

Editorial

Às vésperas das eleições para Presidente do Brasil, **PASSAGENS Revista Internacional de História Política e Cultura Política** apresenta o número 5 aos seus leitores e colaboradores.

Pouco antes do fechamento desse número os editores estiveram presentes em dois eventos de significativa importância. O primeiro, realizado em Curitiba entre os dias 04 e 07 de setembro foi o IV Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental e X Congresso Brasileiro de Psicopatologia Fundamental. Nele queremos ressaltar o minicurso ministrado pelo Dr. Manoel Tosta Berlinck sobre o “Método Clínico”. Segundo Berlinck, *“o método clínico, desde logo, possui um protocolo idealmente tão rigoroso quanto o do método experimental e o do método probabilístico. O método experimental é, em resumo, um procedimento que visa estabelecer relações de causa e efeito, ou seja, determinar o que faz com que algo aconteça. O método probabilístico, por sua vez, pretende estabelecer, com precisão, a margem de erro contido num protocolo postulando a correlação de fatores, em uma dada população, através de amostra estatisticamente representativa. O método clínico parte do relato de uma vivência clínica – o relato de caso – e busca a compreensão dessa situação específica através de uma formulação representativa. Assim, o método clínico exige um trabalho de abstração que apresente a mais rigorosa correlação epistêmica possível com o caso relatado.* Tal metodologia, também denominada indiciária (Carlo Ginzburg, que visitou recentemente o Laboratório Cidade e Poder (LCP-UFF) vem conquistando adeptos no mundo todo, tendo em German Berrios (*Cambridge University*) um dos seus expoentes.

O segundo evento foi o XI Congresso Internacional do Fórum Universitário do Mercosul (FoMERCOS), pela primeira vez realizado fora do Brasil, na cidade de Buenos Aires. O tema central foi a “Comunidade Imaginada: Emancipação e Integração” com ênfase especial no Mercosul que, em 2011, completará 20 anos. Nesse segundo evento pudemos ver e sentir as expectativas com que os latino-americanos, em geral, e os mercosulinos, em particular, olham e ouvem a nós brasileiros no âmbito das relações internacionais e das experimentações que se realizam no país.

Aproveitamos a oportunidade para anunciar algumas modificações tanto no Conselho Editorial quanto no Conselho Consultivo da Revista. Visamos uma crescente representatividade de pesquisadores do Brasil e internacional, e maior diversificação multidisciplinar. Estas modificações expressam os esforços que os Editores vêm realizando na direção da qualificação e da excelência de *PASSAGENS* visando à indexação em bases de dados autenticadoras da excelência do trabalho no campo da produção científica.

Nesse número, estão conosco, antes de tudo, Roberto Amaral, ex-ministro de Ciência e Tecnologia do Governo Luis Inácio Lula da Silva, hoje diretor-geral da binacional (Brasil e Ucrânia), Alcântara Cyclone Space, que nos oferece oportuna reflexão sobre um tema tão explosivo quanto estratégico e oportuno: o Programa Espacial Brasileiro, Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, e a estruturação da sua entidade gestora.

Desde Florença, Itália, aqui está presente o pesquisador e professor Danilo Zolo, que foi professor-visitante nas Universidades de Cambridge, Pittsburgh, Harvard e Princeton, tendo atuado no Centro de Estudos Europeus do Nuffield College de Oxford. Membro da Academia Européia acumula larga experiência de atividade acadêmica no Brasil (Universidade Federal da Paraíba; USP e UNICAMP), e também na Argentina, Colômbia e México.

Danilo Zolo problematiza os conceitos de “terrorismo” e “terrorista”, propondo uma crítica para o sentido hegemônico de ambos os termos e outra abordagem conceitual para a questão.

Nancy Rita Sento Sé de Assis, Professora da Universidade da Bahia, investiga o sentido do significante *honra* utilizado pelos jornalistas, assinantes e missivistas dos periódicos espalhados pelo Brasil, no Império, revelando aspectos significativos na legitimação dos distintos lugares de poder na Bahia e no Império do Brasil.

O sistema penal e as políticas públicas neste âmbito são abordados, de distintos ângulos, por Rivail Rolim e Ligia Mori Madeira.

Rivail é professor da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, retornando de um pós-doutorado realizado em Barcelona, Espanha. Lígia é docente da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre e Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Já Alexandre Miguel França, doutorando em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense, contextualiza o medo na primeira infância e em relação à política de segurança pública na cidade do Rio de Janeiro.

Por seu turno Jefferson de Almeida Pinto, doutorando de História na UFF e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, problematiza a restauração católico-tomista empreendida pela Igreja romana nas primeiras décadas do século XX em Minas Gerais, com repercussões nos campos político e jurídico, para não falar do religioso. A recente canonização do ex-anglicano cardeal Newman em Londres, pelo Papa Bento XVI, é um dos capítulos da renovação da escolástica na virada dos séculos XIX/ XX.

Finalmente, Marildo Menegat, doutor em Filosofia e professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), aborda, do ponto de vista da Filosofia Política, importantes temas que já batem à nossa porta (trabalho, sociabilidade, “fim do trabalho”, tempo livre, história) à luz do pensamento de Hannah Arendt e Karl Marx.

Desejamos que nossos leitores usufruam dos artigos e ensaios publicados; e agradecemos a atenção e acolhida que temos recebido.

Os Editores

**PORQUE O PROGRAMA ESPACIAL ENGATINHA (AS DIFICULDADES
BRASILEIRAS DE DESENVOLVER PROJETOS ESTRATÉGICOS)***

**PORQUE EL PROGRAMA ESPACIAL TODAVÍA DA LOS PRIMEROS PASOS
(LAS DIFICULTADES BRASILEÑAS PARA DESARROLLAR PROYECTOS
ESTRATÉGICOS)**

**WHY THE SPATIAL PROGRAM CRAWLS (THE BRAZILIAN DIFFICULTIES TO
DEVELOP STRATEGIC PROJECTS)**

**POURQUOI LE PROGRAMME SPATIAL AVANCE AU PAS (LES DIFFICULTÉS
BRÉSILIENNES POUR DÉVELOPPER DES PROJETS STRATÉGIQUES)**

DOI: 10.5533/1984-2503-20102501

Roberto Amaral

RESUMO:

O ensaio examina as dificuldades inerentes à gestão e execução brasileira de projetos estratégicos, com acentuada inflexão nos campos da ciência e da tecnologia. Estuda, de forma particular, os projetos da área espacial, representando ações de longo alcance que não se reportam ao imediato, exigindo do país o exercício autônomo de sua soberania frente a reticências de outras nações. Além das injunções de limitação orçamentária, expõem-se alguns de uma infinidade de fatores de natureza histórico-cultural a obnubilarem a visão de muitos agentes sociais, especialmente segmentos da chamada elite, em pontos-chaves da máquina burocrática. É feita a descrição de óbices que na dimensão de duas ou três décadas têm respondido pelo nosso atraso em termos de Defesa Nacional, especificamente no Programa Espacial Brasileiro e em projetos correlatos como o do Centro de Lançamento de Alcântara e a estruturação da sua entidade gestora, a binacional Alcântara Cyclone Spaces.

Palavras-chave: programa espacial, projetos estratégicos, Centro de Lançamentos de Alcântara.

* Versão revista de exposições orais (1) na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 6 de outubro de 2009 e (2) na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, em 5 de abril de 2010. O autor agradece as contribuições de seus colaboradores João Ribeiro, Maria Auxiliadora Baltazar e Ricardo Santana, e ressalta o óbvio: todas as imperfeições e erros sobreviventes são de sua exclusiva responsabilidade.

RESUMEN

El ensayo examina las dificultades inherentes a la gestión y ejecución brasileñas de proyectos estratégicos, con acentuada inflexión en los campos de la ciencia y de la tecnología. Estudia, de manera particular, los proyectos del área espacial, representando acciones de largo alcance que no se reportan al inmeditato, exigiendo del país el ejercicio autónomo de su soberanía frente a reticencias de otras naciones. Además de las imposiciones de limitación presupuestaria, hay una infinidad de factores de naturaleza histórico-cultural que oscurecen la visión de muchos agentes sociales, sobre todo segmentos de la llamada élite, en puntos clave de la máquina burocrática. Se hace la descripción de los obstáculos que en una dimensión de dos o tres décadas han sido responsables por nuestro atraso en términos de Defensa Nacional, específicamente en el Programa Espacial Brasileño y en proyectos correlatos como lo del Centro de Lanzamiento de Alcântara y la estructuración de su entidad gestora, la binacional Alcântara Cyclone Spaces.

Palabras-clave: programa espacial; proyectos estratégicos; Centro de Lanzamiento de Alcântara.

ABSTRACT

This essay explores the difficulties inherent to the Brazilian management and execution of strategic projects, with a marked inflexion in the fields of Science and Technology. It more particularly studies the spatial projects, which represent long-term actions that do not report to immediacy but demand that the country exercise autonomously its sovereignty in spite other nations' reticence. In addition to the injunctions of budget limitation, it expose some of the numberless historical-cultural factors that becloud the vision of many social agents, especially segments of the so called elite, on key points of the bureaucratic machine. It describes the obstacle that, during two or three decades, have been responsible four our backwardness in terms of National Defense, specifically in the Brazilian Spatial Program and in such correlate projects as the Alcântara Launching Center and the structuring of its binational managing agency: Alcântara Cyclone Spaces.

Keywords: spatial program, strategic projects, Alcântara Launching Center.

RÉSUMÉ

Cet essai examine les difficultés inhérentes à la gestion et à l'exécution brésilienne de projets stratégiques, avec un accent sur les champs de la science et de la technologie. Il

étudie plus particulièrement les projets spatiaux qui représentent des actions de longue durée ne se rapportant pas à l'immédiat et exigeant du Brésil un exercice autonome de sa souveraineté contre les réticences d'autres nations. Outre des injonctions de limitation budgétaire, nous exposons quelques-uns des innombrables facteurs de nature historico-culturelle qui obnubilent la vision de nombreux agents sociaux, spécialement des segments de ladite élite, sur des points-clés de l'appareil bureaucratique. Nous décrivons les obstacles, sur deux ou trois décennies, auxquels se doit notre retard en termes de Défense nationale, spécifiquement pour ce qui est du programme spatial brésilien et de projets corrélatifs comme celui du Centre de Lancement d'Alcântara et la structuration de son organisme de gestion, la Binationale Alcântara Cyclone Spaces.

Mots-clefs: programme spatial, projets stratégiques, Centre de Lancements d'Alcântara.

Introdução

Duas questões de fundo se antecipam a qualquer análise ao Programa Espacial Brasileiro, e, nele, à associação Brasil-Ucrânia com vistas ao lançamento, de solo e base brasileiros, do veículo Cyclone-4¹. Refiro-me (i) à dificuldade de nosso país acompanhar o progresso tecnológico de seus parceiros, isto é, dos caminantes de mesmo nível; e, (ii) à nossa quase inaptidão para desenvolver projetos estratégicos, aqueles que definem os grandes objetivos nacionais e condicionam, por isso mesmo, os planos e as ações governamentais, a saber, as táticas necessárias para atingir tais objetivos. Estes dois temas, irmãos siameses, serão aqui enfrentados como introdutórios às reflexões sobre o Tratado firmado pelo Brasil com a Ucrânia² com vistas à exploração em comum de um programa espacial consistente em um veículo lançador (o já referido Cyclone-4) e na construção de um sítio de lançamento na área do atual CLA³ destinado ao projeto VLS⁴ da Força Aérea.

É preciso, porém, deixar de manifesto, de logo, não ser nosso escopo, neste texto, esgotar essas questões, mas tão simplesmente oferecer à discussão os principais desafios enfrentados, como pano de fundo para as considerações centrais, essas voltadas para a

¹ Cyclone-4: veículo lançador de satélites. Versão moderna dos Cyclones 1, 2 e 3, desenvolvidos pela Ucrânia.

² Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre cooperação de longo prazo na utilização do veículo de lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 776/2004, de 17/09/2004, e promulgado pelo Decreto nº 5.436, de 28 de abril de 2005, disponível mediante consulta ao [link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5436.htm)

³ Centro de Lançamentos de Alcântara, no município maranhense de Alcântara, base militar sob o comando da Força Aérea, dedicado ao VLS. Foi criado em 1983 e instalado em 1991.

⁴ Veículo lançador de satélites, financiado pela Agência Espacial Brasileira (AEB) em desenvolvimento desde 1984 pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Espacial da Força Aérea, MD. Suas características são descritas no correr do ensaio.

decifração daqueles óbices responsáveis pelo atraso do Programa Espacial Brasileiro. Partindo do Programa Espacial, administrado pela AEB (MCT), discutiremos o projeto Alcântara Cyclone Space - ACS, binacional resultante daquele Tratado firmado com a Ucrânia.

Este texto, assim, retoma teses discutidas em estudo anterior, "A crise dos projetos estratégicos brasileiros: o caso do Programa Espacial", capítulo do livro *O militar e a ciência no Brasil*, organizado pelo prof. Manuel Domingos.

O eixo é o mesmo: as dificuldades de o Estado brasileiro lidar com questões estratégicas. O 'caso', agora, é a ACS.

As questões estratégicas

Os percalços relativos ao desenvolvimento do Programa Espacial, particularmente no que dizem respeito à construção do Sítio de Lançamento da Alcântara Cyclone Space – objeto prioritário de nossas considerações – são graves, mas longe estão de constituir uma especificidade. Os óbices determinantes de seu atraso, e não são poucos, veremos, resultam de condicionantes estruturais, condizentes com os mecanismos de funcionamento do Estado brasileiro, com forte dose de distorção política e cultural, alienação que é uma das características seminais de nossas elites dirigentes, voluntariamente colonizadas.

Afeitos à dependência – seja científica, seja tecnológica, seja cultural, seja ideológica – nossos quadros dirigentes, com as exceções que fazem a regra⁵, jamais se apresentaram atraídos pelo pioneirismo ou pela inovação, jamais se sentiram conquistados pela autonomia e soberania do país, jamais se apresentaram estimulados pela necessidade de construção de um projeto nacional de desenvolvimento. Muito menos de discuti-lo com a sociedade. O pioneirismo que constrói as nações foi aqui substituído pela reprodução mecanicista dos modelos – políticos, econômicos, culturais – das metrópoles, pela importação de bens materiais e simbólicos, pela introjeção dos valores do colonizador, pela paixão pelo que vinha de fora, coisas e idéias, sotopondo o invento, a criação, a audácia e, principalmente, anulando a fé em si mesmo, a crença em sua própria capacidade, e por consequência na capacidade do povo, do ser brasileiro, como entidade coletiva. A aspiração de nossas elites alienadas jamais foi o desafio da construção, nos trópicos, de uma civilização; ao contrário, forcejaram elas sempre por assimilar, como implante, primeiro os valores coloniais europeus, portugueses, franceses e ingleses, a

⁵ É sempre saudável o registro de exceções, como as do Almirante Álvaro Alberto, pioneiro de nosso sofrido programa nuclear, e do Marechal Casimiro Montenegro, a quem devemos o que se logrou como programas aeronáutico e espacial.

seguir os valores norte-americanos; e assim, convencidas das nossas limitações como destino (pois não acreditavam e não acreditam ainda na história como construção humana), e da mágica superioridade do 'outro', dos outros povos, das outras etnias, do externo, do fora de si, sempre encararam o subdesenvolvimento como um determinismo. Estas elites, autoeuropeizadas, autoamericanizadas, autoembranquecidas, jamais poderiam identificar-se com um povo mestiço, muito menos admitir sua capacidade criadora.

Ora, não temos olhos azuis.

Ficaram, as elites – conservadoras desde a colônia, servidoras miméticas da Corte – no litoral, e à beira-mar instalaram o Estado, como a demonstrar que estavam sempre prestes a receber e a partir. Ainda hoje protestam contra a 'marcha para o Oeste' (iniciada por Vargas e consolidada por JK, severamente ameaçado de deposição pela audácia de Brasília) e se identificam com a inserção subordinada do Brasil à economia global, tornando-o cada vez mais exportador (e dessas exportações dependente) de produtos de baixo ou nenhum valor agregado.

Pensar em projeto nacional com fundamento em nossas próprias forças, pensar na possibilidade de desenvolvimento econômico, foi sempre interdito. Nossas classes dirigentes desde cedo se demitiram da grandeza. Nosso destino, de país agrário, seria, inevitavelmente – cumprindo uma lei de divisão internacional do trabalho que ninguém sabe quem editou–, o de subsidiar, com matérias-primas e alimentos, o progresso das sociedades industrializadas, as quais, gratas, nos forneceria, para o conforto de nossas elites, os bens e o luxo produzidos com nossos insumos. Por que manufaturá-los aqui?

Ainda há os que, mesmo em funções de Estado, não entendem o esforço nacional visando à construção de nossos próprios satélites e nossos próprios foguetes, como há os que não entendem a insistência brasileira em desenvolver seu programa nuclear com tecnologia própria.

Pois há, até, os que não compreendem que segurança e autonomia estejam no eixo de nossas políticas de defesa nacional.

Ensaio de projetos nacionais

Registram os comentaristas a modernização autoritária do Estado Novo, quando certamente pela vez primeira se pode indicar entre nós a existência de um Projeto Nacional, o qual, evidentemente reproduzindo o vezo de nossa formação, foi implantado segundo o modelo prussiano, assim de cima para baixo, do Estado para o país, a sociedade civil condenada à passividade homologatória. Mas era em si uma notável

inovação republicana. Nascia ali o nacional desenvolvimentismo e uma visão de Brasil que incluía o vasto Planalto Central, e a descoberta de que pertencíamos à América do Sul, um grande continente que se estendia para além de nossa costa.

Passados muitos anos, redemocratizado o país, a existência de um Plano e sua interação com a sociedade, interação menos ideológica e mais popular, certamente pode ser registrada nos anos JK, com o projeto de desenvolvimento associado à industrialização (o Plano de Metas Governamentais), e essa tendo como motor a indústria automobilística, concentrada em São Paulo. É nossa primeira tentativa de romper com o autoenclausuramento. Refiro-me agora à Operação Pan-Americana, lançada pelo presidente Juscelino Kubitschek em 1958⁶, e o registro é oportuno pois, ainda hoje, são muitas as vozes inconformadas com o esforço da política externa brasileira visando a consolidar o MERCOSUL e avançar na integração do Continente. Em 1955⁷ tivemos a fundação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros-ISEB, extinto (porque com ele incompatível) pelo golpe-militar de 1964, e a engenharia daquilo que hoje se poderia chamar de 'ideologia do desenvolvimentismo'⁸.

É verdade, de igual sorte, que a ditadura militar (1964-1984) tinha um projeto de Brasil, construído na caserna, ilustrado na Escola Superior de Guerra, cujo momento mais significativo terão sido os anos Geisel, quando toma conformações ideológicas, associando movimentações nacionalistas a projetos de autonomia⁹. Assim, tão autoritário quanto o projeto do Estado Novo.

Tanto a ideia de um projeto nacional (discutido ou não com a sociedade), quanto a hipótese de construção autônoma de nosso desenvolvimento, são objetivos derogados nas administrações seguintes, já após a Nova República, notadamente nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso¹⁰, quando a doutrina do desenvolvimento autônomo foi substituída pela subordinação internacional, lembrando a ideologia da 'interdependência' (como substitutiva da autonomia) que caracterizou o período Castello

⁶ O elemento central da Operação Pan-Americana, OPA (cuja criação e texto são atribuídos ao poeta Afonso Frederico Schmidt, assessor do presidente JK) era a idéia de que apenas a eliminação da miséria propiciaria 'a contenção do comunismo na América Latina' e a revitalização da democracia. Por seu turno, o combate à miséria dar-se-ia por meio do desenvolvimento econômico associado à cooperação dos EUA, via alocação de capitais. Comumente consideram-se a criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 1960 e a Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC) em 1960 como duas consequências da OPA. Cf. *Rev. bras. polít. int.*, Vol. 1, No. 4, dez. 1958, p. 100-128.

⁷ Decreto nº 37.608 de 14 de julho de 1955.

⁸ É vasta a bibliografia sobre o ISEB e por ele produzida, valendo destacar, neste caso, a ação e os textos de Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbusier, Hélio Jaguaribe, Cândido Mendes e Guerreiro Ramos.

⁹ Analisamos as políticas do governo Geisel em VIEIRA, R. A. Amaral (1987). *Crônica dos Anos Geisel*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.

¹⁰ Ministros das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia e Celso Lafer.

Branco, e os primeiros anos do largo mandarinato militar, conhecida como de 'alinhamento automático' à política externa dos EUA e, redundantemente, aos seus interesses¹¹.

Contrastando com a tradição consolidada por Afonso Arinos e San Tiago Dantas, de prevalência dos interesses nacionais e do pronunciamento soberano, notadamente a aproximação com o 'Terceiro Mundo', a nova diplomacia privilegia o circuito Elizabeth Arden, como jocosamente é conhecido nos ambientes diplomáticos o eixo Washington-Paris-Londres.

Ao invés de um Projeto Nacional adotamos sem crítica as teses neoliberais de Thatcher-Reagan, trazidas para o Continente pela ditadura Pinochet, a submissão ao FMI – co-administrador de nossa economia – e, na sequência, a adesão incondicional ao 'consenso de Washington'.

Estratégia Nacional de Defesa

Ainda não conhecemos, para caracterizar um Projeto Nacional, a reunião dos anseios e dos objetivos nacionais, a materialização dos valores de nosso povo, e a reunião de todos os esforços nacionais no encontro da sociedade civil com a sociedade política. Longe ainda estamos da amálgama *condições subjetivas/projetos objetivos*, unificando poder político, poder econômico e valores nacionais em torno de uma proposta comum de futuro. Mas já se pode falar em preeminência do interesse nacional e eleição de objetivos estratégicos no governo Lula, cujo primeiro *corpus* é conhecido quase ao final do segundo mandato, com a edição do documento *Estratégia Nacional de Defesa*, elaborado a quatro mãos pela então recém-criada Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SAE e o Ministério da Defesa¹², mas ainda sem discussão nacional que envolvesse sindicatos e empresariado, os diversos espaços da sociedade civil e das instituições políticas e pelo menos os *campi* universitários. Ou não procuramos a Academia, ou esta, impoluta e alienada, se protege em seu Olimpo, até onde não chegam os ruídos da sociedade real, do país real e de um povo real¹³. O Parlamento silente, antes, durante e depois.

A Estratégia Nacional de Defesa confunde-se com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento e desse encontro resulta o projeto de independência nacional, assentada no tripé: (1) mobilização de recursos físicos, econômicos e humanos, para o investimento

¹¹ Dessa 'nova' política, que renunciava à tradição aberta por Afonso Arinos e San Tiago Dantas, nos governos Jânio Quadros e João Goulart, respectivamente, foram paladinos Roberto Campos e o general Juracy Magalhães, a quem, como nosso embaixador em Washington, devemos a declaração preciosa segundo a qual "o que é bom para os EUA é bom para o Brasil".

¹² Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, cujo texto pode ser encontrado no endereço http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm.

¹³ Uma primeira tentativa de discussão e mobilização nacional, bem anterior à END, foi encetada pelo projeto de 'concertação nacional' idealizado pelo ministro Tarso Genro ainda na primeira fase do primeiro mandato do Presidente Lula.

no potencial produtivo do país; (2) "capacitação tecnológica autônoma, inclusive nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear" e (3) "democratização de oportunidades educativas e econômicas e pelas oportunidades para ampliar a participação popular nos processos decisórios da vida política e econômica do país"¹⁴.

O fato relevante para as presentes considerações é que o governo brasileiro elege a cibernética, o programa espacial e o programa nuclear como prioridades estratégicas¹⁵. Ao documento oficial, todavia, não se seguem consequências, e o termo *estratégia* se esgota no vernáculo, impotente para determinar modificações no agir administrativo. A estratégia fala com os fins, os resultados; as táticas são servidoras dos objetivos. Na prática, porém, o que ocorre? Os temas relativos tanto ao Programa Espacial quanto ao Programa Nuclear, especialmente eles, continuam sendo administrados sem especificidade pela perrenquinhada máquina burocrática, em seus diversos escalões. É que o principal requisito de uma política estratégica, ausente em nosso caso, é o apoio de um Estado adequadamente aparelhado para executá-la. Inexistindo este, sobreleva o emperramento dos projetos e, dele resultante, o óbvio atraso tecnológico, em perigoso processo de acumulação. É assim que o país se deixa ultrapassar por antigos parceiros de desenvolvimento, como a Coreia do Sul, a China e a Índia. E nosso atraso, relativamente a esses países, é mais acentuado nos campos dos programas nuclear para fins pacíficos e no espacial, e nas áreas germanas da cibernética e da informática.

Estratégias e desenvolvimento tecnológico

À tradicional indisposição da máquina administrativa pelo fazer, soma-se, nos dias presentes, a recusa pelo dever de tomada de decisão, donde a sequência de despachos interlocutórios cuja única finalidade é adiar, *ad infinitum*, o processo decisório, até porque decidir tornou-se tarefa perigosa em nosso país, beneficiando a burocracia descomprometida com os fins do Estado. Opinando e decidindo, o funcionário público pode ser alvo de processo administrativo ou de ação do Ministério Público, ou do TCU; calando-se, omitindo-se, postergando o andamento dos processos, atrasando decisões, impedindo a ação daquele Estado que tem o dever de fazer, nada o atinge, e a promoção pode mesmo ser o prêmio de sua iniquidade. Daí não só o atraso de obras e projetos estratégicos, quanto o atraso tecnológico, porque o administrador, o gerente dos meios,

¹⁴ *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasil. Brasília. 2008. p.9

¹⁵ Diz ainda a *Estratégia Nacional de Defesa* (Capítulo 'Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa'): "Pauta-se a Estratégia Nacional de Defesa pelas seguintes diretrizes: (...) 6. Fortalecer três setores de importância estratégica: o espacial, o cibernético e o nuclear."

não tem compromisso com os fins (isto é, com o fazer), quaisquer que sejam, estratégicos ou não.

Resolver esta questão – o atraso tecnológico decorrente da indisposição da máquina governamental-administrativa de gerir projetos estratégicos – é, do nosso ponto-de-vista, crucial, não apenas para assegurar a opção desenvolvimentista, mas, igualmente, para poder qualificar esse desenvolvimento respondendo a pergunta singela: crescer para quê e em benefício de quem? O fato objetivo, ponto fulcral de nossas reflexões, é estudar esse atraso – seja científico, seja tecnológico, seja industrial, seja examinando-o do ponto de vista da inovação, a que não concorre o empresariado brasileiro (que prefere importar tecnologias, muitas vezes ultrapassadas, e pagar *royalties*, a investir em pesquisa e criação¹⁶) –, nos campos espacial e nuclear de par com suas causas, e todas elas radicam na inexistência de um Projeto de Nação. A descontinuidade dos projetos, a inconstância dos recursos, a incapacidade de administrar estratégias e o desaparecimento do Estado, heranças do receituário neoliberal, também decorrem (esta seria nossa tese), da inexistência de um Projeto de construção nacional discutido e adotado pela sociedade. Passados mais de quarenta anos do início de nossas atividades espaciais, permanecemos sem centro de lançamento operacional e sem veículo lançador de satélites, e amargando o insucesso das três tentativas frustradas com o VLS em 26 anos de expectativas. Nosso projeto de submarino de propulsão nuclear, submetido a impatriótica dieta de recursos, engatinha, há 21 anos, nas bancadas de ARAMAR¹⁷ em Iperó, e calcula-se que serão necessários mais 15 anos com muito trabalho para sua consecução, esta ainda a depender do apoio tecnológico recentemente negociado com a França. E poucos sabem que o desenvolvimento do programa nuclear pacífico brasileiro – fundamental para a construção de uma matriz energética sustentável – muito deve ao esforço desse grupo de teimosos oficiais e técnicos da Marinha do Brasil. Devemos, principalmente, a tecnologia do enriquecimento do urânio e da fabricação de nossas próprias ultracentrífugas, desenvolvimento autóctone de tecnologia com o qual não se conformam as forças conservadoras, que intentam desqualificá-lo ou ridicularizar o esforço do governo brasileiro em preservar nosso conhecimento¹⁸.

¹⁶ E assim se explica porque o Brasil tem péssimo desempenho relativamente às patentes depositadas nos Estados Unidos, sendo, nesse item, como em outros, superado pela Rússia, pela Índia e pela China. Apenas 2% da produção científica publicada em revistas especializadas tem a autoria de pesquisadores brasileiros.

¹⁷ ARAMAR: Centro Experimental de Desenvolvidmentos Nucleares da Marinha.

¹⁸ Um ex-ministro da Ciência e Tecnologia chegou mesmo a desdenhar da importância de nossa tecnologia de enriquecimento e fabricação de centrífugas, alardeando que não tínhamos *know-how* a preservar. É personagem sempre solicitada pela grande imprensa para dar entrevistas sobre qualquer coisa que diga respeito a energia nuclear.

Somente em 2010, decorridos 24 anos de paralisação – com inevitáveis prejuízos tecnológicos e extraordinárias despesas da União com as estocagens e preservação dos equipamentos – é que reiniciamos as obras de Angra-3¹⁹, e não há clareza quanto à tão necessária retomada do programa nuclear, que a nação não conhece. O sabido é que ainda dependemos de fontes estrangeiras para o enriquecimento do urânio de que carecemos para alimentar Angra I e Angra 2, de que dependeremos ainda para a alimentação de Angra-3 e de quantas outras usinas venhamos cogitar, se pretendemos evitar futuros colapsos no fornecimento de energia elétrica, diminuir em nossa matriz energética a presença das fontes fósseis e reduzir as agressões ao meio-ambiente implícitas na opção hidrelétrica, e nos libertarmos da dependência do regime das chuvas.

Já nos anos 50, graças aos esforços de seus pioneiros e a dedicação acadêmica de cientistas e patriotas como Marcelo Damy e César Lattes, o Brasil dispunha de considerável acervo de conhecimentos relativamente à fissão nuclear. Nosso primeiro reator, para fins de pesquisa, foi instalado em 1958 no IPEN²⁰, em São Paulo. O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas fora fundado em 1949, no Rio de Janeiro. Hoje, nos faltam profissionais e cientistas, afastados da pesquisa e do ensino da física nuclear em face do abandono do setor por tantas décadas. A participação brasileira nos estudos relativos à fusão²¹, a fonte energética do futuro, é simplesmente simbólica, o que anuncia, de novo, nossa dependência tecnológica já a partir das próximas quatro décadas²².

Nosso Programa Espacial começou a ser arquitetado nos anos 60, mas hoje estamos ultrapassados por muitos países que naquele então sequer cogitavam de investimentos na área.

A defasagem é pena derivada da descontinuidade política, determinante da descontinuidade dos investimentos.

O sonho de ir ao espaço

Em 1961 – relembremos que o Sputnik²³ é de 1957 – o Brasil inaugura seu programa de lançamento de foguetes, com a construção do Centro de Lançamento da Barreira de Inferno (CLBI), em Natal (RN), assinalando esse feito ao levar ao espaço um

¹⁹ Cujo projeto original está completando 30 anos.

²⁰ IPEN: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares do Estado de São Paulo. É uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, antiga Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e gerido pela CNEN, do MCT. Foi criado em 31/08/1956 pelo Decreto nº 39.872 com o nome Instituto de Energia Atômica. Cf. <http://www.ipen.br>

²¹ Fusão é a reunião do núcleo de dois átomos, formando um único átomo, cujo processo libera uma quantidade formidável de energia. A técnica atualmente em desenvolvimento usa como combustíveis para a fusão nuclear o Deutério e o Trítio, dois isótopos do Hidrogênio. Isótopos são átomos de um mesmo elemento que apresentam o mesmo número atômico, ou seja, o mesmo número de prótons, e diferentes números de massa, pois têm diferentes números de nêutrons.

²² As questões relativas ao atraso nuclear estudamos em AMARAL, Roberto & TRANJAN, Alfredo. 'Porque o Brasil precisa de um Programa Nuclear'. in *Comunicação&política*, v. 25, n.º2, p. 125-169.

²³ Primeiro satélite artificial da Terra, lançado pela União Soviética.

veículo de sondagem, o norte-americano *Nike Apache*. Trata-se, o CLBI, de excelente opção para operações de lançamentos de sondas científicas; assim, por longo período, dessa base partiu significativa gama de veículos o que atraiu a comunidade científica internacional e, mesmo, a brasileira, como o INPE²⁴ e o próprio IAE²⁵, os quais dele se valeram para seus inúmeros experimentos científicos. Lamentavelmente, o CLBI, está reduzido, hoje, ao papel de simples estação de telemetria prestando serviços de aquisição de dados aos veículos espaciais lançados da Guiana Francesa, condenado, pela inexistência de atividades, à extinção como base de lançamentos, sua missão e sua justificativa. A China, que iniciou seu programa espacial pouco antes do Brasil, já em 1970, porém, lançaria o primeiro satélite. Presentemente, já alcançou o estágio de voo tripulado e conta com 27 mil pessoas atuando na cadeia de desenvolvimento espacial. Trabalhando diretamente no VLS, temos, hoje, algo como três centenas de especialistas, entre engenheiros e técnicos, dos quais nada menos de 140 em processo de aposentadoria. O projeto sofre ainda com a ausência de uma retaguarda industrial, pelo que muitas de suas necessidades são atendidas por metalúrgicas voltadas à fabricação de componentes gerais ou bens de capital, sem perfil para a área espacial. Por outro lado, torna-se muito difícil manter ativo um pólo industrial ou mesmo equipes especializadas para dar respaldo a um projeto como o do VLS, o qual, como é sabido, é esta a estatística entre a primeira e a última tentativa de lançamento, oferece aos possíveis fornecedores a média de um lançamento a cada dois anos, sem considerar que estamos desde 2003 sem promover lançamentos, ou seja, fazer encomendas.

No Brasil, permanecemos manietados pela inextrincável teia burocrática, seja a tecnoburocracia do IBAMA e seus agentes fundamentalistas, seja o fundamentalismo da Fundação Cultural Palmares, seja o fundamentalismo do INCRA, seja a miopia do Ministério Público ou da Justiça Federal, esta nos condenando por havermos, com nossos trabalhos de campo no município de Alcântara, dizem antropólogos seus assistentes, assustado os seres sobrenaturais conhecidos como “encantados”, antepassados de quilombolas que residiriam em rochas, na praia, e que de lá ter-se-iam afastado “por haverem sido perturbados”²⁶. Seja por isso ou por aquilo, mas sempre porque nosso país

²⁴ Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

²⁵ IAE: Instituto de Aeronáutica e Espaço do DCTA. É fruto da reorganização do CTA que, em 1991, realizou a fusão do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento - IPD e do Instituto de Atividades Espaciais - IAE. Cf. <http://www.iae.cta.br>.

²⁶ Este parecer foi aventado na Ação Cautelar nº 2008.37.00.003691-5, incidental à Ação Civil Pública nº 2003.37.00.008868-2, e subsidiou o deferimento da liminar requerida pelo Ministério Público, determinando, assim, a paralisação dos estudos então em andamento. Como um dos argumentos justificadores do deferimento, o magistrado acata a opinião de antropólogo, segundo a qual o trabalho na área havia espantado os antepassados dos quilombolas: "(...) (v) Como último aspecto, porém não menos importante, seria bom destacar que, além das áreas de extrativismo, de roçados, os trabalhadores apontam aquelas onde residiriam os que chamam de encantados. Estes são seres sobrenaturais que compõem o sistema de crenças desses grupos e que contribuem, em sustentabilidade

não sabe, ainda, administrar projetos estratégicos, esses transitam de seca à Meca, quase ao deus-dará.

Por esta ou aquela razão, a realidade é que, nada obstante a destacada citação da *Estratégia de Defesa Nacional*, o Programa Espacial, bem como o Projeto Cyclone-4 e a construção de seu sítio não foram incluídos seja no PAC-1, seja no PAC-2. Na verdade, as questões relativas a ciência e tecnologia não foram consideradas.

Nosso primeiro lançamento suborbital, a partir do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, em Natal (CLBI), ocorreu em 1965. Nossa última tentativa de colocar em órbita um satélite data de 2003, com o trágico insucesso do VLS. No período de 21 anos de atividades do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e 26 anos de desenvolvimento do Programa VLS, registraram-se três tentativas de lançamento. Todas, desgraçadamente, fracassadas. A última delas nos cobrando altíssimo preço em vidas humanas.

O fato objetivo é que, decorrente de variados fatores, mas fundamentalmente por força da inexistência de um Projeto Nacional, insistimos nessa tese, nosso país não conseguiu atingir uma só das metas estabelecidas em seus diversos, sucessivos e pouco sustentados programas. Apesar do empenho pessoal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil não teve condições de realizar, em seu governo, como prometido ao país, a quarta tentativa de lançamento do VLS. Sete anos não foram suficientes, desde o acidente de 2003, para construir um novo foguete. A nova plataforma de lançamentos em Alcântara, pois a original foi destruída com o veículo no mesmo acidente, só deverá estar concluída em 2011, após larga batalha da AEB com os técnicos do TCU. É impossível, porém, prever quando teremos o VLS1 ou o VLS1B. Assim, deveremos ter plataforma de lançamento, mas não teremos veículo para lançar. Ainda apesar do empenho do presidente Lula, não foi possível ao seu governo assegurar o lançamento de qualificação do Cyclone-4 em 2010. Na verdade, chegados ao final da primeira década do terceiro milênio, ainda não dispomos de um Centro de Lançamento de Veículos Espaciais (o CLA é simplesmente um projeto em busca de afirmação e praticamente inoperante por falta de lançamentos), e tampouco dispomos de Veículo Lançador de Satélites. Mas nossos antigos companheiros em nível de desenvolvimento ultrapassaram as etapas tecnológicas que ainda nos desafiam. Assim, a Índia, que hoje já está em condições de lançar satélites de grande porte e outras espaçonaves, e a China, que já tem capacidade de lançar qualquer tipo de carga útil e realiza voos tripulados desde 2003 e pensa em brevemente mandar o homem à lua. Aliás,

dos ecossistemas em questão. No caso de Mamuna, durante nossos trabalhos de campo, os trabalhadores nos apontaram rochas, na praia, que já foram moradia desses encantados e que, segundo eles, por causa de terem sido "perturbados", teriam se afastado dali" (Folhas 61/62).

relembre-se sempre, é de seu Centro de Lançamento de Taiyuan, no nordeste do país, com seu veículo Longa-Marcha, que é lançado o satélite sino-brasileiro (CBERS²⁷).

Atualmente, nos ultrapassando, possuem condições de lançamento não apenas a Coréia do Sul, mas igualmente a Coréia do Norte e o Irã, os dois últimos países consabidamente pobres, às voltas com graves crises internas, em conflito com seus vizinhos, isolados pela comunidade internacional, e sob a pena de rigorosos embargos e sanções.

Como explicar?

Nosso sistema de administração do programa espacial é extremamente frágil. A estrutura que deveria articular o programa espacial como um todo é um arquipélago de províncias independentes com ações e decisões não comunicantes e muitas vezes conflitantes, sem coordenação, distribuídas em vários órgãos, desobrigados todos de justificar os investimentos ou mesmo apresentar resultados para justificar suas políticas e suas estratégias. A AEB, que deveria ser o cérebro e espinha dorsal do programa, está confinada ao modesto papel de repassadora de recursos: transfere 94% de seu orçamento anual para os demais agentes, e, ademais, se ressentido de pessoal técnico-científico à altura de sua missão. Hoje, no desenvolvimento e administração do programa espacial atuam a AEB, a ACS, o INPE (Ministério da Ciência e Tecnologia), CTA, COMAR, COMAER, CLA, IAE (todos do Ministério da Defesa). Não há uma Agência Central a exemplo da NASA nos EUA, ou o CNES na França, o ISRO da Índia, ou a CNSA da China, organismos que efetivamente atuam, participando do planejamento estratégico, do desenvolvimento e da operação de todas as atividades espaciais de seus respectivos países.

²⁷ Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres, equipado com sistemas ópticos (CCD - Câmara Imageadora de Alta Resolução, Imageador por Varredura de Média Resolução e WFI- Câmara Imageadora de Amplo Campo de Visada) empregado na observação da Terra.

Por falta de investimentos, o Brasil foi ultrapassado por Israel, Irã e Coreia do Sul

- Em 1961, foi criada a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE).
- Em 1965, foi inaugurado o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).
- Em 1971, foi inaugurado o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).
- Em 1977, o Brasil estava em condições de igualdade em tecnologia de veículos espaciais com a Índia.
- A China havia lançado seu primeiro satélite em 1970.
- Hoje, Índia e China se destacam pelos seus programas espaciais com lançamentos de veículos e satélites de grande porte e o domínio completo da tecnologia espacial.
- A China já atingiu o estágio tecnológico de voo tripulado e conta com 27.000 empregados no programa e a Índia domina a tecnologia de propulsão líquida criogênica.
- Se a cadência de desenvolvimento de veículos houvesse sido mantida no anos 80, o Brasil poderia ter lançado um satélite de seu território antes de Israel, Irã e Coreia do Sul e ter sido o 8º país do mundo a lançar um satélite de seu território.

O

Quadro internacional de nossos dias

Hoje, o mercado de lançamentos espaciais compreende:

- os EUA, a partir de Cabo Canaveral, na Flórida, e de Vandenberg, na Califórnia;
- a Rússia, a partir de seu Centro de Plesestk, e de Baikonur, no Cazaquistão;
- a União Européia (que brevemente lançará também o Veículo russo Soyuz)²⁸ que, graças à anistórica projeção colonial da França, realiza seus lançamentos espaciais a partir do Centro Espacial em Kourou, na Guiana Francesa;
- a China a partir de seus três Centros, Jiuquan, Taiyuan e Xichang, que tem uma participação muito pequena no mercado devido ao embargo imposto pelos EUA ao lançamento, por aquele país, de satélites de sua fabricação.

Alguns países, dominantes da tecnologia, todavia, não ingressaram na disputa comercial, caso que é o da Índia, não obstante possuir um programa espacial pujante, e de Israel que tem capacidade de colocar objetos no espaço há mais de 20 anos com o veículo Shavit, derivado do seu míssil Jericó. A Coreia do Sul, a Coreia do Norte e o Irã estão

²⁸ As obras de adaptação de sua infraestrutura para poder lançar o foguete russo estão calculadas em US\$ 602 milhões.

conquistando esta condição de países lançadores já com capacidade tecnológica para proceder a alguns tipos de lançamentos de pequeno porte. Todos eles, porém, estão fora do mercado de lançamento de satélites.

Se todos esses centros de lançamentos se encontram no hemisfério Norte, o Brasil é a única expectativa de sucesso ao sul do equador, agregando vantagens ausentes, por exemplo, nos EUA e na Rússia. Na verdade, exceção da União Européia (Kourou), tanto os EUA quanto a Rússia são obrigados a ter mais de um centro para cumprir com todas as necessidades de transporte espacial, pois não conseguem realizar seus lançamentos em todas as direções de órbitas utilizadas para os satélites e outras espaçonaves a partir de um único centro, caso que é o do nosso país pelas condições oferecidas pela costa Norte-Nordeste. Esta limitação se deve às necessárias condições de segurança, pois, além de evitar lançamentos que sobrevoem regiões habitadas, é preciso dispor de áreas para retombamentos dos estágios e coifas que são ejetados durante o vôo, condição esta altamente favorável na costa norte do Brasil onde essas partes caem em alto mar, quaisquer que sejam as inclinações das órbitas de lançamento. Relativamente às condições de lançamentos dos EUA e da Rússia, o primeiro está numa situação mais favorável, pois, com seus dois centros de grande porte, Cabo Canaveral e Vandenberg, consegue cumprir bem todas as inclinações de órbitas.

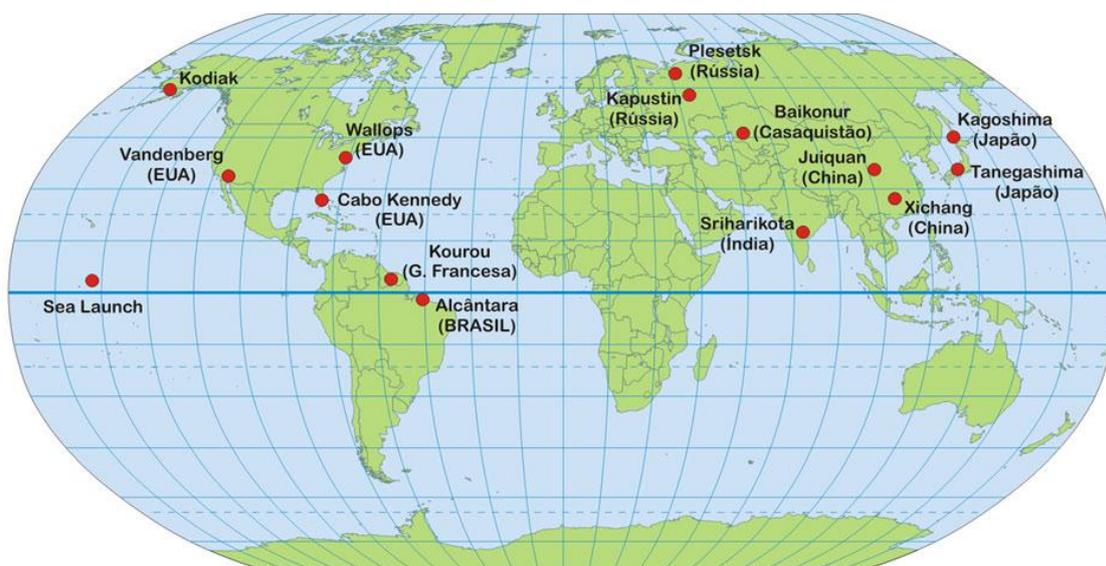
Países que possuem programa espacial completo

Ordem	País	Ano do 1º lançamento de satélite
1	Ex-URSS*	1957
2	Estados Unidos	1958
3	França	1965
4	China	1970
5	Japão	1970
6	Reino Unido	1971
7	Índia	1980
8	Israel	1988
9	Irã	2009
10	Coreia do Sul	2009

* Rússia, EUA e China possuem numerosos outros centros menores, do porte do nosso CLBI.

O quadro russo, entretanto, é bastante crítico; além de seu principal centro estar localizado em outro país, o Cazaquistão, a cada dia seus lançamentos se tornam mais difíceis, devido ao natural crescimento populacional, população esta que se vê ameaçada pela queda, em terra, dos primeiros estágios de seus veículos, atingindo os territórios russo e cazaquistânês. Para evitar acidentes e invasão de outros territórios estrangeiros, os veículos que partem dos cosmódromos russos são obrigados a proceder a grandes e custosas manobras em voo, determinantes de maior consumo de combustível.

Principais Centros Espaciais em Operação



Atualmente, há algo como 15 centros de lançamentos espaciais em operação, entretanto, poucos são os que competem no mercado internacional: EUA, Comunidade Européia, Rússia e China.

No hemisfério Sul, além do Brasil, apenas a Austrália poderia candidatar-se a abrigar um centro de lançamentos. Na extremidade norte desse país, no local denominado Weipa, na Península Cape York, há condições favoráveis para lançamentos espaciais remotos embora já a 15 graus ao sul do equador. Essa área, porém, é coalhada de crocodilos e habitada por povos autóctones (aborígenes.)

A África do Sul poderia ser uma alternativa, mas suas condições geográficas estão longe de oferecer as vantagens proporcionadas pela costa brasileira, pois sua latitude já é

suficientemente alta²⁹ e não oferece as mesmas vantagens para os lançamentos equatoriais, em particular os geoestacionários, os mais atrativos comercialmente.

Quanto mais próximo o centro estiver da linha do equador, maior será seu desempenho para lançamentos em órbita geoestacionária³⁰. Esta órbita, esclarecemos, representa fatia muito importante do mercado, pois é nela que a rede dos satélites de telecomunicações e de meteorologia é colocada. Outro fator a tornar excepcional a localização proximamente ao equador é que ela permite à espaçonave entrar diretamente na órbita geoestacionária, sem precisar fazer a manobra chamada de *dog leg*, assim aproveitando de forma efetiva a velocidade rotacional da terra, o que contribui de forma significativa para a velocidade final de injeção do satélite, pois o veículo lançador parte no mesmo sentido da rotação da terra.

Localização privilegiada

Enquanto isso dispomos de localização geograficamente privilegiada, em todo o litoral Nordeste, mas especialmente no município de Alcântara, em frente ao mar, e praticamente em cima da linha do equador, assegurando aos nossos lançamentos economia de até 30% de combustível ou correspondente aumento de carga útil, donde redução dos prêmios de seguros, amplo cone de lançamento, condições climáticas regulares e definidas, e finalmente a baixa densidade demográfica da península.

As vantagens exclusivas dessa localização não resistirão, porém, à nossa incapacidade de nela instalar, tempestivamente, um centro de lançamentos. Restam alternativas a outros países, e uma delas é a utilização de Kourou em condomínio, política que, é nosso entendimento, começa a delinear-se com a ida dos russos e de seu Soyuz para a Guiana Francesa, que poderá transformar-se num notável centro internacional de lançamentos, ameaçado sonho de Alcântara. Os países que não dispõem de nossa localização podem também investir em novas tecnologias como a utilização de navio fundeado na proximidade do equador, objetivo do projeto *sea lunch*, uma associação de ucranianos e americanos da Boeing que ainda não deu certo. Felizmente.

Os veículos da maioria dos países do clube espacial, para entrar em órbita equatorial, por estarem no hemisfério Norte, têm de fazer uma manobra para injetar seus satélites em órbitas equatoriais exigindo muito mais combustível, ao contrário dos lançamentos efetivados diretamente próximos da linha do equador, como são os casos do

²⁹ Diz-se que é "latitude alta", aquela muito afastada do equador, -30° sul.

³⁰ Diz-se geoestacionária daquela órbita na qual o satélite é colocado a circular a uma altitude de aproximadamente 36.000km em relação ao nível do mar, exatamente sobre o equador da Terra (latitude zero) e sua rotação acompanha a do planeta. Dessa forma, quando é observado da terra, um satélite em órbita geoestacionária permanece sempre na mesma posição.

Centro Espacial de Kourou e será os do futuro Centro de Lançamento de Alcântara, os quais, praticamente, não requerem qualquer tipo de manobra adicional.

Esta vantagem, oferecida pela localização de Alcântara, é importantíssima, mas não é a única. Podemos acrescentar que, em termos continentais, não há mais regiões viáveis com condições similares às que temos no Brasil, onde podemos fazer lançamentos para todas as inclinações utilizadas para colocação de satélites em órbita, com segurança para retombamento de estágios e eventuais detritos nas hipóteses sempre possíveis de falhas durante a operação.

Posição privilegiada da América do Sul em relação ao Equador



Consabidamente, o foguete não é peça única nem íntegra. O Cyclone-4, por exemplo, é composto por três estágios e uma coifa. À medida que avança no espaço, solta as carcaças dos estágios, as quais têm que cair preferencialmente no mar ou em áreas desabitadas. Para tanto dispomos de todo o mar ao Norte e de todo o Leste.

Como já foi assinalado inúmeras vezes neste texto, os atuais Centros de Lançamento próximos da linha do equador são o brasileiro futuro Centro de Lançamento da ACS, e o europeu, instalado na Guiana Francesa (Kourou). Esclarecemos agora que a Guiana Francesa está a uma latitude de $5,2^\circ$ ao Norte do equador e Alcântara a $2,2^\circ$ ao Sul. Duas são as vantagens de que o Brasil desfruta naturalmente: uma, a maior proximidade do Equador; outra a já citada alta margem de segurança proporcionada pelo

espaço aberto do Atlântico, ao Norte e a Leste. Em resumo, a costa norte do Brasil é seguramente a melhor posição do mundo para a colocação de um satélite em órbita, mas essa vantagem não foi suficiente para levar a estrutura administrativo-burocrática a tratar o Programa Espacial como estratégico, assegurando a construção do Centro de Lançamento de Alcântara e o sucesso do projeto Cyclone-4. Ao contrário, e apesar de já haver gasto bilhões de reais com seu programa de lançadores (VLS) e com o CLA, sítio militar de onde seriam lançados, o Brasil ainda não colocou um só grama de carga útil no espaço; enquanto isso, a nossa melhor posição do mundo continua sendo uma retórica decenal, sem nenhum retorno objetivo à sociedade e frustrando toda a comunidade espacial do País.

O estrangulamento financeiro

Quando da terceira falha, de que resultou a tragédia com o VLS, em 2003, ocupávamos a chefia do Ministério da Ciência e Tecnologia. Naquele então afirmei que o detonador do acidente havia sido a dieta de recursos que debilitara o programa, principalmente nos anos que antecederam ao lançamento. Fui criticado, inclusive dentro do Governo. Neste texto repito aquela afirmação, agora respaldado em dados irresponsáveis, a saber, o quadro de distribuição dos recursos de 1980 a 2009 e as conclusões a que chegou a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados convocada para apurar as causas do acidente.

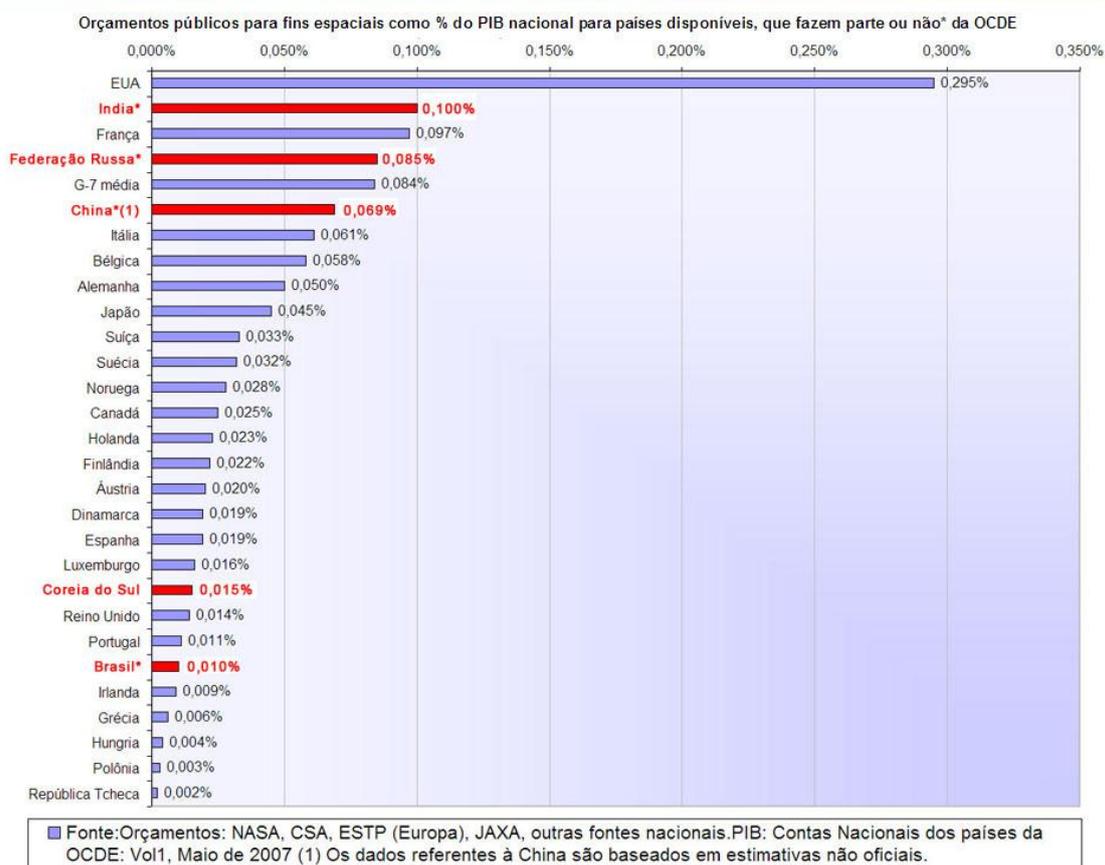
Nenhum país pode pensar em desenvolver programa espacial se não estiver disposto a nele investir, pesada e continuamente. O Brasil não pode fugir a essa regra. Para tanto, porém, faltam-lhe vontade política e coesão nacional em torno do projeto, que não pode ser de uma ou outra administração, deste ou daquele governo, mas do Estado e da sociedade.

Dito por outras palavras: teria de ser projeto estratégico.

Relativamente aos recursos despendidos com o programa espacial, a realidade é simplesmente desoladora. Não precisamos ter presentes os investimentos de países como os EUA e a França, por exemplo, para estimar nosso atraso. O Brasil investe muito menos que a Índia e a Coreia do Sul, o que talvez ainda possa encontrar justificativa. Mas nada explica investirmos menos, proporcionalmente aos respectivos PIBs, que Portugal e Luxemburgo, embora essa pobreza de investimentos explique, à sociedade, nosso atraso e o acidente de 2003, o qual, desgraçadamente, se mudanças estratégicas não forem efetivadas a tempo, pode não ter sido o último. A ausência de investimentos determina o

atraso tecnológico, fatal para nossas justas aspirações de potência regional. Os EUA investem por ano 450 bilhões de dólares em pesquisa, do que resulta registrarem 45 mil patentes por ano. O Brasil investe apenas 15 bilhões de dólares e conseqüentemente registra apenas 550 patentes. Formamos 11 mil doutores, conquista do atual governo, mas respondemos por apenas 2% da produção científica mundial publicada em revistas especializadas. Somos superados pela Rússia, pela Índia e pela China. O Brasil forma anualmente cerca de 30 mil engenheiros, a Rússia 190 mil, a Índia 220 mil e a China 650 mil. Esses números são determinantes de nosso futuro.

Dispêndios com Programa Espacial - Mundo



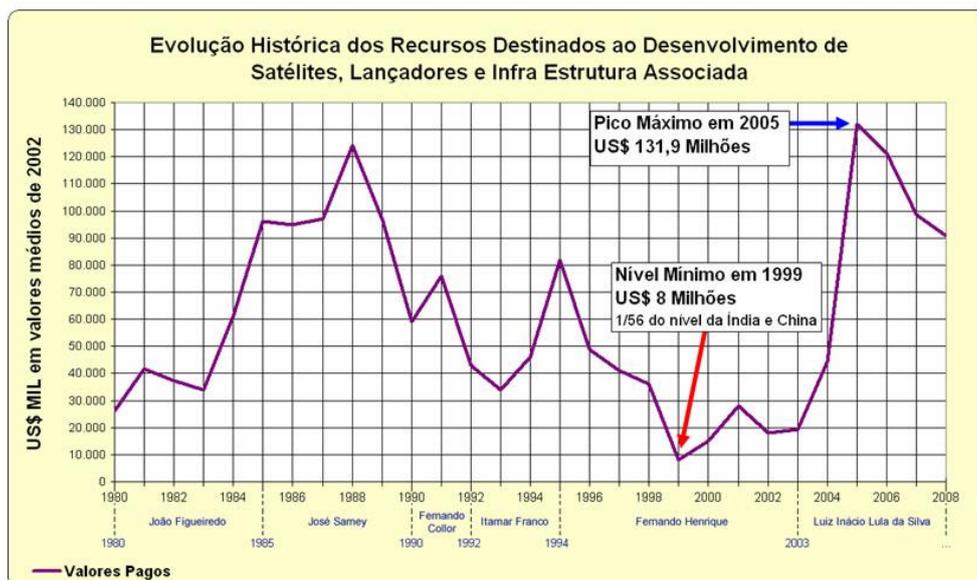
Tragédia construída

Debruçar-se sobre o gráfico de investimentos no Programa Espacial Brasileiro é como examinar um eletrocardiograma: o sobe e desce é constante, revelando a dispersão de recursos e a descontinuidade de ações. A questão é esta: o Brasil sempre investiu pouco, e investiu e investe assimetricamente. Comparativamente a outros países, vê-se que muitos deles aumentaram seus investimentos no mesmo instante em que desacelerávamos os nossos.

No Governo Sarney (1985-1990) registra-se significativo aumento no repasse de recursos, seguido, porém, por quedas sucessivas e vertiginosas nos Governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, com um pequeno alívio na administração Itamar Franco. Os investimentos começam a se recuperar no Governo Lula: têm alta substantiva de 2003 para 2004 (principalmente considerada a miséria de 2002), atingindo o pico em 2005. A partir de então os investimentos voltaram a cair, recuperando a tendência de crescimento a partir de 2008.

E somente em 2011 é que deveremos completar a integração de nosso capital na ACS.

Dispêndios com Programa Espacial - Brasil



O cerco ao Programa Espacial, repetindo a metodologia que estrangulou o Programa Nuclear, vai para além das restrições de recursos, atingindo aquele ponto que talvez seja o mais nevrálgico, a saber, a política de pessoal. Nessas duas áreas, houve

uma verdadeira devastação, com a queda vertical de quadros técnicos e de cientistas, a inexistência da carreira pública em ciência e tecnologia, a paralisação dos investimentos cerrando as portas do trabalho aos recém-formados. Daí a impossibilidade da reposição dos técnicos e o empobrecimento do saber coletivo. Como resultado, a média etária de nossos técnicos é hoje 50 anos de idade. O Estado não forma novos quadros em número suficiente para suas necessidades; dos poucos que se formam, a custos altíssimos, considerável contingente, sem espaço na área pública, é atraído pela iniciativa privada, numa pré-seleção que termina encaminhando nossos melhores profissionais para o trabalho no exterior, onde encontram emulação e bons salários.

Atuação do Congresso Nacional

O Congresso Nacional não ficou omissivo em face do acidente de 2003. A Câmara dos Deputados criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, à qual já me referi, que chegou à conclusão de que a causa remota do acidente foram os baixos investimentos no Programa; investimentos os quais decresceram gradativamente nos últimos 16 anos.

Diz o Relatório:

“A Comissão preocupou-se com a condução do Programa Espacial Brasileiro e chegou à conclusão de que a causa remota do acidente foram os baixos investimentos no Programa e, pior do que isto, investimentos que foram diminuindo gradativamente nos últimos 16 anos (a partir de 1988).”

“Pode-se dizer que a Política de Pessoal do setor também está ligada aos baixos investimentos. Baixos salários, falta de reposição dos que se desligavam, não aumento do quadro que seria exigido se o programa fosse intensificado, são conseqüência deste baixo investimento e, também, funcionaram como causa remota do acidente.”

“A organização institucional do setor também foi um problema detectado pela Comissão Externa, já que a AEB, teoricamente responsável pelo Programa Espacial Brasileiro, não tem comando efetivo sobre as atividades, pois nem o IAE/CTA, nem o INPE lhe são subordinados³¹.

As mazelas que afetam nosso Programa têm raiz na insana dieta de recursos financeiros a que foi submetido e na destruição dos recursos humanos, pelas razões já apontadas. Mas a esses indicadores não ficam adstritas. A CPI registra ainda as pressões

dos países detentores de tecnologia para que o Brasil a elas não tivesse e não tenha acesso, e a proibição de os fornecedores cederem equipamentos ou os produzirem para nós. A tentativa de travar o desenvolvimento dos emergentes, bloqueando o acesso à tecnologia, é a política de sempre dos países centrais. Esteve presente no esforço norte-americano de impedir nosso acesso à tecnologia da fissão nuclear para fins pacíficos, seja impedindo a compra, pelo Brasil, de computadores potentes, seja negando-nos o fornecimento de reatores, seja tentando impedir o acordo Brasil-Alemanha³², seja, por intermédio da AIEA³³, forcejando por abrir nossa tecnologia de fabricação de ultracentrífugas.

Nos primórdios do Projeto Cyclone (1997), a Fiat Avio esteve associada ao empreendimento, dele se desligando quando informada pelo Departamento de Estado que os EUA não viam com bons olhos o Programa Espacial Brasileiro. “Para que os brasileiros querem ter um programa espacial próprio se podem comprar nossos serviços de lançamentos?” Quando da formalização do Acordo com o Brasil, a Ucrânia foi informada de que os EUA não ofereciam óbices à cooperação, “mas continuavam entendendo que o Brasil não deveria ter programa espacial próprio”, a não ser, evidentemente, aquele nos moldes da subserviência absoluta, de absoluta transferência de soberania, como o programa previsto no acordo firmado no governo Fernando Henrique Cardoso e negociado pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia, embaixador Ronaldo Sardenberg³⁴.

Nosso atual programa compreende satélites lançados lá fora: dos EUA – um satélite pequeno, mas cujo lançamento nos custou R\$ 100 milhões; a classe dos CBERS – satélites construídos por Brasil e China, mas lançados da China, com seu veículo Longa Marcha; e outros, fabricados para nós no Canadá, nos EUA e na França, e lançados todos da base de Kourou, que, relembremos, está sendo ampliada para permitir operações com o Soyuz.

Parceria Brasil-Ucrânia

Como é que se dá o encontro Brasil-Ucrânia?

Nosso país dispõe, por acaso da natureza, da melhor localização do mundo para um Centro de Lançamentos, vimos nas linhas antecedentes; mas, graças à perversidade

³² Cf. AMARAL&TRANJAN. Idem.

³³ Agência Internacional de Energia Atômica, órgão da ONU criado pelos países controladores da tecnologia de fabricação de bombas atômicas para evitar o acesso de outros países e pretensamente promover e regular o uso pacífico da energia nuclear.

³⁴ O acordo Brasil-EUA encontra-se, presentemente, na Câmara Federal, sobrestado desde 2003, quando os então ministros da Ciência e Tecnologia, Defesa e Relações Exteriores, Roberto Amaral, José Viegas e Celso Amorim solicitaram às lideranças das bancadas do governo sua retirada de tramitação. A qualquer momento poderá vir à tona.

de nossas classe dirigentes, não domina a tecnologia de construção de foguetes, nem tampouco a tecnologia de seus lançamentos. A Ucrânia domina essas tecnologias. Ela se desenvolveu junto com a Rússia na época em que integravam a ex-URSS, e é herdeira da tecnologia espacial soviética. Ocorre, porém, que, possuindo essa tecnologia, não dispõe de condições geográficas para ter seu próprio centro de lançamento, cercada que está por territórios de outros países. Ademais, apresenta latitude muito elevada. Eis porque a Ucrânia, hoje, está cingida a lançar seus veículos dos antigos centros soviéticos, as já referidas bases de Plesetsk e Baikonur.

A Ucrânia procura uma opção mais segura e mais econômica, e certamente mais autônoma, enquanto o Brasil ainda está em busca de seu veículo lançador. São necessidades que encontram alternativa na cooperação, pois se tornam complementares: de um lado a tecnologia do Cyclone-4 e de outro a localização ótima do futuro sítio. O encontro de interesses, ou a complementaridade dos projetos, se conjuga quando o Brasil oferece a infraestrutura necessária – e não só o espaço físico de Alcântara – e a Ucrânia desenvolve o veículo e a plataforma de lançamento, e, assim, ambos implantam o sítio de Alcântara, o sítio da entidade Binacional Alcântara Cyclone Space (ACS), em espaço alugado do Centro de Lançamento de Alcântara-CLA, área da União administrada pelo Comando da Aeronáutica.

No início dos entendimentos, a Alcântara Cyclone Space logrou obter cessão para instalar-se em área de 1.290 hectares ao norte do CLA. A cessão, porém, durou apenas três meses, golpeada por um despacho administrativo de um oficial superior sentado na mesa de burocrata, não obstante decisão ministerial e não obstante os compromissos internacionais do Brasil, dos Tratados firmados. Em janeiro de 2008, quando iniciávamos os estudos ambientais com vistas a atender às exigências do IBAMA, estudos esses condicionantes da Licença Prévia, sem a qual não poderíamos executar qualquer obra naquele território, tivemos, primeiro, a surpresa do bloqueio da área por quilombolas, e, a seguir, a proibição de qualquer atividade nossa, determinada pela Justiça Federal do Maranhão. Graças a entendimentos com o Ministério da Defesa, que duraram de março a agosto de 2008³⁵, encontramos alternativa com nossa instalação em área do próprio CLA, mediante cessão onerosa de, agora, apenas 462 hectares. Mas, mesmo nessa área, para podermos atender às exigências do IBAMA, e proceder, dentro e fora do CLA, às pesquisas requeridas, tivemos de aguardar um Acordo de Conduta, firmado perante a 5ª vara federal da Seção Judiciária do Maranhão, mediante o qual acordo renunciemos à

³⁵ Aviso nº 361/MD, de 8 de agosto de 2008, que define a área do CLA destinada à Alcântara Cyclone Space.

instalação e operação fora da área do CLA, renunciando igualmente a qualquer probabilidade de sítio autônomo. Entre o início do bloqueio e o acordo, simplesmente permissivo de nossos estudos, mediarão exatamente 14 meses. Concluídos nossos estudos e trabalhos de campo em maio de 2009, em abril de 2010 recebíamos do IBAMA a Licença Prévia, condicionada a uma série de exigências –, compreendendo novos estudos de campo, novos relatórios, novas informações técnicas e ações sócio-ambientais etc. – as quais, para serem atendidas, requerem outras licenças e autorizações do mesmo IBAMA. Mais alguns meses de trabalho.

A expectativa otimista é esta: mais tempo ou menos tempo, um dia a ACS, que agora batalha para obter a Licença de Instalação, construirá seu Sítio de Lançamento, em área de 462 hectares dentro do CLA. Como a cessão é a título oneroso, previsão do Tratado, ela nos custará R\$ 1.356.000,00 anuais, pagos ao Comando da Aeronáutica. Esclareçamos a quais condições se submeteram a ACS e nossos parceiros ucranianos para viabilizar o projeto: de uma área própria, de acesso direto e livre, nos transferimos para uma área encravada em sítio de outro lançador (o VLS), uma zona militar, o que faz com que nosso acesso, nossa locomoção, de nossos funcionários e técnicos, e o acesso e a locomoção dos terceirizados, brasileiros e ucranianos, técnicos e operários, sofram limitações e estejam sujeitos a prévio crivo dos sistemas de segurança da Aeronáutica. E ambos os projetos, tanto o da ACS quanto o VLS, da Aeronáutica, estão impedidos de expansão, como está interdita a Agência Espacial Brasileira - AEB, de construir em Alcântara, seu sonhado Centro Espacial Brasileiro ou Centro Espacial de Alcântara, com seus variados sítios de lançamentos, seus centros de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia espacial etc. É que, além do mais, o INCRA³⁶ considerou como quilombola todo o território do município de Alcântara, salvante a área do atual CLA e a pequena sede do Município. A área hoje disponível pela AEB está situada ao lado do centro urbano e compreende 543 ha. Em 1983 a área destinada ao CLA media 62.000 ha que foram reduzidos a 8.713ha cercados por territórios quilombolas, donde a impossibilidade de expansão. Nesta área, a ACS, expulsa da área anteriormente destinada, ocupa 462ha. Mas não é tudo. Com o respaldo da Fundação Palmares, o INCRA intenta introduzir no julgamento dos impactos diretos e indiretos dos lançamentos, até aqui felizmente sem a anuência do IBAMA, o conceito antropológico em substituição ao vigente conceito de área geográfica, e, assim, aceita sua tese, os estudos de impacto não se limitariam, como agora,

³⁶ Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), publicado no *Diário Oficial da União* de 4/11/2008, Seção 3, p. 110. Transformou 86% dos 620 km² da península de Alcântara, destinada pela União ao Centro, em território quilombola.

às áreas e comunidades efetivamente atingidas, alcançando todas e quaisquer comunidades quilombolas do município, independentemente de proximidade ou não do CLA.

Mapa de Alcântara - Sítios do CEA + ACS



No projeto original, da AEB, o sítio da Alcântara Cyclone Space estava localizado proximoamente a outras duas ou três áreas destinadas a abrigar outros centros de lançamentos, a serem desenvolvidos, no futuro, por outros países, a partir do modelo acertado com a Ucrânia. Um outro espaço estava destinado aos *campi* de universidades, centros de pesquisa, informática e cibernética. A idéia era fazer daquele atrasado e pobre município, dependente da economia extrativista e de pura subsistência, um grande espaço de experimentação científica e tecnológico-espacial.

O sonho era construir ali o maior complexo espacial do Hemisfério Sul, igual ou maior que o de Kourou.

Esse sonho, hoje, é irrealizável, como é impossível a sustentação de um Centro de Lançamento, mesmo como o atual CLA da Aeronáutica, sem condições de expansão, ou condicionados, toda e qualquer operação, ou obra, ou lançamento, ao prévio crivo das autoridades do IBAMA, do INCRA e da Fundação Palmares, dessa e daquela ONG, desse ou daquele entendimento do procurador do Ministério Público de plantão.

Se nada for feito, o atual Programa Espacial consagrar-se-á como inviável, e Alcântara conservar-se-á como parque antropológico.

A alternativa de o nosso país possuir um lançador é dependente do sucesso do projeto ACS. O futuro do Programa Espacial, ao encargo da AEB, depende de alternativa territorial que assegure a autonomia do projeto³⁷.

Um dos grandes problemas dessa área, ainda hoje, independentemente do projeto da AEB e da presença da ACS e da existência do CLA, é a dificuldade de acesso ao seu território, praticamente reduzido à via marítima cruzando a Baía de São Marcos, à mercê do regime das marés, as quais chegam a ter variações de sete metros de altura, dificuldade a que se soma a inexistência de cais na Península e na cidade de São Luís com recursos de atracação flutuante que possam absorver a referida variação das marés e garantir o transporte a qualquer hora. Este quadro é tanto mais grave quanto se considera a quase absoluta ausência de infraestrutura urbana, significando a ausência de comércio, colégios, clubes e hospitais e habitações de sorte a atender às demandas de sua população, do contingente de oficiais, praças e técnicos lotados no CLA, e dos técnicos e terceirizados, inclusive operários a serem mobilizados quando da futura construção do futuro sítio da ACS, e do número extra de técnicos envolvidos nos lançamentos. Estima-se que, por ocasião de cada campanha, acorrerão ao município um número suplementar de técnicos e um número inestimável de turistas e curiosos.

Hoje, mercê dessa quase absoluta carência de infraestrutura, a população do CLA (oficiais e funcionários civis) é virtualmente obrigada a morar em São Luís, submetendo-se à descrita precariedade de transporte.

A existência de um Porto ou atracadouro não é apenas necessária pelas razões acima delineadas, pois, é fundamental, essencial, insubstituível para a montagem e operação do sítio da ACS e de qualquer sítio. Por isso mesmo trata-se de obrigação do Estado brasileiro, como responsável pela infraestrutura geral, ditada pela letra do Tratado. Mas não o temos, ainda, e não o teremos antes dos próximos quatro/cinco anos. Como suprir sua ausência, sabendo que as obras do sítio começam no segundo semestre de 2010 e que o lançamento de qualificação deve ocorrer em 2011, e as operações comerciais precisam ter início em 2012?

A saga do Porto

³⁷ O MCT já dispõe de projeto de localização alternativa a Alcântara.

O levantamento hidrográfico na foz do rio Salgado, com vistas ao porto marítimo de cargas de Alcântara teve início em agosto de 1988. Em novembro de 2001 foi publicado o Edital de Licitação da concorrência nº 102/2001 "para obras e início do processo de Licenciamento". Em dezembro de 2002 é levada a cabo a licitação do Projeto Executivo e Obras. Em 2005 o Consórcio Carioca-Camargo Corrêa foi declarado vencedor da licitação, e contratado. Em 2006 foi elaborado o Projeto Executivo. Em julho de 2008 a ACS é informada sobre estudo aéreo da Marinha do Brasil segundo o qual a localização escolhida do Porto, em Ponta das Pedras, em face de seu processo de assoreamento, não era adequada. Em 2009 é assinado o convênio AEB-FGV/IESAE prevendo estudos hidrográficos e oceanográficos para definição de nova localização do Porto de Cargas, agora em mar-aberto nas proximidades de Ponta Tatinga. Em 2010 a AEB retorna ao projeto original, em Porto das Pedras, e retoma os contatos com a Secretaria Especial de Portos. Não há previsão orçamentária para o exercício de 2010.

Operamos com duas limitações. Uma é o fato de que teremos de transportar por avião pelo menos os primeiros foguetes, a um custo alto e ainda não conhecido, o qual custo tornará o empreendimento inviável comercialmente. E precisaremos transportar as máquinas, os equipamentos, tanto da construção civil quanto de lançamentos, tanto a maquete elétrica³⁸ quanto os equipamentos da futura base de lançamento chegados por via marítima ou aérea. A alternativa é esta: (i) transportar os foguetes de avião, de Kiev a Alcântara, para o que já foi reconstruída a pista do CLA, com recursos da AEB; e (ii) transportar os equipamentos (vindos da Ucrânia) e o combustível (vindo provavelmente da China e de outros portos) e o mais vindo de outros Estados da Federação, por navios que atracarão no Porto de Itaqui, em São Luiz. Suas cargas serão transferidas para barcas e transportadas até Cujupe, na península, quando, desembarcadas, serão levadas por terra ao seu destino final, percorrendo os 51km da estrada MA-106, do Estado do Maranhão, presentemente em recuperação com recursos federais, e que corta territórios urbanos.

Nossas possibilidades de veículos lançadores

A questão que se coloca, agora: qual é, verdadeiramente, em termos de opções de foguetes, a alternativa brasileira?

³⁸ Como tal é designado o modelo em escala natural do foguete, o qual incorpora vários sistemas do veículo real, incluindo tanques e sistemas elétricos. Pode ser considerado, de uma forma simplista, como um veículo sem os motores. É utilizado para o teste de vários equipamentos do sítio de lançamentos, como o sistema de abastecimento de propelente, e também para operações de treinamento de equipes

Em brevíssima comparação – para que se tenha idéia da diferença entre o VLS e o Cyclone-4 –, registre-se que pertencem a duas classes distintas de foguetes, que podem atuar simultaneamente, sem competir um com o outro. Quero dizer que não são concorrentes entre si, e que o sucesso de um não implica o fracasso do outro. Ao contrário. Como demonstraremos a seguir, podem integrar uma coerente família brasileira de lançadores.

O VLS (presentemente retornado à fase de projeto³⁹) é um foguete pequeno, para lançamento de cargas leves. Já o Cyclone-4 é de porte médio para intermediário, destinado a cargas muito maiores. Assim, numa mesma órbita, a de 700km, por exemplo, o atual VLS (isto é aquele veículo da terceira tentativa de lançamento), pesando 50 tons. pode lançar 150kg e o Cyclone-4 (pesando 200 tons. quando abastecido) transportaria 5.600kg. Pertencem, portanto, a categorias completamente diferentes de lançadores.

Sucesso da Família Cyclone

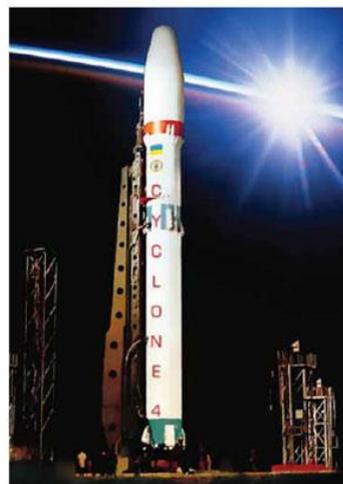
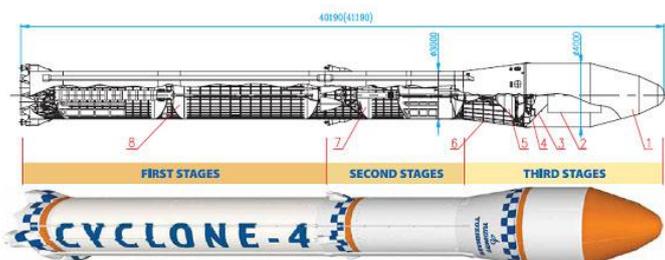


Ilustração do Cyclone-4

O Cyclone-4 apresenta, principalmente em termos propulsivos, um grande avanço científico e tecnológico em relação ao VLS, qual seja, o uso do combustível líquido. O VLS é carregado com combustível sólido largamente utilizado: (i) para foguetes de sondagem; (ii) como propulsor de impulsão auxiliar de veículos de grande porte; e, (iii) principalmente, para mísseis balísticos. Seu desempenho propulsivo, porém, é muito menor que o dos

³⁹ Brasil e Rússia trabalham na modernização do Veículo Lançador de Satélites VLS-1 e no estudo do anteprojeto do VLS-1B com motor a combustível líquido no terceiro estágio, de elaboração russa. No momento, esses trabalhos, segundo nota conjunta distribuída quando da última visita do presidente Lula a Moscou (14.5.2010), estariam cingidos ao treinamento de pessoal.

propulsores líquidos. Estes, porém, cobram preço alto, a tecnologia aplicada, muito mais complexa, uma vez que exige desenvolvimento de turbinas e bombas de alimentação de combustíveis trabalhando em altíssimas temperaturas e pressões. Assim, não hesitaríamos em afirmar que o desenvolvimento, no Brasil, de forma autóctone, de um Veículo Lançador de Satélites como o Cyclone-4 – que utiliza a propulsão líquida – custaria ao país investimentos na ordem de uma dezena de bilhões de USD, e 20 a 30 anos de trabalho contínuo, fosse outra nossa política de liberação de recursos.

Comparação dos Veículos Lançadores VLS e Cyclone-4

Item	VLS	Cyclone-4
Altura (metros)	19,7	40
Diâmetro da coifa (metros)	1,2	4
Massa na decolagem (toneladas)	50	193 (sem contar o peso da carga útil)
Empuxo na decolagem (toneladas força)	100	297,4
Número de Estágios	4	3
Carga útil	100 a 350 kg (250 a 1000 km de altitude)	5300 kg, SSO 3800 kg, GTO
Tipo de propelente	Sólido	Líquido
		

Destaque-se, ainda, que os foguetes da família Cyclone registram 222 lançamentos com sucesso, de um total de 227. E os poucos insucessos decorreram de problemas no terceiro estágio – exatamente aquele que está sendo reconstruído.

Despesas que se transformam em receita

O Brasil está dependendo, por lançamento realizado em sítio de terceiros, algo entre US\$ 25 e US\$ 50 milhões. A partir do momento em que dispusermos de nosso próprio sítio teremos uma receita, derivada de cada lançamento, na ordem de US\$ 50 milhões. Troca-se despesa por receita.

O desenvolvimento do Projeto Cyclone-4 importará, igualmente, investimentos de empresas brasileiras (48%), ucranianas (46%) e de outros países (6%). Tais investimentos

proporcionarão a construção do Sítio e da Plataforma de Lançamento e da maquete elétrica do Cyclone-4. Todas essas benfeitorias permanecerão no Brasil.

Aqui permanecerão, por óbvio, todas as instalações, civis e tecnológicas, a maquete elétrica e a plataforma. Aqui permanecerão todos os projetos, todas as plantas e todos os estudos de desenvolvimento. O conhecimento acumulado, portanto, que será propriedade da ACS.

O programa induzirá a inovação, a capacitação e a competitividade da indústria nacional e manterá operante a cadeia produtiva⁴⁰. Assegurará ao país o conhecimento e domínio das suas riquezas minerais e de sua biodiversidade, a vigilância de suas fronteiras e de seu mar territorial. Assegurará seu controle sobre o sistema de comunicações por satélites, o qual, autônomo, não estará à mercê de apagões determinados por interesses estratégicos de outros países, como ocorreu conosco no curso da guerra das Malvinas. A maior possibilidade de coleta de dados assegurará ao Estado democrático a maior difusão de informações, segurança do sensoriamento remoto, no controle do clima e das informações meteorológicas, a segurança da navegação aérea, tanto civil quanto militar, a pesquisa científica de modo geral e a defesa nacional de forma particular.

Mas não é só. A disponibilidade de satélites possibilita ao país detentor tanto operações comerciais como estratégicas de aplicação civil e de defesa. Mas estas são acessíveis apenas aos países que possuem foguete e sítio lançador.

Aplicações das tecnologias espaciais

I -Aplicação estratégica civil- (Possibilidades comerciais)

- Satélites de comunicações
- Satélites de observação- Controle de Recursos naturais e do Meio-ambiente
- Satélites meteorológicos
- Satélites de controle do Tráfego aéreo civil
- Satélites GPS
- Satélites de segurança interna – Policiamento
- Sondas espaciais- Ciência Espacial/Exploração do Cosmos
- Transporte de pessoas
- Transporte e abastecimento de estação espacial

⁴⁰ A antiga União Soviética lançava um satélite a cada três dias. No Brasil, a média é de um lançamento, frustrado, a cada três anos, sem considerar que nada lançamos desde 2003. Como manter a cadeia produtiva, as pesquisas, os estudos, os ensaios etc.?

II - Aplicação de satélites para Defesa (Cativos e estratégicos)

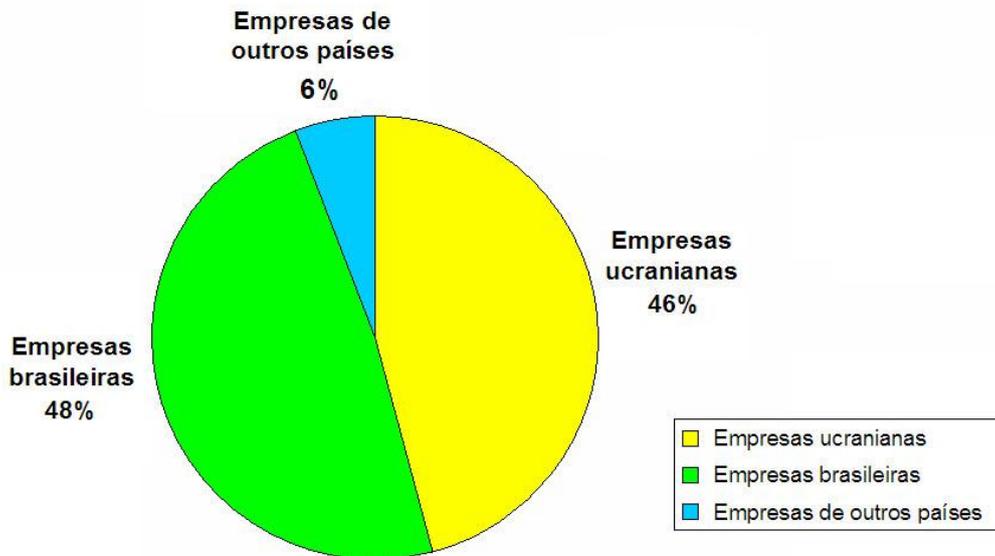
- Observação da Terra - Espionagem
- GPS militar
- Apoio tático à artilharia e Mísseis de destruição e táticos
- Meteorologia
- Navegação aérea

Absorção de novas tecnologias

O convívio entre técnicos ucranianos e brasileiros, o desenvolvimento conjunto de tarefas, o desenvolvimento futuro de novos aperfeiçoamentos do foguete, representarão efetiva transferência de tecnologia.

A inclusão do Brasil no fechado clube dos países lançadores não encerra, apenas, vantagens inerentes à política internacional e relativas à nossa inserção positiva no concerto das nações. Trará consigo benefícios objetivos, como o atendimento aos nossos próprios satélites, que não precisarão de procurar outros centros para serem postos em órbita. O complexo que envolve a fabricação de foguetes e seu lançamento é um forte indutor da geração de produtos de elevado nível tecnológico implicando prévio desenvolvimento científico e inovação industrial. Gerará a melhoria dos nossos recursos humanos, exigirá um número crescente de técnicos cada vez mais qualificados, e aumentará a demanda industrial por mão-de-obra especializada. Esse desenvolvimento reduzirá nossa dependência de importação de tecnologia na área espacial específica e em áreas congêneres entre as quais se inclui a indústria da defesa. Ao ofertar serviços de lançamentos no mercado internacional, o programa espacial transforma-se, automaticamente, em fonte de receita.

Investimentos no Projeto Cyclone-4 - Paridade



Registrem-se, ademais, os serviços os quais, durante a implantação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4, serão contratados às empresas brasileiras, na construção civil, nos equipamentos tecnológicos e terrestres, e na inevitável transferência de tecnologia. Esse desenvolvimento conjunto não é obstaculizado pelo Tratado firmado entre os dois países, nem pelo MTCR (*Missile Technology Control Regime*).

Envolvimento da indústria brasileira Oportunidades identificadas

- Civil

- Construção de toda a infraestrutura e de todas as edificações do sítio de lançamento

- Utilidades industriais

- Sistema de ar-condicionado, incluindo sala limpa
- Sistema de abastecimento de gases comprimidos
- Reservatórios
- Pontes rolantes
- Sistema de controle predial e de comunicações
- Redes elétricas

- Bens de capital

- Serviços de instalação industrial (montagem eletromecânica)
- Vasos e tanques
- Tubo vias

- Serviços de suporte ao cliente

- Manutenção
- Assistência Técnica

Mercado mundial

Estima-se que o mercado de lançamento de satélites movimente US\$ 3 bilhões por ano esquentado pelo envelhecimento dos satélites atualmente em órbita e pelas necessidades criadas pelo mundo em desenvolvimento, em que pese a crise do capitalismo mundial desencadeada a partir da quebra do sistema financeiro norte-americano. Desse total, a ACS disputará uma fatia importante, numa expectativa de até seis lançamentos anuais, ao preço médio de 50 milhões de dólares.

Os países que produzem veículos espaciais lutam para conquistar a maior fatia possível do mercado comercial, pois, mais importante que a própria arrecadação pecuniária, é a soma desses lançamentos de terceiros aos civis e governamentais, de maneira que possam garantir a realimentação da cadeia produtiva das empresas e instituições envolvidas no processo de construção de seus sistemas espaciais. Aliás, uma das razões para o insucesso do projeto VLS é a desativação da cadeia produtiva. Para o Brasil, o Cyclone, por sua categoria e confiabilidade, terá todas as condições de concorrer no atual mercado de transporte espacial. Testemunha nesse sentido o fato de a ACS, mesmo sem haver iniciado as obras de seu sítio, já estar sendo consultada por diversas empresas e instituições de diferentes países interessadas em utilizar seus serviços de lançamentos.

Alcântara Cyclone Space

A binacional foi criada em 2003 e em 2005 teve publicado o decreto legislativo que autorizava, oficialmente, sua instalação. A aprovação do Estatuto, todavia, só ocorreria em

2007, dez anos após o início das negociações do Brasil com a Ucrânia, e suas atividades tiveram início apenas em setembro desse mesmo ano, instalando-se, finalmente, em sua atual sede, dois meses depois.

A meta de curto prazo da Binacional é o Lançamento de Qualificação⁴¹ ainda em 2011, teste a que o Cyclone-4 é obrigado pois agrega à sua estrutura original um terceiro estágio completamente novo, bem como novos sistemas de controle e de redes elétricas. Assim, por ser o primeiro lançamento nessa moderna configuração, é exigida a realização de um ou mais lançamentos chamados de qualificação para demonstrar aos clientes seu perfeito desempenho. Todavia, mesmo nesta condição, repetamos, já existem candidatos interessados em participar no lançamento desse primeiro voo do Cyclone-4.

Presentemente, a ACS depende da integralização do seu capital por parte dos dois governos e da concessão de Licença Ambiental, ao encargo do IBAMA, para iniciar as obras civis e outras do futuro Centro de Lançamentos. Da concessão dessa Licença, da integralização do capital, da conclusão do veículo e da construção de seu sítio de lançamento em Alcântara também dependem as negociações visando a obter o financiamento da aquisição dos Veículos destinados às operações comerciais.

Pretende-se que a operação comercial tenha início cerca de um ano após o lançamento de qualificação, ou seja, a partir de 2012. No entanto, um foguete leva aproximadamente dois anos para ser construído, pelo que as negociações precisam de ter início pelo menos três anos antes do lançamento, para dar tempo de fechar os entendimentos e encomendar a fabricação.

A idéia de criação da Binacional Alcântara Cyclone Space teve início ainda nos anos 90, com uma empresa italiana, a Fiat Avio que negociava a montagem de uma *joint venture* no Brasil, em associação com a Infraero e as empresas ucranianas Yuzhnoye e Yuzhmash desenvolvedora e fabricante do Veículo Cyclone-4, respectivamente. Do lado italiano, o projeto era tratado de forma puramente comercial, e, assim, todo o Plano de Negócios se baseava em Cartas de Intenção de compras de serviços de lançamentos de empresas fabricantes de satélites, na sua maioria americanas. Os EUA pressionaram o Governo Italiano para desistir do projeto, fazendo para isso alusão ao MTCR (*Missile Technology Control Regime*) do qual a Itália era uma das sete primeiras signatárias.

Esta recomendação caminhava juntamente com a ameaça dos EUA de proibir os satélites americanos ou equipados com partes americanas serem lançados pelo Cyclone a

⁴¹ Trata-se do primeiro lançamento na configuração do Cyclone-4, destinado a confirmar o desempenho do veículo estabelecido nas suas especificações.

partir do CLA. Assim, sem poder contar com os EUA como cliente, o mercado ficou restrito basicamente aos satélites do Brasil e da Ucrânia, comprometendo letalmente o resultado do Plano de Negócios. Somaram-se a este impasse outras dificuldades, cabendo mencionar naquele então: (i) a ausência de licença ambiental, (ii) a ausência de infraestrutura; (iii) a ausência de definição das taxas e impostos que a *JV* deveria pagar por lançamento; e (iv) a ausência de definição dos procedimentos de importação do veículo e dos satélites por parte da Receita Federal brasileira.

Algumas dificuldades ainda perseguem a ACS.

No Ministério da Fazenda a PGFN⁴², ao arremesso da clareza do Tratado e das normas de direito internacional, relaciona-se com a ACS como se fosse esta uma sociedade anônima estatal, com todas as consequências burocráticas daí advindas, como sua interferência na Assembleia Geral da binacional e na tentativa, até, de promover alterações dos Estatutos da entidade. Apesar da clareza do Tratado, assinado em 2003, relembre-se, até hoje a ACS não teve reconhecida pelas autoridades fazendárias a isenção de impostos de que é titular.

Após o fracasso das tratativas com a Fiat Avio, as negociações foram reassumidas pelo governo brasileiro dentro de um novo cenário: a constituição de uma binacional, no modelo vitorioso da ITAIPU, empreendimento que reúne Brasil e Paraguai.

Capital da ACS

Naquele momento, por volta de 1998, a Fiat Avio, a Infraero e a Agência ucraniana desenvolveram seu primeiro projeto básico. Em 2002, o governo brasileiro, ainda com o apoio da Infraero e das instituições ucranianas, orçou os custos com valores de referência ucranianos da época. Ou seja: foi fixado um capital de US\$ 105 milhões baseado em uma configuração bastante distinta e os valores estabelecidos pelos ucranianos que têm uma realidade econômico-financeira completamente diferente da brasileira. Também sem levar em conta o projeto básico, que só no final de 2009 ficaria pronto. Não foram considerados a maquete elétrica, os equipamentos tecnológicos terrestres, o aluguel da cessão da área e os custos do licenciamento ambiental.

Não foram considerados os efeitos das mudanças de sítio – e a ACS mudou três vezes –, a paralisação de um ano e dois meses, o transporte aéreo – e não se trata apenas de pagar o aluguel do supercargueiro, mas a adaptação do foguete dentro do avião. Não se

⁴² Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

considerou o transporte marítimo. Não se consideraram os custos da construção civil, que transitaram de US\$ 47 milhões para US\$ 240 milhões. E, evidentemente, não foi prevista a desvalorização do dólar ante o real.

Além do que não foi previsto (é o caso da maqueta elétrica, calculada em US\$ 20 milhões), há ainda o que foi considerado a menos, como o desenvolvimento dos equipamentos tecnológicos, que oscilou de US\$ 6 milhões para US\$ 102 milhões. Esse aumento brutal é também um dos frutos da lentidão mediante a qual o projeto se desenvolve. A deterioração das relações da Ucrânia com a Rússia, no governo Viktor Yushchenko, resultou em dificuldades de acesso ucraniano às tecnologias e às empresas russas, obrigando a ACS a despender com as empresas ucranianas um volume de recursos muito superior ao originariamente previsto. Porque essas novas tecnologias, nas novas circunstâncias, tiveram de ser desenvolvidas para o nosso projeto.

Hoje, o capital da ACS está fixado em 487 milhões de dólares, integralizáveis paritariamente em algo como cinco anos. Não é muito. Os investimentos em Kourou durante os nove anos de desenvolvimento do Sítio de Lançamento para o veículo Ariane 5 estão na ordem de 3 bilhões de dólares⁴³, a que corresponde uma receita anual de 600 milhões de dólares, nada menos de 35% do PIB da Guiana Francesa.

Para todo o Programa Espacial brasileiro, na parte ao encargo da AEB, o Orçamento da União para 2010 reservou 293 milhões de reais (notável progresso em face do orçamento do exercício anterior), dos quais 34,7 milhões se destinam ao VLS e 39,7 milhões são alocados à implantação do 'Complexo Espacial de Alcântara' (CEA), ainda sem área por ocupar. O mesmo O.U. reservou à capitalização da ACS, pelo Estado brasileiro, a fortuna de 50 milhões de reais.

Soberania nacional

O projeto ACS é estratégico para nosso país, não porque o titulemos como tal. Mas porque sua execução nos permitirá, além de poupar os custos de lançamentos até agora realizados, em favor de terceiros, estender a soberania nacional a todo o território brasileiro. Isto significa, na prática, dizer que o monitoramento de nosso espaço aéreo poderá ser realizado por satélites nacionais, lançados a partir de nosso país, com tecnologia crescentemente brasileira, não sujeita a restrições técnicas ou de mercado, nem aos humores políticos de outras nações.

⁴³ Esses números se referem, exclusivamente, aos gastos com o centro de lançamento. O programa do Ariane, como um todo, chegou a 12 bilhões de dólares, nesses mesmos nove anos de desenvolvimento. Fonte: sítio da ESA.

Essa autonomia é tanto mais justificada quanto se considera a necessidade de controle de nossas fronteiras, a extensão da Amazônia e a expansão de nossa atividade econômica na costa atlântica, como resultado da exploração do petróleo *offshore* e do pré-sal. A coleta de dados nesses campos não deve ser encomendada a terceiros países ou empresas, em que pese o clima de entendimento que prevalece em nossas relações internacionais.

Entretanto, só haverá projeto estratégico neste País, e em qualquer país, quando tratar-se de projeto de Estado assegurado pelo apoio da sociedade. Neste quadro, é reservado ao Parlamento brasileiro papel crucial. Não são os governos que garantem projetos estratégicos. Os governos passam, mas o Parlamento permanece. O Parlamento é o responsável pelo Orçamento da União, é o agente da fiscalização e é o espaço do debate político, a *ágora* das discussões estratégicas. Ou, pelo menos, deveria ser. Essas questões, que dizem respeito ao nosso futuro, porém, não estão sendo discutidas no País, porque elas não obtêm ressonância no Congresso Nacional. Numa democracia, as questões não se tornam estratégicas por obra e graça de decreto ou portaria; elas dependem de decisões políticas e do convencimento da sociedade. Nada disso se obtém se o governo não promove a discussão, se o Parlamento se omite, a Universidade silencia, e a grande imprensa se limita aos *potins*, à espuma da superficialidade, ao escândalo e ao escatológico, refletindo e reforçando sua visão alienada e colonizada de nosso desenvolvimento, de nosso futuro.

Nada obstante tudo o que até aqui foi considerado, ressalvadas as questões estratégicas e postas em relevo as questões econômicas, não foi possível despertar o empresariado brasileiro para o debate. A ressalva fica por conta da FIESP, abrindo o diálogo com a ACS.

Insistimos no óbvio: só teremos políticas estratégicas e só levaremos a bom termo nossos projetos estruturantes quando ambas as aspirações constituírem objetivos nacionais. Nacional porque assumido pela sociedade. Enquanto nossas sociedades, a despeito da indiferença e do menosprezo das classes dirigentes, não compreenderem a importância dos projetos estratégicos, não teremos projetos estratégicos, porque não basta titular como tal um projeto qualquer, por mais importante, crucial e ingente que nos possa parecer.

É a pena que se abate sobre o Programa Espacial Brasileiro, de cujas dificuldades é resumo, símbolo e síntese o Projeto da ACS, que não logrou acordar de sua letargia nem a sociedade civil nem a sociedade política, embora estejamos lidando com o futuro do país.

FOR A NEW CONCEPT OF TERRORISM

POR UM NOVO CONCEITO DE TERRORISMO

POR UM NUEVO CONCEPTO DE TERRORISMO

POUR UN NOUVEAU CONCEPT DE TERRORISME

DOI: 10.5533/1984-2503-20102502

Danilo Zolo

RESUMO

Este artigo discute os conceitos de terrorismo e terrorista, relativizando a estratégia intelectual dos usos do termo no mundo ocidental. A teorização de “terrorista” é construída, em primeiro lugar, embora não exclusivamente, para aquele que sustenta guerras de agressão, usando armas de destruição de massa e massacres de forma inevitável, aterrorizando a população civil e devastando países inteiros.

Palavras-chave: terrorismo contemporâneo, terrorista, guerras humanitárias.

RESUMEN

Este artículo aborda los conceptos de terrorismo y terrorista, relativizando la estrategia intelectual de los usos del término en el mundo occidental. La teorización de “terrorista” se construye, en primer lugar, aunque no exclusivamente, para aquel que defiende guerras de agresión, usando armas de destrucción en masa y masacres de forma inevitable, aterrorizando a la población civil y devastando países enteros.

Palabras-clave: terrorismo contemporáneo, terrorista, guerras humanitarias.

ABSTRACT

This paper discusses the concepts of terrorism and terrorist to relativize the intellectual strategy of the uses of these terms in the Western world. The theorization of “terrorist” is first constructed, although not exclusively, by those who support aggression wars using

mass destruction arms and massacres as an inevitable way, terrorizing civil populations and devastating whole countries.

Keywords: Contemporary terrorism, terrorist, humanitarian wars.

RÉSUMÉ

Cet article discute les concepts de terrorisme et de terroriste pour relativiser la stratégie intellectuelle des usages de ces termes dans le monde occidental. La théorisation du « terroriste » est d'abord construite, quoique pas exclusivement, par ceux qui mènent des guerres d'agression utilisant des armes de destruction en masse et des massacres de manière inévitable, terrorisant la population civile et dévastant des pays entiers.

Mots-clefs : terrorisme contemporain, terroriste, guerres humanitaires.

My intention is to propose here a notion of “terrorism” which goes beyond the stereotypes that are currently in use in the western world. The notion I propose should counter the intellectual strategy of those who apply the term “terrorist” just to the enemies of the western world. In my theoretical lexicon “terrorism” assumes a meaning that is under various aspects different and broader, as I will try to make clear later. I anticipate here that from my point of view “terrorist” is in the first place, although not solely, one who triggers wars of aggression using weapons of mass destruction and massacres in an inevitable way, hence consciously and often intentionally, terrorizing thousands of innocent people and devastating entire countries. In this sense contemporary terrorism, with its main traits, developed under the umbrella of humanitarian wars desired by the United States and by their allies starting from the Gulf War in 1991 and from the Balkan wars in Bosnia-Herzegovina and Serbia.

This terrorist strategy is reaching its apex due to the huge military operation “Strike of the Sword”, which is deploying 4,000 marines in the deep South-West of Afghanistan with the aim to annihilate the Taliban movement. The operation, which integrated the recent dispatch of more than 10,000 U.S. soldiers, was decided and accomplished with incredible promptness at the beginning of July 2009 by the new U.S. president, Barack Obama. His foreign policy line doesn't seem to have deviated from that of his predecessor, George Bush. Notwithstanding his new communicative style and the many expectations that his overtures towards Islam have aroused, it remains a fact that Barack Obama declares himself persuaded that the power of arms will restore peace in Afghanistan and in

the whole Middle Eastern area. Perhaps it is more realistic to think that this is the path which leads to new conflicts of wide proportions, destined to drag in the merging regional powers in the Asiatic world.

Islamic terrorism has ferociously and tragically replied to “humanitarian wars” with the nihilist and desperate weapon of suicidal and homicidal martyrdom, so that it is possible to maintain that today terrorism is in fact the new model of war. It is the heart of the “global war” which has been triggered by the western world and has provoked the reply of the Islamic militants. Moreover; eastern terrorism is one of the central causes of the spread of insecurity and fear within the western world, while a drift to frustration and solitude fosters an increasing demand for protection and individual security, with political consequences which are anything but positive.

Beginning from the final decade of the last century a process of normalization of the new wars consolidated in the West. Industry of collective death has been booming and is now more profitable than ever. Production and trafficking of assault weapons is completely out of the control of the so-called “international community”. The use of weapons depends more and more on the decisions which the superpowers take *ad libitum*, according to their strategic requirements. Collective death sentences are passed in a context of utmost impunity against thousands of people liable neither for criminal acts nor for moral guilt. In the market of death, the exchange rate of a human life is becoming more and more diversified between rich and civilized, therefore mostly western people, and poor and uncivilized people who live in the underground world.

In recent years slaughters hit mainly unarmed and defenceless civilians, as this is by now a characteristic of new wars, but have also extinguished the lives of thousands of youths in uniforms, engaged in defending their own country from foreign aggression. Those were “unequal” aggression wars, to use the expression proposed by Alessandro Colombo, in which the use of weapons of mass destruction of more and more sophistication and power have made the power of the aggressors overwhelming and left the targeted without hope for defence. Aggression implies terrorist devastation of life, goods and environment for entire countries, while aggressors have suffered a very limited number of victims, sometimes none. This happened in the space of twenty years in countries such as Iraq (1991), Serbia, Afghanistan, Iraq again (2003), Lebanon, the Palestinian Territories, just to mention the most relevant acts of aggression. During these wars, conducted in the name of universal values, no “humanitarian” restraint on warfare

instruments was enforced. The opposite is true: “humanitarian wars” were useful, mainly for the United States, to test new weapons that are more sophisticated and devastating.

In all these cases, aggressors’ terrorism was self justified – and in fact justified – in the name of global peace, of the fight against global terrorism and most of all of the fight for human rights. War has been exalted as the exploit of humanitarian benefactors engaged in protecting and promoting the fundamental rights of people worldwide. In reality, human rights defence - theoretically a remarkable achievement- was mystified and betrayed by homicidal violence.

The aggressors have acted with utmost impunity. This applies as well to aggressions, slaughters, and “targeted homicides” realised by the Israeli state against the Palestinian people, particularly against the Gaza population and the Hamas movement, blamed to be the cradle of global terrorism. In Palestine, aggressions and devastations have been supported by the United States, together with the political complicity of European countries. Despite the humanitarian recognition of the right of the Palestinians to an independent State, declared by the Road Map, the ethnocide of the Palestinians continues. A Palestinian state will never exist, because Palestine is by now an obvious Israeli colony. The same could be said about the aggressions of the Israeli state against Lebanon, especially for the war launched in summer 2006.

By "war of aggression" I mean here, in general terms, a military unilateral attack decided by a state (or an alliance of states) against the sovereignty, the territorial integrity or the political independence of another state or a nation which legitimately aspires to become a state. The use of military force not consented to by a formal decision of the Security Council, and not subject to its overriding control, sets up what the Nuremberg Tribunal defined and sanctioned as the “supreme international crime”. It is the crime against peace that superpowers have until now avoided to define in rigorous terms. Be it an international crime conducted by the states, or a crime to ascribe to individual citizens within the context of international criminal law, the notion of “aggression” is still *sub judice*. This is proved in definitive terms by the circumstance that the 120 states which in 1998 signed and ratified the Statute of the International Criminal Court, excluded the crime of aggression from the jurisdiction of the court, waiting to reach an agreement in the far future. This is a crime that has never been sanctioned anymore since the conclusion of the Nuremberg Trials.

As we shall see, something similar happened for the notion of “terrorism”, itself excluded from the Statute of the International Criminal Court. “Terrorism” is still a legally uncertain semanteme, in spite of the immense literature which tried to give a definition to

it. At the same time the term is widely used on a political level, both to justify wars of aggression, and legitimize terror methods in the repression of Islamic militants: Guantanamo *docet*. Furthermore, superpowers have succeeded in neutralising the notion of “aggression” through *ad hoc* interpretative rephrasing, based on a deliberate alteration of the notion of “defence” as provided for in Art.51 of the United Nations Charter. For the most part the concept of aggression has been contorted and converted into the opposite idea of a war conducted in defence of humanity against the threat of “*global terrorism*”.

On these empirical premises I intend to support, as mentioned before, the urgency to attribute to the term “terrorism” a semantic value rather different from the one attributed to it by the political and legal western literature, this with reference both to international relations and, as we shall see, to the domestic rules and judicial procedures of each country. Then, it is necessary for me to try to demonstrate the semantic inadequacy of the terms “terrorism” and “terrorist” when used in the prevalent western sense. And it is equally necessary for me to move towards an alternative which might take into account the point of views of cultures others than the western one, particularly the Islamic culture, and to show above all the substantive theoretical and political implications of the use of the term not merely in a non-conformist way, but also in a less confused and generic, hence less controversial way.

In my opinion these implications are what make the semantic issue related to the term “terrorism” a topical theoretical theme of dramatic political interest, not only a formal or linguistic one. By now it is possible to maintain that there is not, on a global scale, a concept more burdened with strategic significance, especially after the attack of September 11, 2001. A very concrete confirmation comes from the statements of the new United States President, Barack Obama, who has declared as central to his international ambitions the military defeat of the Taliban movement, operating in the Afghan-Pakistani area, a movement which he considers to be the cradle of “Islamic” terrorism hence of the most ferocious and dangerous enemy of the United States of America.

I believe that a different notion of terrorism may allow an investigation of the true “causes” of the spread -in the Islamic world too- of this grave phenomenon and perhaps show ways to try to defeat it without turning to the performance of thousands of marines. This is not about trying to minimize Islamic terrorism. September 11 cannot be forgotten but to defeat terrorism we should first investigate the “good reasons” that in the 1980’s were the generating core of suicidal terrorism in countries such as Lebanon and Palestine, then fomented its rapid proliferation in a large part of the Islamic world, including

Afghanistan and Iraq, where suicidal terrorism was unknown before the western armies' intervention at the beginning of the 2000s.

In the western political culture the idea took hold that "Islamic" terrorism represents the will to annihilate western civilization together with its fundamental principles: freedom, democracy, rule of law and the market economy. The figure of the suicidal terrorist that consolidated mainly in Palestine, would be the emblematic expression of irrationality, of fanaticism and terrorist nihilism. At the bottom of "Islamic" terrorism there would just lie *mujahidin's* theological hatred for the West, spread in Qur'anic schools. These are controversial theses though, as it turns out from a rigorous analysis of the Qur'anic tradition and in general of the Arab-Islamic culture. These analyses have demonstrated that martyrdom in the form of suicidal attack, *istishhad*, does not belong to the Qur'anic tradition of *jihad*, or "legal war". *Jihad* bans any sacrificial vocation and considers life as a value which does not have to be unnecessarily or imprudently exposed to risks. *Istishhad* is a very recent phenomenon, as is the drift of political-religious fundamentalism and the birth of "Islamist" movements.

The phenomenon is bound to *nakbah*, the Islamic world catastrophe, due to the Israeli conquest of Palestine and to the following Middle Eastern wars which have proven the power of the western world and the weakness of the Arab-Islamic one.

As ascertained by Robert Pape's empirical research, terrorism is a phenomenon far less irrational than we think or we are persuaded to believe. The determining variable in the genesis of terrorism, in the first place the suicidal one, is not religious fundamentalism: it is in fact, in the majority of cases, a collective reaction to what is perceived as a state of military occupation of one's own country. For "military occupation" it is meant not only and not solely the conquest of territory by the enemy troops, but the invasive presence and the ideological pressure of a foreign power which aims to radically transform the social, economic and political structures of the occupied country¹.

The western notion of terrorism, as circulating in universities, embassies, criminal courts, police stations, and western jails, including Guantanamo, is influenced by an anti-Islamic prejudice and as such it is blindly repeated by the majority of European jurists, judges and politicians. This standard notion has been more than once resumed and reformulated by Antonio Cassese, one of the most influential international law experts and amongst those most frequently employed as international judge by the United Nations. According to Antonio Cassese today a precise notion of "terrorism" is available in the context of international law and this notion could and should be universally accepted even

¹ See Pape, R. (2005). *Dying to Win: The Strategic Logic of Suicide Terrorism*, New York: Random House.

if it has not been enacted in rigorous laws, which might provide –amongst the others– specific sanctions for the states as such or for criminally liable terrorists as individuals.

Cassese claims that the notion of “terrorism” encompasses three main factors, which according to him are shared by the “international community” as proven by laws passed by many western states besides a number of treaties and international resolutions. The defining factors are as follows:

1. Acts perpetrated must be criminally relevant for the majority of the national juridical systems (homicide, kidnapping, extortion, torture, etc.);
2. Criminal acts must be aimed to coerce a government, an international organization, or a private organization such as an international corporation. Coercion might take place through spreading panic in the general public, or through the use or threat of violent actions directed against a state or an international organization or a corporation (i.e. threatening to cause the explosion of a ministerial building, a national bank, an embassy, or kidnapping the head of government or the president of a corporation);
3. Criminal acts must be perpetrated for a political, religious or ideological reason, nor for profit or for private interests².

As a result it is possible to maintain that according to this standard notion, a terrorist organization can be described as such if inspired by ideological, religious or political ideologies, and if it is defined by indiscriminate use of violence against civilians with the aim to spread panic and coerce a government or an international political authority. In my opinion, this standard notion, summarized by Cassese, might be accepted only by western powers, engaged together with the United States in the war against terrorism. Moreover it is hard to consider it as being universally applicable, for some remarkable reasons.

It is necessary to underline, first of all, that this notion cannot be shared in the Arab-Islamic world, as is evident from the Euro-Mediterranean Conference of Heads of State and Governments held in Barcelona on 27 November 2005. The Conference adopted the “Code of Conduct Countering Terrorism”, after high pitched discussions between the European and Arabic delegations on the notion of terrorism itself. The definition proposed by the Europeans reproduced the standard notion, while according to the Arabic delegations it was necessary to consider the situation of those populations oppressed by military powers which aggressed and unlawfully occupied their territories. Resistance

² See Cassese, A. (2005). *Lineamenti di diritto internazionale penale*, Bologna: il Mulino, p. 162-75, p. 167; Cassese, A. (2008). *Il sogno dei diritti umani*, Milano: Feltrinelli, p. 177-84, p. 179.

fighters, fighting for the liberation of their own country – the allusion to the Palestinian, Afghan and Iraqi situation was implicit- should in no way be considered terrorists. Then the generic political-ideological motivation adopted by the western definition was rejected (the third “defining factor” for Cassese).

This position is shared by many Islamic authors, amongst others the Tunisian internationalist Yadh Ben Achour³. They claim that the freedom fighters fighting for their own liberation and self determination against a colonial regime, an occupation regime, or against a racist regime, do not commit terrorist acts, whatever the military operation they carry out. In these cases even the bloodshed of non combat civilians, though heavy and rightly prohibited by international law as war crimes- - in particular by the Geneva Conventions of 1949- cannot be qualified as terrorist act. Suicidal attack is the “last resource” for extremely poor and weak actors who operate in conditions of complete asymmetry compared to the forces deployed on the battlefield. It is a necessary response to the terrorism of the aggressors and of the occupants who, thanks to their overwhelming political and military power, are saved from any international intervention or sanction, as is the case for The United States, Great Britain and Israel. Yadh Ben Achour writes with incredible clarity of thought:

*La dichotomie civilisationnelle structure encore le relations internationales. Il est donc erroné de juger le terrorisme comme l'expression du mal, d'une méchanceté cynique, abstraite et arbitraire. Le terrorisme a ses raisons et nous pouvons même aller jusqu'à dire, sans le justifier, que certaines sont bonnes. Pour aller jusqu'à l'extrémité du sacrifice pour la gloire d'une communauté de civilisation, on n'est pas forcément une âme perverse, mais une âme désespérée de la justice, qui, par ce geste sacrificiel, hautement symbolique, croit pouvoir redresser la balance.*⁴

In 1998 and 1999 The International Conventions of the League of Arab States strongly reinforced this position, excluding from the concept of terrorism any act perpetrated in the framework of military operations inspired by the principle of people's self determination. The Organization of African Unity gave its opinion in this sense too.

It is necessary to underline that this is not only a formal issue, since the qualification of an organization as terrorist – see the lists arbitrarily prepared by the U.S. Department of State and by the European Union – has criminal consequences relevant for domestic juridical systems. This is the case of the specific laws against terrorism passed in Great Britain by the Blair Government and in Italy by the Berlusconi Government, not to mention the Patriot Act and the spread in the United States of illegal intelligence which the

³ See Ben Achour, Y. (2008). *Aux fondements de l'orthodoxie sunnite*, Paris : Puf, p. 159-64 (La violence terroriste).

⁴ See Ben Achour, Y. (2003). *Le rôle des civilisations dans le relations internationales*, Bruxelles : Bruylant, p. 237-41.

Executive has until now justified as part of the fight against terrorism and that the new President has just in part banned. In Italy, where Article 11 of the Constitution - which prohibits resorting to a war of aggression - has been clearly violated for many years now, Art. 270bis of the Criminal Code has introduced the crime of “international terrorism” assuming as dogmatic premise the standard western notion, irrespective of wars of aggression and focused on “Islamic” terrorist organizations⁵.

From this point of view, terrorists are always exclusively members of organizations that operate secretly, not soldiers in national armies nor their superiors. States and their bodies are never made equal to terrorist organizations.

Another crucial issue is the lack of conventions or international treaties, which might rigorously define the notion of terrorist crime and provide sanctions against it. The first attempt to sign a global treaty on the repression of terrorism can be attributed to the League of Nations which worked out two projects, consequently adopted by the Geneva Intergovernmental Conference in 1937. One of the projects concerned the prevention and repression of terrorism, the other concerned the creation of an International Criminal Court to judge terrorist acts. The two projects were never implemented and the debate on the punishability of acts of terrorism continued for years with no remarkable results. References to terrorism included in many international treaties – for example The Fourth Geneva Convention of 1949 and the second additional Protocol of 1977- cut down on prohibiting it without providing any definition. For these reasons, a big part of the internationalist doctrine maintains today that the perpetration of terrorist acts might be considered an international crime only if the former (acts) are amongst those prohibited and sanctioned by a few international treaties, such as the hijack of a plane or the sabotage of maritime navigation.

Equally suspicious is the possibility to consider terrorism as an autonomous crime provided and sanctioned by international customary law. Given the strong disagreement of the Arab and African States it is surely not possible to consider the United Nations General Assembly Resolution of 9 December 1994 to be proof of a universal consensus, as maintained by Antonio Cassese. Besides the non-legally binding nature of the decisions of the General Assembly, that resolution vaguely affirms that

⁵ Italian academic doctrine and jurisprudence identify terrorism as any behaviour directed against life or security of civilians, or in the context of warfare, against those who do not take action into warfare, with the aim to spread terror in the general public or to coerce a State or an International organization to commit or omit an act. To qualify as terroristic the behaviour must encompass, on a psychological level, the additional feature of political, religious or ideological motivation. However it is implicit that the subject of criminal repression is here essentially “Islamic” terrorism; see Petti, G. (2009). “La guerra al terrorismo globale nelle pratiche giudiziarie”. In Palidda, S.(edited by). (2009). *Razzismo democratico*. In *Conflitti globali*, p. 214-30.

criminal acts intended or calculated to provoke a state of terror in the general public, a group of persons or particular persons for political purposes are in any circumstances unjustified, whatever the considerations of a political, philosophical, ideological, racial, ethnic, religious or other nature that may be invoked to justify them.

It is but a vague reiteration of the never ratified 1937 Convention, in which it was stated that terrorism encompasses “*all criminal acts directed against a state and intended or calculated to create a state of terror in the minds of particular persons or a group of persons or the general public*”⁶.

The decisive argument to sustain the lack in the international customary law of a consensus on the definition of terrorism is the circumstance, mentioned before, that the hundreds of states that in 1998 signed the Statute of the International Criminal Court, after many years spent on preparatory drafts and a big debate at the summit of Rome, decided to exclude the crime of terrorism from the current jurisdiction of the court. The decision was due to the impossibility to define terrorism in such a way as to be accepted by all of the states adhering to the Statute of the Court. It is surely not a coincidence that in the UN reform project – elaborated with no success in 2004 by the High Level Panel appointed by the General Secretary Kofi Annan- the need for a rigorous definition of terrorism was one of the crucial points⁷.

Finally there is a third, decisive difficulty which hits the standard notion of terrorism today, making it unacceptable for non-western countries, particularly if they have been the subject of aggression and are still under military occupation. It concerns the typical features of wars of aggression, as I have tried to prove here. The terrorist nature of such wars, as we have seen, is given by the evident asymmetry of the warfare potential between aggressors and aggressed, and by the use of weapons of mass destruction which spread terror in the population aggressed massacring civilians and, on a minor scale, soldiers.

The clause, repeated very often by Cassese, according to which there is a crime of terrorism only if terrorist violence is perpetrated against civilians⁸, seems a trace from the past. The classical distinction between combatants and non combatants, dates back to the medieval doctrine of *bellum justum*, today completely unusable. Moreover the principle of

⁶ No remarkable progress has been made by the International Convention for the Suppression of the Financing of Terrorism, adopted by the UN General Assembly on the 8th of December 1999, according to which terrorism is any act aimed to provoke the death of one or more civilians when the purpose is to intimidate a population coercing a government or an International organization to commit certain acts.

⁷ See High-Level Panel on Threats, Challenges and Change, *A More Secure World: Our Shared Responsibility*. In <<http://www.un.org/reform/dossier.html>>.

⁸ See Cassese, A. (2005). Op. cit, p. 169-72.

“proportionality” between legitimate military targets and wrongful destruction of human lives, goods, civil buildings and environment is by now out of any possible evaluation.

Today, not only can we not locate and save the civilian population, but the homicidal violence and the destructive force of the weapons at the disposal of superpowers are such that wars of aggression are simply and merely the denial of life. The gallows is crowded with civilians – women, children, elderly persons – and a minority of soldiers. But just to recall a very tragic example, there is no reason why thousands of Iraqi youths in uniform, slaughtered due to the will of the United States and Great Britain during the first days of the invasion of Iraq in 2003, while desperately attempting to defend Baghdad, should not be considered victims of terrorist ferocity (as yet unpunished).

If these critical points might be considered reasonable, then one might sketch a first, simple definition of terrorism, alternative to the one which is currently predominant in the West. For example it would be possible to maintain that the crime of terrorism occurs when the political and military authorities of a state, using weapons of mass destruction, profit from their military supremacy to attack another state or nation, to spread terror and massacre civilians and soldiers. Moreover it is possible to claim that are equally liable of crime of terrorism those members of a movement fighting for political, religious or ideological reasons, spreading terror and massacring civilians and soldiers through the use of those weapons which, for their destructive and homicidal potential are equal to weapons of mass destructions, as happened on 11 September 2001. Furthermore it must be said that the members of movements fighting for the defence of their own country against terrorist aggression and/or the occupation by an aggressor state are not terrorists. They are liable for war crimes or crimes against humanity if they use weapons capable of massacring innocent civilians in the population that they regard as the enemy, as happened to Israeli citizens, Jewish and Arab, due to Palestinian suicidal attackers. In this specific circumstance, prospective sanctions should keep into account, as relevant extenuating circumstance, their substantial attribute of freedom fighters.

A theoretical-political thesis of this kind might be listened to by African and Arab States. In any case it might suggest a reflection upon the reasons for international terrorism, including the Islamist one, and on the responsibilities of the West which in the last decade was overwhelmed by the delirium for power of political leaders engaged in the war of Good vs. “Evil”. In the West no one can deny that killing an incalculable number of civilians and militaries, carpet bombing entire cities, imprisoning, torturing and murdering hundreds charged with no evidence to be terrorist militants, devastating the lives of millions of harmless citizens is something much more cruel and terrifying than what

international terrorism did and might ever do in the near future. “*Le terroriste est en fait un terrorisé*”, as Yadh Ben Achour⁹ wrote.

Bibliography

Ben Achour, Y. (2008). *Aux fondements de l'orthodoxie sunnite*, Paris : Puf.

_____. (2003). *Le rôle des civilisations dans le relations internationales*, Bruxelles : Bruylant.

Cassese, A. (2005). *Lineamenti di diritto internazionale penale*, Bologna: il Mulino.

_____. (2008). *Il sogno dei diritti umani*, Milano: Feltrinelli.

Pape, R. (2005). *Dying to Win: The Strategic Logic of Suicide Terrorism*, New York: Random House.

Petti, G. (2009). “La guerra al terrorismo globale nelle pratiche giudiziarie”. In Palidda, S.(edited by). (2009). *Razzismo democrático*. In *Conflitti globali*.

⁹ See Ben Achour, Y. (2003). Op. cit, p. 240.

**TRIBUNAS DE HONRA, TRIBUNAIS DE JUSTIÇA:
OPINIÃO PÚBLICA E A MORALIDADE OITOCENTISTA**

**TRIBUNALES DE HONOR, TRIBUNALES DE JUSTICIA:
OPINIÓN PÚBLICA Y MORALIDAD EN EL SIGLO XIX**

**TRIBUNES OF HONOR, COURTS OF JUSTICE:
PUBLIC OPINION AND MORALITY IN THE 19TH CENTURY**

**TRIBUNES D'HONNEUR, COURS DE JUSTICE:
OPINION PUBLIQUE ET MORALITÉ AU XIX^E SIÈCLE**

DOI: 10.5533/1984-2503-20102503

Nancy Rita Sento Sé de Assis

RESUMO

Com o surgimento das atividades da imprensa, no início do século XIX, ocorre uma revalorização da chamada *opinião pública*. Ao longo de toda a centúria, se fez política através da imprensa. Entre colunas, editoriais, correspondências e anúncios, os atos e as atitudes dos indivíduos e das autoridades eram dados à opinião de todos. Nesse contexto, problematizamos como o uso e abuso da palavra honra pelos jornalistas, assinantes e missivistas dos periódicos espalhados pelo país revelavam, além da conduta das autoridades políticas e eclesiásticas do Império, os discursos e as práticas sobre os quais estas autoridades buscaram legitimar os seus lugares de poder, na província da Bahia e no Império.

Palavras-chave: honra, opinião pública, tribunais.

RESUMEN

Con la aparición de las actividades de la prensa a principios del siglo XIX, hay una revalorización de la llamada *opini3n p3blica*. A lo largo del siglo, la pol3tica fue hecha a trav3s de la prensa. Entre columnas, editoriales, correspondencias y notificaciones, los actos y actitudes de los individuos y de las autoridades eran presentados a la opini3n de todos. En este contexto, problematizamos como el uso y el abuso de la palabra honor por periodistas, suscriptores y misivistas de los peri3dicos esparcidos por el pa3s, revelaban, adem3s de la conducta de las autoridades pol3ticas y eclesi3sticas del Imperio, los

discursos y las prácticas por las cuales esas autoridades trataron de legitimar sus lugares de poder en la provincia de Bahia y en el Imperio.

Palavras-clave: honor, opinión pública, tribunales.

ABSTRACT

The importance of public opinion reemerged with the launching of the press at the beginning of the 19th century. Political issues were aired through this media during the whole century. The acts and the attitudes of individuals and authorities were exposed to public opinion in newspaper columns, editorials, correspondence and announcements. In this context, we analyze how the use and abuse of the word *honor* by journalists, newspaper subscribers and contributors throughout the country revealed the conduct of political and ecclesiastical authorities, as well as the discourse and practices that these authorities used to legitimize their positions of power in Bahia and in the Empire.

Key-words: honor, public opinion, courts.

RÉSUMÉ

Avec l'émergence des activités de la presse au début du XIXe siècle, il ya une réévaluation de la soi-disant opinion publique. Tout au long du siècle, la politique a été par le biais de la presse. Entre les colonnes, les éditoriaux, la correspondance et les avis les actes et les attitudes des individus et des autorités ont reçu l'avis de tous. Dans ce contexte, la problématisation de l'usage et l'abus de la parole d'honneur par des journalistes, des abonnés et des dépêches provenant des quatre coins du pays, a révélé, outre la conduite de la politique et les autorités ecclésiastiques de l'Empire, les discours et des pratiques sur lesquelles ils ont cherché à légitimer leurs positions de pouvoir dans la province de Bahia et de l'Empire.

Mots-clés: honneur, opinion publique, cours.

Considerações iniciais

Da leitura de alguns estudos históricos, publicados nos últimos anos, podemos inferir a tese de que, em 1822, ao se tornar independente de Portugal, o Brasil não se tornou um Império apenas no sentido político. Pode-se mesmo afirmar que, efetivamente, ao assumirem a Coroa, os monarcas do Brasil imperaram sob a égide de um “moderno”

Reinado da Opinião, no qual caberia à imprensa um importante papel de protagonista¹. Passado o agitado período da Independência – quinze anos depois da iniciativa de Hipólito José da Costa e vencidas as resistências de José Bonifácio –, a atividade jornalística no Brasil ganhou um impulso significativo. Sobrevivendo a diferentes contextos, ora de censura ora de liberdade, a imprensa nacional oitocentista passara a ocupar o espaço público como um traço de modernidade política, ainda em expansão, em meio aos arcaísmos do Império do Brasil. Logo o tema da opinião pública mobilizaria jornais e jornalistas de todo país, nas formas de referências, definições, colunas e polêmicas a respeito da sua legitimidade, condução e controle.

Enquanto a imprensa era saudada como a principal difusora das *luzes* do século, levando os brasileiros a se ocuparem em “leituras sérias”, a administração e a justiça do Brasil eram sistematizadas. Nessa empreitada – e bem próximos das agitadas tipografias das províncias e da Corte, porque autores e personagens corriqueiros dos periódicos que nelas eram impressos –, os parlamentares do Império debruçavam-se sobre questões pertinentes à circulação de ideias, aspirações e opiniões.

Dois deles, Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Clemente Pereira, entraram na disputa pela autoria do projeto daquele que viria a ser o primeiro código jurídico elaborado por brasileiros, para prevenir, ordenar e julgar a conduta de brasileiros e estrangeiros que vivessem ou estivessem em território nacional. Tratava-se do Código Criminal do Império, aprovado em 1830, que seria, segundo Sueann Caulfield, “*uma expressão audaciosa da filosofia jurídica liberal que os juristas europeus mais progressistas ainda estavam tentando implementar em suas nações*”².

No centro de ambas as discussões figurava a honra do Império, personificada nos próprios imperadores e nas autoridades políticas e eclesiásticas do Brasil. Enquanto nos periódicos abundavam réplicas e tréplicas de insultos infamantes, calúnias e injúrias – entre editorialistas, colaboradores e missivistas –, os legisladores determinavam os limites que seriam impostos às suas penas, tipos, prensas e tinteiros. Nos artigos do Código Criminal do Império, concernentes aos chamados crimes *contra a segurança da honra*, o dar conhecimento à opinião pública era de fundamental importância na definição/diferenciação dos crimes de calúnia e injúria. Ela mesma, a *opinião pública*,

¹ Além dos que serão citados ao longo do texto, destacamos: Barata, Cipriano. *Sentinela da Liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organizado por Marco Morel (2008), São Paulo: Edusc. Ferreira, Tânia; Neves, Lúcia Maria Bastos; Morel, Marco (Orgs) (2006). *História e Imprensa*. Morel, Marco (2006). *As transformações dos espaços públicos – A imprensa: atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*, São Paulo: Hucitec.

² Caulfield, Sueann (2002). In Vainfas, Ronaldo (Dir) (2002). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*, Rio de Janeiro: Objetiva, p.145.

parece investida de natureza autônoma e personalidade própria, conforme podemos inferir do texto do artigo 236 do referido código:

*julgar-se-á crime de injúria: na imputação de um fato criminoso não compreendido no artigo 229; na imputação de vícios ou defeitos que **possam expor ao ódio ou desprezo público**; na imputação vaga de crimes ou vícios em fatos específicos; em tudo que pode prejudicar à reputação de alguém; **em discursos, gestos ou signos reputados insultantes na opinião pública**³.*

Apesar de a legislação criminal penalizar pesadamente os caluniadores e injuriadores do Império do Brasil, conforme demonstraremos aqui, nenhuma autoridade escapava das agitadas páginas dos jornais. O mesmo já não se pode dizer das barras dos tribunais, quando as supostas calúnias e injúrias eram colocadas à prova nas salas de justiça. Aqui tentaremos discutir como os homens públicos e as autoridades eclesiásticas lidavam com as denúncias (verdadeiras ou não), publicações e processos judiciais envolvendo suas respectivas honras, quer como indivíduos quer como autoridades, a partir de exemplos pinçados da experiência histórica das elites do Recôncavo Baiano oitocentista. No caso das publicações, destacaremos o lugar da honra na construção de uma opinião pública a respeito dos representantes e autoridades do Império do Brasil.

Tribunas de honra, tribunais de justiça

Já havíamos começado a escrever este texto, quando o Sr. Sérgio Moraes, deputado federal do PTB pelo estado do Rio Grande do Sul, deslocou para si o foco das atenções nacionais. Desde o dia 6 de maio de 2009, tornara-se protagonista das mais importantes mídias políticas do Brasil. Horário nobre nas TVs e manchetes dos principais jornais e revistas do país, foi o que lhe rendeu a imprudente declaração: “*estou me lixando para a opinião pública.*” Não resistimos à tentação de trazê-la para nossa discussão. Afinal, quem ou o quê constitui as tribunas de honra senão a opinião pública?

Relator do Processo contra o também deputado Edmar Moreira – que corria, à época, no Conselho de Ética –, Sérgio Mendes era acusado de antecipar publicamente sua decisão favorável ao arquivamento do processo e, pressionado pela opinião pública e por seus pares, contra-argumentava: “*a minha conduta é reta, e não vou curvar-me. Eu sempre digo: em nome de meus filhos, prefiro apanhar de pé a ser acariciado ajoelhado.*” Mais adiante, explicava os motivos do seu desprezo: “*Estou me lixando para a opinião*

³ Código Criminal do Império do Brasil, p. 96. Sem grifos no original.

*pública. Até porque a opinião pública não acredita no que vocês escrevem. Nós nos elegemos mesmo assim*⁴. Meses depois, ainda protagonizando a cena política da nação, voltava-se contra a imprensa:

*Entre ficar com a verdade e a honra e belas notícias em jornais e televisão, eu fico com a minha honra e estou me lixando [para] o que vão escrever. (...) Muita gente tem medo da imprensa e eu não tenho. Eu atirei no coração da Imprensa ao dizer que entre a minha honra e a opinião pública eu ficaria com a minha verdade. A única ferramenta que existe na imprensa é nos assustar*⁵.

O que nos chama a atenção é que, ao tentar defender-se, o deputado Sérgio Mendes recorre à mesma lógica discursiva do século XIX, apelando para a família e acionando nexos de solidariedade baseados na honra pessoal. Podíamos dizer que o deputado recuperava esta lógica, mas o fato é que esta lógica jamais se perdeu entre os homens públicos do Brasil. Pelo contrário, tornou-se parte constitutiva da cultura política brasileira, no contexto da qual, como bem advertiu Dantas Neto, a palavra ética é repetida *“com a frequência de vírgulas, solenidade de ponto final, autenticidade de aspas e responsabilidade de arrivistas*⁶.

Entretanto, é preciso observar que no século XIX a coexistência dos termos ética e honra era menos corriqueira do que nos dias de hoje. Ao longo daquela centúria, a honra prevaleceria sobre a ética nos domínios dos discursos. Para analisar o comportamento das elites políticas do Império com relação à honra e à moralidade, abandonaremos por ora o terreno movediço das comparações e voltaremos o nosso foco para a Bahia oitocentista, onde o entusiasmo dos escritores de gazetas parecia incansável, principalmente quando estavam em pauta denúncias e escândalos de honra. Uma breve análise de pronunciamentos na imprensa do século XIX nos permite vislumbrar as formas como a honra era tratada pelos jornalistas, colaboradores e missivistas de jornais, bem como os modos pelos quais os representantes do Estado e da Igreja, que tiveram suas honras afrontadas, tentaram recuperá-las mediante a opinião pública.

Como objeto de investigação, compreendemos opinião pública pela perspectiva sociológica, como expressão *“de um julgamento coletivo sobre um fato ou uma problemática elaborada por uma determinada sociedade”*, cujo estudo *“coloca em jogo*

⁴ Folha Online, de 07/05/2009. Em outra versão, o deputado teria concluído nesses termos: *“Vocês [a imprensa] batem, mas a gente se reelegé”*.

⁵ Folha Online, de 13/08/2009.

⁶ A Tarde, de 08/07/2005.

*processos de interação complexos entre indivíduos, grupos e estruturas sociais*⁷. Do ponto de vista histórico, porém, devemos considerar as dificuldades trazidas pela ambiguidade e controvérsia que margeiam o conceito. Contudo, mesmo ponderando os elevados graus de imprecisão e variabilidade da opinião pública em suas formas concretas de experiência social, política e histórica, não se pode perder de vista o lugar central que ela passa a ocupar na cultura ocidental a partir do século XVIII. E é nesse sentido que, apesar das muitas descontinuidades – particularmente com relação às complexas experiências de cidadania dos séculos XIX e XX –, ousamos perscrutar como, no Brasil, as preocupações políticas com a opinião pública apresentam curiosas semelhanças desde o século XIX.

Os primeiros pronunciamentos aqui analisados compõem uma longa discussão na imprensa baiana, envolvendo políticos de elevada posição no governo do Império, acusados de agirem contra a honra da nação e em benefício de escusos interesses portugueses. Era o ano de 1836, e a repercussão do fato ratifica a afirmação de que “*a imprensa de opinião entre meados do século XVIII e começo do XIX fez entrar em cena esta figura de homem público, até então inexistente*”⁸. O fato em questão era o conturbado processo de aprovação de um acordo comercial entre o Brasil e Portugal. Os baianos Miguel Calmon du Pin e Almeida, Honorato José de Barros Paim e D. Romualdo Seixas, o todo poderoso Arcebispo da Bahia, figuravam entre os deputados que, não resistindo à “*liberalidade e profusão de repetidos bailes*” oferecidos pelo ministro plenipotenciário português, Sr. Magalhães, votaram favoravelmente àquele acordo, suspeito de ser vantajoso apenas para os portugueses. Segundo o *Diário da Bahia*, os votos teriam sido conquistados pela urbanidade estratégica do ministro português, exibida nos salões da nobreza tropical. Para demonstrar como agia o ministro e como exemplo, afirmava que

*a casa da Marquesa de Sorocaba tornou-se um – rendez vous – dos oradores da câmara quatrienal, e aí entre os donaires das mademoiselles e os requebros do salão do baile constou que se fizeram promessas até de – Grãos-Cruzes de Torre e Espada etc., etc., etc.*⁹.

As acusações de que os deputados baianos agiram contra o Império e as insinuações de que o fizeram em troca de favorecimentos em festas e títulos agitaram a

⁷ André-Jean, Arnaud [et al.] (1999). *Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito*, Rio de Janeiro: Renovar, p. 551.

⁸ Barros, Mariana Monteiro de; Morel, Marco (2003). *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: DP&A, p.15.

⁹ Diário da Bahia, de 10/09/1836.

imprensa local. Logo o *Jornal do Comércio* faria publicar uma matéria onde denunciava “o mal das condecorações e das festas, da ambição financeira e do princípio dos privilégios e das exceções na política imperial”¹⁰.

Em contraposição ao comportamento de Du Pin e Almeida, Paim e Seixas, o *Diário da Bahia* destacava a atitude do Ministro dos Negócios Estrangeiros, o também baiano Manoel Alves Branco. Afirmava que este, percebendo a artimanha do ministro português, “tratou também, de seu lado, de iludir o atilado Diplomata”. Dizia ainda que Alves Branco repeliu as promessas indecorosas e deletérias de sua honra, que a audácia do Sr. Magalhães fazia com que chegassem a ele de maneira indireta. Em favor de Alves Branco, completava:

*ele desprezou tudo com soberana mangação e foi espaçando o entabulamento do Tratado, até que a intriga alcançou o triunfo de ser ele lançado fora da administração, como entrave ao apetite de alguém. Quis se servir, ou antes satisfazer a gastronomia de um amigo muito particular do Regente, e José Ignácio Borges tomou a pasta das Relações Exteriores*¹¹.

Perdera o cargo, mas salvara a honra. Honra que, através dos principais jornais da província da Bahia, era lançada à face das demais autoridades políticas baianas, que não souberam resistir aos regalos e festas do salão de Sorocaba.

Enquanto o deputado Du Pin e Almeida processava Bernardino Ferreira Nóbrega, autor de uma das matérias e editor do jornal, por crime de injúria, seus correligionários apressavam-se em defendê-lo ou, melhor dizendo, defender a sua honra. Apesar da atitude do deputado, de recorrer à justiça contra Ferreira Nóbrega, o apreço à opinião pública exigia pronta resposta dos amigos de Du Pin e Almeida, nos mesmos termos e lugar em que houvera a ofensa, na tribuna da opinião pública. Um anônimo defensor dos deputados fizera publicar na seção de correspondência um longo texto de defesa, do qual destacamos o fragmento abaixo:

Ninguém duvidará, por menos prevenido que esteja, de que a contínua gritaria e acintosa recriminação do V. do Mercantil contra os honrados deputados da Bahia, nesta época, é para os afastar dos sufrágios bem merecidos de seus concidadãos, afim (sic) de ficar vago algum dos lugares que ele possa entrar (...). Se o V. do Mercantil me apresentasse um só fato que pusesse em dúvida a honra dos probos deputados que atassalha, se mostrasse possuir

¹⁰ Assis, Nancy Rita Sento Sé de (2006). *Baianos do honrado Império do Brasil: honra, virtude e poder no Recôncavo (1808-1889)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p.100.

¹¹ *Diário da Bahia*, de 10/09/1836.

*uma maior dose de conhecimentos literários, e se provasse excedê-los em patrimônio e virtudes sociais, eu me calaria ou talvez o acompanharia na censura, mas enquanto o não fizer, enquanto declamar vagamente contra a probidade e luzes dos seus deprimidos, (...) eu os defenderei com o artigo 26 da Constituição do Império (...)*¹².

No mesmo *Diário da Bahia*, o deputado conservador Gonçalves Martins, futuro Barão e Visconde de São Lourenço, fez publicar o seguinte:

*Sr. Redator: Ainda que tive a honra de combater o tratado português conforme no seu número de sábado foi publicado, contudo julgo que devemos respeitar as opiniões daqueles ilustres deputados que foram de voto contrário sem lhe atribuímos motivos torpes, do que os julgo incapazes. **Não é possível que se possa suspeitar da probidade do virtuoso deputado Paim;** e assim como ele votou descansado em sua consciência todos os mais o poderiam fazer e o Ministro assinar o tratado. **Como ousaria um representante da Nação ser franco em sustentar opiniões impopulares, se o ferrete da imoralidade o devesse manchar? Rogo-lhe pois Sr. Redator a publicação dessas toscas linhas em abono da virtude e para maior cautela nos juízos que se fizerem a respeito dos empregados da Nação***¹³.

De toda essa embaraçosa experiência parlamentar, restou para a posteridade uma lacônica absolvição do réu do crime de infâmia contra o deputado Miguel Calmon Du Pin e Almeida e um acalorado debate nas tribunas de honra da Bahia, os jornais. Participante de ambos, experiência e debate, o Visconde de São Lourenço advertia os caluniadores, aconselhando-lhes maior cautela no julgamento dos atos das autoridades públicas do Império do Brasil. Teoricamente, e tomando as leis como referência, o Visconde tinha toda razão.

Os efeitos da liberdade de imprensa e da liberalidade dos jornalistas amadores do Império, principalmente sobre a opinião pública, foram alvos de especial atenção dos legisladores. Do ponto de vista legal, as preocupações com os excessos da imprensa já mobilizavam as autoridades antes mesmo da nossa emancipação política. Entre os anos de 1821 e 1823, no agitado período das lutas pela independência, e em virtude dos abusos e excessos dos jornais, a questão do anonimato, por exemplo, esteve na pauta do governo (1821) e do senado da Câmara (1822). Em maio de 1823, depois da abertura da Assembleia, o tema da liberdade de imprensa voltava à pauta parlamentar (LUSTOSA, 2000: 450-451). O Código Criminal do Império também se ocuparia das ofensas dirigidas

¹² *Diário da Bahia*, de 16/09/1836.

¹³ *Diário da Bahia*, de 13/09/1836.

ao Imperador e às autoridades do Império, estabelecendo o dobro das penas quando a injúria ou calúnia insidia sobre as autoridades públicas. Em seus artigos 244 e 245, trazia as seguintes determinações:

Art. 244 – As calúnias e as injúrias contra o Regente ou a Regência, o Príncipe Imperial, a Imperatriz ou contra cada uma das Câmaras Legislativas, serão punidas com o dobro das penas estabelecidas nos artigos 231, 233, 237, parágrafo 2º, e 238.

Art. 245 – As calúnias e as injúrias contra alguma das pessoas da Família Imperial, ou contra algum dos membros das Câmaras Legislativas, em razão do exercício das suas atribuições, serão punidas com o dobro das penas estabelecidas nos artigos 232, 233, 237, parágrafo 3º, e 238¹⁴.

Quanto mais próximas de sua Alteza Real eram as vítimas de calúnia e injúria, maior a pena do acusado. Como em outros artigos do Código Criminal do Império, também nos artigos referentes aos crimes de calúnia e injúria se percebe a influência das ideias de Jeremy Bentham sobre Bernardo Pereira de Vasconcelos¹⁵. Na esteira de pensadores como Locke, Voltaire e Rousseau, o filósofo do direito inglês foi quem primeiro destacou a importância da opinião pública como instrumento de controle social, discutindo a relação entre a opinião pública e as leis. Foi também um dos primeiros a analisar o papel da imprensa sobre a formação da opinião pública. Nos artigos 236, 244 e 245, os dois conceitos mais importantes do moralismo de Bentham são consagrados por Bernardo Pereira de Vasconcelos: a opinião pública e o utilitarismo. Na saliência dada à primeira, quanto à qualificação do delito no artigo 236; no cuidadoso cálculo utilitarista, a um só tempo matemático e político, das penas previstas nos artigos 244 e 245.

No campo dos crimes contra a honra, que legislador do seu tempo teria interpretado e codificado tão bem o pensamento de Jeremy Bentham quanto Bernardo Pereira de Vasconcelos? Certamente esta é uma questão para trabalho de maior fôlego. Por ora, nos limitamos a registrar como, na prática da cultura política do Império do Brasil e apesar do legislador empenhado, os injuriados precisaram bem mais do que de juízes, advogados e tribunais para reabilitar suas honras ofendidas, com base na letra da lei. Tornara-se imperativo, e essa foi a atitude mais recorrente, fazê-las reconhecidas de público, através da imprensa e, de preferência, por meio do testemunho e empenho de terceiros, anônimos ou não.

¹⁴ Código Criminal do Império do Brasil, p. 87.

¹⁵ Sobre o assunto, ver: Ricci Neto, Vicente (1997). *A utilidade e a lei: as afinidades entre o pensamento de Jeremy Bentham e a cultura ibérica*. Dissertação (Mestrado), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Contando com aproximadamente 60 jornais, de atividade e circulação bastante irregular ao longo do século XIX, na Bahia não faltava espaço para jornalistas e colaboradores agitarem a ávida opinião pública que, entre nobres e plebeus, era recebida como a expressão do que os baianos pensavam a respeito do Império do Brasil, dos seus principais representantes e das autoridades públicas do país. Nesse contexto, levantamos a hipótese de que diante do baixo número de denúncias oferecidas pelo Promotor Público contra os caluniadores do Império e do imperador, as penas e prensas do Brasil se tornavam ainda mais destemidas, para desgosto da Condessa de Barral. Um dos temas prediletos dos detratores da família imperial brasileira, quando o alvo era a reputação do imperador, e tida como a grande paixão de D. Pedro II, a nobre baiana registrava a sua *“repulsa ante as intrigas e mexericos maldosos, de que tomava conhecimento, contra ela e o Imperador dirigidos”*¹⁶.

Anos mais tarde, reiteraria as admoestações tantas vezes feitas a D. Pedro II quanto à liberdade de Imprensa, *“que julgava excessiva, e com a tolerância, ainda mais excessiva, do imperador”*¹⁷. A Condessa aprendeu o horror à imprensa brasileira desde os primeiros tempos de suas relações com o imperador, quando os jornais não perdiam as oportunidades em que podiam levar às suas páginas notas e notícias capazes de despertar a maledicência de *“um público ávido de escândalos diante da alcova imperial”, especialmente quando a envolvia, pois que de certo não ignorava o quanto era invejada e considerada poderosa*¹⁸. Em 1882, já então uma veneranda senhora e vivendo na Europa, reiterava o seu desgosto com a imprensa do Brasil, em carta ao imperador: *“Já tardava que minha vez não chegasse, pois que a liberdade da imprensa da nossa terra não respeita à ninguém”*¹⁹. Referia-se à publicação de um conto em que o autor insinuava a intimidade das suas relações com o imperador.

A imprensa oitocentista também não poupava a Igreja. Depois das autoridades e lideranças políticas, os padres eram seus alvos prediletos. Acusados de libertinos, avarentos e imorais, os padres seriam, segundo *A Traça*, vítimas da própria sociedade baiana, que não lhes facilitava o viver recatadamente, nem o cumprimento dos votos de castidade, porque na Província da Bahia

as igrejas têm certo aparato de dandismo, que faz-nos lembrar um serralho cheio de odaliscas concupiscentes entre aromas sutis, de

¹⁶ Coelho, Lucinda Coutinho de Mello. Introdução a Barros, Luisa Margarida Portugal de (1997). *Cartas a Suas Majestades. 1859-1890*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, p. 21.

¹⁷ Carvalho, José Murilo de (2007). *D. Pedro II*, São Paulo: Companhia das Letras, p. 71.

¹⁸ Del Priore, Mary (2008). *Condessa de Barral: a paixão do Imperador*, Rio de Janeiro: Objetiva, p. 156-157.

¹⁹ Carvalho, J. M. de (2007). Op. Cit, p. 72.

*um nervosismo excitante. As mulheres decotam-se para ouvir missa como para uma soirée de **hig-life**. É um **chic**. Os homens freqüentam os templos, ou para satisfazer as mulheres e filhas, ou para não faltar às entrevistas. Afirmam os fatos e os jornais anunciam – **Assucena: tribuna esquerda contempla-te – Lis.** (...) **Beatas freqüentam certas igrejas em horas duvidosas; para meditarem – dizem. Depois o diabo, que gosta de pregar-lhes peças, entra-lhes no corpo; mas os padres tiram-no**²⁰.*

Protagonistas de vários escândalos e denúncias de viverem em desonra da Igreja e do Império, o comportamento do clero dividia as opiniões de leigos e eclesiásticos. A falta de castidade dos padres – principal acusação, depois dos desmandos políticos, que sobre eles pesava –, inquietava as elites políticas imperiais e dividia o Clero. O padre Feijó, por exemplo, estava certo de que

*a lei do celibato, através de uma experiência ininterrupta de quinze séculos, **produziu a imoralidade numa classe de cidadãos encarregados do ensino da moral pública e que por essa razão sua missão é não somente inútil como prejudicial**, quando os povos constatarem em sua conduta o desmentido de sua doutrina (...) é então **dever da Assembléia Geral retirar a seus servidores públicos toda ocasião que os torna inúteis ou nocivos à sociedade***²¹.

Sobre várias questões, inclusive as pertinentes à honra e virtude da Igreja, o clero dividia-se entre regalistas liberais, como Feijó, e romanistas como o arcebispo e deputado pela Bahia, D. Romualdo Seixas. Em Feijó, a questão moral misturava-se às questões de Estado. Reunindo em si mesmo as figuras do Padre e do “empregado público”, Feijó se colocava contra a continuidade do celibato. Ao longo do século XIX, das questões que dividiam o clero, a questão do celibato foi, certamente, a que mais movimentou a opinião pública.

Mas, enquanto Feijó e D. Romualdo Seixas se batiam em campos opostos, a Condessa de Barral desdenhava dos padres “falsos moralistas”, anotando sobre o padre que passava por seu engenho, para celebrar missas e batizar seus escravos, por volta de 1837: “Partiu às quatro horas levando um bolo para as crianças. Ele é casado e fala da **desmoralização do clero!**”²² Eis uma ainda não tão badalada condessa expressando a opinião pública sobre o clero nacional. Opinião que, destemida dos rigores da lei, não

²⁰ A Traça, de janeiro de 1887.

²¹ Mattoso, Katia M. de Queirós (1997). *Bahia, século XIX. Uma província no Império*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 309-310.

²² *Apud* Del Priore, Mary (2008). *Op. Cit.*, p. 91.

poupava autoridades laicas, eclesiásticas, jurídicas ou políticas nas páginas das gazetas das províncias e do Império do Brasil.

Considerações finais

Tratada, institucionalmente, da perspectiva de sua acepção política, a opinião pública no Brasil do século XIX também se destacaria por seu gosto pelo particular, pela conduta e pelo comportamento pessoais do indivíduo. Embora se tenha ocupado das “imoralidades políticas e administrativas” das autoridades do Império, não se pode dizer que a opinião pública se tenha deixado “encastelar” pelas elites parlamentares do Império do Brasil. A natureza libidinosa da realeza, a lascívia das autoridades jurídicas, a falta de recato dos nobres senhores (e senhoras) da província, tudo era motivo para colocar em cheque a honra do Estado, da Nação e das famílias, rendendo a publicação de muitas notícias, notas e insinuações. Notícias que podemos imaginar saltando das páginas dos jornais para os salões, salvando senhoras e senhorinhas nos entediantes intervalos dos longos saraus; para as boticas, bodegas e armazéns, onde, lidas em voz alta, passavam ao conhecimento dos iletrados que, certamente, também construíam uma opinião sobre o que ouviam.

Escandalizando senhoras da estirpe da Condessa de Barral, os padres seguiam, lépidos e fagueiros, a ter filhos, empunhar armas e fazer política pelas províncias do Império do Brasil. Se os jornais os atacavam, logo um preposto do alto clero viria com um discurso em socorro da Igreja. Entre o homem e a instituição, salvaguardava-se, nesse caso, a instituição. Quando se defendiam pessoalmente, os discursos dos padres se voltavam para a sua condição de homens honrados e, tanto quanto os leigos, apelavam para as distinções de berço e fortuna, remetendo-se às suas prerrogativas de origem social.

Do ponto de vista institucional, apesar da absolvição ser uma constante, nos poucos processos de crimes de calúnia e injúria que nos restaram das comarcas com as quais trabalhamos – Cachoeira, Santo Amaro da Purificação e Salvador –, não podemos deixar de assinalar que o Código Criminal do Império previa punições mais severas quando as calúnias e injúrias eram dirigidas ao Imperador e aos “empregados da Nação” de mais alto coturno. Todavia, era nas tribunas de honra e não nos tribunais de justiça que as questões de honra se resolviam a contento e para a satisfação dos envolvidos. Para os atingidos em sua honra, o cálculo de satisfação dava-se na ordem direta do reconhecimento público da sua honra. Nesse sentido, mais valia uma nota na gazeta, de

preferência “*a pedido*” e mesmo de um autor anônimo, do que a sentença condenatória de um juiz sobre um caluniador denunciado.

A indignação da condessa com a imprensa brasileira a acompanharia por toda a vida. Talvez ela tivesse mesmo razão e mais indignada ficasse se pudesse conhecer o poder dos impressos sobre a composição das suas biografias, das biografias dos imperadores e das autoridades do seu tempo. Afinal, no século XIX a máxima de Voltaire já não refletia a realidade e, se a opinião pública ainda era a “Rainha do Mundo”, os filósofos não mais governavam a Rainha²³, governavam-na os jornalistas e seus colaboradores. Por outro lado, hoje encontramos nos impressos oitocentistas muitas informações sobre a honra, o comportamento e a conduta das elites políticas imperiais que, para nosso regalo, continuam a render boas e, às vezes, inusitadas e divertidas histórias.

Como ferramenta política, podemos perceber que a opinião pública do Brasil de hoje traz do Brasil Imperial algumas de suas características mais importantes e polêmicas, dentre as quais destacamos – das falas dos defensores dos deputados baianos e da polêmica declaração do deputado Sérgio Mendes – o apelo aos discursos de ordem moral nos debates que a envolvem; o enredo das imoralidades políticas dos representantes da nação; a sua importância nas estratégias eleitorais e o poder que a imprensa exerce sobre ela.

Bibliografia

André-Jean, Arnaud [et al.] (1999). *Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito*; [Tradução de: Patrice Charles, F. X. Willaume], Rio de Janeiro: Renovar.

Assis, Nancy Rita Sento Sé de (2006). *Baianos do honrado Império do Brasil: honra, virtude e poder no Recôncavo (1808-1889)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Barros, Luisa Margarida Portugal de (1997). *Cartas a Suas Majestades. 1859-1890*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

Carvalho, José Murilo de (2007). *D. Pedro II*, São Paulo: Companhia das Letras.

²³ Voltaire, em réplica à afirmação de Blaise Pascal de que a opinião pública era a Rainha do Mundo, teria dito: “Se a opinião é a Rainha do Mundo, os filósofos governam a Rainha”.

Lustosa, Isabel (2000). *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*, São Paulo: Companhia das Letras.

Mattoso, Katia M. de Queirós (1992). *Bahia, século XIX. Uma província no Império*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Morel, Marco; Barros, Mariana Monteiro de (2002). *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: DP&A.

Ricci, Magda Maria de Oliveira (2001). *Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*, Campinas: Ed. da Unicamp, Cecult-IFCH.

Ricci Neto, Vicente (1997). *A utilidade e a lei: as afinidades entre o pensamento de Jeremy Bentham e a cultura ibérica*. Dissertação (Mestrado), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Vainfas, Ronaldo (dir) (2003). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*, Rio de Janeiro: Objetiva.

Publicação de Referência

Código Criminal do Império do Brasil. (Aumentado com leis, decretos, avisos e portarias que desde a sua publicação até hoje se tem expedido, explicando, revogando ou alterando algumas de suas disposições, por Josino do Nascimento Silva. Nova edição consideravelmente aumentada por J.M.P. de Vasconcellos), Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert. 1859.

**ESTADO, SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL NO PENSAMENTO JURÍDICO-PENAL
NO GOVERNO VARGAS – 1930/1945**

**ESTADO, SOCIEDAD Y CONTROL SOCIAL EN EL PENSAMIENTO JURÍDICO-PENAL
EN EL GOBIERNO VARGAS – 1930/1945**

**STATE, SOCIETY AND SOCIAL CONTROL IN THE LEGAL-PENAL THOUGHT
UNDER VARGAS' GOVERNMENT – 1930-1945**

**ETAT, SOCIETE ET CONTROLE SOCIAL DANS LA PENSEE JURIDICO-PENALE
SOUS LE GOUVERNEMENT VARGAS – 1930/1945**

DOI: 10.5533/1984-2503-20102504

Rivail Carvalho Rolim

RESUMO

O período compreendido entre os anos 1930 e 1945 foi marcado por profundas mudanças sociais, políticas e econômicas na sociedade brasileira. Em função dessas transformações houve uma redefinição dos termos da vivência, que foi desde a participação mais ativa do Estado na vida social até a construção de um ideário que valorizava o coletivo em detrimento do individual. O objetivo deste artigo é analisar o papel assumido pelo sistema jurídico-penal no controle da criminalidade, bem como os mecanismos que foram utilizados pelo Estado para garantir a ordem social.

Palavras-chave: ideias jurídico-penais, controle social, regime republicano.

RESUMEN

El periodo comprendido entre los años 1930 y 1945 fue marcado por profundos cambios sociales, políticos y económicos en la sociedad brasileña. A la luz de estos cambios hubo una redefinición de los términos de la vivencia social, que fueron desde una participación más activa del Estado en la vida social hasta la construcción de una ideología que valora lo colectivo sobre lo individual. El objetivo de este trabajo es analizar el papel que tiene el sistema de justicia penal en el control de la delincuencia, así como los mecanismos que fueron utilizados por el Estado para garantizar el orden social.

Palabras-clave: ideas jurídico-penales, control social, régimen republicano.

ABSTRACT

Brazilian society has been highlighted by deep social, political and economical changes during the 1930-1945´ period. These transformations led to redefine the terms of the real life experience that spanned between the more active participation of the State in social life to the building of a set of ideas that valued community to the detriment of individuals. The objective of this paper is to analyze the role played by the legal-penal system in the control of criminality, as well as the mechanisms that were used by the State to reinforce social order.

Keywords: legal-penal ideas, social control, republican regime.

RÉSUMÉ

Au Brésil, la période 1930-1945 a été marquée par de profonds changements sociaux, politiques et économiques. Ces transformations ont provoqué une redéfinition des termes de ce vécu, qui allaient d'une participation plus active de l'État à la vie sociale à la construction d'un l'ensemble d'idées valorisant le collectif au détriment de l'individuel. L'objectif de cet article est d'analyser le rôle assumé par le système juridico-pénal dans le contrôle de la criminalité, ainsi que les mécanismes que l'État a utilisé pour garantir l'ordre social.

Mots-clefs : idées juridico-pénales, contrôle social, régime républicain.

Os debates sobre a mudança do ordenamento jurídico-penal brasileiro promulgado no início da década de 1940 são de singular importância para analisarmos as ideias acerca dos termos da vivência social do Governo Vargas, regime político que ainda hoje provoca muitas polêmicas e suscita pontos de vista divergentes. Quando tratamos desse período, é impossível tangenciar seu significado e a importância que possui seu principal líder político para a história do Brasil no século XX.

Não é sem sentido que encontramos trabalhos de diferentes áreas sobre o Governo Vargas e inúmeras teses interpretativas. Desde as teses clássicas sobre revolução e revolução passiva¹, passando por aquelas sobre populismo² e totalitarismo³ para chegar

¹ Fausto, Boris (1997). *Revolução de 1930: história e historiografia*, São Paulo: Cia das Letras; Vianna, Luiz Werneck (2004). *A revolução passiva*, Rio de Janeiro: Revan.

² Weffort, Francisco (2003). *O populismo na política brasileira*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

³ Cancelli, Elizabeth (1993). *O mundo da violência*, Brasília: Ed. Unb.; Lenharo, Alcir (1994). *Sacralização da política*, Campinas: Papyrus.

até a do trabalhismo⁴, inúmeros trabalhos foram produzidos. Isso demonstra o significado e a relevância do regime político que se iniciou em 1930 e foi até 1945, bem como a força do seu legado.

Quando nos deparamos com algumas palavras, proferidas por um membro do poder judiciário logo após a fundação do Estado Novo e a outorga de uma carta constitucional pelo Presidente da República, no sentido de que uma nova legislação civil e criminal deveria ser elaborada para assegurar os interesses da defesa coletiva contra os crimes comuns, a segurança interna e externa do país contra os delitos políticos e sociais⁵, consideramos que se atribuiu uma importância significativa aos princípios e postulados presentes no ordenamento jurídico-penal aprovado durante a vigência do Estado Novo.

A mudança da ordem jurídica era vista como necessária para adaptar a legislação penal ao novo Estado Social do governo varguista⁶. Francisco Campos, que foi ministro da Justiça e, inclusive, escreveu a exposição de motivos do novo Código Penal, defendia que o país possuísse *“leis modernas sem modernismos, construídas num plano doutrinário homogêneo, sem perder de vista a realidade, inspirada no supremo interesse da Pátria, sem se confinar no jacobinismo”*⁷.

Diante dessas evidências, entendemos que se faz necessário um trabalho mais aprofundado de reflexão sobre os debates durante o Governo Vargas que levaram à reformulação de todo o ordenamento jurídico-penal, visto que não encontramos trabalhos mais sistematizados sobre essa temática, principalmente no que diz respeito ao papel que o sistema penal teria no controle social de comportamentos vistos como antijurídicos ou antissociais⁸. Trabalhamos com a perspectiva teórica de que o sistema penal cumpre esta função sobre as denominadas condutas desviadas, tendo em vista que o Estado tem o controle do poder punitivo⁹. Neste caso estamos utilizando a noção de controle social enquanto papel do Estado de organizar a sociedade, e não enquanto mecanismo

⁴ Gomes, Angela de Castro (2003). *A invenção do trabalhismo*, Rio de Janeiro: Ed. Campus.

⁵ Araujo, J. Correa de (1939). “O projeto do código criminal do Brasil”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Vol. 78, Abril de 1939.

⁶ Duarte, José (1941). “O novo código penal”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 87, Agosto de 1941.

⁷ Campos, Francisco. “A consolidação da ordem jurídica brasileira”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 87, agosto de 1941.

⁸ O trabalho que encontramos sobre pensamento jurídico-penal não foca exclusivamente o Governo Vargas. Serra, Carlos Henrique Aguiar (1997). *História das ideias jurídico-penais no Brasil: 1937-1964*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

⁹ Bergalli, Roberto (Coordenador y colaborador) (2003). *Sistema penal y problemas sociales*, Valencia: Tirant lo Blanch, p. 33-35

integrador ou orientador dos segmentos sociais, sentido em que foi empregada pela sociologia estadunidense do início do século XX¹⁰.

Parece-nos que a intelectualidade não considerou os postulados presentes no ordenamento jurídico-penal promulgado no início da década de 1940 como importantes para o entendimento desse período da história do país¹¹. Encontramos pesquisas sobre o pensamento jurídico, mas em relação à legislação social. Talvez a força do legado dos direitos sociais na cidadania do país tenha ofuscado as reflexões sobre os postulados presentes no código jurídico-penal. Não é sem sentido a força desse legado, pois muitos trabalhadores falam que a carteira profissional pode ser considerada uma certidão de nascimento cívico, tal a importância atribuída à Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 1943.¹²

Quando José Duarte e Francisco Campos defendem que as mudanças devem se adaptar às novas condições políticas do país, aproveitamos para destacar os pressupostos teóricos de que as práticas jurídicas não podem ser analisadas sem se levar em consideração a realidade histórica. Como diz Von Savigny, expoente da Escola Histórica de Direito da Alemanha, a essência do direito positivo é o fato de não ser estático e oferecer uma sucessão contínua de progressos. Com isso, necessitamos conceder-lhe a característica da mutabilidade no tempo¹³. Antônio Manuel de Hespanha acrescenta um aspecto importante: a prática jurídica corresponde a uma efetiva reclamação por parte da realidade social, econômica e política¹⁴.

Neste sentido, destacamos que, ante as mudanças produzidas com a chegada de Vargas ao poder em 1930 – como, por exemplo, um papel mais destacado do Estado na regulação da vida econômica e social, na resolução dos conflitos entre trabalhadores e empresários¹⁵ e na criação de leis de assistência social –, para o pensamento jurídico-penal brasileiro era necessário que o país também atualizasse as normas de acordo com os novos tempos, os novos princípios da vida social.

Na realidade, os principais agentes políticos que levaram Vargas ao poder em 1930 tinham como objetivo introduzir uma nova forma de organização da vida social no país. Defensores das ideias do Positivismo propugnavam uma maior intervenção do Estado na

¹⁰ Para uma análise mais sistematizada sobre os conceitos de Estado e controle social, consultar: Melossi, Dario (1992). *El Estado del control social*, Madrid: Siglo XXI editores.

¹¹ Promulgados: Código Penal (Decreto Lei 2848 de 07/12/1940); Código de Processo Penal (Decreto Lei 3688 de 03/10/1942); Lei de Contravenções Penais (Decreto Lei 3689 de 03/10/1942).

¹² Gomes, Angela de Castro (1982). “A construção do homem novo: o trabalhador brasileiro”. In Oliveira, Lucia Lippi et alii. (1982). *Estado Novo, ideologia e poder*, Rio de Janeiro: Zahar.

¹³ Von Savigny, Friedrich Carl (2004). *O sistema do direito romano atual*, Ijuí: Editora Unijuí, p. 30.

¹⁴ Hespanha, Antonio M. (1978). *A história do direito na história social*, Lisboa: Livros Horizonte, p. 73.

¹⁵ Cerqueira Filho, Gisálio (1982). *A “Questão Social” no Brasil. Crítica do Discurso Político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

vida econômica e social, assim como uma revisão dos princípios individualistas, com afirmação do coletivo e do social. Vargas chega a falar que o Estado é o cérebro da Nação, devendo ter um equilíbrio ultraclassista e ser suficientemente forte para mediar os conflitos. Adepto do ideário positivista, o presidente entendia que o progresso do país só ocorreria quando se passasse da situação de desequilíbrio para uma de equilíbrio, que garantisse a justa proporção entre os elementos do conjunto¹⁶.

Neste caso, o pensamento jurídico entendia que o código jurídico-penal teria uma função importante neste novo cenário, como orientador e coordenador da dinâmica social. Os principais argumentos eram que o direito de punir liberal e individualista havia se tornado inadequado, pois os problemas estavam mais complexos. Quanto ao novo momento pelo qual passavam as estratégias de controle social, Zaffaroni assinala que *“um dos fatores mais importantes para a transformação parcial do poder punitivo foi a concentração urbana, que aumentou consideravelmente o número de indesejáveis e também as dificuldades de seu controle social”*¹⁷. Interessante que justamente naquele final do século XIX ocorreu o processo de criação e internacionalização de uma série de organizações que buscavam desenvolver normas universais para enfrentar os problemas delitivos.¹⁸

Um argumento importante aparece nas palavras de José Duarte: o de que não se pode negar ao sistema jurídico o direito a transformações sociais ou políticas quando seus postulados estão inadequados em face dos novos imperativos éticos. Para esse membro do poder judiciário, as doutrinas, os sistemas e os cânones variam no tempo e no espaço. Por conseguinte, faz-se necessária uma profunda refundição, ou mesmo uma renovação de base e de substância da ordem legal. Elevando o direito à condição de ciência, enfatiza que esta não pode se furtar *“à lei da evolução e, muitas vezes, a verdade numa época não é a verdade em outra”*.¹⁹

O pensamento jurídico estava fazendo referência às mudanças sociais que estavam ocorrendo nos principais países ocidentais e na sociedade brasileira, não só no aspecto político, mas também no jurídico. De fato, a passagem de um Estado liberal para um Estado intervencionista, na qual o governo passava a agir mais diretamente na organização da vida social, regulando e controlando as relações entre os segmentos sociais e os indivíduos, aparece também na ordem jurídica. Seguindo o ideário do intervencionismo estatal do final do século XIX, entendia-se que os segmentos sociais

¹⁶ Bosi, Alfredo (2002). *Dialética da colonização*, São Paulo: Cia das Letras.

¹⁷ Zaffaroni, Eugenio Raul (2007). *O inimigo no direito penal*, Rio de Janeiro: Revan/ICC, p. 45.

¹⁸ Olmo, Rosa Del (2004). *A América Latina e sua criminologia*, Rio de Janeiro: Revan/ICC, p. 75.

¹⁹ Duarte, J. (1941). Op. cit.

incorporados à sociedade moderna que não se adaptavam ao ambiente social deveriam ser submetidos a um processo de reeducação e recuperação para voltar ao convívio social. Como diz Máximo Pavarini, para que os excluídos da cidadania e do pacto social sejam incluídos devem ser educados e disciplinados.²⁰

Nessa crítica ao direito de punir individualista e liberal está a defesa de um sistema legal que pudesse proteger melhor os interesses do Estado. Essas mudanças legais teriam implicações significativas na capacidade legal, haja visto que se redefiniam os termos da vivência social com uma nova atribuição de direitos e deveres aos indivíduos, segundo a qual, por exemplo, estes deveriam ficar subordinados aos interesses estatais. Os argumentos para essa nova forma de governabilidade podem ser encontrados nas palavras de Nelson Hungria. Para este, que foi um dos principais membros da Comissão Revisora do Código Penal, “o indivíduo não pode ser o único fim do Estado”, por conseguinte, deve-se fazer a “revisão dos princípios individualistas”. Chega a dizer que o individualismo romântico de Rousseau não era mais possível e que jamais teria sido praticado em toda a sua pureza filosófica.²¹

Segundo Nelson Hungria, era necessário redefinir os termos de organização da vida social, pois o liberalismo político era marcado pela indiferença, pela pasmaceira e pela “quietude de quem só espera do acaso ou da providência dos céus”. Ao sair em defesa do Estado Novo, ressalta que o regime político e social varguista “não obedece a místicas, a ideologias artificiais, a concepções iluministas”, pois a “ortodoxia do **demoliberalismo**, o **laissez faire**, o **laissez passer**, era a indisciplina, o preâmbulo da anarquia, o princípio do caos”²².

Não obstante, se Nelson Hungria dirigia suas críticas ao direito penal liberal, em igual medida apontava-as para os Estados nazifascistas e comunistas. Uma delas, por exemplo, é que um “Estado todo-poderoso, seja Estado totalitário ou Estado marxista, exige o aniquilamento do indivíduo”. Sobre a ordem jurídica alemã, com certo pesar, diz que os alemães “não se apercebem que um direito penal fora ou além das leis não seria um avanço, mas um recuo da civilização jurídica”²³. Fazia questão de enfatizar o distanciamento do país em relação à ordem jurídica alemã, que, entre outras coisas, nesse período havia elaborado um projeto de lei com o intuito de tratar os estranhos à

²⁰ Pavarini, Massimo (2009). *Castigar el enemigo: criminalidad, exclusión e inseguridad*, Ecuador: Flacso, p. 47.

²¹ Hungria, Nelson (1937). “O direito penal autoritário”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Vol. 71, Julho/Agosto/Setembro de 1937.

²² Hungria, Nelson (1941). “O direito penal no Estado Novo”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Vol. 85, jan/fev/mar de 1941.

²³ Hungria, N. (1937). Op. cit.

comunidade com seleção eugênica, controle mediante internação e eliminação física de inúmeros segmentos sociais considerados marginais²⁴.

O criminalista defendia que o indivíduo não podia ser esmagado pelo rolo compressor do Estado ou ser brutalmente imolado a um despótico interesse coletivo. Em sua opinião, posições radicais para a direita (Alemanha) ou para a esquerda (União Soviética) *“não eram mais que colapsos ou retrocessos na evolução política dos povos”*. Na defesa que fazia do regime político do Estado Novo ressaltava que o direito penal brasileiro assegurava os interesses da ordem coletiva, quando em conflito com os postulados da liberdade individual. Além do mais, a experiência pela qual estava passando o país *“demonstrava a necessidade de um reajustamento de normas e condições de existência entre o todo social e o indivíduo, entre o Estado e a célula individual”*²⁵.

Diante dos extremos em curso no continente europeu, Nelson Hungria dizia que *“o justo caminho era o meio termo”*. Para esse criminalista, o regime instaurado em 1937 *“já não compreende o indivíduo alheio ao Estado ou fora do Estado”*; em outros termos, *“já não mais se permite que a parte se ponha em contraste com o todo”*, à medida que o *“ponto de mira do Estado deixou de ser o indivíduo e passou a ser a coletividade, o total dos indivíduos”*. Apesar disso, o Estado Novo *“não desconhece a capacidade realizadora do indivíduo, mas cuida de canalizá-la, de utilizá-la no interesse do bem geral e, portanto, do próprio indivíduo”*. Em outras palavras, quando houvesse divergência entre os interesses individuais e os da coletividade, deveria ocorrer a intervenção retificadora do Estado, para garantir o equilíbrio e a harmonia.²⁶

Nas palavras de Hungria, a ordem jurídica do Estado simplesmente processou um reajustamento de seus interesses, tornando-se intervencionista. Dizia com ênfase que, contrariamente à Alemanha e à Rússia, o Estado Novo implantou o princípio de autoridade e com isso reassumiu em *“toda a plenitude, o seu jus imperii, a sua inabdicável soberania”*. Com esta nova forma de organização social, o alvo do Estado deixou de ser o indivíduo e passou a ser a coletividade, a totalidade dos indivíduos. Asseverava que no novo regime político

(...) não mais se permite que a parte se ponha em contraste com o todo. (...) a salvaguarda dos interesses gerais reclama uma série de limitações à liberdade, não somente para garantir a liberdade igual

²⁴ Conde, Francisco Muñoz (2003). *Edmundo Mezger y el derecho penal de su tiempo: estudios sobre el derecho penal en el nacionalsocialismo*, Valencia: Tirant lo Blanch, p. 175

²⁵ Hungria, N. (1941). Op. cit.

²⁶ Ibidem.

*de cada indivíduo, mas, principalmente, para fazer convergir a atividade individual para os escopos gerais, comuns a coletividade.*²⁷

Para Hungria²⁸, o país seguia uma trajetória própria em relação aos postulados organizadores da vida social, e o código jurídico-penal havia acendido uma vela a Carrara e outra a Ferri. Esse ecletismo resultava da cultura jurídica brasileira, que não abria mão dos postulados do classicismo penal, mas incorporava vários fundamentos trazidos pelo positivismo penal e pela criminologia. Quanto a essa representação social sobre a cultura jurídica, consideramos que as leis e a instituições penais *“sempre se propõem, analisam, legislam e funcionam dentro de códigos culturais definidos”*, conforme destaca David Garland²⁹.

No tocante a essa forma de entender o funcionamento do processo de construção das normas jurídicas, David Garland destaca que os valores e as mentalidades influenciam as instituições penais. Para este sociólogo, que tem produzido clássicos trabalhos sobre o castigo e renovado as perspectivas de investigação nesta área, *“a moral e as sensibilidades se colocam na trama dos interesses e posições sociais de maneira que refletem a complexa realidade da vida cultural”*. Acrescenta que, para entendermos como funciona a penalidade, temos que entender que ela está

*(...) marcada em linguagens, discursos e sistema de signos que encarnam significados culturais determinados, distinções e sentimentos que é preciso interpretar, entender se queremos compreender o significado social e os motivos do castigo.*³⁰

A construção social de que o Estado varguista representava a população pode ser encontrada nas palavras de um dos mais importantes pensadores de matriz autoritária no país. Segundo Oliveira Vianna, no governo que se iniciou com a Revolução de 1930 havia uma *“tendência visível e definida do Estado a identificar-se com o povo e do povo a se identificar com o Estado”*. Propugnando pela existência de um Estado corporativo, usa uma linguagem carregada de emoção para salientar que o governo revolucionário encontrou a técnica mais perfeita para realizar a obra de integração social do próprio povo, ao arrancá-lo do atomismo individualista e colocá-lo em novas formas de solidariedade social e nacional³¹.

²⁷ Ibidem.

²⁸ Hungria, Nelson (1942). “O arbítrio judicial na medida da pena”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 89, Janeiro de 1942.

²⁹ Garland, David (1999). *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social*, Madrid: Siglo XXI Editores, p. 233.

³⁰ Ibidem.

³¹ Vianna, Oliveira (1940). “A política social da revolução brasileira”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Vol. 84, Out./Nov/dez de 1940.

Para esse agente político, o Governo Vargas, dono de uma visão pragmática e realista, soube colocar a questão social dentro da realidade nacional, e com isso reabilitou a massa de trabalhadores. Procura também tipificar a experiência histórica vivida pela sociedade brasileira a partir de 1930 ao salientar que o governo teve uma ação de benemerência, de bom senso, de equilíbrio, de extraordinário alcance humano. Com a intenção de construir um simbolismo em torno do que representava a nova situação vivida pela sociedade brasileira, argumenta que foi a solução *“mais harmoniosa, mais sensata, mais justa, mais consentânea, não só com a nossa estrutura econômica e social, como com a nossa própria índole nacional, com as condições específicas da nossa própria psicologia coletiva”*³².

A linguagem utilizada por Oliveira Vianna é carregada de um simbolismo que procura dominar a realidade social. Apresenta, por exemplo, como algo real na vida cotidiana dos brasileiros o sentimento de união, de tranquilidade, de solidariedade social e, especialmente, profissional. Essa representação social traz como pressuposto a ideia de que o Brasil e o povo brasileiro devem rechaçar os postulados do individualismo, dos enfrentamentos e do ódio entre as classes. Para este que é um dos mais importantes intelectuais do pensamento social brasileiro, com o governo que se inicia no episódio de 1930, o povo estava liberto das influências perturbadoras vindas de terras estrangeiras.³³

Embora Nelson Hungria e Oliveira Vianna ressaltassem que o país estava vivenciando uma experiência diferenciada ao adotar novos princípios de vivência social com o Governo Vargas, temos de destacar que o pressuposto de que o Estado ou a sociedade política tem por fim o bem comum e de que os governantes agem em consonância com os interesses da coletividade está presente no pensamento ocidental desde a Antiguidade Clássica. Quando Hungria dizia que o Estado varguista existia antes da parte e Oliveira Vianna afirmava que o Estado e o povo, nas suas expressões mais autênticas e genuínas, estavam unidos numa obra comum e solidária, nada mais faziam do que seguir um legado presente na cultura jurídico-política ocidental.

Quanto à união existente entre o Estado e o povo, Michel Foucault, por exemplo, mostra como se arraigou na cultura política das sociedades ocidentais o postulado de que os homens são como um rebanho que é conduzido por um pastor. Salienta que, embora estivesse presente em várias civilizações da antiguidade, foi com os hebreus que se intensificou o tema pastoral. No cristianismo católico, está muito presente a concepção do *“Deus-pastor e seu rebanho de homens”*. Essa concepção de Deus-pastor foi transferida

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

para o líder político, que assumiu a função de guiar o rebanho. Esse líder que conduz pode velar, escutar e prestar atenção a todos do seu rebanho enquanto dormem.³⁴

Quanto ao fato de atacar o individualismo e reforçar a ideia de que o Estado existe antes das partes, podemos recuperar o pensamento político aristotélico em seu clássico livro sobre a política. Uma das passagens em que esse postulado fica claro é aquela em que o filósofo grego diz que no Estado ou sociedade política o “*todo existe necessariamente antes da parte*”. Os argumentos são de que as

*(...) sociedades domésticas e os indivíduos não são senão partes integrantes da cidade, todas subordinadas ao corpo inteiro, todas distintas por seus poderes e suas funções, e todas inúteis quando desarticuladas, semelhantes às mãos e aos pés que, uma vez separados do corpo, só conservam o nome e a aparência, sem a realidade, como uma mão de pedra.*³⁵

Destarte, para o filósofo grego os interesses da comunidade estão em primeiro plano, em detrimento do particular, pois o bem de um só homem não era um fim último, tendo-se em vista a necessidade de buscar o bem comum. Para Tomás de Aquino, outro pensador ocidental muito presente no pensamento jurídico-político brasileiro, assim como o homem era parte de um lar, igualmente o lar constituía parte da cidade. Para esses dois filósofos, os governos sempre se organizam visando ao bem comum, à felicidade de todos.

Outro aspecto que devemos destacar do pensamento de Tomás de Aquino diz respeito à forma como ele entende a organização da vida social. Segundo este que é considerado o filósofo maior do cristianismo católico, a comunidade baseia-se na hierarquia. O argumento é que, se na ordem celeste ou na Cidade de Deus está presente a desigualdade, pois há uma gradação dos méritos, assim deve ser também na Cidade do Homem. Logo, se havia a desigualdade, segundo o pressuposto paulino, era porque possuíamos diferentes dons segundo a graça que nos foi dada. Com essa construção social da realidade se justificava a hierarquia, a desigualdade e a obediência, que, em última instância, garantiam a concórdia e a união³⁶.

Em nossa opinião, fica bastante evidenciado que a redefinição dos termos da vivência social do Governo Vargas está bastante influenciada por este pensamento jurídico-político, por demais arraigado na história das sociedades ocidentais. Neste caso, o pensamento político clássico, que forjou a construção do mundo moderno, é visto como

³⁴ Foucault, Michel (1990). “*Omnes et singulatim: por uma crítica da ‘razão política’*”. *Novos Estudos Cebrap* n. 26, Março de 1990, p. 77-99.

³⁵ Aristóteles (2002). *A política*, São Paulo: Martins Fontes, p. 5.

³⁶ Tomás de Aquino (1997). *Escritos políticos de Santo Thomas de Aquino*, Petrópolis: Vozes.

algo estranho à realidade brasileira. Mesmo com toda a força dos postulados da modernidade, continua-se acreditando que o poder do soberano deriva do pai, e não de um contrato estabelecido autonomamente pelos cidadãos, mantendo, com isso, o pressuposto de que o Estado é uma grande família.

Sobre essa representação social de que o Estado é uma instância de integração dos agrupamentos sociais, de que visa ao bem comum e aos interesses nacionais, Sérgio Buarque de Holanda, em seu clássico trabalho *Raízes do Brasil*, escrito justamente quando essa experiência histórica estava em curso no país, alertava que não há uma continuidade, mas uma oposição. Todavia, um aspecto chama a atenção nas reflexões desse renomado historiador brasileiro, que diz respeito às fontes que utiliza para mostrar essa incompatibilidade.

Sérgio Buarque de Holanda não recorre a Platão ou Aristóteles, mas a Sófocles, pois, segundo ele, foi este último que exprimiu com mais intensidade o antagonismo entre o Estado e o povo. Destaca o excerto de quando Antígona sepulta Polinice contra as ordens do Estado, encarnado na figura do irmão Creonte. Com esta atitude atrai para si a cólera do irmão, que age em nome não de sua vontade pessoal, mas da suposta vontade geral dos cidadãos. Com esse clássico da tragédia grega, procura mostrar muito como o Estado e o indivíduo/família estão em franca oposição. Conclui seu raciocínio destacando que *“Creonte encarna a noção abstrata, impessoal da Cidade em luta contra essa realidade concreta e tangível que é a família”*.³⁷

Não obstante, as fontes utilizadas pelo pensamento jurídico-penal brasileiro não são da tragédia grega. Podemos ver isso claramente nas palavras de Romão Cortes de Lacerda, membro do poder judiciário, quando argumenta que o Estado Novo, com sua renovação política e social, veio valorizar os agrupamentos tradicionais que sempre constituíram a Nação Brasileira³⁸. Os argumentos são de que no regime do Estado Novo o homem estava subordinado à finalidade das instituições, embora fosse independente em sua parte moral e espiritual. Para outro membro do poder judiciário, o pensamento político clássico acreditou no antagonismo do Estado e do indivíduo, enquanto o do século XX quer conciliá-los, à medida que a *“ação individual deve ser ajustada a ação coletiva”*.³⁹

³⁷ Holanda, Sérgio Buarque de (1995). *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, p. 141.

³⁸ Lacerda, Romão Cortes de (1943). “A indissolubilidade do casamento e as ações de nulidade e anulação”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 93, Março de 1943.

³⁹ Lima, Augusto Sabóia (1940). “O Estado e o indivíduo”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 82, Abril de 1940.

Foi justamente com a ideia de que as partes deviam se ajustar ao coletivo e o Estado devia ter um controle maior sobre a dinâmica social que uma nova ordem jurídico-penal foi introduzida no país. Para os principais criminalistas, estava sendo criado o maior número possível de figuras penais e procedimentos judiciais, para que o Estado tivesse as melhores condições de reagir contra atos que porventura lograssem romper a paz, a ordem e a tranquilidade social. Por conta disso, Nelson Hungria dizia que o Estado não poderia ficar equidistante dos problemas da criminalidade no país, como um *“guarda modorrento que só se desperta a um rumo alto e se limita a soprar no seu apitado assustadiço e inócuo”*.⁴⁰

Para manter a tranquilidade, a paz e a ordem social em meio aos debates para a mudança do ordenamento jurídico-penal começou-se a fazer críticas no sentido de que somente as penas não eram suficientes para fazer frente à criminalidade em curso no país. Narcélio de Queiróz, um dos membros da Comissão Revisora do Código Penal, dizia que esta sanção penal era inútil como corretivo em relação a certas classes de delinquentes: os profissionais e os incorrigíveis em geral⁴¹. Como assinala Massimo Pavarini, no paradigma etiológico está implícito o postulado de que a diversidade criminal tem um fundamento ontológico-natural, como se a ação desviante e o homem delinquente fossem realidades naturais, mas não efeitos de um processo político-cultural que define certo comportamento humano como crime ou certo sujeito como criminoso⁴². Para Alessandro Barata, este paradigma carrega consigo a premissa que a criminalidade é algo pré-constituído às definições ou reações institucionais ou não institucionais.⁴³

Para o pensamento jurídico-penal, o Estado não podia somente punir as pessoas, devia pensar em uma forma de discipliná-las para que se integrassem à sociedade com vista ao interesse geral da coletividade. Para Oscar Stevenson, sob a influência do cristianismo católico,

*(...) entre as atribuições do Estado e sua reconhecida ação social está não só de segregar, se for necessário, o agente perigoso, mas dispensar-lhe assistência tutelar, ampará-lo, tratá-lo, corrigi-lo, vigiá-lo, erguê-lo de sua miséria física e moral, desfazendo as causas e ocasiões do delito*⁴⁴.

⁴⁰ Hungria, N. (1941). Op. cit.

⁴¹ Campos, Francisco et alli (1941). “O novo código penal”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 85, janeiro de 1941.

⁴² Pavarini, Massimo (2002). *Control social y dominación: teorías criminológicas burguesas y proyectos de dominación*, Buenos Aires: Siglo XXI Editores, p. 44.

⁴³ Baratta, Alessandro (2004). *Criminología y sistema penal*, Montevideo-Buenos Aires: Editorial Bdef, p. 90.

⁴⁴ Stevenson, Oscar (1944). “Pena e medida de segurança”. Rio de Janeiro, *Revista Forense*, vol. 98, Maio de 1944.

Destarte, em suas palavras encontramos a ideia de que a pena é a medicina da alma e de que a punição constitui uma ação racional e consciente de luta anticriminal – portanto, bem alinhada aos preceitos do correccionalismo, corrente segundo a qual o Estado deve proporcionar ajuda aos delinquentes, a quem consideravam os mais necessitados do corpo social, justamente por sua incapacidade para levar uma vida jurídica livre.⁴⁵

Quanto a isso, vale destacar que os principais argumentos eram que o código jurídico-penal era destinado aos inferiores, vistos dessa forma por serem considerados incapazes de aceder ao mundo das ideias, para usarmos as palavras de Zafaroni quando busca a origem da legitimação discursiva do tratamento penal diferenciado⁴⁶. Na realidade, os inferiores eram os que possuíam algum tipo de deficiência cultural e biopsicológica decorrente da multiplicidade étnica da sociedade brasileira. Basileu Garcia, um dos principais criminalistas do período, disse enfaticamente que as ações penais se destinavam aos “*elementos malos viventes, por isso, perigosos*”⁴⁷. Por sua vez, Nelson Hungria se empenhava em assinalar que o código penal era destinado àqueles com inferioridade psíquica, que só existiam porque havia uma “*subespécie de homo sapiens*”⁴⁸. Acrescentando a opinião de mais um criminalista que participou muito ativamente nos debates, para Oscar Stevenson, a pena tinha como objetivo o aperfeiçoamento da criatura humana inferiorizada.⁴⁹

Não podemos deixar de destacar a opinião de outro criminalista acerca dos alvos do sistema jurídico, pois apresenta um componente novo: a de que as leis penais estavam destinadas aos pobres, pois, carecendo de formas de ócio e comodidades, aumentavam a família. O resultado era uma população subalimentada e com taras que provocavam um aumento de anormais nas prisões e hospitais. Sobre esse aspecto, desde o início do século havia acirradas discussões sobre as punições que deviam ser aplicadas aos indivíduos com perturbações mentais no caso de cometerem algum tipo de delito, pois não eram considerados penalmente capazes ou imputáveis⁵⁰. Segundo o pensamento jurídico-penal, o dilema era que se tratava de pessoas inocentes para

⁴⁵ Beiras, Iñaki Rivera. (Coord.) (2005). *Política criminal y sistema penal*. 2ª ed, Barcelona: Anthropos.

⁴⁶ Zaffaroni, E. R. (2007). Op. cit, p. 83.

⁴⁷ Garcia, Basileu (1945). “Medidas de segurança”. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, vol. 40.

⁴⁸ Hungria, Nelson (1947). “Discurso inaugural da I Conferencia Panamericana de Criminologia ocorrida no Distrito Federal e em São Paulo”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Vol. 114, novembro de 1947.

⁴⁹ Stevenson, O. (1944). Op. cit.

⁵⁰ Azevedo, Noé (1943). “Da responsabilidade criminal”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 95, setembro de 1943.

ficarem na prisão, mas perversas demais para permanecerem internadas nos manicômios.

Quanto à permanência nas instituições judiciais, de fato, a nova legislação penal regulou e facilitou a aplicação de sanções penais àqueles tipificados como perigosos, pois, além das penas, foram criadas as medidas de segurança. Quando da criação destas sanções penais na Europa, foi considerado um conjunto sistemático de procedências de cunho preventivo individual que iria cumprir uma função importante em relação à periculosidade, pois faria o sequestro, por tempo indeterminado, do autor, já que só permitiria sua volta à sociedade se estivesse completamente readaptado à vida honesta e livre.

Na sociedade brasileira, de acordo com o Código Penal, os indivíduos considerados perigosos seriam submetidos a medidas de segurança pessoais detentivas e não detentivas. As primeiras consistiam em reclusão em manicômios judiciais, em casas de custódia e tratamento, em colônias agrícolas e institutos de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional. As segundas consistiam em liberdade vigiada, proibição de frequentar determinados lugares e exílio local⁵¹.

Cabe uma referência às pessoas consideradas perigosas no ordenamento jurídico-penal, as quais deveriam ser submetidas às medidas de segurança. Conforme a Lei das Contravenções Penais, eram aquelas condenadas por motivo de contravenção cometida em estado de embriaguez pelo álcool ou substância de efeitos análogos, quando fosse habitual a embriaguez (art. 14), por entregar-se habitualmente à ociosidade (art. 59) ou por mendigar por ociosidade ou cupidez (art. 60). Estavam enquadrados nesta tipificação também aqueles que eram reincidentes em explorar ou realizar a loteria denominada de jogo do bicho (art. 58) e estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público (art. 50)⁵².

Como podemos ver, ocorre um processo de criminalização dos desocupados, mesmo porque um dos grandes objetivos do Governo Vargas era transformar o homem em cidadão trabalhador, responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da Nação; ou seja, trabalhar era um direito e um dever do homem, uma obrigação para com a sociedade e para com o Estado⁵³. Não obstante, esse processo de disciplinamento e controle social passava também pelo código jurídico-penal, e não somente pela legislação social.

⁵¹ Código Penal de 1940. Decreto-Lei 2848, de 07/12/1940. Artigos 75 a 101.

⁵² Lei das Contravenções Penais. Decreto-Lei 3688 de 03/10/1941

⁵³ Gomes, A. C. (1982). Op. cit.; Gomes, A. C. (2004). Op. cit.

Essas sanções penais poderiam ser impostas no momento da sentença, durante o período de execução da pena ou quando a pessoa, mesmo que livre, fosse considerada um perigo para a sociedade. O argumento central era que, se somente se aplicasse a pena, o condenado poderia sair das instituições penais mesmo ainda representando perigo à sociedade. Para os criminalistas, esta sanção judicial atacava justamente a reincidência, porque não podia haver uma revogação se não se comprovasse a ausência de periculosidade do delinquente. Para exemplificarmos, os condenados por vadiagem ou mendicância e os reincidentes no jogo do bicho ou outro tipo de jogo de azar eram internados em colônias agrícolas ou em institutos de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional.⁵⁴

É neste sentido que, para Nelson Hungria, a ordem jurídico-penal de 1940 tratou de enfrentar a criminalidade de três pontos de vista: o científico-experimental de suas causas; o político, na adaptação às medidas destinadas a preveni-la e a coibi-la; e o jurídico, de sistematização das normas que regulam a relação entre o delinquente e o Estado⁵⁵. Jimenez de Asúa, importante criminalista espanhol, em sua obra *Tratado de Derecho Penal*, faz referência ao ordenamento jurídico-penal brasileiro, dizendo que este tem o mesmo aspecto político-criminal de outros códigos elaborados nesta conjuntura, pois contém um conjunto de princípios de investigação científica do delito e de eficácia das penas⁵⁶.

Diante das palavras de Jimenez de Asúa de que o código penal brasileiro apresentava essas características, podemos afirmar que se aproximava de outras experiências jurídicas do continente europeu, evidenciando uma apropriação de ideias por parte do pensamento jurídico-penal pátrio, mesmo porque os principais criminalistas do país participavam dos congressos internacionais sobre temas que envolviam o sistema jurídico-penal. Na realidade, os brasileiros também comungavam as mesmas inquietações internacionais acerca da melhor forma de tratar com o conflito social. Disto são exemplo as discussões sobre se as medidas de segurança deveriam ou não substituir as penas, tema que foi discutido em um congresso realizado na cidade de Bruxelas em 1926.⁵⁷

Em meio aos debates para a mudança do código penal, vários brasileiros – como Afrânio Peixoto, Alcântara Machado, Leonídio Ribeiro e Roberto Lyra, para citarmos alguns –, participaram do 1º Congresso Internacional de Criminologia, realizado em Roma no ano de 1938. Neste evento, foram discutidos temas como etiologia e diagnóstico da

⁵⁴ Lei das Contravenções Penais. Decreto Lei 3688 de 03/10/1941. Artigo 15.

⁵⁵ Hungria, N. (1947). Op. cit.

⁵⁶ Apud Beiras, I. R. (2005). Op. cit, p. 82.

⁵⁷ Olmo, R. Op. cit, p. 109 e 110.

delinquência de menores, estudo da personalidade do delinquente e meios preventivos e terapêuticos da delinquência, como reformatórios, escolas para desviados e manicômios criminais. A pena aparece como meio de defesa da sociedade nacional, devendo cumprir uma função reabilitadora e intimidante.⁵⁸

A aplicação das medidas de segurança no Brasil guardava certa variável com os delitos. O acusado de cometer uma infração penal era internado por um prazo mínimo, sem direito de se submeter a nenhum tipo de exame de periculosidade. O procedimento só seria realizado depois que o sentenciado tivesse cumprido o tempo mínimo estabelecido na sentença judicial. Não obstante, se havia um tempo mínimo, não estava estabelecido o máximo, pois isso dependia dos exames realizados; portanto o exame destinava-se somente a aumentar a pena, e nunca diminuí-la.

Diante disso, fica evidenciado que as medidas de segurança constituíam um poderoso instrumento de controle social da população, não só no momento em que foram criadas, mas também nos períodos subsequentes, haja visto que submetiam os segmentos sociais vistos como perigosos a um sistema de confinamento, muitas vezes, alheio às normas processuais. Em relação aos manicômios judiciais, se dizia que a viagem era somente de ida. Um dos criminalistas mais destacados do período, Noé Azevedo, chega a dizer que, embora o sofrimento do alienado fosse idêntico ao de um homem normal, continuar indefinidamente recluso era para o seu próprio bem.⁵⁹

Neste sentido se começou a falar que no ordenamento jurídico-penal tinha sido introduzida de forma sub-reptícia a pena de prisão perpétua no país. Basileu Garcia é bastante esclarecedor quanto a esse aspecto quando diz que o reincidente em um delito doloso está sujeito a ficar segregado da sociedade por tempo ilimitado, ainda que se lhe imponha uma pena de prisão, justamente pelo caráter indeterminado de execução das medidas de segurança.

Aliado a esse aspecto da indeterminação das penas havia o problema de não se criarem instituições adequadas para o cumprimento das sanções penais. Basileu Garcia, dois anos depois da promulgação do Código Penal, dizia que na maioria das prisões do país os presos eram encarcerados como feras, quase sem ar, sem luz e sem poder ver outras pessoas. Recorrendo a Ferri, diz que a “*cela é uma das aberrações do século XIX*”, portanto, o Brasil não poderia conviver com este sistema carcerário.⁶⁰

⁵⁸ Ibidem, p. 116 e 117.

⁵⁹ Azevedo, Noé (1944). “Problemas penitenciários”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 98, Abril de 1944.

⁶⁰ Garcia, Basileu (1942). “Regimes adequados ao cumprimento das penas de reclusão e detenção – estabelecimentos de prisão provisória”. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, São Paulo, vol. 37; _____

Quanto ao caráter da indeterminação das penas e das condições inadequadas para o cumprimento das sanções penais, podemos recorrer às reflexões de Raul Zaffaroni sobre a política criminal latino-americana. Esse criminalista salienta, entre outras coisas, que, se na Europa estava vigente a concepção de Lizst e a idealização de um Estado de bem-estar social, abaixo da linha do Equador a ideia da defesa social surgiu como continuação do velho positivismo italiano, carregada de um componente organicista social vinculado ao ideário filosófico do bem comum de ordem tomista. Neste caso, o tratamento dos presos nunca chegou a ser mais do que uma declaração solene da letra da lei. Destaca, inclusive, que isto serviu como pretexto para diminuir a segurança jurídica e aumentar a margem de arbitrariedade política e judicial⁶¹. No entanto, o ordenamento jurídico-penal de 1940 seguiu orientando o funcionamento do sistema penal no país até a atualidade, com ligeiras modificações, que não chegaram a descaracterizar seus postulados.

Para finalizarmos, podemos concluir que, no Governo Vargas, o país passou por um grande processo de transformação dos princípios organizadores da sociedade e o sistema penal foi adaptado para se ajustar à nova realidade política imperante. Neste sentido, foram criadas novas sanções penais para que o Estado tivesse instrumentos de controle social de segmentos que atentavam contra a ordem e a tranquilidade.

Bibliografia

Aristóteles (2002). *A Política*, São Paulo: Martins Fontes.

Baratta, Alessandro (2006). *Criminología y sistema penal*, Buenos Aires: Editorial BdeF.

Beiras, Iñaki Rivera (Coord) (2004). *Mitologías y discursos sobre el castigo*, Barcelona: Anthropos.

_____. (Coord.) (2005). *Política criminal y sistema penal*. 2ª ed, Barcelona: Anthropos.

Bergalli, Roberto (Coord. y colab.) (2003). *Sistema penal y problemas sociales*, Valencia: Tirant lo Blanch.

(1944). “Cumprimento das penas de reclusão e detenção – estabelecimento de prisão provisória”. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, vol. 98, junho de 1944.

⁶¹ Zaffaroni, Eugenio Raúl (1982). *Política criminal latinoamericana*, Buenos Aires: Editorial Hammurabi, p. 101 e 106.

_____. (Ed) (1998). *Contradicções entre direito y control social*, Barcelona: Editorial M. J. Bosch.

Berger, Peter y Luckmann, Thomas (2008). *La construcción social de la realidad*, Buenos Aires: Amorrortu.

Bosi, Alfredo (2002). "A arqueologia do Estado-providência". In *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras.

Cancelli, Elizabeth (1993). *O mundo da violência*, Brasília, Ed. Unb.

Cerqueira Filho, Gisálio (1982). *A "Questão Social no Brasil. Crítica do Discurso Político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Conde, Francisco Muñoz (2003). *Edmundo Mezger y el derecho penal de su tiempo: estudios sobre el derecho penal en el nacionalsocialismo*, Valencia: Tirant lo Blanch.

Fausto, Boris (1997). *Revolução de 1930: história e historiografia*, São Paulo: Cia das Letras.

Foucault, Michel (1990). "Omnes et singulatim: por uma crítica da 'razão política'". *Novos Estudos Cebrap n. 26*, Março de 1990, p. 77-99.

_____. (1991). *Vigiar e punir*, Petrópolis: Vozes.

Garland, David (2008). *A cultura do controle*, Rio de Janeiro: Revan/ICC.

_____. (1999). *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social*, Madrid: Siglo XXI editores.

Goffmann, Erving (2008). *Estigma: la identidad deteriorada*, Buenos Aires: Amorrortu.

Gomes, Angela de Castro (2003). *A invenção do trabalhismo*, Rio e Janeiro: Ed. Campus.

_____. (1982). “A construção do homem novo: o trabalhador brasileiro”. In Oliveira, Lucia Lippi et alli (1982). *Estado Novo, ideologia e poder*, Rio de Janeiro: Zahar.

Hespanha, Antonio M. (1978). *A história do direito na história social*, Lisboa: Livros Horizonte.

Holanda, Sérgio Buarque de (1995). *Raízes do Brasil*, São Paulo: Cia das Letras.

Lenharo, Alcir (1994). *Sacralização da política*. Campinas: Papyrus.

Melossi, Dario (1992). *El Estado del control social*, Madrid: Siglo XXI editores.

Melossi, Dario e Pavarini, Massimo (2006). *Cárcere e fábrica*, Rio de Janeiro: Revan/ICC.

Olmo, Rosa Del (2004). *A América Latina e sua criminologia*, Rio de Janeiro: Revan/ICC.

Pavarini, Massimo (2009). *Castigar el enemigo: criminalidad, exclusión e inseguridad*, Ecuador: Flacso.

_____. (2002). *Control y dominación: teorías criminológicas burguesas y proyectos hegemónicos*, Buenos Aires: Siglo XXI Editores.

Rusche, Georg e Kirchheimer, Otto (2004). *Punição e estrutura social*, Tradução de Gizlene Neder, Rio de Janeiro: Revan/ICC.

Serra, Carlos Henrique Aguiar (1997). *História das ideias jurídico-penais no Brasil: 1937-1964*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Thomas de Aquino (1997). *Escritos políticos de Santo Thomas de Aquino*, Petrópolis: Vozes.

Vianna, Luiz Werneck (2004). *A revolução passiva*, Rio de Janeiro: Revan.

Von Savigny, Friedrich Carl (2004). *O sistema do direito romano atual*, Ijuí: Editora Unijuí.

Weffort, Francisco (2003). *O populismo na política brasileira*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Zaffaroni, Eugenio Raul (2007). *O inimigo no direito penal*, Rio de Janeiro: Revan/ICC.

_____. (1982). *Política criminal latinoamericana*, Buenos Aires: Editorial Hammurabi.

TRAJETÓRIAS DE HOMENS INFAMES: POLÍTICAS PÚBLICAS PENAIS E PROGRAMAS DE APOIO A EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL

TRAYECTORIAS DE HOMBRES INFAMES: POLÍTICAS PÚBLICAS PENALES Y PROGRAMAS DE APOYO A EGRESOS DEL SISTEMA PENITENCIARIO EN EL BRASIL

THE WAY OF INFAMOUS MEN: PENAL PUBLIC POLICIES AND THE SUPPORT PROGRAMS TO THOSE EXITING THE PENITENTIARY SYSTEM IN BRAZIL

LES TRAJECTOIRES DES HOMMES INFÂMES: LES POLITIQUES PENALES ET LES PROGRAMMES D'ASSISTANCE AUX EX-DÉTENUS DU SYSTÈME CARCÉRAL BRÉSILIEN

DOI: 10.5533/1984-2503-20102505

Ligia Mori Madeira

RESUMO

O artigo investiga o apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil, a partir do estudo das produções legislativas, das políticas públicas e da criação de programas de apoio, surgidos no país, a partir da década de 1990. Seu foco principal de análise recai sobre a atuação e o papel dos programas de apoio nas trajetórias de vida de egressos. O estudo parte da análise sobre a inserção, no Brasil, dos modelos de welfarismo penal e de Estado penal. Os programas de apoio revelam-se como espaços de mediação para pequenas conquistas: acesso à cidadania formal, aos meios de sobrevivência, como alimentação, transporte e vestuário, e à saúde. Em menor escala, as iniciativas permitem a inserção educacional e no trabalho, a partir de escassas e precárias, mas importantes concessões. Com relação aos egressos, suas trajetórias de vida revelam a existência de baixos níveis de capital econômico e cultural, responsáveis, na busca de sobrevivência, dinheiro fácil, aventura ou por fatalidade, pelo ingresso na criminalidade. Marcados pela experiência prisional e suas conseqüências, como a prisionização e o estigma, os egressos têm nos programas de apoio um local de construção de sociabilidade e de visibilidade. Outros elementos são responsáveis por ampliar as esperanças e oportunidades dos egressos, como a formação de redes, a conversão religiosa e o acesso ao trabalho. A passagem por programas de apoio implica em ganhos e frustrações. A temporariedade da condição de egresso, somada à temporariedade das próprias

iniciativas, embora não permita inclusões sociais em sentido pleno, resulta em manutenções longe do crime e na redução do peso da condição de homens infames.

Palavras-chave: welfarismo, Estado penal, egressos do sistema penitenciário, redes sociais, inclusão e exclusão social.

RESUMEN

El artículo investiga el apoyo a egresos del sistema penitenciario en el Brasil, a partir del estudio de las producciones legislativas, de las políticas públicas y de la creación de programas de apoyo, surgidos en el país, a partir de la década de 1990. Su foco principal de análisis recae sobre la actuación y el papel de los programas de apoyo en las trayectorias de vida de egresos. El estudio parte del análisis sobre la inserción, en el Brasil, de los modelos de welfare penal y del Estado penal. Los programas de apoyo se revelan como espacios de mediación para pequeñas conquistas: acceso a la ciudadanía formal, a los medios de supervivencia, como alimentación, transporte y vestuario, y a la salud. En menor escala, las iniciativas permiten la inserción educacional y en el trabajo, a partir de escasas y precarias, pero importantes concesiones. Con relación a los egresos, sus trayectorias de vida revelan la existencia de bajos niveles de capital económico y cultural, responsables, en la búsqueda de supervivencia, dinero fácil, aventura o por fatalidad, por el ingreso en la criminalidad. Marcados por la experiencia de la prisión y sus consecuencias, como la prisionización y el estigma, los egresos tienen en los programas de apoyo un local de construcción de sociabilidad y de visibilidad. Otros elementos son responsables por ampliar las esperanzas y oportunidades de los egresos, como la formación de redes, la conversión religiosa y el acceso al trabajo. El pasaje por programas de apoyo implica en ganancias y frustraciones. La temporalidad de la condición de egreso, sumada a la temporalidad de las propias iniciativas, aunque no permita inclusiones sociales en sentido pleno, resulta en mantenimientos lejos del crimen y en la reducción del peso de la condición de hombres infames.

Palabras-claves: welfare penal, egresos del sistema penitenciário, redes sociales, inclusión y exclusión social.

ABSTRACT

The paper aims at studying the support granted to ex-convicts of the Brazilian penitentiary system based on legislative productions, public policies and programs from the 90's

onwards. It focuses mainly on the performance and role of support programs in relation to the life trajectory of ex-convicts. Also, the life trajectory and the impact of support programs were analyzed from the viewpoint of ex-convicts. This study also highlights the insertion of the Penal Welfarism model and the Penal State model in Brazil. In the light of public and social theories, the support programs examined showed mediation spaces to the rising of small victories: access to formal citizenship, food, means of transportation, clothing and health. Although in a smaller scale, the initiatives also granted educational and work insertion. Notwithstanding, the life trajectories of ex-convicts reveal the existence of low economic and cultural capital levels which, in the struggle for survival, may lead to crime. Once entering the prison system and experiencing its consequences such as prisoning and stigma, the ex-convicts rely on the support programs to help rebuild their sociability and visibility. Moreover, there are other elements responsible for broadening the hope and opportunities of such people, for instance, the formation of social networks, religious conversion and work access. On the other hand, attending a support program involves victories and frustrations. Furthermore, the stigma of being an ex-convict and the temporality of initiatives might not bring full social inclusion, but they certainly help keep these people from committing crimes and help lessen the stigma of infamous men.

Key-words: penal welfarism, penal state, ex-convicts from the penitentiary system, social networks, social inclusion and exclusion.

RÉSUMÉ

L'article analyse le soutien donné aux ex-détenus du système carcéral brésilien, à partir de l'étude des productions législatives, des politiques publiques et de la création de programmes d'assistance sociale, créés au Brésil, depuis les années 1990. Son objet principal d'analyse repose sur la portée et le rôle des programmes de soutien dans les trajectoires de vie des ex-détenus. L'étude part d'une analyse sur l'insertion au Brésil des modèles de bien-être pénal et de l'Etat pénal. Les programmes d'assistance se présentent comme des espaces de médiation pour les petits gains : l'accès à la citoyenneté formelle, aux moyens de survivance tels que l'alimentation, le transport, le vêtement et aux soins de santé. À petite échelle, les initiatives permettent l'accès à l'éducation et au marché du travail, à partir de rares et précaires concessions mais dont l'importance est majeure. En ce qui concerne les ex-détenus, leurs trajectoires de vie révèlent l'existence d'un faible niveau de capital économique et culturel, responsables par leurs débuts dans la

criminalité, à la recherche d'une survie, d'argent facile, d'aventure, ou par fatalité. Marqués par l'expérience carcérale et ses conséquences, les ex-détenus ont dans les programmes d'assistance un lieu de construction de sociabilité et de visibilité. D'autres éléments sont responsables par la poussée de l'espoir et des opportunités des ex-détenus, comme la création des réseaux sociaux, la conversion religieuse et l'accès au travail. Le passage par des programmes d'assistance apporte des victoires et des frustrations. La temporalité de la condition d'ex-détenu, ajoutée à la temporalité de leurs propres initiatives, arrive à les maintenir éloignés du crime et à réduire le fardeau de la condition d'être un homme infâme, même sans permettre une intégration au sens plein.

Mots-clés : bien-être pénal, État pénal, ex-détenus du système carcéral, réseaux sociaux, inclusion et exclusion sociale.

Introdução

Este artigo busca empreender uma análise acerca das políticas públicas penais, no que diz respeito à formulação, implementação e atuação de programas de apoio públicos e da sociedade civil, destinados a auxiliar egressos do sistema penitenciário brasileiro em seu retorno à sociedade. Com relação aos egressos, foram investigadas trajetórias de vida, considerando o peso do aprisionamento, o impacto da passagem por tais iniciativas e suas chances de reinserção na sociedade.

Inserido na área de sociologia da violência e criminalidade, este tema faz parte de novos estudos prisionais, ainda escassos no Brasil, voltados à investigação de egressos do sistema penitenciário¹, tratados como categoria de estigmatizados² e prisionizados³ em uma sociedade excludente⁴, especialmente entre aqueles que pertencem às camadas mais desfavorecidas da população.

¹ LIEBLING, Alison; MARUNA, Shadd (2005). *The effects of imprisonment*. Londres: Willan Publishing; PETERSILIA, Joan (2003). *When prisoners come home: parole and prisoners reentry*. Oxford.

² GOFFMAN, Erving (1988). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC.

³ BARATTA, Alessandro (1999). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos; Instituto Carioca de Criminologia; BORÉS ESPÍ, Josep García (2003). El impacto carcelario. In: BERGALLI, Roberto (coord.). *Sistema Penal e problemas sociais*. Valência: Tirant lo blanch.

⁴ GARLAND, David (2005). *El cultura del control*. Barcelona: Editorial Gedisa; WACQUANT, Loïc (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; WACQUANT, Loïc (2003). *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan; YOUNG, Jock (2002). *A sociedade excludente*. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia; CHRISTIE, Nils (2003). *L'industrie de la Punition: prison et politique pénale em occident*. Paris: Autrement.

O artigo está estruturado da seguinte forma: em primeiro lugar apresenta-se o referencial teórico do estudo, passando às discussões metodológicas. Em segundo lugar, trata-se do contexto de surgimento e do desenvolvimento de programas de apoio e de políticas públicas penais para egressos do sistema penitenciário no Brasil. Em terceiro, discute-se a atuação dos programas de apoio, seguida da apresentação sobre a clientela dos programas, a partir da análise de trajetória de vida de egressos, enfocando aspectos como as marcas da prisão, o papel da religião, das redes e do trabalho. Por fim, questiona-se sobre as esperanças e oportunidades de inclusão para ex-presidiários no Brasil.

Referencial teórico e metodologia

O referencial teórico está estruturado em dois blocos: o primeiro tem por base conceituações de políticas públicas, políticas sociais e políticas penais⁵, voltadas à compreensão das políticas e programas de apoio para egressos do sistema penitenciário. O segundo está voltado a compreender os egressos, utiliza-se de referenciais como trajetória de vida, capital social, esperanças e oportunidades⁶; disciplinamento⁷, prisionização⁸ e estigma⁹ para analisar sua passagem pela prisão; e inclusão/exclusão,

⁵ HÖFLING, Eloísa de Mattos (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. In: *Cadernos Cedes*, ano XXI, n. 55, novembro, p. 30-41; DELMAS-MARTY, Mireille (2004). *Os grandes sistemas de política criminal*. Barueri: Manole, 2004; ADORNO, Sérgio (1991). Sistema penitenciário no Brasil. Problemas e desafios. In: *Revista USP*. São Paulo, março, abril, maio, pp. 65-78; BEATO F., Cláudio (1999). Políticas Públicas de Segurança: equidade, eficiência e *accountability*. In: Reforma do Estado e Mudança Institucional no Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangano, v.1, p. 335-365. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/polpub.pdf>. Acesso em 01/04/2008; SOUZA, Celina (2007). Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 65-86.

⁶ BOURDIEU, Pierre (1980). *Le sens pratique*. Paris: Minuit; BOURDIEU, Pierre (1990). *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense; BOURDIEU, Pierre (2001). *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; BOURDIEU, Pierre (1999). O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, p. 65 – 70; BORDIEU, Pierre (2005). *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das letras; BOURDIEU, Pierre (1997). *Razones prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Anagrama; BOURDIEU, BOURDIEU, Pierre (1996). A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 183-191.

⁷ FOUCAULT, Michel (1996). *La vida de los hombres infames*. La Plata: Caronte Ensayos; FOUCAULT, Michel (2003). *Ditos e escritos IV. Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária; FOUCAULT, Michel (2002). *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes; FOUCAULT, Michel (1996). *Vigiar e Punir. História da violência nas prisões*, 14ª ed.. Petrópolis: Vozes.

⁸ BORÉS ESPÍ, Josep García (2003). El impacto carcelario. In: BERGALLI, Roberto (coord.). *Sistema Penal e problemas sociais*. Valência: Tirant lo blanch.

⁹ GOFFMAN, Erving (1988). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC.

discutindo o papel das redes sociais, da religião e do trabalho para a investigação acerca de suas possibilidades pós-prisionais¹⁰.

O artigo foi construído a partir da análise em profundidade de quatro programas existentes no Brasil: Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro, Pró-egresso, de Maringá-PR, Programa de Acompanhamento Social (PAS) e a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp), ambos em Porto Alegre.

A escolha dos quatro programas acima para uma pesquisa em profundidade deveu-se a vários fatores: em primeiro lugar, tentou-se dar conta do tipo de apoio despendido a egressos, se público ou da sociedade civil, sendo assim, foram escolhidos um programa público desenvolvido pelo Poder Judiciário (PAS), um programa público atrelado ao Poder Executivo Municipal (Agentes da Liberdade), um programa considerado misto, realizado como extensão universitária de uma Universidade Pública (Pró-egresso), em convênio com a Secretaria de Estado da Justiça do Paraná, mas operacionalizado via Poder Judiciário, e um programa da sociedade civil (Faesp), não dispensando, para sua atuação, o apoio do setor público. A escolha também foi definida em termos do tempo de funcionamento dos programas: o Pró-egresso desenvolvia atividades há mais de 20 anos, enquanto os demais foram criados no final da década de 1990 e início de 2000. A escolha dos quatro programas foi decorrente da disponibilidade de acesso a dados e entrevistados. Sendo assim, com exceção da Chefia de Apoio a Egressos e Liberados (Cael), de Recife – que disponibilizou acesso a todo o material, em uma visita¹¹ realizada em termos exploratórios –, os demais programas participantes do estudo exploratório¹² não se mostraram muito abertos a uma investigação empírica. Por fim, como uma última justificativa, as informações, fornecidas em estudo exploratório, pelos programas selecionados, despertaram uma grande curiosidade, pela aparente efetividade, bem como pela abrangência numérica na atuação do apoio a egressos.

Os programas foram analisados em função de suas peculiaridades, apesar de as propostas e objetivos serem similares em todas as iniciativas. A atuação dessas iniciativas foi captada mediante a análise de conteúdo e o método comparativo. Os

¹⁰ CASTEL, Robert (2001). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*, 3ª. ed. Petrópolis: Vozes; XIBERRAS, Martine (1996). *As teorias da exclusão: para uma compreensão do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget; BARNES, J (1987). A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, p. 159 – 223; QUIROGA, Ana Maria (2005). Religiões e Prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. In: *Comunicações do ISEER*, Rio de Janeiro, v. 61, n. 61, p. 13-21.

¹¹ Visita realizada em julho de 2004.

¹² Realizou-se um levantamento nacional da existência de programas de apoio a egressos que concluiu pela existência de 27 programas no país.

programas foram comparados entre si em termos de efetividade em suas atuações no cumprimento das legislações penais. Seus cotidianos e seus documentos (prontuários de egressos, resoluções, regimento interno, estatutos, relatórios de atividades) também foram investigados.

Às coordenações dos respectivos programas foram aplicadas entrevistas semiestruturadas. Dentre os aspectos levantados, ressalta-se: proposta; operacionalização e funcionamento; beneficiários; avaliações, dificuldades e perspectivas. As entrevistas semiestruturadas aplicadas aos técnicos buscaram identificar o desenvolvimento da atividade de atendimento e apoio a egressos, a avaliação dessa população (facilidades e dificuldades) e as impressões acerca do programa e sua efetividade.

Posteriormente, investigou-se os ex-presidiários como categoria social, através de entrevistas de análise das trajetórias de vida: familiar (família na infância, família e criminalidade, família atual); educacional (escolaridade, percepção da escola e do ensino); profissional (trabalho, profissionalização, experiência laboral); aspectos culturais (religião e conversão religiosa); criminal (tipo de crime, motivação); prisional (punição, pena, prisão, trabalho e estudo prisional, estigma, prisionização); pós-prisional (família, trabalho, estudo hoje, a participação no programa, reinserção social).

Os egressos foram selecionados a partir de uma amostra que considerou a disponibilidade de tempo e o interesse em participar da pesquisa. Não foram considerados critérios como tipo de crime cometido, cor, religião, inserção ou não no mercado de trabalho. Tendo em vista o critério de saturação da amostra, não se estabeleceu números em função do universo de população atendida em cada programa, levou-se em conta, no entanto, as contribuições e originalidades de cada conversa, na medida em que permitiam lançar um olhar geral sobre a categoria social, e, ainda, dando conta das especificidades relativas às cidades, aos perfis criminais e às experiências de vida.

Os programas de apoio e as políticas públicas penais para egressos do sistema penitenciário no Brasil

Partindo da premissa¹³ de que a temática da política criminal não pode ser compreendida fora do âmbito do Estado no qual está inserida, para a investigação do objeto de estudo deste artigo foi necessário analisar as duas principais fases de constituição do Estado moderno do pós-guerra. A primeira fase foi constituída pelo surgimento do “welfare state”, modelo no qual surge o welfarismo penal, uma política criminal baseada no ideal de reabilitação, a partir do uso da prisão, seguindo-se pela crise do modelo, marcada pela descrença no papel do Estado e de seus mecanismos de controle social no gerenciamento da sociedade como um todo, e da criminalidade. A segunda fase, pós-crise, marcada pelas reformulações do Estado e, no âmbito penal, pela substituição da política de welfarismo pelo chamado Estado penal, no qual se decreta a falência do ideal de reabilitação e do uso tradicional dado à prisão, substituindo e ampliando sua utilização como um mecanismo de controle social voltado às categorias expulsas do sistema produtivo.

Essa discussão foi importante, na medida em que forneceu subsídios necessários para pensar a configuração do Estado brasileiro no que tange à sua forma, estrutura e modelo em termos de políticas públicas e sociais, e, mais especificamente, no que tange à política criminal. Sendo assim, sustentando-se que em meados dos anos 1980 o Brasil busca uma inserção no modelo criminal do welfarismo penal, com a promulgação, em 1984, da Lei de Execuções Penais (LEP)¹⁴, interessou-nos conhecer o desenvolvimento de uma preocupação com egressos do sistema penitenciário.

Visando incorporar os regramentos internacionais de proteção aos direitos humanos, especialmente as Regras Mínimas de Tratamento dos Reclusos, editadas pela ONU, em 1957 e 1977¹⁵, essa legislação, fruto de uma reforma penal promovida na parte geral do Código Penal de 1940, trata da pena de prisão como uma instituição falida; em consequência, são propostas uma série de alternativas para sanar sua ineficiência no que tange aos índices de reincidência e aos problemas vivenciados intramuros. Como uma tentativa de humanização do sistema penitenciário, são concedidas legalmente uma série de garantias aos presos: assistência material, educacional, social, religiosa e à saúde.

¹³ Tal premissa teórica é herança de leituras críticas no âmbito da criminologia e da sociologia. Tomamos o modelo analítico de autores como Rusche e Kirchheimer, Garland, De Giorgi, Wacquant, que pressupõem a compreensão dos aspectos penais de uma sociedade conectada com seus modelos mais amplos, seja de estrutura econômica, seja de estrutura política.

¹⁴ Lei n. 7210 de 11 de julho de 1984.

¹⁵ ONU, Organizações das Nações Unidas. Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, 1977. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/legislacao-pfdc/docs_sistem-prisonal/regras_minimas.pdf. Acesso em 29/09/2008.

Entre esses direitos, o trabalho e a educação são, na visão legal, primordiais. O trabalho é entendido como dever social e condição de dignidade humana, tendo finalidade educativa e produtiva. Tais direitos, de responsabilidade do Estado objetivam “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”, um objetivo claro da perspectiva teórica do welfarismo penal.

Reproduzindo no âmbito da legislação federal os regramentos internacionais de proteção aos reclusos, aparece, pela primeira vez, a preocupação com egressos do sistema penitenciário, conceituados pelo art. 26 como: “I – o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II – O liberado condicional, durante o período de prova”. Os egressos da prisão, durante o período estipulado acima, passam a ser beneficiários das mesmas garantias que os presos, por previsão do parágrafo único do art. 10 da LEP: “a assistência estende-se ao egresso”.

Apesar da obrigatoriedade legal, a efetivação da LEP, a partir da formulação de políticas públicas focalizando egressos só irá ocorrer em meados da década de 1990, quando, por iniciativa dos poderes públicos estaduais e municipais, e da sociedade civil – através da atuação de universidades, cooperativas, fundações e ONGs –, são implementados programas que visam à reinserção social de ex-presidiários, com uma atuação baseada no tripé: trabalho, escolarização-profissionalização e saúde.

No final da década de 1990, duas iniciativas acabam reforçando a criação desses programas: em 1997 a Igreja Católica lança a Campanha da Fraternidade com o tema “A Fraternidade e os Encarcerados”, incentivando a participação da sociedade; a partir de 2000 o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública passam a conceder financiamento público para o desenvolvimento de projetos de redução da violência.

A implementação desses programas nos âmbitos estadual e municipal desperta o interesse em âmbito federal, em órgãos do Ministério da Justiça, como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), ambos preocupados em desenvolver uma política mais abrangente de apoio a egressos em todo o país¹⁶.

No âmbito do Poder Executivo Federal, tal preocupação deu origem a práticas denominadas ações de reinserção social: um conjunto de intervenções técnicas, políticas

¹⁶ Esses órgãos emitem uma série de resoluções incentivando a criação e a manutenção dos programas de apoio a egressos nas unidades da federação, bem como sugerindo o desenvolvimento de relatórios sobre tais práticas, sob a responsabilidade dos Conselhos Penitenciários Estaduais.

e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, comunidade e pessoas beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal¹⁷.

Criados em nível estadual e municipal, os programas de apoio são fruto de constatações a respeito da falência da pena de prisão e do modelo monopolizador de Estado, que passa a ser visto como incapaz de, sozinho, dar conta do problema da criminalidade, da violência e especialmente da reincidência criminal.

A partir de atuações dos poderes públicos e da sociedade civil, desenvolvidos pelos poderes Executivos, Judiciário, prefeituras, universidades, cooperativas, fundações e ONGs, os programas de apoio visam à reinserção social de egressos e a redução dos índices de reincidência. Para tanto, atuam baseados nos ditames da LEP no que diz respeito à concessão de apoio a trabalho, educação e saúde.

A atuação dos programas de apoio a egressos do sistema penitenciário

O estudo realizado sobre os programas de apoio a egressos do sistema penitenciário – PAS, em Porto Alegre, e Agentes da Liberdade, no Rio de Janeiro, caracterizando-se como públicos; e Pró-Egresso, em Maringá, e Faesp, em Porto Alegre, como programas da sociedade civil –, revelou a existência de objetivos similares, como a busca de reinserção social pelo trabalho, o encaminhamento para as redes públicas de saúde, educação e assistência social, bem como a preocupação com a redução da reincidência.

Buscando a inclusão de egressos, os programas desenvolvem atividades para a conquista de cidadania formal, promovendo o acesso a documentos; auxílio à sobrevivência, através de doações de alimentos, roupas e calçados e vales-transporte; acesso à saúde; bem como atividades visando à qualificação e à colocação no mercado de trabalho.

Os programas contam com um corpo técnico geralmente constituído por assistentes sociais, psicólogos e advogados. O tempo de permanência dos egressos no programa varia muito em cada programa: enquanto o programa de Maringá fiscaliza as penas pelo tempo estipulado na sentença judicial, o programa carioca atende por um período pré-

¹⁷ BRASIL, Ministério da Justiça. Manual de convênios e projetos de reintegração social. Brasília: DEPEN, 2005.

determinado de três meses, e os programas de Porto Alegre não estipulam tempo de duração, mantendo os egressos vinculados e prestando auxílio quando há necessidade.

O perfil dos beneficiários dos programas coincide: são preferencialmente homens; solteiros, apesar de terem filhos e, muitas vezes, com uniões estáveis informais constituídas; com idades e escolaridades baixas; com uma grande representatividade negra (encontrada, obviamente, no caso do Rio de Janeiro, mas sobrerrepresentada no caso de Porto Alegre); condenados – pela prática de crimes contra o patrimônio (roubo e furto), de entorpecentes, homicídios ou sexuais – a penas médias; com índices relativamente baixos de reincidência (por volta dos 30%); desempregados ou trabalhando na informalidade; em ocupações desqualificadas; sem renda ou com renda insuficiente.

Os quatro programas são fruto da constatação da falência da prisão e da impossibilidade de sobrevivência para aqueles que, sem qualquer auxílio, saem dela e devem manter-se afastados do crime. No entanto, há diferenças entre as atuações estatais e não-estatais: embora todos os programas estejam pautados pelos ditames da Lei de Execuções Penais, dependendo do caráter e do grau de fiscalização sobre o programa, há, nos discursos sustentadores, ora uma preocupação exclusiva com egressos e seu bem-estar (PAS, Agentes da Liberdade), ora uma atuação focalizando-os, mas justificada pelos benefícios sociais que reduções nos níveis de criminalidade possam trazer (Faesp, Pró-Egresso). Portanto, apesar de a função dos programas ser reinserir socialmente ex-presidiários, há diferenças entre programas que privilegiam como meta a redução da reincidência (Pró-Egresso, Faesp), e programas mais voltados a ganhos em termos de cidadania (PAS, Agentes da Liberdade).

Os programas contam, para o seu funcionamento, com o estabelecimento de determinadas redes constituídas por entidades públicas e privadas, que contribuem no fornecimento de materiais, vagas de trabalho e de educação, e provisões. Não obstante, sempre há, por parte das entidades, receio no estabelecimento dessas parcerias, pois temem auxiliar uma clientela constituída por ex-presidiários. Embora esses convênios existam, o financiamento das iniciativas é, na maioria das vezes, fruto de verbas públicas que, fornecidas por órgãos centrais, acabam sendo gerenciadas por entidades locais ou mesmo não-públicas. Além disso, todos os programas acabam permitindo a formação de redes de egressos, consideradas como fundamentais para a garantia de manutenção dos egressos longe da criminalidade.

É preciso demonstrar os aspectos positivos e negativos do apoio promovido pelas iniciativas. Como aspectos positivos, embora os programas sustentem o fato de suprirem lacunas na atuação estatal, seja de descasos prisionais, seja por dificuldades dos poderes Judiciário e Executivo em realizarem suas atribuições; de serem iniciativas financeiramente viáveis, pelo dispêndio baixo de recursos; bem como terem atuações que resultam em redução de reincidência; acreditamos que há aspectos ainda mais importantes.

O primeiro deles diz respeito à constituição de redes sociais, seja de instituições, seja de egressos, que são fundamentais para a atuação voltada a ex-presidiários, e se apresentam como a única alternativa de garantir sobrevivência para essas populações em vulnerabilidade. As redes institucionais permitem o acesso à saúde, à educação e ao trabalho, mas são as redes de egressos, cuja formação é propiciada pelo espaço disponibilizado pelos programas de apoio, que são imprescindíveis como forma de construção de novas perspectivas de vida, de sociabilidade, de conquista de cidadania e inclusão.

O segundo aspecto de grande importância diz respeito à própria construção de visibilidade desta categoria social, que é formada a partir da criação dos programas de apoio. As iniciativas acabam por constituir um grupo social e dar-lhe visibilidade, o que é fundamental para a implementação de novas medidas, políticas e ações.

Com relação aos aspectos negativos, todos os programas salientam as dificuldades em focalizar um grupo completamente carente de recursos e auxílios. Além disso, todos os programas veem nas condições dos egressos problemas a serem enfrentados, seja no aspecto relacionado às experiências e marcas prisionais, como estigmatização, prisionização e perda de identidade, seja com relação a seu perfil desqualificado, em termos profissionais e educacionais.

No entanto, há outros aspectos restritivos na atuação dos programas de apoio. O primeiro deles refere-se à temporariedade: assim como o atendimento aos egressos é temporário, muitas iniciativas também têm uma existência temporária, especialmente aquelas que são fruto de convênios ou de projetos que precisam de renovação anual, ou estão sujeitas a poder discricionário dos agentes ou órgãos a que estão atreladas.

O segundo aspecto que precisa ser salientado refere-se à insuficiência de vagas, frente a um universo em constante crescimento. É preciso analisar a atuação dos programas de apoio relacionada às tendências da política criminal contemporânea e ao

surgimento do Estado penal, que no Brasil será responsável pela ampliação crescente das vagas e do número de presos, o que levará a um déficit cada vez maior dos programas, que já atingem hoje uma parcela pós-prisional insignificante do ponto de vista quantitativo.

Além disso, é preciso questionar, relacionando as atuações com as tendências atuais da política criminal, o quanto as iniciativas estão inseridas em uma lógica de controle social e gerenciamento do risco, que teria por consequência a manutenção longe do crime por parte dos egressos apoiados.

A clientela dos programas: egressos do sistema penitenciário em trajetória

Nesse estudo foi feita a apropriação de um termo jurídico, que está relacionado a um modelo criminológico, conectado a modelos de Estado social, que crê na ressocialização e inserção social a partir da atuação das agências formais de controle criminal. Assim, só há egressos no contexto de uma concepção de integração social: o termo egresso é um conceito jurídico-legal presente no artigo 26 da Lei de Execuções Penais. Explorando historicamente o surgimento e o desenrolar da proteção aos oriundos do cárcere, percebe-se que o paradigma criminológico por trás de tal preocupação é o welfarismo penal. A discussão sobre a atuação de políticas sociais e penais e de programas de apoio a ex-presidiários é parte de um discurso recuperador/ressocializador e a tônica por trás da existência de uma preocupação com pessoas oriundas da prisão é salvacionista¹⁸. Não existem egressos fora de uma concepção welfarista.

Para além do aspecto legal, buscou-se compreender esses indivíduos como uma categoria sociológica, percebendo os ex-presidiários como sujeitos cuja passagem pela prisão é uma marca coletiva que define suas trajetórias de vida, da mesma forma que carências materiais, familiares, infra-estruturais definiram suas trajetórias até a vida criminal. Partiu-se do pressuposto de que a trajetória é fundamental por marcar a constituição do egresso, estando ligada a *habitus* e capitais como heranças determinantes na construção das posições no espaço social. Além disso, sustenta-se que a existência de categorias como estigma, religião, redes e trabalho definem essas trajetórias, tornando-os passíveis de investigação como grupo social.

A fim de conhecer tais trajetórias de vida, investigou-se grupos de ex-presidiários que se constituíram em clientela dos programas analisados nas cidades de Porto Alegre e

¹⁸ MORAES, Pedro Rodolfo Bode de (2005). *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM.

Rio de Janeiro, buscando realizar, como bem explicita Castro¹⁹ “uma interpretação sociológica da perspectiva de vida de egressos do sistema penitenciário”.

As trajetórias de vida dos egressos no Rio de Janeiro são marcadas pelas experiências com o tráfico de drogas. Neste sentido, é interessante ver o quanto este modo de vida pode oferecer poder, valorização, capital econômico, e de forma mais incisiva que em outros tipo de criminalidade, a volta ao tráfico, ou mesmo a volta ao morro como local de origem é uma tentação constante na vida dessas pessoas. Apesar da sedução das drogas e de suas aparentes possibilidades, há a certeza de que esta vida é curta, pois a morte ou o aprisionamento apresentam-se como o fim.

Para fazer frente a estas experiências, é preciso romper com esta vida e procurar novas possibilidades, geralmente voltando-se à família, à religião ou ao trabalho, precarizado, informal, mas honesto.

Em termos de esperanças e oportunidades, não há grandes expectativas, a não ser a conquista diária de mais espaço, melhores condições e, principalmente, de uma vida tranqüila, com dignidade. Sabendo que as grandes chances se foram, resta a construção de responsabilidades pessoais, a valorização por cuidar de si e dos outros, e neste aspecto, o programa e as redes constituídas a partir dele são fundamentais.

As análises de trajetória de vida dos egressos em Porto Alegre revelam similitudes e diferenças com as trajetórias de vida de egressos no Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, assim como no Rio, as grandes esperanças resumem-se em conquistar algum tipo de renda, que possa satisfazer o sustento da família e da casa. Há, em função da experiência de vida, uma constatação de que não restam muitas possibilidades aos egressos, seja em função do estigma, seja em função da desqualificação educacional e profissional.

Com relação às trajetórias pós-prisionais, os egressos demonstram a importância da passagem pelos programas de apoio, pelo acesso a meios de sobrevivência, a experiências de trabalho, às redes de sociabilidade, mas também deixam claro que a conquista de cidadania e de inclusão, após a saída do cárcere é fruto, por um lado, de apoio externo, e de outro, de uma espécie de “conversão” (que pode ser religiosa, pelo trabalho, pela família), que implique em mudança de valores, criação de novas expectativas e principalmente, em assunção de responsabilidades e disposição para mudar de vida.

¹⁹ CASTRO, Myriam de; et alli (1984). Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *Temas IMESC. Soc. Dir. Saude*, v. 1, n. 2, p. 101.

No entanto, apesar das dificuldades, é marcante na fala dos egressos a certeza de que a vida do crime, acessada em função ora de necessidade, ora de aventura e dinheiro fácil, ora de fatalidade, não leva a lugar algum que não seja a morte ou novamente a prisão, e isto não é mais vislumbrado como possibilidade para os egressos que buscam os programas de apoio em Porto Alegre.

A análise da situação pós-prisonal e das chances de reinserção dos egressos está relacionada à passagem pela prisão, à constituição de redes de egressos, à religião e ao trabalho.

As marcas da prisão: prisionização e estigma na visão dos egressos

Os egressos, ao trazerem suas trajetórias de vida, referem sempre a passagem pela prisão como um ponto crucial. Em suas falas, a prisão é uma espécie de divisor de águas, a passagem de uma vida de emoção para uma vida de apatia. As memórias sobre a prisão dão conta do descaso, das violações de direitos, do sofrimento:

A vida que ele passa lá dentro, as dificuldades que ele encontra. Por exemplo, a pessoa fica analfabeto. Entra analfabeto e sai analfabeto, não tem como. Entra doente, ou então entra bom e sai doente. E com doenças de contaminação, entendeu? Se trabalhou, aquele direito que ele teve lá dentro, com dinheiro que ele podia ressarcir, fica em dificuldade, aqueles processos que ele trabalhou lá, somem (E1).

A visão que os egressos têm da saída da prisão e da existência restrita de programas de apoio deve-se à constatação da prisão como uma instituição a quem ninguém sobrevive.

Eles não têm projetos pra egressos porque eles pensam que nós não vamos sobreviver ao que eles fazem. Pensam que nós vamos morrer. Ou, quando sair de lá, nós não vamos querer mais nada na vida. E vamos ser farrapo humano (E2).

Sobre as consequências da passagem pela prisão, o egresso abaixo, utilizando uma linguagem própria do sistema penitenciário, explica as transformações sofridas pela personalidade de quem é encarcerado.

Vamos começar pelo cárcere. O cárcere ele está ali para perturbar a sua mente. Às vezes a pessoa chega lá nervoso, impaciente. Entendeu? Então, ele preso, ele vai se tornar uma pessoa mais calma, porque ele vai ser obrigada a se acostumar àquele ambiente. Entendeu? Então ele não vai poder ter pressa. Porque como é que ele vai ter pressa num lugar tão pequeno? Então perturba a mente. A pessoa sai como? Com arrogância, arrogante, que ele pensa que tudo ele pode fazer. Mas, na verdade, nós temos os nossos limites. Então quando ele sai lá de dentro, ele sai como um animal.

Ele sai como uma pessoa que ele visa só aquele mundo ali dentro. Ele lidar com ódio, com pessoas que só querem o que é dele, pessoas que não têm amor a ninguém. Se ele não teve amor à própria pessoa dele, aqui fora, não se der valor, ele vai dar valor de quê? Então a pessoa tem, ali, de sobreviver no meio daquele montão de selvagens. Ele é mais um selvagem no meio dos outros selvagens. Então ele tem que ser o rei da selva pra sobreviver. Então ele vai criando o mundo dele. Vai se agarrando naquelas forças de vontade, que ele fica tirando, e só Deus mesmo que dá. E ele fica meio tonto, sai tonto de lá (E2).

A própria experiência de vida demonstra que, uma vez ingressando na vida do crime, a saída é difícil:

Agora tem uma coisa que as pessoas não sabem, mas olha, parece brincadeira, depois que o cara começa a matar, o cara pegar um gostinho e não quer mais. A coisa é tão boa – desculpe eu falar assim – a coisa é tão boa, que Deus não deu esse dom pra ninguém. Deus não falou: “Você pode matar.” Mas o cara aprendeu que aquilo ali é uma coisa boa. O cara mata, se vicia naquilo. Aí tu tá pelo morro e vai indo (E3).

Junto aos efeitos deletérios da prisão, a marca do estigma é fundamental para a constituição do ex-presidiário como sujeito.

Principalmente no Rio de Janeiro, que as pessoas estão com medo mesmo da onda de violência. Quando tu chega numa pessoa que passou por um sistema penitenciário, tu associa logo à criminalidade, à violência. Então existe o preconceito, é fato, a gente tem uma grande dificuldade por conta disso. Então isso é uma coisa que a gente deixa bem claro (C1).

Na fala de egressos e agentes, a percepção do estigma aparece como o principal empecilho à obtenção de trabalho e reinserção social.

Tem sempre alguma coisa. Nós temos um estigma. Nós temos uma marca na testa de ex-presidiário. Se a gente arrumar um emprego aí na (universidade) da cidade, nós vamos conseguir trabalhar um mês. Porque daqui a um mês, eles já revirou a nossa ficha e já viu lá: ex-presidiário. O que vai dizer: sinto muito, seu serviço tá... mas estamos em contenção de despesa. Essa é a desculpa. Nós estamos com contenção de despesa, estamos mandando funcionário embora. Você que é o mais novo... Não vai te humilhar, dizer assim: tu é ex-presidiário. Isso ele não vai fazer. Mas vai te mandar embora (E1).

Percebe-se, pelos trechos acima, o quanto as representações sociais e identidades dos egressos estão marcadas pela vida criminal e prisional, marcas estas que levarão para o resto de suas vidas e que terão de ser levadas sempre em conta na hora de focalizá-los com projetos, políticas ou qualquer outro tipo de apoio. Como produto do pertencimento a um campo determinado, o universo pós-prisional, toda a constituição dos *habitus* dos egressos é dada por esta gama de capitais, experiências, que constroem suas trajetórias de vida.

A prisão perdura como experiência para toda a vida, assim como a identidade de ex-presidiário lhes acompanha, especialmente se atrelados a programas voltados a este público em específico. No entanto, é a partir dessa rede, como veremos mais adiante, que os egressos conseguem sobreviver e conquistar um mínimo de garantias que lhes permitirá sobreviver em uma sociedade tão reticente a esta categoria social.

Egressos e religião: disciplinamento e controle social

Levando-se em conta todas as trajetórias de vida dos egressos, verifica-se o quanto é necessário, em suas percepções de mundo, um controle que os permita o afastamento dos universos criminais e o papel da religião parece crucial na (re)construção de indivíduos que se veem “a perigo” quando em liberdade novamente. A religião também opera, e talvez este seja o seu principal “papel”, explicando o porquê de seu sucesso em números de conversões, como um aglutinador social, estabelecendo-se uma nova rede, disponível para os mesmos indivíduos: aqueles que muitas vezes conviveram em uma mesma comunidade, em um mesmo universo criminal, compartilharam as mesmas experiências carcerárias e passam a acessar, de dentro e de fora da prisão, esta nova rede, que lhes garantirá uma trajetória pós-prisional.

A investigação empírica revelou que a presença das religiões pentecostais é muito marcante, havendo explicações sobrenaturais para o envolvimento criminal, ao mesmo tempo em que se deposita na religião todo o ganho longe da criminalidade. A conversão religiosa é entendida como salvação e o crime, visto como obra do demônio:

Jesus me libertou. Por causa de quê? O Diabo, o Lúcifer, era braço direito de Deus. Ele deixou entrar o orgulho no coração dele; ele queria sentar em cima da cadeira de Deus. Em cima de Deus ninguém senta. Deus jogou ele lá de cima aqui pra baixo. Lá em cima era anjo de luz; aqui em baixo, ele se transformou em anjo de treva, que é exú Caveira, pombagira, tranca-rua, é tudo demônio que caiu do céu. Aí, não pode fazer nada com Deus, faz nas pessoas que Deus criou. Entra no homem e faz nas pessoas que Deus criou (E4).

O homem está no mundo, cheirando, fumando e roubando; Jesus vai e tira o demônio dele. O demônio sai. Aí fica rodando, vem quando Jesus não tá. Se vê que o homem não está orando, não está jejuando, ele traz mais sete. O homem fica pior do que ele era. Entendeu? Então o mundo já é do diabo. O mundo é do demônio. O diabo está controlando a Terra. O mundo já é dele. Tá escrito aqui:... você conhece a palavra de Deus? (E4)

Para os egressos, como instrumento de controle social, a conversão religiosa revela-se um meio de manutenção longe do crime, acabando por permitir o acesso a uma nova

perspectiva de vida, com a inserção em uma nova rede social. A conversão é dada por uma busca por controle social, a partir do momento em que toma consciência da realidade prisional:

Não, desde que eu entrei na cadeia, foi na Igreja que Deus me resgatou, sabe assim, por causa que eu fiz um propósito, bah, é muita gente, é muita gente que não vale nada, muita gente ruim, muita gente má, que tem prazer de mata, que tem prazer de fazer os outro fica por baixo, poder de te poder, tá todo mundo ali sofrendo, como é que alguém que ser mais, às vezes tem uns lá lotado de cadeia, nem vão sair mais, vão morre ali dentro, e aí tem que calcular, porque por eles qualquer coisa serve, tá entendendo, igualmente eles vão ter que puxar trinta anos, daí se mata um ou dois, ou três, pra eles tanto faz, daí a gente tem que se cuida, né, sabe que a gente... Eu pensei pra mim, esse um ano e sete mês que eu fiquei lá preso poderia ta trabalhando, fiquei lá olhando pras parede, olhando pra cara de barbado (E5).

No entanto, é visível que a participação nessas religiões não tem um caráter emancipatório, senão uma atuação como redutor de danos ou gerenciador de vulnerabilidades.

As redes de egressos: a constituição de sociabilidade pós-cárcere

Os egressos, como grupo movido por determinadas características comuns, ao tornarem-se beneficiários dos programas, acabam constituindo novas relações ou retomando relações vindas das experiências prisionais, mas com uma nova perspectiva e um novo objetivo. Nas falas dos egressos percebe-se que a constituição de redes informais, compostas por eles e por alguns dos integrantes dos programas (sejam técnicos, funcionários ou mesmo coordenação, mas de uma maneira desvinculada das atuações gerais dos programas) permite desempenhar um papel de acompanhamento, com a formação de preocupações mútuas que serão fundamentais para a manutenção longe da criminalidade.

As redes de egressos acabam construindo um regramento ético e de confiança que, se rompido, implica grande frustração, reproduzindo a visão de prisionização e estigma contra a qual lutam o tempo todo. O fato de os egressos verem os programas como espaços seus, de atuação e conquista de espaço, permite que se apropriem de sua causa, de uma maneira política, articulada, e lutem para a conquista dos objetivos propostos inicialmente pelas iniciativas, que passam a ser também objetivos seus.

Neste aspecto, a constituição dessas redes de sociabilidade garante a construção de uma percepção de grupo, não no sentido negativo, como grupo de ex-presidiários ou de ex-criminosos, mas como egressos, ou seja, pessoas que passaram por experiências

duras, mas estão lutando para romper, individualmente e coletivamente, com suas trajetórias, seus *habitus*, e conquistar espaço e confiança – própria, perante os pares, o programa e, principalmente, a família e a sociedade.

Egressos e trabalho

A temática do trabalho é central na constituição das trajetórias pós-prisionais. Os egressos têm uma trajetória marcada pelo trabalho: em primeiro lugar, na sua visão, o envolvimento criminal é fruto de um abandono do ideal de trabalho, em função de uma vida mais fácil, de maior lucro e satisfação mais imediata, e que, para seu azar, deu errado. Quer queiram, quer não, a essencialização do trabalho é algo que lhes persegue desde o início de sua trajetória criminal, quando optaram por manter-se longe dele, passando pela vida carcerária, na qual, ou tiveram de trabalhar intramuros, ou quiseram trabalhar e não houve vagas, ou ainda “optaram” por desenvolver uma trajetória de “criminosos natos”²⁰.

Ao sair da prisão, novamente o tema do trabalho revela-se chave: para a manutenção longe das grades, precisam trabalhar; para se reinserir, precisam trabalhar; para se sentirem cidadãos, precisam trabalhar.

É através do trabalho. Não tem como, tem que ser através do trabalho (E6).

É o ponto principal, né. É uma coisa que até hoje a gente pensa... e analisando... Como é que pode? É um projeto desse, a parte principal é quando se reúne a bola. Sem a bola não tem futebol, tem? É a mesma coisa que nós lidando com egresso. Sem trabalho, há desânimo. Vem aquele desânimo, pôxa... Quer dizer, a gente já faz por menos, em tirar o otimismo dele. Pelo contrário, procura fortalecer. Vamos esperar que (??) que vai clarear. Mas aqueles que não se assimila mais esse: “Vamos esperar que vai vir.” Aí ou parte pra uma coisa à moda dele mesmo, ou voltar a inserir a criminalidade. E, no entanto, seria uma coisa importante, né, que esse projeto fosse virado só pra parte “vamos arrumar trabalho”. Pôxa, já pensou? Como que não precisaria disso aqui, todo mundo empregado, tratando da sua família. Porque o cara sai daqui, vem aqui pra cá, nove horas, depende de um sacrifício conforme eu estava te explicando, o problema da condução. Sair da área dele pra vir pra cá, pro centro da cidade. E quando retornar pra lá, com a mão abanando, sem ter nada. Com três, quatro, cinco filhos dentro de casa. Às vezes mora debaixo da ponte, às vezes mora num abrigo. Às vezes é uma casa que ele toma aí dos outros. E, quer dizer, a pessoa tem que ter muita força de vontade pra suportar isso tudo. Né não? Não é mole não (E1).

No caso dos egressos, a saída da prisão e a busca de programas de apoio é pautada pela crença na reinserção pelo trabalho. No imaginário desses sujeitos, em muito

²⁰ RAMALHO, José Ricardo (2002). *O mundo do crime. A ordem pelo avesso*, 3^a ed. São Paulo: IBCCRIM.

reforçado pelos discursos judiciais e prisionais, há saída para aqueles que “forem bons e tiverem se arrependido”, passando a viver de acordo com as regras sociais, como trabalhadores. O tipo de trabalho almejado pelos egressos é trabalho formal, o assalariado, que insere os trabalhadores no mercado, com todas as suas concessões e garantias.

[...] a maioria das mulheres, elas também têm os objetivos delas de vida. Elas também tentam. Elas vêm também com aquela esperança. Tem mulheres também que nunca trabalharam de carteira assinada. Então vem com aquele sonho, tipo do meu primeiro emprego. O sonho delas é querer um trabalho de carteira assinada. Mesmo que fosse até na limpeza, entendeu. Elas querem registrado (E7).

A expectativa, no entanto, fica só no imaginário. Para a maioria dos egressos, as novas experiências de trabalho tenderão a reproduzir as formas antigas, com o agravamento de que, se na época não eram ex-presidiários, hoje terão de lidar com o acréscimo do preconceito e da estigmatização, em uma sociedade ainda mais precarizada²¹.

Ah, um dia eu trabalho de servente, amanhã leva outro dinheiro como pintor, ou oh, tu faz isso aí pra mim hoje, eu te cobro, 20, 30 pila, R\$ 20, por dia, trabalho dois dia na semana, depois não arruma nada, às vez numa semana tu não arruma nada também, aí te encarece (E8).

Uma oportunidade de trabalho é difícil. A primeira coisa que eles olham é, bah, esse aí vai fazer uma coisa errada, mas não, minha cabeça não tá assim, sabe, minha cabeça ta voltada pra minha família, pros meus filho, pra mim, principalmente (E9)

Tô morando com a minha família e desempregado, tô procurando emprego (E10).

Tu vai fazê um currículo, uma coisa, eles puxam a tua ficha, daí aparece tudo aquilo ali, e tu não pega o emprego, eles olham pra ti tu é adequado tudo, só que tu tá aqui (E8).

Apesar de todo este panorama, na análise de trajetória de muitos egressos, há sim, uma conquista de cidadania pelo trabalho. Há aqueles egressos que conseguiram obter trabalho, às vezes formalizado, às vezes, não, mas que, com esta obtenção, conseguiram reordenar suas vidas, passando a viver de acordo com as regras destinadas aos trabalhadores.

Eu prefiro um serviço de carteira assinada. Até porque se eu for vender alguma coisa, eu vou me derramar. Aí ela me deu aquele emprego lá. Fiquei lá três meses, depois saiu a minha vaga aqui. Vim pra cá e comecei a trabalhar. Eu não tinha nada. Hoje,

²¹ ANTUNES, Ricardo (1999). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.

graças a Deus, eu tenho uma casa, tenho os meus móveis direitinho. A casa está em obra, mas tenho a minha casa, tenho os meus moveizinhos direitinho. Já me visto direitinho. Não dá pra dizer que me visto bem, mas já me visto direitinho. Já posso me locomover pela cidade. E eu acho que é assim, olha, temos que ter força de vontade. Mas também temos que ter alguém pra nos amparar porque sozinho nós não vamos a lugar nenhum (E10).

Nestes casos, reproduz-se a perspectiva foucaultiana de que a prisão teria a função de transformar indivíduos sem propriedade em trabalhadores dóceis. Como a prisão não consegue tal feito, fica a cargo dos programas de apoio e as redes constituídas por egressos e instituições o papel de desestimular toda a forma de vida que não seja pautada pelos padrões tradicionais, que, para as camadas pobres, é o de trabalhador.

Depois que ele entra no projeto, como no caso que ele está explicando, teve três aqui que reincidiu ao crime novamente. Todos eles estão sofrendo aí, mas não estão passando pro lado do erro não. Estão aí aborrecidos, não tem trabalho, mas o que a gente pode fazer? Vai vender uma balinha ali, outra balinha lá (E1).

Sendo assim, se por um lado, a defesa da reinserção pelo trabalho parece anacrônica, perante um contexto social de trabalho escasso, por outro lado, acaba por permitir a assunção de valores de trabalho, que são fundamentais para a manutenção dos egressos longe do crime. E restará sempre, para aqueles que acreditam no potencial emancipatório do trabalho, o exemplo daqueles egressos (poucos casos) que deram certo, que conseguiram pelas vias tradicionais, de esforço e dedicação, a tão almejada conquista de reinserção e cidadania.

Inclusão, exclusão ou controle social: quais as esperanças e oportunidades para os ex-presidiários?

Tendo uma condição marcada pelo estigma, pelas dificuldades materiais, pela experiência da passagem prisional, questiona-se sobre as esperanças e oportunidades para egressos do sistema penitenciário. É importante perceber o quanto as trajetórias de vida dos egressos estão marcadas pelas experiências familiares e escolares que constituíram sua infância e adolescência. Salvo raras exceções, os históricos dos egressos são de desestrutura familiar, expulsão e fracasso escolar, além de péssimas condições econômicas, que resultaram em envolvimento criminais.

A chegada ao crime é, na maioria das vezes, decorrente de necessidade, de oportunidades e aventura para sujeitos despidos de grandes expectativas e chances. O crime é, para as camadas populares, a possibilidade de subir na vida, ter acesso a bens

de consumo, a mulheres, viver bem, desfrutando a vida. No entanto, selecionados desde cedo pelas malhas do sistema penal, as experiências de sucesso frustram-se pelo aprisionamento e pela constatação de que a prisão não é brincadeira.

Chama muito a atenção a fala dos egressos sobre uma tomada de consciência propiciada pela chegada à prisão. Muito embora não tenham privilegiado tanto as experiências prisionais em suas falas e as prováveis violações de direitos humanos sofridas no cárcere, e embora se saiba que a pena privativa de liberdade não cumpre com o previsto, não disciplina, não promove mudanças a não ser no sentido da prisionização, para estes egressos a prisão levou à constatação de que o fim para pobres envolvidos com a criminalidade é a morte ou o aprisionamento.

Aqui cabe mencionar mais uma vez a ideia de que os egressos desta pesquisa passaram por processos de “conversão”, como uma ruptura de valores e assunção de novas responsabilidades, o que pode ocorrer pelo acesso à família, ao trabalho, ou à religião, mas que os leva a querer andar “no caminho do bem”. Se a leitura crítica quanto ao papel desta conversão, em muitas vezes propiciada pelas religiões evangélicas pentecostais, dentro ou fora das prisões, é de que estas promovem controle social, na visão dos egressos o controle é visto como algo necessário e vislumbrado de forma a garantir que suas ações e atitudes irão dar-se no caminho “reto”.

Havendo, pois, uma seletividade na busca pelos programas de apoio em função dessa disposição a “mudar de vida”, é preciso questionar em que medida as iniciativas auxiliam nas trajetórias pós-prisionais dos egressos. Neste aspecto, é importante perceber que os programas apresentam-se como mediadores para as pequenas conquistas obtidas pelos egressos: acesso à cidadania formal, pelo porte de documentos; acesso a meios de sobrevivência, como alimentação, transporte, vestuário; acesso à saúde, pelo encaminhamento a redes públicas; acesso à escolarização, pelo encaminhamento à escola e a cursos profissionalizantes; e acesso ao trabalho. É claro que os programas, como bem demonstrado, atuam de forma precária, não propiciando todos os apoios para todos os egressos, sendo as concessões também seletivas. No entanto, há um grande envolvimento para satisfazer tais metas, como a criação de parcerias, de convênios, de redes de assistência.

Não é possível esquecer das condições precárias e dos limites encontrados dia a dia por cada ex-presidiário, na busca por trabalho, na discriminação pela ficha não-limpa, na temporariedade dos auxílios e apoios e da própria condição de egresso (como ex-

presidiário detentor de direitos). Não é possível esquecer também que os programas de apoio desenvolvem possibilidades de controle dos egressos, seja pelo mapeamento de seu “paradeiro”, seja pela constante averiguação quanto as suas informações judiciais. Apesar de tudo isso, só há chances com auxílio, só através das redes, da construção de visibilidade para este universo, através das concessões e da abertura de espaço que se poderá permitir que estes egressos deixem de ser homens infames.

É preciso refletir sobre o papel e o impacto dos programas de apoio na vida e nas trajetórias dos egressos, discutindo a respeito de suas esperanças e oportunidades. Analisando-se as trajetórias de vida dos egressos entrevistados percebe-se questões marcantes: são pessoas geralmente de origem pobre, com históricos de baixa escolarização e qualificação profissional, com famílias desestruturadas, ingressaram na criminalidade por necessidade, aventura, dinheiro fácil ou fatalidade, e tiveram, com a experiência prisional, uma constatação de que é preciso mudar de vida, para manter-se vivo, uma vez que para pobres envolvidos com a criminalidade só resta a morte ou a prisão.

Aqui cabe retomar a ideia de “conversão”, sustentando que os egressos que chegam a programas de apoio passaram por um processo de troca de valores que os faz buscar uma nova possibilidade de vida, uma quebra de *habitus*, que os leve a uma nova trajetória. Para a absorção desses novos valores é necessário romper com expectativas propiciadas pelo mundo do crime, como poder, valorização, dinheiro, e reduzir as esperanças para pequenos ganhos diários, pequenas oportunidades.

Conclusões

Se a chegada aos programas de apoio dá-se em função de uma esperança por novas oportunidades, a passagem pelos programas, no entanto, pode resultar em ganhos e frustrações. Os programas não conseguem atender todas as demandas, há limites em sua atuação: nem todos conseguem acesso a trabalho, nem todos obtêm qualificação, no entanto, através dos programas os egressos conseguem acesso à cidadania formal, a assistências, como alimentação, roupa e transporte.

Não obstante, os programas apresentam-se como espaço de sociabilidade e as redes formadas a partir desta inserção serão fundamentais para a manutenção longe do crime, a redução da reincidência e a ampliação das pequenas chances.

Enfim, pode-se concluir que, muito embora permaneçam como sujeitos estigmatizados, vivendo precariamente em uma sociedade excludente, após o apoio e a “conversão” voltam a ter esperanças e pequenas oportunidades que diminuirão o peso de sua condição de homens infames.

Bibliografia

Adorno, Sérgio (1989). Reincidência e reincidentes criminais em São Paulo: 1974 a 1985. *RBCS*, São Paulo, v.9, n. 3, p. 70 – 94, fev.

Adorno, Sérgio (1991). Sistema penitenciário no Brasil. Problemas e desafios. In: *Revista Usp*: São Paulo, março, abril, maio, pp. 65-78.

Adorno, Sérgio (2002). Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: *Sociologias*. Porto Alegre: ano 4, n. 8, jul/ dez, pp. 84-135.

Alvarez, Marcos César (2004). Democracia, cidadania e políticas públicas de segurança. *Anais da 56ª Reunião Anual da SBPC - Cuiabá, MT - Julho*. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down123.pdf>. Acesso em 25/03/2008.

Antunes, Ricardo (1999). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.

Argüello, Katie (2005). *Do Estado social ao Estado penal: invertendo o discurso da ordem*. Disponível em: <http://www.cirino.com.br/artigos/Artigo%20Katie.pdf> Acesso em 10/11/2008.

Arretche, Marta (1995). A emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. In: *BIB*, n. 39, 1º. Semestre, p. 3-40.

Baratta, Alessandro (1999). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia.

Barnes, J (1987). A. Redes sociais e processo político. In: Feldman-Bianco, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, p. 159 – 223.

Beato F., Cláudio (1999). Políticas Públicas de Segurança: equidade, eficiência e *accountability*. In: Reforma do Estado e Mudança Institucional no Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangano, v.1, p. 335-365. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/polpub.pdf>. Acesso em 01/04/2008.

Bourdieu, Pierre (1980). *Le sens pratique*. Paris: Minuit.

Bourdieu, Pierre (1990). *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense.

- Bourdieu, Pierre (2001). *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, Pierre (1999). O capital social – notas provisórias. In: Nogueira, Maria Alice; Catani, Afrânio. *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, p. 65 - 70.
- Bourdieu, Pierre (2005). *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das letras.
- Bourdieu, Pierre (1997). *Razones prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Anagrama.
- Bourdieu, Pierre (1996). A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes. *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 183-191.
- Borés Espí, Josep García (2003). El impacto carcelario. In: BERGALLI, Roberto (coord.). *Sistema Penal e problemas sociais*. Valência: Tirant lo blanch.
- BRASIL, Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07/1984.
- BRASIL, Ministério da Justiça. Manual de convênios e projetos de reintegração social. Brasília: DEPEND, 2005.
- BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 14 de 1994.
- BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 5 de 1999.
- BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 4 de 2001.
- BRASIL. Conselho Nacional De Política Criminal E Penitenciária. Resolução n.º 15 de 2003.
- Camargo, José Marcio (2004). Política social no Brasil: prioridades erradas, incentivos perversos. In: *São Paulo em Perspectiva*, vol.18, n.2. São Paulo: Abril./Junho, p. 68-77.
- Castel, Robert (2001). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*, 3ª. ed. Petrópolis: Vozes, 611 p.
- Castro, Myriam de; et all (1984). Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *Temas IMESC. Soc. Dir. Saude*, v. 1, n. 2, p. 101-107.
- Christie, Nils (2003). *L'industrie de la Punition: prision et politique pénale em occident*. Paris: Autrement.

Delmas-Marty, Mireille (2004). *Os grandes sistemas de política criminal*. Barueri: Manole, 2004.

Downes, David (2007). A economia penal brutal: o encarceramento em massa nos EUA: uma perspectiva européia. In: GIDDENS, Anthony (org.). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007, p. 297-316.

Draibe, Sônia e Henrique, Wilnês (1988). "Welfare State", crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, 2006, vol. 5, nº 6: 53-78, fevereiro. Acesso em 14/07/2008. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_06/rbcs06_04.htm

Draibe, Sônia (2007). Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta;

Marques, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 27-64.
ESPING-ANDERSEN, Gosta (1991). As três economias políticas do Welfare State. In: *Lua Nova*, n. 24, setembro, p. 85-116.

Esping-Andersen, Gosta (1995). O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. In: *Lua Nova*, n. 35, p. 73-111.

Faleiros, Vicente de Paula (2006). Inclusão social e cidadania. *32nd. International Conference on Social Welfare*. Brasília. Disponível em: http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente_faleiros.pdf Acesso em 05/11/2008.

Foucault, Michel (1999). *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: Nau.

Foucault, Michel (1996). *La vida de los hombres infames*. La Plata: Caronte Ensayos.

Foucault, Michel (2003). *Ditos e escritos IV. Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Foucault, Michel (2002). *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, Michel (1996). *Vigiar e Punir. História da violência nas prisões*, 14ª ed.. Petrópolis: Vozes.

Garland, David (2005). *El cultura del control*. Barcelona: Editorial Gedisa.

Garland, David (1993). *Punishment and modern society*. Chicago: Chicago University Press.

Garland, David; Sparks, Richard (2000). *Criminology and social theory*. Oxford: Oxford UK.

Goffmann, Erving (1988). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC.

Höfling, Eloísa de Mattos (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. In: *Cadernos Cedes*, ano XXI, n. 55, novembro, p. 30-41.

Liebling, Alison; Maruna, Shadd (2005). *The effects of Imprisonment*. Londres: Willan Publishing.

Marteleteo, Regina Maria & SILVA, Antonio Braz de Oliveira (2004). Redes e capital social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 33, n. 3, p. 41-49, set/dez.

Moraes, Pedro Rodolfo Bode de (2005). *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM.

ONU, Organizações das Nações Unidas (1977). Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/legislacao-pfdc/docs_sistema-prisional/regras_minimas.pdf . Acesso em 29/09/2008.

Petersilia, Joan (2003). *When prisoners come home: parole and prisoners reentry*. Oxford.

Quiroga, Ana Maria (2005). Religiões e Prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. In: *Comunicações do ISER*, Rio de Janeiro, v. 61, n. 61, p. 13-21.

Ramalho, José Ricardo (2002). *O mundo do crime. A ordem pelo avesso*, 3^a ed. São Paulo: IBCCRIM.

Rodrigues, Gilse (2005). Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre as práticas religiosas na penitenciária feminina do estado do rio grande do sul. *Debates do NER*, Porto Alegre, Ano 6, N. 8, P. 9-20, Jul./Dez.

Salla, Fernando (1995). Sobre o trabalho nas prisões. In: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Brasília, 1 (5), pp. 23 – 40, jan. / jun.

Salla, Fernando (2006). A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar. In: Koener, Andrei (org). *História da Justiça Penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, p. 107-127.

Salla, Fernando (2003). Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. In: *Lusotopie*, p. 410-435. Disponível em: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/salla2003.pdf>. Acesso em 06/04/2008.

Souza, Celina (2007). Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 65-86.

Wacquant, Loïc (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Wacquant, Loïc (2003). *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan.

Xiberras, Martine (1996). *As teorias da exclusão: para uma compreensão do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget.

Young, Jock (2002). *A sociedade excludente*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia.

O ESTADO E A MANIPULAÇÃO DO MEDO: CRIANÇAS E MENORES NO CONTEXTO DA POLÍTICA CRIMINAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EL ESTADO Y LA MANIPULACIÓN DEL MIEDO: NIÑOS Y MENORES EN EL CONTEXTO DE LA POLÍTICA CRIMINAL DE LA CIUDAD DE RÍO DE JANEIRO

STATE AND THE MANIPULATION OF FEAR. CHILDREN AND MINORS IN THE CONTEXT OF THE CRIMINAL POLICIES OF THE CITY OF RIO DE JANEIRO

L'ÉTAT ET LA MANIPULATION DE LA PEUR. ENFANTS ET MINEURS DANS LE CONTEXTE DE LA POLITIQUE CRIMINELLE DE LA VILLE DE RIO DE JANEIRO

DOI: 10.5533/1984-2503-20102506

Alexandre Miguel França

RESUMO

Discutindo o medo e a construção de subjetividades oriunda da política criminal e seus efeitos nas crianças de 6 a 10 anos moradoras de uma favela no Rio de Janeiro, o trabalho busca analisar a internalização do controle social, através da percepção feita pelas crianças acerca das operações policiais. Foram realizadas entrevistas e análises de redações e desenhos. As conclusões apontam para o fato de que a política criminal mantém simbolicamente a produção de infâncias desiguais como estratégia de gestão da pobreza, sustentando através das práticas policiais violentas a diferença entre criança e menor, prevista na legislação anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Palavras-chave: medo, controle social, infância.

RESUMEN

Discutiendo el miedo y la construcción de subjetividades oriunda de la política criminal y sus efectos en niños de 6 a 10 años habitantes de “favelas” en Rio de Janeiro, el trabajo analiza la internalización del control social, a través de la percepción de niños sobre las operaciones policiales. Fueron realizadas entrevistas y análisis de redacciones y dibujos. Las conclusiones apuntan para el hecho de que la política criminal mantiene simbolicamente la producción de infancias desiguales como estrategia de gestión de la pobreza, sustentando a través de prácticas policiales violentas la diferencia entre niño y

menor, prevista en la legislación anterior al Estatuto de la Infancia y la Adolescencia (ECA).

Palabras-clave: miedo, control social, infancia.

ABSTRACT

By discussing fear and subjectivity building resulting from the criminal policies and their effects on 6-10 children living in a *favela* in Rio de Janeiro, this work analyzes the internalization of social control through the way these children perceive police operations. We conducted interviews and writing and drawing analyses. Our conclusions point out that the criminal policies symbolically maintain the production of unequal youths as a strategy to manage poverty, and support, through violent policy practices, the difference between child and minor, established by the legislation enforced before the *Estatuto da Criança e do Adolescente* (E.C.A. – Child and Adolescent Statute).

Keywords: fear, social control, childhood.

RÉSUMÉ

En discutant la peur et la construction de subjectivités issues de la politique criminelle et de ses effets chez des enfants de 6 à 10 ans habitant dans une *favela* de Rio de Janeiro, ce travail analyse l'internalisation du contrôle social au travers de la perception que ces enfants ont des opérations policières. Des entrevues et des analyses de rédactions et de dessins ont été réalisées. Les conclusions indiquent que la politique criminelle maintient symboliquement la production d'enfances inégales comme stratégie de gestion de la pauvreté et soutient, par des pratiques policières violentes, la différence entre enfant et mineur établie dans la législation antérieure à l'*Estatuto da Criança e do Adolescente* (E.C.A. - Statut de l'Enfant et de l'Adolescent).

Mots-clefs : peur, contrôle social, enfance.

Introdução

Nem todas as crianças vingam, bateu-lhe o coração.

Como introdução ao presente trabalho, que discute alguns dos principais aspectos de pesquisa realizada em dissertação de mestrado recentemente defendida¹, nada melhor do que recorrer a Machado de Assis, autor que, de certa forma, possibilitou a

¹ França, Alexandre Miguel (2009). *A política criminal e a construção de infâncias desiguais: o caso dos meninos impossíveis de Pasárgada*, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito – PPGSD/UFF, sob orientação da professora Dra. Vera Malaguti Batista, com apoio da Capes.

verdadeira compreensão do presente tema de estudo e que conseguiu, talvez em uma única frase como a da epígrafe, resumir muito do que se pretende trabalhar aqui. Trata-se da frase final do conto “*Pai contra mãe*”, escrito em 1906.

No referido conto, o autor narra a história de Cândido Neves, que em razão da pobreza e da dificuldade em trabalhar passou a exercer o ofício de pegar escravos fugidos. Casado com Clara, costureira, e morando também com a tia da moça, o personagem e sua família vivem um grande drama que acompanha o nascimento de seu primeiro filho. Prestes a chegar ao mundo o menino, o pai começa a enfrentar dificuldades em seu ofício devido à grande concorrência e os lucros começam a escassear. Despejados pelo dono da casa dois dias antes do nascimento da criança, em razão das dívidas, ganha força por parte da tia da moça, Mônica, a idéia na qual já vinha insistindo: entregar a criança na “Roda dos Enjeitados”. Entretanto, numa última esperança, Cândido revira os antigos anúncios de jornal que davam conta de escravos fugidos e da recompensa quando um lhe chama atenção pelo valor: era o anúncio da escrava Arminda, no rastro da qual já havia corrido sem sucesso.

Sem conseguir, no entanto, encontrá-la, numa noite decide o personagem entregar seu filho. Quando ia a passos lentos para a Roda, Cândido avista a “mulata fujona”, deixa seu filho em uma farmácia e corre à sua cata. É o fim do seu desespero, mas não do sofrimento. Grávida, Arminda suplica pela sua soltura, uma vez que seria certamente açoitada pelo seu senhor, o que seria terrível em seu estado. Jogando a culpa na mulata, pela “irresponsabilidade” de fazer filhos e depois fugir, Cândido sequer pensa em desistir e arrasta a fujona até a casa do senhor. Lá chegando, após o pagamento dos cem mil réis de gratificação a Cândido, cansada pela luta e numa mistura do que Machado de Assis define como medo e dor, a escrava, no chão, aborta a criança. Com a recompensa, voltam pra casa Cândido e seu filho. A criança filha da escrava morre antes mesmo do nascimento e dá continuidade a vida em família de Cândido Neves, que termina a história com a certeza da frase da epígrafe.

Apesar da clareza com a qual Machado de Assis nos mostra a violência nas relações sociais do Brasil escravocrata, é importante pensar quais as possíveis permanências históricas² destas violências no campo social hoje e, neste sentido, problematizar a última frase do conto e reescrevê-la agora, com uma interrogação no

² Neder, Gizlene (2005). *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor.

final. Neste sentido, entendemos como fundamental indagar se existiriam hoje algumas “crianças” que não podem “vingar”.

Política criminal na cidade do Rio de Janeiro

No momento em que prestamos mais atenção a algumas frases ditas pelas autoridades da segurança do Estado, podemos observar indícios bem claros sobre a forma como a política criminal vem sendo conduzida na cidade do Rio de Janeiro³. É possível observar nas falas como a ideia de degenerescência de Benedict Morel⁴ ainda tem forte presença no imaginário, sempre associada com a ideia da existência de áreas perigosas que são foco endêmico de criminalidade e sujeira⁵. Além disso, é possível perceber também a demonização, o estigma e a associação do crime com a barbárie, que historicamente justificam diversos tipos de violência contra as camadas populares da cidade.⁶

A associação destes discursos com os resultados práticos da política adotada nos revela que não vivem apenas de discurso as autoridades do Estado, mas estão realizando na prática aquilo que prometem ou pregam. Os números de “autos de resistência”, quando a técnica policial afirma que ocorre morte por resistência do opositor, que dão conta de 1.260 mortes em 2007 e 1.066 mortes até novembro de 2008⁷, podem comprovar, na prática, o que prega o discurso: a truculência e a violência policial baseada em preconceitos biológicos e morais e em discursos demonizantes e estigmatizantes que a sustentam. Neste quadro, o eufemismo com que definem uma política com ares de genocídio não poderia ser mais cruel: autos de resistência, autos que servem como testemunho para a história da morte de uma população que ainda “teima” em resistir. Isto, é claro, sem contar os “encontros de cadáveres” e demais florilégios que muitas vezes mascaram estes números.

Não se pretende na presente pesquisa, entretanto, formular uma espécie de coletânea de denúncias sobre violências, mas sim analisar os efeitos de uma política criminal levada nestes termos para as crianças moradoras da uma favela pesquisada e

³ Citamos como exemplos: Revista *Caros Amigos*, setembro de 2008 e In: <http://rjtv.globo.com/Jornalismo/RJTV/0..MUL1032559-9099.00-TRENS+VOLTAM+A+CIRCULAR+DEZ+HORAS+DEPOIS+DE+TIROTEIO+NA+ZONA+OESTE.html>

⁴ Morel, Benedict-Augustin (2008). *Tratado das degenerescências na espécie humana*, Rev. latinoam. psicopatol. fundam. [online], vol.11, n. 3.

⁵ Bauman, Zygmunt, (1998). *O mal-estar na pós-modernidade*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

⁶ Goffman, Erving, (1982). *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.

⁷ Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, disponíveis em <http://www.isp.rj.gov.br/>.

chamada de Pasárgada. Tal nomenclatura foi utilizada como forma de se proteger nomes a pedido da direção da escola que viabilizou e autorizou a pesquisa. O nome Pasárgada foi escolhido, ainda, em referência ao texto de Boaventura de Souza Santos⁸. Muitas vezes o retrato pintado pelas crianças pesquisadas sobre o lugar onde moram o mostra como uma espécie de lugar perfeito, o que nos permitiria algumas aproximações com o lugar ideal de Manuel Bandeira. Apesar disso, não nos detivemos na pesquisa na análise de possíveis amizades com o rei ou até mesmo a existência de um rei em Pasárgada, mas nos preocupamos especialmente em analisar como a presença da polícia e as operações policiais retiram de Pasárgada toda a sua paz, na visão destas crianças, desde já criadas no que Gizlene Neder chamou de pedagogia da violência⁹.

Assim como verifica Boaventura em sua pesquisa, também nesta Pasárgada as batidas e operações policiais são tão ineficientes do ponto de vista de objetivos policiais quanto repugnantes para os moradores, fazendo com que a polícia seja vista como força hostil e com funções estritamente repressivas. A visão que as crianças mostram na pesquisa, de uma polícia truculenta, violenta e arbitrária, imagem relatada em inúmeras histórias de invasões a residências e espancamentos, sem falar das mortes propriamente ditas, reforça muito esta posição. Seria a favela uma Pasárgada imaginária sentida pelas crianças no momento da ausência da polícia, momento em que poderiam viver “em paz” na favela.

Levando em consideração que as instituições de controle social não são entidades autônomas, mas respondem a uma determinada demanda por ordem presente na sociedade, o que se pretende neste trabalho é analisar de forma crítica o que a construção e associação da pobreza ao mal produz nas subjetividades das crianças moradoras da favela estudada, os “meninos impossíveis”¹⁰, e que tipo de infância é construída a partir de uma política criminal que Nilo Batista acertadamente classificou como política criminal com derramamento de sangue, que usa o extermínio como tática de aterrorização e controle social¹¹.

⁸ Santos, Boaventura de Souza (1999). *Notas sobre a História Jurídico-Social de Pasárgada*. In: <http://br.geocities.com/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>.

⁹ Ver Neder, Gizlene. (1994) “Pedagogia da Violência”, In: *Violência e Cidadania*, Porto Alegre: S. A. Fabris Editor.

¹⁰ Lima, Jorge de (1997). *Jorge de Lima: poesia*, Rio de Janeiro: Agir.

¹¹ Batista, Nilo (1998). *Política Criminal com derramamento de sangue*. In: Revista Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade, n. 5/6. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora/ Instituto Carioca de Criminologia, p. 77-94.

Assim, a hipótese central do presente trabalho vai no sentido de que a política criminal e a criminalização seletiva da miséria¹² produzem infâncias desiguais¹³ na estratégia de gestão da pobreza no capitalismo tardio. Desiguais no sentido da construção de discursos e estratégias diferentes para lidar com a “criança” (ligada a instituições como família e escola e em relação à qual não são necessários maiores cuidados) e com o “menor” (oriundo de família pobre, sempre “desestruturada” e que parece, nos termos do episódio narrado por Gisálio Cerqueira sobre o encontro de um soldado da Polícia Militar com um menino de rua na Cinelândia, representar a “semente do mal”¹⁴).

Para tanto, optou-se pela realização da investigação através de três caminhos, a partir de uma escola pública da cidade do Rio de Janeiro em que os estudantes eram todos moradores de Pasárgada: análise de redações, discussões em grupo com as crianças e análise de desenhos.

As discussões em grupo foram realizadas com base na leitura de Graue e Walsh¹⁵, que chamam atenção para algumas dificuldades na realização de entrevistas com crianças, uma vez que estas, diante de perguntas e questionamentos de adultos, muitas vezes ficam intimidadas por tentar fornecer não uma resposta de acordo com o que sentem, mas uma resposta que pensam que o adulto considere a resposta correta. Neste sentido, a opção por trabalhos em grupo foi retirada dos ensinamentos dos autores como forma de dar maior liberdade e confiança para as crianças no momento de uma resposta ou fala espontânea. Tal opção se mostrou bastante produtiva, uma vez que a fala menos envergonhada de algumas crianças e a espontaneidade dos menos tímidos acabou por contagiar os demais nas entrevistas e fazer com que muitos deles falassem e relatassem suas experiências. No total, foram realizados três encontros com as crianças, todos com duração de aproximadamente duas horas e contando com a presença dos professores, que atuaram no sentido de facilitadores do contato, realizando as devidas apresentações e abrindo espaço em sala para as conversas.

¹² Wacquant, Loïc (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, Trad. Eliana Aguiar, 2.^a ed., Rio de Janeiro: Revan.

¹³ Nascimento, Maria Lívia do (2002). *PIVETES: a produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor.

¹⁴ Mídia e Violência Urbana. Relatos. Seminário realizado no hotel Glória, Rio de Janeiro, 1 e 2 de julho de 1993. Rio de Janeiro: FAPERJ, 1994. pp. 166/167.

¹⁵ Graue, M. Elizabeth e Walsh, Daniel J (2003). *Investigação Etnográfica com crianças: teorias, métodos e ética*. Tradução de Ana Maria Chaves. Lisboa: Serviço de Educação e Bolsas – Fundação Calouste Gulbenkian.

Foi também realizada a análise de desenhos, partindo-se da lição de Gisálio Cerqueira de que não é possível identificar um sofrimento senão pela estética¹⁶. Além disso, a metodologia utilizada pelo historiador Reinhart Koselleck¹⁷, ao buscar nos sonhos de presos em campos de concentração as formas de realização do terror, que os perseguia até mesmo em seus sonhos, possibilitou a escolha desta fonte não só pela possibilidade de aproximação das favelas cariocas com campos de concentração, como pela possibilidade de investigação através de formas não convencionais, misturando, de alguma forma, ficção e realidade.

Ainda sobre os desenhos, outro aporte teórico importante foi dado por Maria Isabel Ferraz Pereira, Leite quando afirma que os desenhos infantis, assim como qualquer criação, nunca partem do nada, tendo sempre uma referência anterior de conhecimento para que possam fluir. Assim, ainda segundo a autora, o desenho infantil teria, mais do que pelos seus resultados, mas por sua forma de constituição, um papel fundamental na interpretação da compreensão e da análise crítica da sociedade por parte da criança¹⁸. Os desenhos são, portanto, importantes formas de manifestação das crianças e sua análise é fundamental para tentar explorar como sentem a questão criminal. Sendo assim, a pesquisa se deteve na análise de desenhos coletados pelas professoras quando tinham alguma pertinência com a questão criminal objeto do presente trabalho. Assim, alguns dos desenhos obtidos dentre as crianças de seis anos foram realizados espontaneamente e entregues em diferentes épocas da pesquisa, sendo, no entanto, a maioria realizada dentro de atividades propostas pelos professores em sala de aula, tais como desenho sobre violência (sem maiores explicações ou direcionamento) e desenhos sobre o tema: “O lugar onde eu moro”. No total, foram obtidos e analisados 31 desenhos de alunos de 6 anos e 5 desenhos de alunos de 10 anos.

Foram, ainda, analisadas redações dos alunos mais velhos, num total de 71 redações, realizadas sobre temas propostos pelos professores a partir de conversas realizadas sobre a pesquisa e indicações dadas que tentavam dar conta de perceber os sentimentos envolvidos na questão criminal. Assim, propusemos alguns temas aos professores, que pediram as redações aos alunos de acordo com as suas possibilidades

¹⁶ Cerqueira Filho, Gisálio e Neder, Gizlene (1997). *Emoção e Política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor.

¹⁷ Koselleck, Reinhart (2006). “Terror e sonho: anotações metodológicas para as experiências do tempo no Terceiro Reich” In: *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*, Tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Editora. PUC-Rio.

¹⁸ Pereira Leite, Maria Isabel Ferraz (1998). “Desenho infantil: Questões práticas e polêmicas”, In: *Infância e produção cultural*, Sonia Kramer, Maria Isabel Ferraz Pereira Leite (orgs.). Campinas: Papyrus.

de trabalho. As redações estão divididas da seguinte forma: 27 sobre morar em Pasárgada, 21 sobre violência e 23 sobre o tema “polícia e bandido”.

Em relação ao material a ser analisado, levou-se em consideração a advertência metodológica feita por Boaventura de Souza Santos em seu trabalho sobre Pasárgada, no sentido de se reconhecer as limitações que a entrevista carrega enquanto método, no caso as entrevistas realizadas em grupo, devendo o pesquisador estar atento a isto de forma a se evitar que eventuais lacunas nas respostas sejam preenchidas com sobreinterpretação¹⁹. Neste sentido, cabe também a importante advertência feita por Foucault no sentido de não tentar dizer a verdade da verdade dita pelo sujeito. Ou seja, é preciso interpretar, mas também saber ouvir o que dizem as fontes.²⁰

Trabalhou-se, ainda, com o método indiciário proposto por Carlo Ginzburg²¹ para a análise do material coletado. Trabalhar com o método indiciário significa trabalhar com procedimentos epistemológicos que priorizem a investigação científica com base em sintomas, pistas e indícios, concentrando a análise em dados marginais, nos detalhes e em resíduos daquilo que é considerado pelas correntes tradicionais da ciência social como o foco principal de análise. Esta noção permitiu a liberdade do presente trabalho para analisar também como fontes os desenhos das crianças, fonte de pesquisas não muito usual no campo das ciências sociais.

Importante ressaltar, no entanto, que o que esta metodologia propõe, longe de “provar o que quiser com poucos dados”, como algumas vezes apressadas logo sentenciam para invalidar métodos diferentes de análise, é a atenção a indícios mínimos que podem revelar fenômenos bem mais gerais, muitas vezes escondidos nos pontos normalmente mais observados da análise tradicional, como por exemplo a visão de mundo de uma classe social ou de um determinado autor.²² Neste sentido, Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho vão destacar a importância de se estar atento a aspectos subjetivos presentes nos estudos históricos, buscando, nas metáforas, metonímias e atos falhos presentes nas fontes estudadas, indícios que podem nos revelar aquilo que um texto ou autor diz sem ter a intenção de dizer²³. A proposta aqui é a do diálogo, da produção do conhecimento a partir e com as fontes recolhidas e não de um enorme

¹⁹ Santos, Boaventura de Souza (1999). Op. Cit.

²⁰ Foucault, Michel (2007). *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal.

²¹ Ginzburg, Carl (1990). “Sinais: Raízes de um paradigma indiciário”, In: *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras.

²² Ginzburg, Carlo (1990). Op. Cit.

²³ Cerqueira Filho, Gisálio e Neder, Gizlene (1997). Op. Cit.

acúmulo de provas e dados que muitas vezes somente servem para confirmar posições anteriormente estabelecidas pelo pesquisador. É preciso interpretar e pensar a partir das fontes e não somente “provar” com elas e é neste sentido que pensamos ser essa metodologia a forma adequada para a análise que empregamos.

Política criminal e a produção de subjetividades

Com o intuito de adentrar na discussão deste tópico, é importante ressaltar a advertência feita por Foucault sobre uma tendência no campo social de sempre descrever o poder como algo negativo e impeditivo. Para o autor, o poder também produz e constrói realidade. Tal noção é fundamental para se entender as consequências e a produção de subjetividades que se origina do controle social na forma como ele é exercido no Rio de Janeiro. Neste sentido, Foucault chama atenção para o fato de que a repressão direta nem sempre é fundamental e vitoriosa, nos levando a pensar sobre dispositivos diferentes de repressão, no terreno da micropolítica, como dispositivos de saber, de verdade e de prazeres que são descritos como mecanismos positivos, produtores de saber e multiplicadores de discursos produtores de poder²⁴.

Para Foucault, segundo o que define como uma teoria do desejo, o desejo e o poder nasceriam juntos. Assim, segundo o autor a lei seria constitutiva do desejo e da falha que o instaura. Em suas palavras:

*A correlação de poder já estaria lá onde está o desejo: ilusão, portanto, denunciá-lo numa repressão exercida a posteriori; não, também, para a cata de um desejo exterior ao poder.*²⁵

Dessa forma, ao contrário das teorias que dão conta de que o poder é exterior ao desejo e se situaria na repressão dos instintos, para Foucault o poder seria considerado como constitutivo do desejo, não tendo somente a potência do não, mas sendo produtor de sentidos. Não deveríamos, portanto, observar somente uma concepção jurídica e repressora do poder, uma vez que esta concepção elidiria toda a positividade que o poder contém. Assim, o autor lança a seguinte pergunta: por que há a tendência de somente reconhecer o poder em sua forma negativa e de interdição? Isto se explicaria pelo fato de que é somente mascarando uma parte de si mesmo que o poder se torna tolerável, uma vez que não seria “aceito” se fosse inteiramente cínico. Nesta linha de raciocínio, o poder encarado somente como limite à liberdade, como algo negativo e repressor seria, assim, a

²⁴ Foucault, Michel (2007). Op. Cit.

²⁵ Foucault, Michel (2007), Op. Cit. p. 92.

fórmula geral de sua aceitabilidade. Concluindo com o autor, orientamos os estudos sobre o poder para uma visão que privilegia o seu objetivo, eficácia tática e capacidade de construção e não somente a lei e a interdição²⁶.

Trabalhando com os efeitos do que definem como cultura de massas do capitalismo, Félix Guattari e Suely Rolnik também chamam atenção para a produção de sentidos na manifestação do poder através da produção de subjetividades capitalísticas. Na opinião dos autores, precisaríamos recusar e superar esta divisão para levar em consideração os verdadeiros componentes criadores da subjetividade. Isto porque o desejo sempre apareceria no debate como algo nebuloso e desorganizado, que precisa ser disciplinado, castrado. Entretanto, é o desejo parte constitutiva do poder e não algo separado deste. Tal separação é política e visa à construção de “novos” ou “adequados” desejos no processo de subjetivação capitalista. Assim, a referência no âmbito do desejo ao caos, segundo os autores, viria sempre acompanhada de uma visão através dos óculos da modelização dominante.

Estas considerações acerca do desejo e dos processos de subjetivação e produção atrelados ao exercício do poder na micropolítica nos fornecem subsídios para que possamos analisar de que forma o controle social pode ser um importante instrumento de análise que nos permita adentrar o território da produção desejante na cidade do Rio de Janeiro.

Neste sentido, buscamos direcionar a pesquisa para os efeitos subjetivos do controle social nas mentalidades das chamadas classes subalternas. Assim, com o objetivo de mapear aquilo que o controle social pode vir a criar no terreno dos sentidos, buscamos entender os reflexos subjetivos de uma política criminal seletiva e com bastante “derramamento de sangue”²⁷. Essa visão sobre o poder como constitutivo do desejo reforça a importância de se refletir também acerca do controle social informal. Isto porque, ao lado de pensar em um controle que atua de forma repressiva, é fundamental refletir sobre as formas constitutivas que este poder pode assumir. Deste modo, encaramos o controle social informal como seus reflexos no imaginário das classes subalternas pelo espetáculo gerado pelo terror das violentas invasões policiais, mais do que as ações repressivas e violentas propriamente ditas, num projeto de controle do espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro.

²⁶ Foucault, Michel (2007). Op. Cit.

²⁷ Batista, Nilo (1998). Op. Cit.

Dentro do que afirma Neder²⁸ ao analisar um contexto de produção de imagens de terror e medo na imprensa da cidade, a relação deste controle informal com o que chama de internalização do medo e da disciplina nas classes subalternas é muito forte. Assim, trabalhando em cima do pensamento da autora e pelo que foi observado no decorrer da pesquisa, é possível observar como ainda existiriam em Pasárgada as famosas praças públicas da época dos autos de fé da Inquisição²⁹, com o terror das operações e revisões³⁰ funcionando como importante forma de intimidação e controle para seus moradores, por um lado, e, por outro, como demonstração da eficiência “espetacular” do estado para as classes dominantes.

Medo branco e outros medos

Buscando os efeitos do exercício deste tipo de controle, o trabalho foi construído a partir das pesquisas de Vera Malaguti Batista, que enfatiza a questão do *medo branco*³¹, e a partir das pesquisas de Gizlene Neder sobre o que define como as *fantasias absolutistas de controle social total e obediência cadavérica*³² das elites da cidade do Rio de Janeiro, buscando os reflexos destas duas pesquisas nas classes subalternas, que, segundo Neder, seriam levadas a compreender (ao nível da razão) e também a ver e a sentir (memória psicoafetiva) o seu lugar na hierarquia social da cidade³³.

Assim, buscando uma análise sobre o medo, mas através de um outro enfoque, agora não do *medo branco* que dispara técnicas de controle, mas de outros medos que estão presentes nas crianças taxadas pelo estigma de menor, além de uma análise sobre a política criminal com derramamento de sangue³⁴ que Nilo Batista denuncia, buscamos analisar as crianças e suas formas de significar toda esta relação.

Destacando a importância do medo como técnica de controle social fundamental na história carioca, Vera Malaguti Batista realiza importante estudo acerca da história do medo na cidade do Rio de Janeiro através, por um lado, dos registros da década de 30 do século XIX, nos quais analisa a conjuntura da Revolta dos Malês, em 1835 na Bahia, e

²⁸ Neder, Gizlene (2005). *Criminalização da Miséria e Imagens do Terror: uma abordagem transdisciplinar*. In: Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito nº 3. Niterói, setembro.

²⁹ Neder, Gizlene (2005), Op. Cit.

³⁰ Conforme relatado pelos alunos na pesquisa, revisão seria o dia em que a polícia invade a favela, entrando, sem autorização, nas casas dos moradores para verificar se *está tudo em ordem*.

³¹ Batista, Vera Malaguti (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan.

³² Neder, Gizlene (1997). *Cidade, identidade e exclusão social*. Revista Tempo, Volume 2, n. 3, junho, Departamento de História da UFF.

³³ Neder, Gizlene (2005). Op. Cit.

³⁴ Batista, Nilo (1998). Op. Cit.

suas repercussões sobre o medo branco na capital do império; e, por outro lado, através da análise da conjuntura política e econômica da década de 90 do século XX. Segundo a autora, a Revolta dos Malês foi um marco no imaginário do medo e da histeria da época e, apesar de massacrada pelas forças repressivas, implicou em um aumento do controle sobre a movimentação dos escravos, uma vez que os malês, de certa forma, personificavam toda uma luta entre civilização e barbárie³⁵.

Sendo assim, buscando trabalhar com a disseminação do medo e do caos como técnicas que servem para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento das massas empobrecidas, Batista busca trabalhar os discursos dominantes às épocas como forma de analisar, mais do que aquilo que proclamam, aquilo que escondem. Em suas palavras, sua hipótese central vai no sentido de que “(...) a hegemonia conservadora de nossa formação social trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social”³⁶.

A necessidade de um medo desproporcional a legitimar a realidade era fundamental para manter as violentas políticas de controle sobre os oprimidos do regime escravocrata. Na formação brasileira, como afirma Batista, liberalismo e escravidão conviveram ao tempo, já que a Constituição dita Liberal de 1824 garantia o direito à propriedade em toda a sua plenitude, mantendo a escravidão. Neste sentido, nem o fim da escravidão e nem a posterior proclamação da República romperam com o que Neder denomina de *fantasias absolutistas de controle social total e obediência cadavérica*, considerando Batista as operações da polícia nas favelas hoje como prova viva deste legado. Desta feita, esse medo, caracterizado como *medo branco* pelas autoras, aumenta com o fim da escravidão e proclamação da República, produzindo uma República excludente, intolerante e truculenta, caracterizada por seu projeto político extremamente autoritário e voltado contra as chamadas classes perigosas³⁷.

O importante a ser ressaltado nessa interpretação é o papel constitutivo do medo na formação social brasileira, uma vez que a sua difusão se torna fundamental para induzir e justificar políticas autoritárias de controle social, uma importante marca na formação da cidade. Neste contexto, a difusão de imagens do terror como espetáculos de sangue é fundamental para a disseminação do medo e é caracterizada por Batista como

³⁵ Batista, Vera Malaguti (2003). Op. Cit.

³⁶ Batista, Vera Malaguti (2003). Op. Cit. p. 23.

³⁷ Batista, Vera Malaguti (2003). Op. Cit.

importante permanência da cultura ibérica³⁸. Definindo o medo como projeto estético da modernidade, Batista cita Neder para discorrer acerca de toda uma produção imagética de terror através de jornais, revistas e televisão como forma de constituição de uma ideologia dominante e de subjetividades apropriadas à ordem social que se queria manter. Neste sentido, manter liberalismo com escravidão implicava em aceitar um liberalismo que não rompesse com as matrizes ibéricas, aceitando e mantendo a hierarquização social absolutista e estratégias de suspeição e culpa do direito canônico, fundamentais para o controle social. O medo e sua disseminação, através do que Neder denominou de visões hiperbólicas sobre as classes perigosas, dessa maneira, seriam fundamentais para garantir a estrutura social e a inviolabilidade da vontade senhorial.

Dentro do contexto da década de 30 do século XIX, com a disseminação de algumas revoltas influenciadas pela Revolta dos Malês, o medo fica ainda mais em evidência, disparando mais repressão e um clamor por intervenções mais fortes do Estado para conter estes levantes e manter a estrutura social. O que interessava era reprimir para garantir a ordem burguesa e a vontade senhorial, com a polícia atuando majoritariamente na garantia de uma determinada ordem pública utilizando, como hoje, a tortura como objetivo e não como método. Os castigos físicos eram frequentes e nos revelam como esta permanência ainda é forte na sociedade, com a naturalização da violência policial cotidiana dirigida seletivamente contra negros e pobres³⁹. O objetivo da guarda era reprimir, subjugar e infundir terror como forma de garantir à força a manutenção de uma ordem penal que interessava à hierarquização social.

Em nossa interpretação, a importância do trabalho consiste em demonstrar, com a comparação entre duas épocas históricas distintas, que “(...) esses *clamores advindos do pânico cobram sempre o seu preço no corpo dos oprimidos e transformam-se rapidamente em discursos que matam*.”⁴⁰

Assim, analisando as consequências estéticas destes discursos de medo, analisando aquilo que entra pelos olhos no cotidiano da cidade, é importante a referência que faz Batista ao conceito de pântano de Foucault, como conceito que simbolizaria as áreas pobres como locais de contaminação e contágio, que deveriam ser evitadas para evitar o perigo daquilo que representasse a estética da escravidão⁴¹.

³⁸ Batista, Vera Malaguti (2003), Op. Cit.

³⁹ Batista, Vera Malaguti (2003), Op. Cit.

⁴⁰ Batista, Vera Malaguti (2003), Op. Cit. p. 192.

⁴¹ Batista, Vera Malaguti (2003), Op. Cit.

Neste sentido, observa-se como a difusão e *hiperbolização*⁴² do medo funciona como reforço para a criminalização seletiva da miséria e para o clamor por políticas públicas mais repressivas, numa espécie de populismo criminológico, ou *autoritarismo cool*⁴³. Tal forma autoritária atuaria por meio da *hiperbolização* dos discursos do medo, ofuscando debates e produzindo o discurso único que clama como alternativa sempre mais repressão e controle.

Interessante e ilustrativo exemplo da continuidade e da permanência do medo como método de controle nos é dado por Vera Malaguti quando mostra em sua pesquisa alguns jornais da época da Revolta dos Malês, em que predominam reivindicações de mais controle sobre os africanos, reclamações pelos níveis “insuportáveis” e “intoleráveis” de violência, reivindicações que, pela semelhança com as dos jornais de hoje, são capazes de dar conta de como ainda é fundamental a manipulação do medo. Resumidamente, naquele contexto, como no da pesquisa que este artigo aborda, o clamor era por uma polícia que desse confiança aos “homens de bem” e, aos escravos negros, infundisse o terror.

Chega-se aqui a dois pontos muito importantes: confiança e terror; confiança e medo. Mas de que medo se está falando, que outro medo é esse que não o *medo branco*? Seria uma espécie de outra face do medo, para utilizar emprestado um conceito que Loïc Wacquant utiliza para falar do gueto no livro *As duas faces do gueto*⁴⁴.

Para entender este medo, é fundamental a referência a uma conferência dada por Carlo Ginzburg, no ano de 2006, no Laboratório Cidade e Poder, recentemente publicada e que se intitula *Medo, reverência e terror: reler Hobbes hoje*⁴⁵. Nesta conferência, Ginzburg retoma a noção de Hobbes e do pacto social para ressaltar um importante aspecto desta ideia: de acordo com o autor, o pacto que cria o Estado seria um pacto baseado no medo. Desta maneira, o Estado atuaria como um poder que mantém os homens em estado de sujeição ou reverência, ou seja, manipularia o medo para orientar as suas ações para o “bem comum” (saindo da conhecida “guerra de todos contra todos”).

⁴² Utiliza-se aqui o termo utilizado por Neder, Gizlene (1997). Op. Cit.

⁴³ Zaffaroni, Eugenio Raul (2007). *O inimigo no Direito Penal*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, p. 269. Zaffaroni caracteriza o que chama de autoritarismo atual como autoritarismo *cool*, relacionado com a moda e em relação ao qual a adesão se daria como obrigação para não ser estigmatizado, devendo o discurso único que clama por vingança e mais penalidade ser repetido como forma de estar na moda. O discurso do autoritarismo *cool* seria reduzido a pura mensagem publicitária, com o predomínio de imagens e a venda de poder punitivo enquanto mercadoria funcionando como remédios midiáticos contra frustrações e inseguranças causadas pelo nosso modelo social.

⁴⁴ Wacquant, Loïc (2008). *As duas faces do gueto*, São Paulo: Boitempo.

⁴⁵ Ginzburg, Carlo (2008). *Fear, reverence terror: reading Hobbes today*. In: European University Institute, Max Weber Lecture Series - MWP - 2008/ 05, Badia Fiesolana, Italy.

Como é possível observar, está se falando aqui de um outro medo, que não o *medo branco* descrito por Neder e Batista, mas um medo em relação ao Estado, através do terror (mescla de medo e sujeição). Seria, portanto, o medo a base da origem do Estado, centrado numa ideia de controle social oficial que pudesse, de certa maneira, dobrar com o terror a vontade e o desejo.

Interpretando o que ressalta Ginzburg, seria a criação do Estado uma espécie de fuga do terror da guerra de todos contra todos. Entretanto, tal fuga se daria em direção a uma espécie de “oficialização do terror”, ou seja, a uma concentração do “direito” de incutir terror nas mãos de um órgão oficial. Desta maneira, seria a fuga do terror da guerra de todos contra todos, para a ditadura do Estado e a guerra de alguns contra os outros, contra os diferentes. É possível observar aqui grande aproximação com o momento atual, se observarmos os discursos oficiais e dominantes que associam pobreza e miséria a uma espécie de selvageria que autoriza e precisa do controle para que saia da “guerra” em que vivem e para que, principalmente, esta guerra não faça vítimas entre as elites. De certa maneira, com a exacerbação deste controle, assiste-se, na verdade, a um aumento do terror do Estado que se legitima em nome da manutenção do próprio Estado, ou seja, o poder antes “pactuado” para que se mantivesse a “paz” é agora utilizado para que se mantenha este próprio poder e a ordem que ele institui.

Na sua proposta de adaptação de Hobbes *para hoje* (no contexto do século XXI), ressalta Ginzburg a importância que assume a difusão do terror tecnológico como forma de se criar submissão e exatamente neste sentido é que se pretende dirigir a interpretação de alguns dos resultados obtidos na pesquisa com as crianças para que se possam tecer algumas considerações acerca da importância do terror e do medo como técnicas de controle das classes subalternas.

A construção da diferença: a criança e o menor

Em importante pesquisa sobre o que chama de menoridade na cidade do Rio de Janeiro⁴⁶, Adriana de Resende Vianna analisa o processo de construção do que define como o personagem social chamado de menor através da atuação da polícia no seu recolhimento das ruas e classificação. Trabalhando estes menores enquanto alvos de violências cotidianas e despercebidas por serem considerados pelo senso comum como a sujeira a ser removida das ruas, a autora trabalha com os processos simbólicos de

⁴⁶ Vianna, Adriana de Resende Barreto (1999). *O mal que se adivinha: polícia e menoridade no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

desumanização destas crianças e a ação policial que recai sobre eles pela razão de serem considerados como um mal ainda por se concretizar, ou seja, um mal que se adivinha. Assim, àquelas crianças desvalidas e consideradas miniaturas de facínoras, segundo a autora, seria reservado o termo menor, como consequência da interação entre a polícia e as crianças pobres e com significados absolutamente distintos dos que normalmente são associados às ideias de *infância*.

A autora afirma o período de 1910-1920 como época em que ocorre a cristalização e naturalização dos significados do termo menor, fazendo com que o termo tenha uma importante função simbólica no sentido de retirar determinados indivíduos de um domínio da infância e de toda uma rede de proteções que se estabelece em torno dela, permitindo a consolidação de toda uma desigualdade no acesso a direitos entre os menores e as crianças. Ligado à prática das ações policiais, o termo menor pode ser definido como fruto de um processo de produção de identidades pela atuação da polícia, num processo de aprendizagem dirigido às crianças pobres como forma de afirmação de seu *status* social⁴⁷.

No caso de Pasárgada, a atuação policial violenta faz com que esta construção exista sem a necessidade de passagem oficial pelas instituições do Estado, numa interação em que aprendem que não são crianças, mas menores. Talvez esta possa ser caracterizada como uma espécie de “evolução” desta forma de controle e herança que o simbolismo do termo legou à geração atual. O fato é que as crianças entrevistadas têm muito medo da polícia e são corriqueiramente levadas a conviver com as mais diversas arbitrariedades policiais que a todo tempo lhes passam a mensagem sobre qual o lugar que ocupam na dinâmica social.

Entretanto, em Pasárgada, o menor é produzido não em um contexto de interação particular, mas como instrumento geral de controle. Mesmo diante destas diferenças, permanece uma importante questão na definição destes menores: naquela época, como agora, a margem de julgamento e intervenção policial em relação ao menor são bastante ampliadas e o menor permanece, como afirma a autora, como importante critério organizador das relações sociais⁴⁸. A atuação policial hoje permanece com um forte potencial hierarquizador das relações sociais e seus agentes atuam, portanto, no sentido de viabilizar e ampliar todo um processo de construção de desigualdades políticas.

⁴⁷ Vianna, Adriana de Resende Barreto (1999), Op. Cit.

⁴⁸ Vianna, Adriana de Resende Barreto (1999), Op. Cit.

Tal construção teórica da pesquisadora sobre esta atuação faz bastante sentido ao analisarmos as relações estabelecidas entre as crianças e a polícia em Pasárgada. Lá, estas crianças estão a todo momento expostas a uma grande violência e a toda sorte de arbitrariedades que lhes passa a mensagem de medo e de qual lugar ocupam na hierarquia social. A atuação policial se dá não mais no sentido de criar e classificar, mas numa espécie de “tratamento” pedagógico violento⁴⁹, uma vez que, já sabendo onde se encontram os menores (sempre nas áreas pobres) atua a polícia demonstrando, através da violência, quem manda no local e quem deve obedecer, reforçando e internalizando o controle na população infantil pobre. Alguns trechos de diferentes redações escritas pelos meninos pesquisados nos ajudam a entender um pouco deste controle:

Também tem polícia que mata gente inocente eles acham que só porque alguns meninos pintam o cabelo de louro é porque é bandido não é assim que tem que ser o mundo.

Os policial brigam com a gente pegam dinheiro. Mas também tem policial que são amigos.

Os policiais fazem operações e saem entrando nas casas das outras pessoas.

Eu acho que a polícia tinha que botar atrás das gradi os bandido não eles matam pessoas inocentes.

Na minha opinião eu acho que as polícias estão muito agressivas com as pessoas. (...) Mas espero que um dia eles pensa positivo e ver quantos inocentes estão matando.

Quando os policias vem a Pasárgada tem tanto tiro que mata muitas pessoas inocente e no final eles vão embora e não se preocupam com as família.

Eu vejo os policiais alguns mesmo são bom a maioria é ruim. Muitas pessoas já morreram e sofreram por causa da polícia.

Mais lá em Pasárgada é muito bom de se morar, quando não tem polícia para estragar a favela.

Como é possível observar, os *policiais do bem*, apesar de existirem, segundo os relatos, não têm condutas que gerem lembranças na memória psicoafetiva das crianças, que aponta estar muito mais atravessada pela violência policial do que por boas ações ou condutas positivas que estes possam ter. O que se pretende nesta análise não é desqualificar aquilo que foi dito pelas crianças em relação aos bons policiais, até mesmo porque não é o nosso objetivo demonizar a polícia e sim analisar como a sua atuação constrói uma imagem bastante negativa e de medo na cabeça das crianças, chamando atenção para o fato de que, a despeito de escreverem sobre estes comportamentos positivos, não são capazes, em nenhuma redação lida, de dar corpo a estes atos

⁴⁹ Neder, Gizlene (1994). Op. Cit.

descrevendo algum acontecimento, por exemplo, ao contrário do que ocorre com os *bandidos*, em que sobram relatos de casos neste sentido. Esta ausência, portanto, pode nos revelar muito sobre como o sentir destas crianças está atravessado pelo medo e pela repressão cotidiana.

Merece também destaque a presença corriqueira nas falas e nas redações escritas da condenação da polícia por matar “pessoas inocentes”. A partir do momento em que percebemos que o problema muitas vezes se situa na morte de inocentes, podemos inferir até que ponto uma certa permissividade com a ideia de morte aos bandidos, aos identificados como inimigos, não está de tal forma difundida na memória psicoafetiva destas crianças, fazendo com que considerem como “normal” a violência policial dirigida aos rotulados como bandidos. É como se o problema existisse apenas no momento em que morrem inocentes, sendo os demais passíveis de morte pela polícia.

A distinção entre menor e criança é marca presente até hoje, mesmo com a retirada desta divisão da letra da lei. Verificamos através dos autores estudados como a construção da diferença entre a criança e o menor é historicamente produzida como forma de controle da pobreza. Com as novas tecnologias de controle social, entretanto, o que antes poderia ser tido como forma de disciplinamento objetivando a constituição do mercado de trabalho é hoje encarado apenas em sua forma repressiva e de controle. À multidão de pobres e negros sem perspectivas e empregos, o controle através da violência e da estigmatização é apresentado como forma de dizer a cada um qual é o seu lugar de uma maneira dura o bastante que possa não somente ser ouvida e compreendida, mas sentida.

A pesquisa realizada mostra como esta diferença é bastante viva não só como forma de justificar as ações policiais para a “sociedade”, mas, principalmente, como forma de se fazer sentir nas crianças. Assim, enquanto realidade simbólica, a construção persiste e mantém-se extremamente viva. Às crianças, os estudos e a brincadeira, afinal, são o “futuro do país”; aos menores, a repressão e a violência para que, nem em sonho, possam pensar em resistir.

Retratos do medo: os desenhos e algumas conclusões

Na pesquisa com as crianças moradoras de Pasárgada foi possível observar, de forma geral, o forte medo que sentem da polícia. Nas redações e nas entrevistas, palavras como terror, invasões, operações, tiroteios, além de relatos de violências dentro das casas e ofensas e agressões aos familiares são presenças tão marcantes quanto

corriqueiras e dão importantes contribuições para entender como o terror atua na produção de subjetividades⁵⁰ nestas crianças. Também nos desenhos, que passamos agora a analisar, este terror imposto pelas instituições oficiais de controle aparece com bastante clareza.



No desenho acima, elaborado por um menino de seis anos em atividade livre, é possível observar um policial com rosto de monstro que atira com um fuzil em um homem que grita: NÃO! Em primeiro lugar, chama atenção a visão da polícia enquanto monstro. Além disso, o conhecimento da criança sobre a arma utilizada pela polícia também aparece, uma vez que a arma utilizada não é uma arma qualquer, mas nomeada. Trata-se do nome de um fuzil, o que demonstra o conhecimento do menino sobre as armas utilizadas pela polícia. O policial do desenho não é um sujeito, mas parece ser mais uma espécie de entidade que povoa as subjetividades destas crianças: é a *polícia*, forma como é escrito no desenho. Entidade não pelo erro de português cometido, normal para uma criança que está aprendendo a ler, mas por representar a polícia de forma geral, dentro de seu imaginário. É possível confirmar esta análise, ainda, pelo seguinte fato: a imagem não tem corpo, sendo representado apenas por braços que atiram e feições de monstro, de um ser “do mal”, com dentes afiados e a expressão de raiva que se observa na face do monstro do desenho.

Além disso, existe um sentimento de afastamento entre o menino e a polícia, que só tem cara de mal e braços que atiram, sem um corpo que possa ser atingido. Outro ponto importante, o homem (ou seria um menino?) do desenho não grita, já que a caixa

⁵⁰ Foucault, Michel (2007). Op. Cit.

de diálogo apresentada no desenho tem como ligação entre ela e o homem bolinhas soltas no ar, o que nas histórias em quadrinhos é conhecido por representar pensamentos em vez de fala. Neste sentido, pode-se sugerir uma ausência de reação por falta de tempo até mesmo para gritar. Assim, tem o menino do desenho apenas tempo para os seus próprios pensamentos, que “gritam” NÃO. Gritos presumidos pelo tamanho da fonte utilizada no desenho, com a palavra *não* sendo grafada com uma letra nitidamente maior do que todas as outras palavras do desenho. Aqui, mais do que a dúvida se estamos diante de um homem ou de um menino no desenho, quem grita é o seu autor, é o menino de seis anos que grita através de seu desenho.

Além de representado sem corpo, apenas com braços e cabeça de monstro, nota-se no desenho ainda uma clara diferença: apesar de ser desenhada com cara de monstro, a polícia é, ao mesmo tempo, desenhada com braços humanos. Entendemos ser este outro alerta do menino, no sentido de chamar atenção para o que chama de monstros, por um lado, e o que vê como realidade de outro. Como alerta Koselleck, terror, sonho e realidade estão aqui intimamente ligados.



Outro ponto importante do controle que aparece nos desenhos é a clara divisão entre a parte de baixo e a parte de cima da favela. Relatada pelas crianças e presente nos desenhos, esta divisão é importante, pois mostra a separação vista pelas crianças entre os de cima, moradores da favela, e os de baixo, demais moradores da cidade. No desenho acima, observa-se de forma bastante explícita esta divisão, simbolizada, inclusive, pelo céu, que no desenho está situado entre a parte da cidade, representada pela presença do caveirão e da polícia, e o morro.

No entanto, surge nos desenhos uma figura central nesta divisão, que simboliza a leitura de Ginzburg acerca do terror tecnológico como forma de submissão. Esta figura representa uma espécie de quebra nesta relação. Trata-se do helicóptero. O helicóptero é o grande terror das crianças ouvidas na pesquisa (muito mais do que o caveirão). Talvez por todo o simbolismo que o envolve, pela quebra da relação simples entre os de cima e os de baixo, a presença do helicóptero pairando sobre suas cabeças e vendo tudo que se passa no morro, além, é claro, do fato de atirar para todos os lados, causa uma fobia muito intensa nas crianças. Uma história narrada por uma professora sobre uma menina ajuda bastante a entender esta questão. Chegando à escola em dia de operação policial em Pasárgada, a menina de 7 anos e a professora travam o seguinte diálogo:

- Tia, você já viu um helicóptero?
- Já.
- Mas você não tem medo?
- Medo por quê?
- Ai, tia, eu fiquei com muito medo porque era da polícia!

Reside aqui uma combinação explosiva para subjetividade destas crianças: a terrível junção entre o helicóptero e a polícia. O medo aqui é tão intenso que o helicóptero chega a ser desenhado em um dos desenhos analisados como se soltasse bombas que explodem ao cair sobre a favela, enquanto moradores se acumulam pelo chão e caem dos edifícios como se fossem bonecos mortos. Não há resistência. Ninguém atira para cima. Ninguém sequer porta armas ou ameaça o helicóptero, que, no entanto permanece jogando bombas sobre a favela. Nos desenhos, outro ponto relativo ao helicóptero que chama a atenção é a sua presença sempre no alto das folhas, o que o faz parecer como alvo distante e praticamente inatingível, mas que, no entanto, causa imensos estragos, não só materiais como emocionais, nas crianças, como a sua presença recorrente nos desenhos sugere.

Essa intimidação causada pelo helicóptero já foi muito bem abordada por Cerqueira Filho e Neder, quando afirmam sobre ele:

Sofisticado recurso tecnológico, o helicóptero, com o som ensurdecedor que lhe é típico, espalhando vento, poeira e terror dramatiza a vinculação estratégica pós-modernismo e exclusão social porque absolutista afã de controle social qualquer que seja o objetivo tático na operação ilegal da polícia (intimidar os moradores, intimidar os traficantes, cobrar do tráfico a propina de quarenta mil reais, “queima de arquivo” porque E.J.A. fora testemunha

involuntária de duplo crime praticado, na véspera, por policiais, repressão policial, etc.).⁵¹

Assim, observa-se que, mais do que o caveirão, que nos desenhos analisados aparece apenas uma vez, parece ser o helicóptero o grande monstro a habitar os pesadelos destas crianças. Monstro esse que, como afirmam os autores e a leitura dos desenhos indica, é particularmente perigoso por representar uma união entre estratégias e equipamentos pós-modernos de controle e demandas por ordem ainda tributárias do absolutismo.

Através desta análise, foi possível perceber como o medo e terror atuam no sentido de ressignificar simbolicamente, nas práticas policiais, a diferença antes prevista na legislação (e “abolida” com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA) entre a criança e o menor. Assim, a despeito de sumir da legislação, os que são considerados *anormais* pelo modelo de infância são ainda tratados como menores, agindo a polícia como agente privilegiado nesta classificação. No entanto, de forma diversa do contexto narrado por Adriana Vianna no início do século XX, quando tinha a polícia o papel de criar estes menores, sendo assim consideradas as crianças pobres⁵², hoje, tal atuação se dá já não mais somente no sentido de criar e classificar, mas numa espécie de “tratamento” pedagógico violento, uma vez que, já sabendo onde se encontram os menores (sempre nas áreas pobres) atua hoje a polícia demonstrando, através da violência, quem manda no local e quem deve obedecer, reforçando e internalizando o controle sobre a população infantil pobre e fazendo com que a lógica policial ainda seja o recurso para lidar com alguns meninos.

Vemos, portanto, alguns exemplos de como o poder punitivo atua no sentido de construir e manter diferenças historicamente produzidas, servindo de importante forma de neutralização da conflitividade social. O problema é sempre a falta de pena e não mudanças sociais. Concluímos o artigo fazendo referência ao que disse um menino sobre recente proposta da construção de muros cercando as favelas:

Esse muro não serve para nada. Só serve porque eles tem medo de nós.

⁵¹ Cerqueira Filho, Gisálio e Neder, Gizlene (1997). Op. Cit. p. 70.

⁵² Vianna, Adriana de Resende Barreto (1999). Op. Cit.

Bibliografia

Batista, Nilo (1998). *Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro*. Coleção Pensamento Criminológico, nº 5. Ed. Freitas Bastos/Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro.

Batista, Vera Malaguti (2003). *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.

Cerqueira Filho, Gisálio e Neder, Gizlene (1997). *Emoção e Política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor.

Foucault, Michel (2005). *A verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora.

Ginzburg, Carlo (2008). *Fear, reverence terror: reading Hobbes today*. In: European University Institute, Max Weber Lecture Series - MWP - 2008/ 05, Badia Fiesolana, Italy.

Neder, Gizlene (coord.) (1994) *Famílias, Crianças e Exclusão Social – a criança de rua no Rio de Janeiro*. Relatório do Projeto de Pesquisa da UFF, Laboratório Cidade, Poder e Memória e UNESCO – IBECC. Rio de Janeiro.

Neder, Gizlene e Cerqueira Filho, Gisálio (2007). *Família, Poder e Controle Social: concepções sobre a família no Brasil na passagem à modernidade*. In: Idéias Jurídicas e Autoridade na Família. Rio de Janeiro: Revan.

Thompson, Augusto (2007). *Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris.

Wacquant, Loïc (2008). *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo.

Zaffaroni, Eugenio Raúl (1988). *Criminologia: aproximación desde un margen*. Bogotá: Temis.

A RESTAURAÇÃO CATÓLICO-TOMISTA A PARTIR DO CAMPO POLÍTICO E JURÍDICO DE MINAS GERAIS NA PASSAGEM À MODERNIDADE¹

LA RESTAURACIÓN CATÓLICO-TOMISTA A PARTIR DEL CAMPO POLÍTICO Y JURÍDICO DE MINAS GERAIS EN EL PASAJE A LA MODERNIDAD

THE CATHOLIC-THOMIST RESTORATION BASED ON THE POLITICAL AND LEGAL FIELD IN MINAS GERAIS IN THE PASSAGE TO MODERNITY

LA RESTAURATION CATHOLICO-THOMISTE A PARTIR DU CHAMP POLITIQUE ET JURIDIQUE DE MINAS GERAIS DANS LE PASSAGE VERS LA MODERNITE

DOI: 10.5533/1984-2503-20102507

Jefferson de Almeida Pinto

RESUMO

Partindo do processo de restauração católico-tomista empreendido pela Igreja romana nas primeiras décadas do século XX, este artigo procura discutir como este processo ocorreu a partir de Minas Gerais tendo por base seu campo político e jurídico. Utilizamos como fontes principais reportagens, entrevistas e notas publicadas na imprensa mineira onde percebe-se, num primeiro momento, uma filiação ideológica às ideias modernas, como o liberalismo e o positivismo, quando não envolvidas em um universo maçom. Já num segundo momento, identifica-se um deslize dos campos em questão para o campo católico em processo de reestruturação quando se passa a renegar ou ainda omitir as filiações ditas modernas e aderir à filosofia tomista.

Palavras-chave: restauração católica, ideias políticas e jurídicas, intelectuais.

RESUMEN

Partiendo del proceso de restauración católico-tomista emprendido por la Iglesia romana en las primeras décadas del siglo XX, este artículo busca discutir como este proceso ocurrió a partir de Minas Gerais teniendo como base su campo político y jurídico. Utilizamos como principales fuentes reportajes, entrevistas y notas publicadas en la

¹ Este artigo foi elaborado a partir de nossa pesquisa de doutorado, atualmente em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), sob orientação da Professora Doutora Gizlene Neder, na qual estudamos a circulação e os usos das ideias jurídico-penais e suas tensões com a cultura religiosa em Minas Gerais.

prensa “mineira” donde se percibe, en un primer momento, una filiación ideológica a las ideas modernas, como el liberalismo y el positivismo, y algunas veces envueltas en un universo masón. En un segundo momento, se identifica un desliz de los campos en cuestión hacia el campo católico en proceso de reestructuración cuando se empieza a renegar o incluso omitir las filiaciones dichas modernas y adherirse a la filosofía tomista. Palabras-clave: restauración católica; ideas políticas y jurídicas, intelectuales.

ABSTRACT

Considering the Catholic-Thomist restoration process carried on by the Roman Church in the first decades of the 20th century, this paper discusses how this process took place in Minas Gerais based on this State's political and legal field. Our main sources are reportages, interviews and notes published in the local press. They show, in a first moment, the ideological filiation to modern ideas, as liberalism and positivism, or even ideas involved in a Freemason universe. In a second moment, we identify that the mentioned transition to the catholic field, which was restructuring itself. People then began to deny or omit the the so called modern filiations to adhere to Thomist philosophy.

Key-words: Catholic restoration; legal and political ideas, intellectuals.

RÉSUMÉ

L'église romaine a entrepris un processus de restauration catholico-thomiste dans les premières décennies du XX^e siècle. Cet article discute comment ce processus a eu lieu à Minas Gerais en se basant sur le champ politique et juridique de cet État. Nos sources principales sont des reportages, des entrevues et des notes publiées dans la presse locale qui montrent, dans un premier moment, une filiation idéologique aux idées modernes, comme le libéralisme et le positivisme, ou même à des idées provenant d'un univers maçon. Dans un second moment, nous identifions un glissement des champs en question vers la sphère catholique en cours de restructuration qui commence par un reniement ou une omission des filiations dites modernes avant de se transformer en adhésion à la philosophie thomiste.

Mots-clefs: restauration catholique; idées politiques et juridiques; intellectuels.

Este artigo tem por objetivo discutir o processo de restauração católica no Brasil a partir de suas relações com o campo político e jurídico de Minas Gerais. Nele,

procuramos destacar um conjunto de ideias que, no século XIX, foi alvo de ataques da Igreja romana e que, nas primeiras décadas do século XX, foi gradativamente contornado, em função de sua aproximação estratégica com setores dos quais ela havia sido afastada quando do advento republicano no Brasil. Insere-se, portanto, num intervalo marcado por uma forte polarização ideológica que data de fins do sistema imperial até as primeiras décadas do sistema republicano.

Assim sendo, na segunda metade do século XIX, podemos dizer que muitos dos agentes dos campos em questão estavam debruçados sobre uma literatura embasada nas principais ideias que circulavam pelas instituições científicas e culturais do país. De um lado, o liberalismo e o positivismo podem ser considerados ideias que povoavam os círculos acadêmicos e políticos, sendo consumidas ou reproduzidas a partir de um vasto mercado de letras que vai da formação de bibliotecas, publicação de jornais até outros periódicos que circulavam não somente nas principais cidades, mas também em pontos bem diversos do país, como vamos demonstrar. Liberais e positivistas serão os responsáveis, em grande parte, pelas profundas críticas direcionadas ao governo monárquico, sobretudo após a década de 1870, quando as posturas republicanas e abolicionistas de muitos daqueles que estavam à frente dos destinos políticos do Império se tornarão ainda mais acentuadas.

Uma das razões destas críticas estaria na presença da Igreja Católica, por meio de suas ordens religiosas, como seria o caso da Congregação da Missão², na vida política do Estado.³ Embora a Constituição Imperial de 1824 impusesse limitações à ação da Igreja

² A Congregação da Missão ou Congregação dos Lazaristas ou ainda Congregação dos Vicentinos foi fundada por São Vicente de Paulo em 1626 para fomentar as missões junto a uma população pobre e em estado de abandono espiritual e material por parte da Igreja e de suas Ordens Mendicantes. Ao fundar a Congregação da Missão, São Vicente desejava também que as diretrizes traçadas para a Igreja a partir do Concílio de Trento (1545-1563) fossem colocadas em prática. Vicente de Paulo entendia que competia aos clérigos pregar não somente o evangelho, mas de alguma forma intervir na realidade social. A Confraria das Damas da Caridade, fundada em 1617 e a Congregação das Irmãs da Caridade, ou Irmãs Vicentinas, fundada por uma Dama da Caridade chamada Luíza de Marillac em 1633 com o auxílio de Vicente de Paulo constituem a família vicentina. No século XIX, o hoje beato Antônio Frederico Ozanan fundaria na França a Sociedade São Vicente de Paulo voltada para atuar junto aos pobres daquele país vitimados pela exploração burguesa quando da formação de sua sociedade industrial e hoje presente em vários países do mundo católico. Ver: Ubillús, P. José Antônio (2003). *Passo a passo com São Vicente*, Oficina nº 3, Dezembro/2003, p. 4. (mimeografado). Disponível também em <http://www.aic-international.org/pdf/pas34port.pdf> acesso em 30 de julho de 2009. Entendemos que, em função da expulsão dos jesuítas, assim como de seu enfraquecimento quando do retorno de suas atividades, coube aos Lazaristas a função de encampar a Reforma Ultramontana no Brasil, com destaque para a atuação do bispado marianense na figura de Dom Antonio Ferreira Viçoso, um dos primeiros Lazaristas a se estabelecer no Brasil com a autorização de Dom João VI no Santuário do Caraça em Minas Gerais. Ver: Miceli, Sergio (1988). *A elite eclesiástica brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 82.

³ Ver: Nabuco, Joaquim (1873). *O partido ultramontano: suas invasões, seus órgãos e seu futuro*. Artigos publicados, Rio de Janeiro: Typografia da Reforma e Nabuco, Joaquim (1873). *A invasão ultramontana*. Discurso pronunciado no Grande Oriente do Brasil, dia 20 de maio de 1873, Rio de Janeiro: Typographia Franco-Americana.

por meio do sistema de padroado e do beneplácito régio⁴, este mesmo sistema trazia-lhe ganhos materiais consideráveis, assim como sua condição de religião oficial do Estado lhe reservava vantagens políticas. Neste caso, setores importantes para que o país pudesse passar por transformações culturais substanciais, como seria o caso da educação básica, preservavam-se nas mãos do clero regular, como as Irmãs Vicentinas.⁵ Essa presença da Igreja na vida da sociedade brasileira tornou-se cada vez mais incisiva quando, no século XIX, a mesma intensificou seu processo de Reforma Ultramontana. Neste momento, seria necessário reorganizar a vida clerical, assim como reaproximar-se dos fiéis que, no Brasil, de um modo geral, tinham limitadas participações na vida religiosa. Complementando esse processo, em 1879, por meio da Encíclica *Aeterni Patris*, a Igreja romana também assumiria o tomismo enquanto filosofia oficial.⁶

Essa postura assumida pela Igreja era também estratégica quanto às modernidades que influenciavam cada vez mais tanto os cidadãos quanto a política. Liberais e positivistas, ao defenderem a separação entre Estado e Igreja, buscavam programar reformas que, entendia-se, teriam reflexos diretos na vida das pessoas. O sistema republicano, ao ser implantado em 1889, concretizou muitas dessas aspirações. O conceito do que realmente viria a ser uma república passou a ser enfatizado por aqueles que estavam à frente do novo sistema. Medidas simples, como a substituição do “*Deus garde vossa senhoria*” pelo “*Saúde e Fraternidade*”, acompanhadas por uma iconografia que fazia referências à primeira República francesa (1792-1804) nos documentos oficiais, refletiam um pouco do que estaria por vir no que se refere ao enfraquecimento da Igreja no Brasil. Se, no Império, vigários colados, padres, bispos ou outros membros do corpo eclesiástico eram considerados funcionários do Estado e para isso recebiam proventos do erário público, a República impôs a necessidade de que os mesmos buscassem seu sustento e o de suas capelas e paróquias. A educação, um setor importantíssimo para as pretensões ultramontanas da Igreja, acabou sendo um dos principais alvos dos republicanos brasileiros. O controle sobre as escolas, os professores

⁴ Em linhas gerais, o padroado seria um direito que tinha o Estado Imperial de intervir na nomeação de bispos e na abertura de novos templos. Não seria propriamente uma novidade, pois os reis de França, Espanha e Portugal já faziam jus a esse direito a fim de organizar a religião católica em suas possessões ultramarinas, já desde o século XVI; já o beneplácito (previsto na Constituição em seu artigo 102, §14) preconizava necessidade de assentimento estatal para que pudessem vigorar os atos das autoridades eclesiásticas no Império. As relações da monarquia portuguesa, assim como da brasileira, com o padroado podem se melhor compreendidas a partir de Vieira, David Gueiros (s/d). *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. 2 ed, Brasília: Editora da UnB, p. 28-29.

⁵ Azzi, Rioldo (1992). *A Igreja e o menor na história social brasileira*, São Paulo: Cehila/Edições Paulinas, p.64-69.

⁶ Vieira, D. G. (s/d). Op. cit, p. 32-38.

e o próprio ensino religioso foram substituídos por uma política de ensino, laico, tal como pregava o republicanismo em sua essência.⁷

Essa onda de transformações drásticas na vida da Igreja não passou sem que os “culpados” viessem a ser apontados. Não somente os liberais e positivistas seriam responsabilizados pelos prejuízos que estariam sendo impostos ao povo brasileiro, na concepção da Igreja evidentemente, mas também aqueles que, entendia-se, seriam os responsáveis por sua propagação, isto é, maçons e protestantes. Como é sabido, os primeiros estiveram no centro de uma querela entre o Estado brasileiro e os bispos ultramontanos de Olinda e Belém – Dom Vital Maria e Dom Macedo Costa, respectivamente – entre 1872 e 1875⁸ e à sua sociabilidade é possível discutir a formação de uma ilustração brasileira no século XIX.⁹ Esse conflito, no entender de David Gueiros, reflete também um receio da Igreja de que o protestantismo viesse a assentar-se cada vez mais no Brasil, haja vista a sua grande circulação em locais como a Amazônia, cuja região fora aberta à navegação estrangeira na segunda metade do século XIX e, constasse, impressos protestantes circulavam entre os moradores da região, assim como entre os de outros cantos do Brasil, devido a importação de mão de obra de Estados protestantes com a crise do escravismo.¹⁰

O problema em relação ao protestantismo era que o mesmo trazia consigo mais liberalismo. Seria ainda uma ameaça às pretensões da Igreja no tocante à formação das igrejas nacionais, à defesa do casamento civil e do ensino leigo, aos quais o *Syllabus* (1869) de Pio IX (1846-1878) era definitivamente oponente. Aliado a isso, entende-se que havia, por parte dos setores liberais do Brasil, um relativo fascínio pelo mundo anglo-saxão.¹¹ Na visão de Antônio Gouvêa Mendonça essa admiração não é necessariamente resultado das relações de dependência política datadas desde os tempos coloniais, mas sim de um interesse, pelo menos teórico, nos modelos progressistas originários da Inglaterra ou da América do Norte. Neste quadro, a explosão da “questão dos bispos” fez com que as mentes mais ativas daquele tempo acabassem tomando partido “*se não contra a Igreja como expressão religiosa, pelo menos como instituição portadora do*

⁷ Ver: Azzi, Riolando (2008). *História da Igreja no Brasil*. Terceira Época – 1930-1964, Petrópolis: Vozes.

⁸ Além dos referidos bispos também eram considerados ultramontanos D. Romualdo Seixas, arcebispo da Bahia, D. Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana, D. Antônio Joaquim de Melo bispo de São Paulo, entre outros. A este respeito ver Miceli, S. (1988). Op. cit.

⁹ Ver: Barata, Alexandre Mansur (1999). *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, Campinas: Editora da Unicamp.

¹⁰ Ver: Vieira, D. G. (s/d). Op. cit, p. 67.

¹¹ Mendonça, Antônio Gouvêa; Velasques Filho, Prócoro (2002). *Introdução ao protestantismo no Brasil*. 2 ed, São Paulo: Edições Loyola/Programa Ecumênico de Pós-graduação em Ciências da Religião, p. 69. O fascínio em questão é abordado também em Freyre, Gilberto (1948). *Ingleses no Brasil*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.

espírito antiliberal e antiprogressista” tornando, esse momento, “*um conflito de mentalidades diferentes, de projetos de orientação política.*”¹²

Percebe-se, portanto, que, após a década de 1870, a década da “questão dos bispos”, houve uma expansão do protestantismo por meio da educação. Atrelado à noção de liberalismo, assim como aos modelos anglo-saxões de progresso, expressos no comércio ou na agricultura, este foi bem recebido pela classe dominante brasileira, interessada na ruptura com os modelos educacionais ainda fundados no sistema escolástico da Companhia de Jesus. Diz Antônio Gouvêa Mendonça que essas classes não estavam interessadas na religião protestante, mas sim na educação – de corte liberal, é preciso que se diga – que missionários protestantes podiam oferecer proporcionando um grande sucesso à iniciativa da educação protestante naquelas últimas décadas do oitocentos no Brasil.¹³

Não obstante toda essa situação desfavorável, o século XIX também seria marcado pela presença do galicanismo, do regalismo e do jansenismo. Em linhas gerais, os dois primeiros reforçavam ainda mais a submissão da Igreja aos interesses do Estado. Em outras palavras, haveria um reforço ainda maior do padroado, o que limitava sobretudo a livre ação clerical no Império. Já o jansenismo, além de aprofundar este debate, teria uma série de princípios revivificadores da vivência religiosa católica que o aproximava em muito da postura protestante e o faria ser bem recebido por um conjunto de homens que, embora católicos, viam-se na necessidade de aderir à ilustração.¹⁴

Mas o que tudo isso teria haver com o campo jurídico? O fato é que este ambiente conflitante também se refletirá no que toca às ideias e ideologias que estarão influenciando aqueles que atuavam direta ou indiretamente, com o saber jurídico. Como têm demonstrado os estudos relacionados à história das ideias políticas e jurídicas, é

¹² Mendonça, Antonio Gouvêa; Velasques Filho, Prócoro (2002). Op. cit, p. 70.

¹³ Ibidem, 73-74. Na busca pelo entendimento desta inserção protestante no Brasil do século XIX nos deparamos com a publicação *The evangelical invasion of Brasil or, A half century of evangelical missions in the land of the southern cross* publicada originalmente em 1910, com 176 páginas, pela Presbyterian committee of publication e reeditada em 2008, a qual referendamos: Gammon, Samuel Rhea (2008). *The evangelical invasion of Brasil*, Bibliolife. Gostaríamos de destacar também a imigração para o Brasil de muitos missionários da Igreja Metodista Episcopal do Sul dos Estados Unidos durante e após a Guerra Civil Norte-americana (1861-1865) que, entre outras regiões, acabaram fixando-se na cidade mineira de Juiz de Fora já em 1884 e na qual fundariam em 1889 o Instituto Granbery da Igreja Metodista, o qual contaria, já em 1890, com seu primeiro curso superior de Teologia. Era pretensão da Igreja Metodista que o Granbery viesse a se tornar a primeira Universidade Protestante do Brasil. Cursos de Odontologia, Farmácia e Direito chegaram a funcionar no instituto, mas, em virtude de vários problemas, entre eles as pressões da Igreja Católica, esse projeto acabou não indo em frente. Ver: Maia, Almir de Souza (2000). “O descobrimento tardio: as raízes, o nascimento e os atuais desafios da universidade brasileira”. In *Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba*. Piracicaba. v. 12, n° 27, p. 27.

¹⁴ Vieira, D. G. (s/d). Op. cit, p. 28-32. Ainda sobre as relações entre a política e a Igreja em Portugal e no Brasil ver Beal, Tarcísio (1977). “As raízes do regalismo brasileiro”. In *Revista de Cultura Vozes*. Petrópolis: Vozes, vol. LXXI, n° 3, p. 239-240 e Santos, Cândido (2007). *O jansenismo em Portugal*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

possível identificar uma grande tensão entre um conjunto de intelectuais, oriundos do campo jurídico e atuando no interior do campo de poder, tidos por ilustrados, ou ainda, católicos ilustrados, e os ultramontanos, tendo em vista as disputas, por exemplo, pelo controle da família, já desde o Segundo Reinado.¹⁵

Assim sendo, ao nos debruçarmos sobre nosso objeto é possível observar como o discurso daqueles que estarão à frente das instituições voltadas para a produção e a reprodução do saber jurídico em Minas Gerais pautar-se-ão nas concepções liberais e positivistas – além de seus vínculos com a maçonaria – para pensar o direito e seu papel na construção do Estado republicano. Os periódicos jurídicos publicados neste intervalo nos permitem identificar como estes saberes acabam por pontuar o discurso dos intelectuais do campo jurídico. Alguns dos tabloides jurídicos das últimas décadas do século XIX serão pontuais em relação à empolgação que as ideias republicanas exerciam sobre a mocidade acadêmica, embora tenhamos que levar em consideração todo clamor que as ideias da modernidade normalmente exerceriam sobre o público acadêmico. Verifica-se também um quadro em que o casamento civil e as concepções científicas voltadas para a área penal também estavam sendo discutidas e defendidas em futuros projetos do Estado.¹⁶

Outra diretriz, como dissemos, que se relacionaria à crença nas ideias modernas também seria perceptível por meio destas fontes: a educação. Alvo de disputas no período republicano, acreditava-se que a escola deveria ser voltada para a qualificação e formação de um perfil de família positivista, diferente da tridentina, vigente até então. A formação dos institutos educacionais em Minas Gerais seria um dos horizontes a ser seguido por seus governantes, que deveriam ministrar desde o ensino superior à instrução de outros setores da população, formando-se assim os alicerces do ensino prático e profissional, em instituições que seriam dotadas de laboratórios, gabinetes, museus, coleções, publicação de revistas científicas e literárias e conferências em suas dependências, dizia Afonso Pena¹⁷, à época da instalação da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais em 1892.¹⁸

¹⁵ Cerqueira Filho, Gisálio (2007). “Augusto Teixeira de Freitas por Joaquim Nabuco: ultramontanismo versus catolicismo ilustrado”. In Neder, Gizlene & Cerqueira Filho (2007), Gisálio. *Ideias jurídicas e autoridade na família*, Rio de Janeiro: Revan, p. 83-94.

¹⁶ BN. Setor de obras raras. *Imprensa Acadêmica*, 20 de maio de 1893, p. 1, col. 1,2 e 3 e *Academia*. Julho, 1897, p. 1, col. 2 e 3 e p. 2, col. 1.

¹⁷ Afonso Pena, enquanto estudante na Academia de Direito de São Paulo, pertenceu a uma associação estudantil (dita) secreta, nos moldes da Maçonaria, denominada *Burschenschaft* ou simplesmente *Bucha*, seu nome simplificado e abreviado. Almeida Filho, José Carlos de (2005). *O ensino jurídico, a elite dos bacharéis e a maçonaria no século XIX*, Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Cidadania) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, p. 9, 50 e 96. Sua fala e seu posicionamento político em relação à educação apreendidos em seu discurso na instalação da Faculdade Livre de Direito de Minas

Mais uma vez, o liberalismo e a possibilidade de se dar mais autonomia às antigas províncias foram os elementos de destaque no que se refere à necessidade de difundir o ensino pelo estado não mais dependente do governo central.

*A instrução pública mereceu cuidados dos poderes públicos mineiros; e desde o governo provisório uma série de medidas se iniciaram, improficuas algumas, inçadas outras de lacunas oriundas da precipitação do momento, mas todas cheias de vontade para difundirem o ensino nessa massa espessa de população mineira, privada do convívio da civilização, privada do próprio conhecimento dos sucessos importantes de sua terra e, portanto, do interesse pela sua grandeza.*¹⁹

Em outro ponto desta citação, o inglês Stuart Mill seria lembrado, pois, segundo ele, mesmo em um sistema de governo mais aperfeiçoado, se o povo não tivesse a devida elevação moral e intelectual, este tenderia a ser burlado. Mirando-se nesta concepção, diz-se que aos legisladores mineiros coube o aperfeiçoamento dos sistemas educacionais, dotando o homem de meios de efetiva emancipação. Neste caso, em Minas Gerais haviam sido criadas instituições de ensino, como a Faculdade de Direito, a Academia de Comércio, a Escola de Farmácia, o Ginásio Mineiro (internato e externato), 10 escolas normais oficiais e duas livres, os institutos agrônômicos e zootécnicos, os diversos estabelecimentos de instrução secundária criados por câmaras municipais e cerca de duas mil cadeiras de instrução primária, ultrapassando estas medidas a qualquer outro estado da federação.²⁰ Diferentemente do período imperial, quando, diz-se, as iniciativas particulares estariam sempre voltadas para o lucro, as iniciativas que então se davam naquele findar de século XIX seriam a prova de que os princípios do liberalismo inglês na educação estariam sendo aplicados e seriam realmente eficazes.²¹

Em linhas gerais, a necessidade de que o direito se desvinculasse das influências da Igreja externava-se nos escritos jurídicos do final do século XIX. Além de autores que se voltarão para a discussão da filosofia do direito, historiadores, filósofos (entre empiristas, evolucionistas, positivistas e iluministas), médicos, biólogos, matemáticos,

Gerai, assim como outras passagens da *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*, nos chamou a atenção em função dos caracteres da sociabilidade maçônica descrita por Alexandre Mansur Barata. Ver: Barata, A. M. (1999). Op. cit., p.138-143.

¹⁸ BN. Setor de periódicos. *Resenha Jurídica*. Ouro Preto, janeiro-dezembro, 1893, p. 5-9.

¹⁹ BSTF. *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895, p. 143. Grifo nosso.

²⁰ BSTF. *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895, p. 145.

²¹ BSTF. *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895, p. 144.

químicos serão também lembrados. Portanto, áreas do saber recorrentes entre os intelectuais do século XIX, se formos tomar por referência a posse de livros e textos e sua consequente circulação nas instituições de ensino jurídico e em bibliotecas públicas daquele tempo.

Se tomarmos ainda os países em que esses intelectuais nasceram ou que tiveram sua atuação intelectual, veremos como a França era um centro de onde provinham muitas das ideias que iriam “alimentar” esses intelectuais. Neste caso, os clássicos do pensamento iluminista – o barão de Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau, D’Alembert, Diderot – ou ainda os revolucionários da Convenção Montanhosa – Maximilien Robespierre e Georges Danton – seriam lembrados. Da Alemanha vinham referências a Karl von Savigny, Christian Matthias Teodor Mommsen, Rudolf von Ihering, embora muitos de seus escritos fossem lidos em língua francesa. Entre os ingleses coube a lembrança a Herbert Spencer, talvez o inglês mais destacado daquele tempo, e a Thomas Huxley cuja alcunha seria “o *bulldog de Darwin*”.²²

Gráfico 1

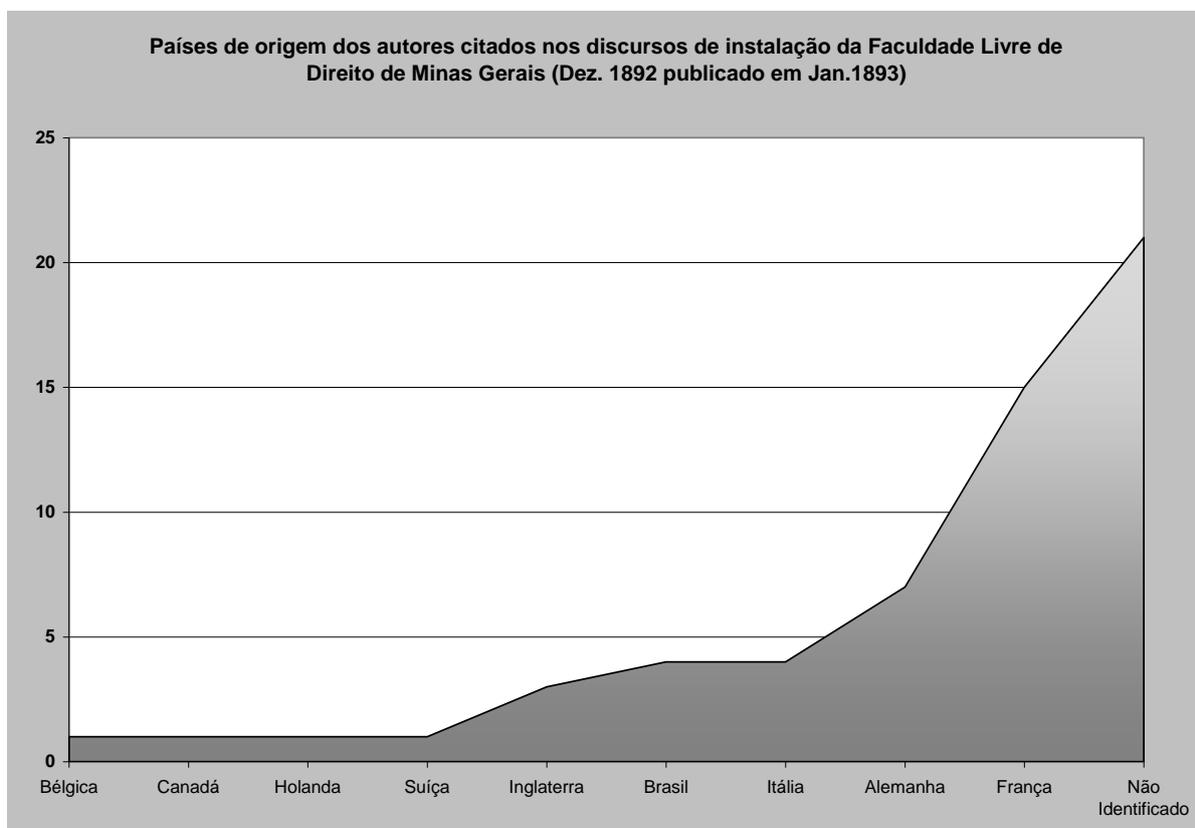
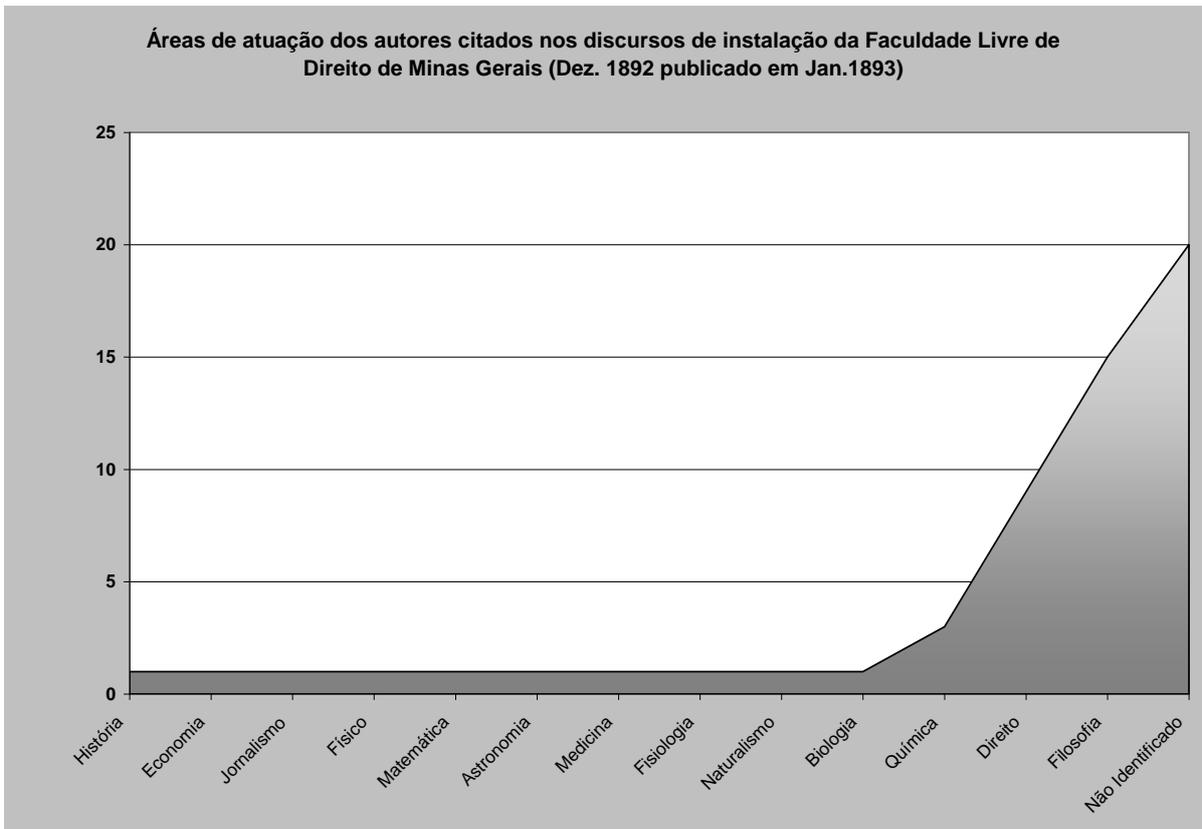


Gráfico 2

²² BN. Setor de periódicos. *Resenha Jurídica*. Ouro Preto, janeiro-dezembro, 1893, p. 5-11 e p. 24-32



Fonte: BN. Setor de Periódicos. Revista Resenha Jurídica.

Gráfico 3

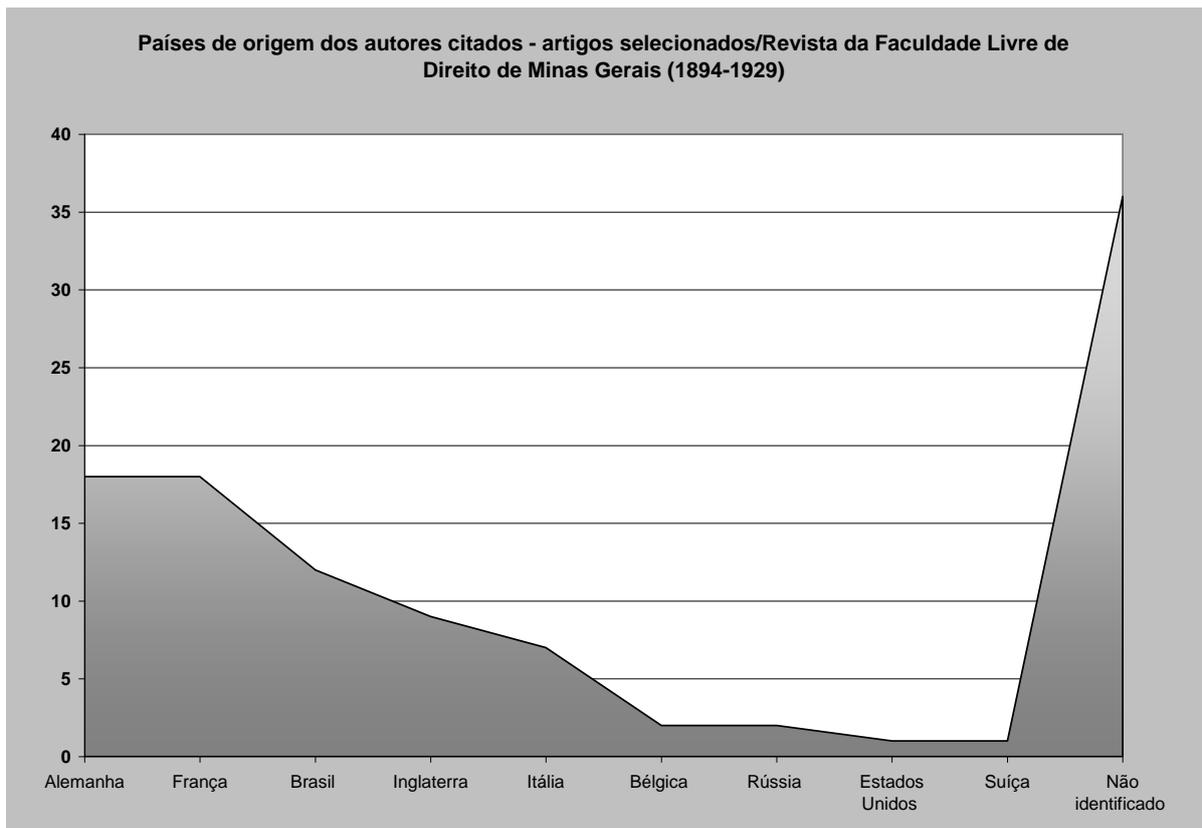
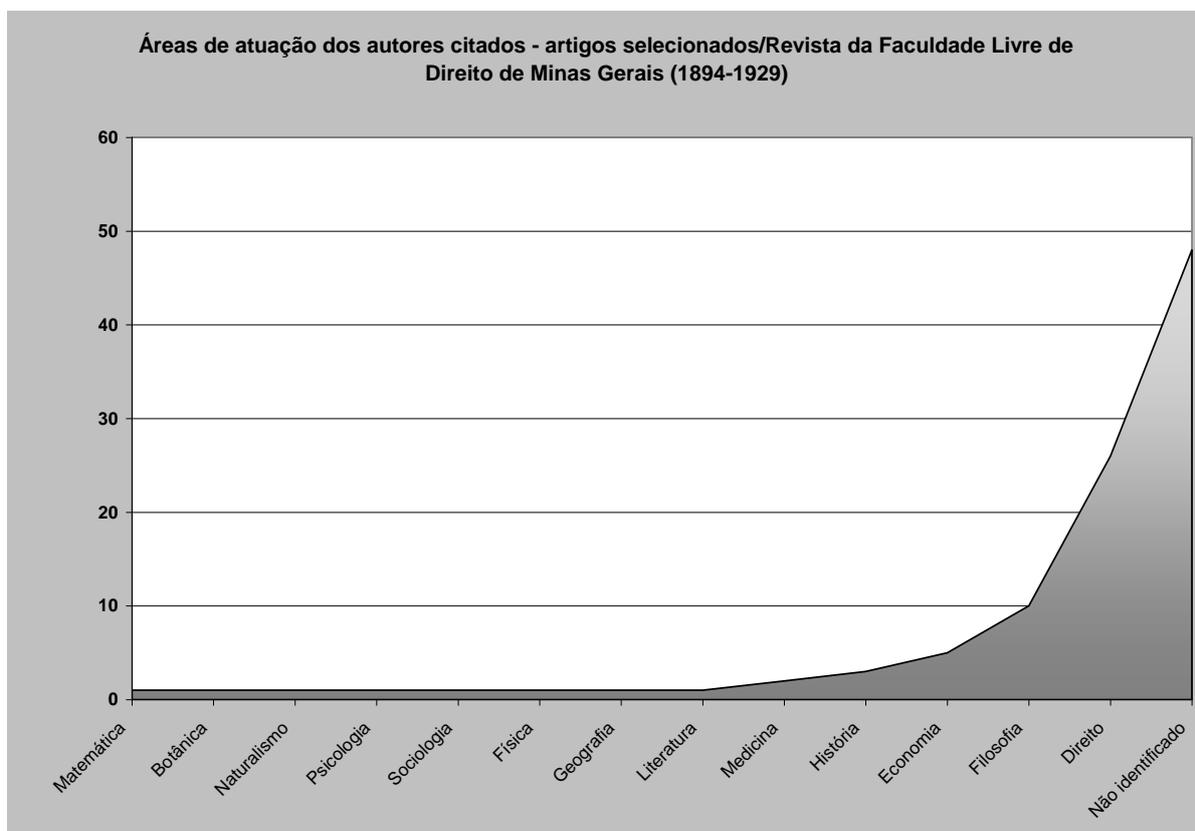


Gráfico 4



Fonte: BN. Setor de Periódicos. Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais.

Como é possível constatar a partir dos gráficos anteriores, uma literatura, assim como autores, provenientes da Itália e da França seria recorrente entre os intelectuais do campo jurídico neste período. Em relação à Itália, pode-se destacar temas relacionados ao direito penal, tendo em vista a grande produção que esta área terá naquele país se levarmos em consideração, entre outros, que por lá se deram as primeiras reformas nesta área influenciadas pela ilustração, ainda no século XVIII, assim como as referências à criminologia lombrosiana no século XIX. Em relação à França, cabe destaque à área civil. Não custa mencionar o referencial que este país seria para esta área do saber jurídico, pois o primeiro código civil moderno, ao gosto da burguesia que esteve à frente do “18 Brumário” no ano VII da República francesa, fora o Código Napoleônico.

Essas constatações conferem com os dados bibliográficos levantados por Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho quanto à circulação de livros, textos, ideias e pessoas pelo Atlântico, num processo que levaria a modernização das instituições jurídicas portuguesas e brasileiras nos quadros do Iluminismo de fins do século XVIII. No entender de ambos, o interesse pela produção textual oriunda da França seria um referencial importante de um país que há pouco mais de um século havia destruído as instituições do

Antigo Regime com a eclosão da Revolução de 1789 e com isso impulsionado a produção textual com o intuito de afirmar as ideias de ilustração.²³

Este espírito, este vínculo com a modernidade, aparece também nas memórias da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais ao se remeter às transformações por que passaram as ideias em Portugal à época em que Pombal reformou o ensino jurídico e, por conseguinte, abriu o reino – alguns anos mais tarde, é claro – à revolução científica. Essa mudança implementada pelo pombalismo português possibilitou, assim, que os alicerces da independência do Brasil fossem construídos, diz a *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*.²⁴ A época pombalina parece ter sido, assim, um momento de grande importância para os homens das minas, pois, em virtude de ser a região de maior opulência no Brasil colonial, possibilitou-se que os primeiros a pensarem em ruptura com o absolutismo português viessem a se estabelecer em Minas Gerais.²⁵ Esta assertiva da revista nos parece importante para se atentar, pois não nos esqueçamos da biblioteca do cônego e conjurado Luís Vieira da Silva, onde poderiam ser encontrados os principais clássicos da ilustração.²⁶

Poderíamos nos estender ainda mais sobre esta documentação. Mas o que nos ocupamos doravante é a reação da Igreja em relação a estas ideias. Ainda em fins do século XIX, o ultramontano José Maria Correia de Sá e Benevides²⁷ em seu livro *Elementos da Filosofia do Direito Privado* e “em quem as mais puras e respeitáveis crenças religiosas cada vez mais se aprofundão pelo estudo e reflexão”²⁸ nos daria algumas pistas de como seria essa reação católica. Em seu prefácio, Benevides diz:

²³ Neder, Gizlene (2007). “O bibliotecário-mor e o iluminismo jurídico coimbreense”. In Neder, Gizlene; Cerqueira Filho, Gisálio. Op. cit, p. 52. Ver também Darnton, Robert (1996). *O Iluminismo como negócio: história da publicação da Enciclopédia (1775-1800)*, São Paulo: Cia. das Letras.

²⁴ A tese de doutoramento de Maria Luíza Penna nos traz também alguns referenciais importantes para a percepção das ideias modernas em Minas Gerais já desde os primórdios do século XIX. A este respeito a autora destaca alguns episódios políticos do Primeiro Reinado (1822-1831) e do período regencial (1831-1840), entre os quais estaria a extinção da Vila de Caeté e a criação da Vila de Itabira. Momentos como estes revelam a grande circulação e o uso – que é bem sintomático – das ideias da ilustração na defesa e na importância de um pacto social contra os excessos que por ventura poderia vir a exercer despotismo. Ver: Penna, Maria Luíza (2006). *Luiz Camillo. Perfil de um intelectual*, Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 81 e 107.

²⁵ BSTF. *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895, p. 141-2.

²⁶ Frieiro, Eduardo (1981). *O diabo na livraria do cônego*. 2 ed, São Paulo: Ed. Itatiaia: Ed. da Universidade de São Paulo, p. 13-62.

²⁷ Quem foi José Maria Correia de Sá e Benevides? Nascido em Campos dos Goytacazes (1833) e falecido em São Paulo (1901). Foi presidente da província de Minas Gerais (1869-1870) e do Rio de Janeiro (1870). Cursou direito em São Paulo, onde também foi lente de Direito Natural, Público e das Gentes e Direito Romano; foi também um dos 40 membros fundadores do Instituto dos Advogados daquela cidade. Diz Antonio Carlos Villaça que Benevides foi uma figura muito curiosa. Era católico, ultramontano, antiliberal, portanto, um tomista do Império, porém, leitor de Krause, o que lhe conferia um perfil eclético. Villaça, Antonio Carlos (2006). *O pensamento católico no Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 77.

²⁸ BN. Setor de periódicos. *Resenha Jurídica*. Ouro Preto, abril, 1884, p. 237-9.

Resolvi escrever esta obra, convicto da necessidade de compendiar os princípios da sciencia do Direito Natural em sua harmonia com o Christianismo.

A maior parte dos Compendius, que se tem grande circulação, acha-se imbuída dos princípios racionalistas absolutos, de theorias revolucionárias e protestantes. Não contesto completamente. Mérito dos escritores, pois reconheço que, a par do seu racionalismo absoluto e liberalismo revolucionário, há muitas doutrinas verdadeiras. Seu estudo é, porém, perigoso á mocidade, porque nessas obras há o erro e a verdade com engenhosa mistura. (...)

A philosophia social da maior parte dos Compêndios mais em voga é dominada pelo espírito do século XVIII, revolucionário e antichristão, ou pelo espírito do século XIX, que, depois de doutrinário ou eclético e de racionalista harmônico, manifesta tendência para a philosophia positivista ou materialista.

É indispensável, pois, que se vulgarizem as doutrinas de Taparelli, de Rosmini, de Bensa e de outros notáveis philosophos catholicos que luminosamente têm escripto sobre a philosophia do direito, reagindo contra as doutrinas no século XVIII.²⁹

Como pode-se perceber por esta fala de Benevides, o racionalismo, o liberalismo e o protestantismo são aspectos doutrinários em linha de colisão com o pensamento católico ultramontano. Tendo em vista esta situação, a Igreja procuraria restabelecer sua influência nos meios políticos e intelectuais a partir da década de 1910. Em sua Carta Pastoral de 1916, o recém-nomeado arcebispo de Recife e Olinda e futuro arcebispo do Rio de Janeiro a partir de 1921, Dom Sebastião Leme, externava a todos o posicionamento da Igreja em relação a esta situação. Neste documento, Dom Leme chamava a atenção para

*[...] a fragilidade da Igreja institucional, as deficiências das práticas religiosas populares, a falta de padres, o estado precário da educação religiosa, a ausência de intelectuais católicos, a limitada influência política da Igreja e sua depauperada situação financeira.*³⁰

Os resultados dessa empreitada logo começariam a aparecer. De acordo com Riolando Azzi, na década de 1920, os sinais de repactuação entre a Igreja, a política e os intelectuais já seriam notados. É nesta época que são fundadas associações de leigos voltadas para atuar, entre outros, no campo social, como é o caso da Ação Católica, onde encontraremos o católico converso Jackson de Figueiredo e, depois de sua morte, outro

²⁹ BN. Setor de periódicos. *Resenha Jurídica*. Ouro Preto, abril, 1884, p. 237-9. Grifo nosso.

³⁰ Mainwaring, Scott (2004). *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*, São Paulo: Brasiliense, p. 41

converso Alceu Amoroso Lima ou ainda D. Hélder Câmara. Ligadas à Ação Católica, duas outras instituições também eram destaque naquele tempo, isto é, a União dos Moços Católicos e o Centro D. Vital.³¹ Este fora criado em 1922 por Jackson de Figueiredo e, juntamente com a revista *A Ordem*, criada em 1921, fez emergir, segundo Mainwaring, uma das mais influentes gerações de líderes católicos leigos que se tem conhecimento na América Latina, a qual viria a ter um importante papel na cultura política desse período. Até 1928, no entanto, afirma Mainwaring, este movimento não havia logrado grande êxito em Minas Gerais, mas por intermédio de petições em defesa dos interesses católicos, pouco a pouco, o pensamento racionalista e positivista, herdado das décadas anteriores, foi cedendo espaço à neocristandade. “*Sob todos esses aspectos*”, diz, “*a Igreja mineira antecipou mudanças que iriam ocorrer em nível nacional, principalmente sobre a liderança de Dom Sebastião Leme e do Centro Dom Vital*”.³²

No caso brasileiro, entendia-se que a religião deveria ser um dos elementos que contribuiria para a formação dos elementos constitutivos da nacionalidade brasileira em que o liberalismo, a democracia e o socialismo eram vistos com restrições por parte dos clérigos reformadores. Assim sendo, Azzi destaca que os bispos buscavam direcionar sua pastoral para a recuperação do prestígio que a Igreja vira abalado nos primeiros anos da República e neste caso a família e a escola eram os principais focos sobre os quais ela deveria agir. Em relação à primeira, entende-se que um dos seus principais alvos era a indissolubilidade do casamento e, em relação à segunda, pairava uma concepção de que o ensino deveria ser católico, afinal, se a maioria do povo brasileiro era católica, a maior parte dos estudantes também o era.³³

Em Minas Gerais, estas relações nos parecem muito evidentes. Em 1921, o clero se posicionava amplamente a favor da candidatura de Arthur Bernardes para a presidência da República. Em uma carta publicada no *Estado de Minas* o bispo D. Cyrillo de Paula Freitas³⁴ disse que não via outro candidato mais digno para ocupar a presidência da República.

³¹ Azzi, R. (1992). Op. cit, p. 189-91.

³² Mainwaring, S. (2004). Op. cit, p. 46. Participavam também do Centro Dom Vital: Hamilton Nogueira, Gustavo Corção, Plínio Correia de Oliveira, Sobral Pinto, Perilo Gomes, Allindo Vieira e Jônatas Serrano. Na década de 1940, numa postura mais progressista, pode-se identificar uma corrente liderada por Alceu Amoroso Lima e Dom Hélder Câmara. O conhecimento da obra do inglês Gilbert K. Chesterton – referência católico-tomista para os intelectuais brasileiros nesta época – ficaria expresso em relação a Gustavo Corção, que chegou a redigir uma biografia dele. Ver: Corção, Gustavo (1946). *Três alqueires e uma vaca*, Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.

³³ Azzi, R. (1992). Op. cit, p. 189-91.

³⁴ Nesse tempo, D. Cyrillo de Paula Freitas estaria na Diocese de Corumbá no Mato Grosso, assumida em 1917. Ver: Miceli, S. (1988). Op. cit.

*Quem como eu, tem seguido a ação administrativa e política do doutor Arthur Bernardes, não esquiva-se de abraçar entusiasmamente essa simpática candidatura. Como cidadão e como católico, presto o meu franco, leal e decidido apoio ao seu nome impoluto.*³⁵

D. Cyrillo faz questão de ressaltar que Arthur Bernardes era um católico declarado e sincero e assim sendo seria para ele incompreensível como um eleitor católico e sincero não votaria em Bernardes, não se podendo dizer o mesmo de seu antagonista, portanto, seu oponente nas eleições daquele ano – Nilo Peçanha³⁶ – que no breve período em que ocupou a presidência da República nada deixou que o recomendasse à estima e a gratidão pública.³⁷

Dois meses antes, Arthur Bernardes havia dado uma entrevista para *A União* onde também colocou suas impressões em relação à Igreja Católica. De início, Bernardes destaca que fora educado nesta religião, mais especificamente pelos padres lazaristas do Colégio do Caraça. Seu apreço pelo catolicismo é muito grande diz, pois, afinal é a religião da maioria dos brasileiros e estes a ela muito deviam, se observada sua ação desde os primórdios de nossa história. Alguns destes traços, destaca Bernardes, seria a sua contribuição para a formação moral do povo brasileiro, a educação da infância, assim como a assistência à pobreza, à orfandade e aos indigentes, estes, diz, um dos mais belos traços de sua ação social. Perguntado em relação ao divórcio diz que, enquanto deputado federal, votara contra o projeto que o instituíra, com base nas razões largamente debatidas naquela casa. Em relação ao ensino religioso ou, como frisa a entrevista, a liberdade de se ensinar a religião nas escolas públicas, diz que sua prática não ofende o preceito constitucional que estabelece a ampla liberdade de cultos no país.

Disse ainda que “ninguém melhor do que Rui Barbosa, notabilíssimo exegeta da nossa Constituição, firmou a doutrina que deve prevalecer na solução deste problema”. Assim como nos Estados Unidos, diz que a liberdade religiosa no Brasil só trouxe benefícios à Igreja. Levando-se em consideração que com o fim do padroado esta pode atuar de forma mais livre na difusão de sua doutrina, certamente Bernardes estava com a razão, uma vez que, no Império, o padroado e o beneplácito limitariam esta ação.

Interessante notar como Bernardes se baseia no princípio constitucional e reforça sua postura como republicano. Para ele o ensino leigo não deveria ser confundido com

³⁵ SMBMMM. O Dia, 02 de setembro de 1921, p. 1, col. 6.

³⁶ Assim como Afonso Pena, Nilo (Procópio) Peçanha também foi um bucheiro e maçom Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil. Almeida Filho, J. C. de (2005). Op. cit, p. 56.

³⁷ SMBMMM. O Dia, 02 de setembro de 1921, p. 1, col. 6.

uma obrigação dos brasileiros à irreligião ou a incredulidade. Destaca ainda que a Igreja e seus bispos vinham dando excelente colaboração para os governos na escola oficial.

Já em relação à questão social, Bernardes fora perguntado se, entre os dois extremos em que ela se achava naquela conjuntura – isto é, a solução socialista-anarquista e a solução cristã – qual ele defenderia? “*Oh, não há a menor dúvida: a cristã*” diz o presidenciável, que, em seguida, defende a manutenção das boas relações do Estado brasileiro com a Igreja que, na medida em que a lei o permita, deveriam ser mais intensas em seu provável governo. Diz ainda que não é nem nunca se filiou à maçonaria³⁸ e em relação ao movimento católico no Brasil diz que

*[...] é com muita sympatia que noto o augmento progressivo do espírito religioso do nosso povo, cujos guias, no episcopado, no clero secular e nas congregações, dão o exemplo de virtudes e são vultos brilhantes na cultura intelectual.*³⁹

Vejamos então a resposta dada por Bernardes quando lhe fora colocado o interesse dos católicos na colocação do crucifixo nas escolas públicas de Minas.

*Realmente, o meu governo não impediu esse movimento, que se iniciara no quadriênio anterior. Nem há motivo para contrariar a maioria catholica, nossa homenagem.*⁴⁰

Bernardes diz que uma vez à frente do governo da República, usará para com a Igreja a mesma justiça que seus antecessores mineiros, destacando a harmonia que deve existir entre o liberalismo de nossa constituição e as convicções religiosas de nossos políticos.

Como nos mostra a entrevista, as boas relações entre Estado e Igreja não eram uma novidade. Ainda no governo de Epitácio Pessoa, o arcebispo de Mariana, D. Silvério Gomes Pimenta, enviou uma circular a seus vigários cujo assunto seria o recenseamento a ser realizado em toda a República em comemoração ao centenário da Independência, em 1922. Para tanto, o arcebispo fala da importância deste trabalho e pede aos párocos para que prestassem todo o apoio moral contribuindo para o serviço dos recenseadores.⁴¹

³⁸ Embora negue ser maçom Arthur (da Silva) Bernardes tem seu nome citado como bucheiro e maçom. Almeida Filho, J. C. de (2005). Op. cit, p. 51 e 53.

³⁹ SMBMMM. O Dia, 07 de julho de 1921, p. 1, col. 1 e 2.

⁴⁰ SMBMMM. O Dia, 07 de julho de 1921, p. 1, col. 1 e 2.

⁴¹ SMBMMM. O Dia, 20 de julho de 1920, p. 1, col. 2. O Vigário Geral da Diocese de Caratinga, Mons. Aristides Rocha, também recomendou em circular ao seu clero que auxiliasse no bom andamento dos

Qual o interesse da Igreja em colaborar com o governo em um recenseamento? O mesmo D. Silvério se veria chamado a um apoio declarado aos candidatos do Partido Republicano Mineiro (PRM) nas eleições federais que se realizariam no ano de 1921. Dizia o deputado Rocha Lagoa Filho, que inúmeros boatos estavam sendo espalhados pelo estado dizendo que o bispo apoiava outro candidato o que, na sua concepção, seria extremamente prejudicial ao desempenho dos candidatos do PRM, devendo D. Silvério buscar uma solução para que estes não fossem vistos como inimigos do catolicismo.⁴²

Nas eleições de 1930, o jornal *A Luz*, da diocese de Aterrado, acusava o candidato da oligarquia paulista, Julio Prestes⁴³, de não estar de acordo com os sentimentos da família brasileira. A sua possível eleição era vista pelo jornal como uma perspectiva de calamidade, posto que a bancada do Partido Republicano Paulista (PRP), com a anuência do então presidenciável, apresentara um projeto de “divórcio a vínculo” no Congresso Nacional. Caso este não fosse aprovado ainda no governo Washington Luís, faria parte da plataforma eleitoral de Júlio Prestes, diz o informativo. Embora dizendo não saber qual a postura do candidato Getúlio Vargas sobre o assunto, o mesmo atesta a confiança que mantinha em outra liderança política brasileira que então apoiava a candidatura da Aliança Liberal, isto é, o governador mineiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.⁴⁴

Sergio Miceli destaca que o Norte/Nordeste, São Paulo e Minas Gerais foram as três regiões do Brasil em que a Igreja buscou mais atuar na primeira República, aumentando consideravelmente o número de suas dioceses. A seguir, vejamos aquelas que foram criadas nas terras mineiras.

Quadro 1

Dioceses criadas em Minas Gerais (1890-1930)

Diocese	Ano de criação
---------	----------------

trabalhos do recenseamento tomando, tal como o fizera D. Silvério, de um espírito patriótico, para que ajudassem nesta missão.

⁴² SMBMMM. O Dia, 5 de fevereiro de 1921, p. 1, col. 1 e 2. Na campanha civilista detectamos uma pré-disposição da Igreja em apoiar o candidato Rui Barbosa em detrimento do militar Marechal Hermes da Fonseca. Na visão da Igreja, Hermes era maçom e dizia-se que seu governo seguiria as diretrizes da maçonaria. Rui Barbosa, no entanto, havia entrado quando jovem e ainda estudante de direito em São Paulo em uma loja maçônica (Bucha), mas havia negado o culto ao *bode preto* há mais de 40 anos. Era o candidato ideal. Não se deveria dar atenção aos boatos de que Rui era o anticatólico, espalhado por partidários de Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca. Na verdade, defendia-se que Rui era o único em que se poderia recorrer para combater a maçonaria. Ver: SMBMMM. O Pharol, 21 de dezembro de 1909, p. 1, col. 1 e 2.

⁴³ Foi bucheiro e indicado candidato à presidência pelo também bucheiro e maçom Washington Luís Pereira de Souza. Almeida Filho, J. C. de (2005). Op. cit, p. 56-57.

⁴⁴ AHCJF. Diário Mercantil, 16 de setembro de 1929, p. 1, col. 1 e 2.

Pouso Alegre	1901
Campanha	1907
Uberaba	1907
Montes Claros	1910
Araçuaí	1913
Caratinga	1915
Guaxupé	1916
Aterrado	1918
Belo Horizonte	1921
Juiz de Fora	1924

Fonte: MICELLI, Sergio (1988). *Op. cit.*, p. 63.

Neste contexto, as fontes destacam que o campo jurídico também seria afetado. Vejamos que o apelo a posicionamentos intelectuais marcadamente centrados no cientificismo entre esses homens das letras jurídicas teve vozes que lhe seriam dissonantes. Como o saber jurídico passou a oferecer uma resposta científica em assuntos que até então se encontravam, sobretudo, nas mãos da instituição eclesiástica, operou-se assim, um estado de concorrência entre estes dois campos e formou-se o que Pierre Bourdieu chamou de um campo de lutas pela

*[...] manipulação simbólica da condução da vida privada e orientação da visão de mundo, e todos colocam em prática na sua visão de mundo, definições concorrentes, antagônicas, da saúde, do tratamento da cura dos corpos e das almas.*⁴⁵

Essa crítica ao cientificismo no campo jurídico ficaria expressa já na década de 1930, com a publicação da revista *Surto*, voltada para os estudantes de direito da Universidade de Minas Gerais (UMG). Em suas páginas, nos foi possível encontrar uma defesa muito explícita da filosofia tomista e muito instigante para o nosso propósito de estudo, uma vez que, em função do processo de cientificização por que havia passado no rastro século XIX, seriam os intelectuais do campo jurídico um dos alvos do processo de recristianização encampado pela Igreja naquelas primeiras décadas do século XX. Neste caso, como destacaria Artur Versiani Veloso – um de seus articulistas –, a filosofia naqueles anos pós-Primeira Guerra Mundial estaria descaracterizada pelo cientificismo e

⁴⁵ Bourdieu, Pierre (2004). “A dissolução do religioso”. In *Coisas ditas*, São Paulo: Brasiliense, p.119-25.

racionalismo provocando o que se poderia chamar de uma “atomização” da sociedade. Mas, em uma rota de colisão com este tipo de pensamento estaria, em seu entender, o tomismo, difundido naquele tempo nos escritos de intelectuais que entrariam no Brasil pelas mãos da Ação Católica, como Jacques Maritain, Emmanuel Mounier e Gilbert K. Chesterton.⁴⁶

Ademais, o grande líder da intelectualidade católica a partir da década de 1930 – Alceu Amoroso Lima – se converteria em uma presença constante sobre os intelectuais do campo jurídico – não somente de Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Neste caso, suas conferências, além de divulgar a literatura católica introduzida no país pela Ação Católica, divulgava também a filosofia de São Tomás de Aquino. Isso seria sintomático se tomarmos por referência um artigo de Edgard Godói da Mata Machado publicado em 1955 pela *Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais* relativo à ética profissional do advogado, segundo São Tomás de Aquino.⁴⁷ Como o próprio autor explica, seus alunos da faculdade de direito o tomavam sempre com questionamentos relativos à “*generalizada mercantilização das atividades humanas*”, que diziam assistir naquele tempo. Estes acadêmicos, diz Mata Machado, mantinham, sobretudo, vínculo com a Juventude Universitária Católica (JUC), que, por sua vez, também era tributária da Ação Católica brasileira. Como essa seria uma temática recorrente, Mata Machado procurou responder-lhes tomando por referência a *Secunda Secundae da Summa Theologiae* (questão 71), onde São Tomás estuda as injustiças cometidas pelo advogado. Um elemento também importante neste documento é a utilização por Mata Machado de um texto original e de uma tradução em língua francesa feita pelo dominicano Ceslas Spicq.

O que nos chama a atenção nesse artigo? Em primeiro lugar, é São Tomás fazer uma discussão em relação à atuação profissional do advogado ainda no século XIII, quando difundia seus escritos. Assim também, é a própria inserção de São Tomás no âmbito acadêmico e, mais precisamente, no âmbito do direito. Notemos como Mata Machado revela-se um bom conhecedor da filosofia tomista e a própria solicitação de acadêmicos vinculados à JUC nos leva a entender que várias outras leituras de pensadores católicos circulavam no mundo acadêmico naquela época. Enfim, percebe-se que se lê, se estuda, se discute, se escreve sobre o tomismo entre os intelectuais do campo jurídico.

⁴⁶ BN. Setor de Periódicos. *Surto*. Belo Horizonte, Ano 1, nº 3, fevereiro-março 1934, p. 64-8.

⁴⁷ Ver: Mata Machado, Edgar Godói da (1955). “A ética profissional do advogado segundo Santo Tomás de Aquino”. In *Revista da Faculdade de Direito de Minas Gerais*. Belo Horizonte, p. 91-102.

Pela análise que fizemos em relação às demais publicações jurídicas, a circulação de ideias tomistas (ou neotomistas) e autores católicos entre os intelectuais do campo jurídico, sobretudo referente à área jurídico-penal, tornam-se recorrentes já a partir dos anos 1920. Justamente neste contexto, os juristas brasileiros estariam voltados para as discussões referentes à reforma do Código Penal Brasileiro. Neste caso, quando o mesmo veio a entrar em vigor, em 1940, pode-se dizer que as ideias defendidas pelo positivismo em relação ao crime, isto é, a de que o mesmo seria definido por fatores biológicos, não veio a ser vitoriosa. Uma das razões que defendemos para que não se tenha assumido essa filosofia jurídico-penal nesta legislação explica-se a partir da força que as ideias religiosas tomistas passaram a assumir em meio aos intelectuais do campo jurídico.

Dos vários textos que analisamos a partir, sobretudo, da *Revista Forense*, nos foi possível ver como se desconstrói uma crença que até então seria evidente em relação aos postulados científicos voltados para o entendimento do crime e da criminalidade. E esse foi um papel muito bem desempenhado pelo jurista Nelson Hungria (1891-1969)⁴⁸ figura recorrente no periodismo jurídico brasileiro dos anos 1930 e 1940. Para Nelson Hungria, nas academias de direito formadas no Brasil ainda no século XIX

⁴⁸ “Nelson Hungria Hoffbauer nasceu a 16 de maio de 1891, no Município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais. Era filho de Alberto Teixeira de Carvalho Hungria e de D. Anna Paula Domingues Hungria. Fez o curso primário no Colégio Cassão, em Belo Horizonte, o secundário no mesmo estabelecimento, no Colégio Azevedo, em Sabará, e no Ginásio Nogueira da Gama, em Jacareí, Estado de São Paulo. Realizou o curso de direito da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Iniciou a vida pública como Promotor Público em Pomba, estado de Minas Gerais; foi Redator de Debates na Câmara dos Deputados de Minas Gerais e Delegado de Polícia no antigo Distrito Federal. Ingressou na Magistratura como Juiz da 8ª Pretoria Criminal do antigo Distrito Federal, nomeado por decreto de 12 de novembro de 1924. Serviu posteriormente como Juiz de Órfãos e da Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Ascendendo ao cargo de Desembargador, em 1944, exerceu as funções de Corregedor. Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 29 de maio de 1951, pelo Presidente Getúlio Vargas, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Annibal Freire da Fonseca, tomou posse em 4 de junho do mesmo ano. (...) Mediante concurso, obteve a livre docência da cadeira de Direito Penal da Faculdade Nacional de Direito. Participou da elaboração do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei das Contravenções Penais e da Lei de Economia Popular. Escreveu inúmeras obras sobre direito penal, destacando-se: *Fraude Penal e Legítima Defesa Putativa* – teses destinadas à conquista da cátedra universitária – *Estudos sobre a Parte Especial do Código Penal de 1890*; *Crimes contra a Economia Popular*; *Questões Jurídico-Penais*; *Novas Questões Jurídico-Penais*; *Comentários ao Código Penal* (8 volumes) e ainda *Cultura, Religião e Direito*; *O Sermão da Montanha* e *A Obrigação Absoluta no Direito Cambiário*. Participou ativamente de congressos nacionais e internacionais, entre os últimos, o 2º Congresso Latino-Americano (Santiago, Chile, 1947); 3º Congresso Latino-Americano de Criminologia (1949) e Jornadas Penales (Buenos Aires, Argentina, 1960). Foi agraciado com a Medalha Rui Barbosa, Medalha do Rio Branco, Medalha do Sesquicentenário do Superior Tribunal Militar, Medalha Teixeira de Freitas, Comenda do Mérito do Ministério Público e o prêmio Teixeira de Freitas, outorgado em 1958, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, pela obra *Comentários ao Código Penal*. (...) Faleceu em 26 de março de 1969, na cidade do Rio de Janeiro, sendo homenageado pelo Supremo Tribunal Federal em sessão da mesma data, falando pela Corte o Ministro Luiz Gallotti; pela Procuradoria-Geral da República, o Dr. Décio Miranda e, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, o Dr. Antonio Carlos Osório”. Texto extraído de: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=133>; acesso em 18 de janeiro de 2010.

*[...] o estudante era doutrinado, de preferência na desabrida crítica ao direito penal constituído e na inconciliável polêmica das “escolas” sobre o que devia ser, mais ou menos utopicamente, o novo direito penal. Nem era de exigir-se diversa orientação de ensino para formar bacharéis destinados a embasbacar juizes leigos. Aos advogados criminais nada mais era preciso que cultivar o gênio patético ou o estilo condoreiro e imprimir a marca de ciência exata as lucubrações do nihilismo penal, cuja bandeira vermelha fora desfraldada por César Lombroso.*⁴⁹

Nelson Hungria será assim uma dessas lideranças jurídicas que mais se oporiam a uma tentativa de filiação do Código Penal de 1940 à escola positivista. Em 1942, numa discussão sobre as novas escolas penais em voga naqueles tempos, às quais dizia ter se filiado o “moribundo positivismo”, Hungria foi criticado por sua postura em não “*tomar conhecimento dos novos dados recolhidos pelas ciências médicas*” pelo médico Leonídio Ribeiro, a quem, em resposta, Hungria dizia ser filiado “*no estudo desse ramo seco da ciência, que se chama antropologia criminal*”.⁵⁰ Nessa linha de raciocínio, Hungria não deixaria de apresentar também um estudo crítico relativo às ideias e intelectuais que defendiam, por meios estatísticos, que os negros seriam os mais propensos ao crime fundamentando-se nos estudos de Franz Boas, Artur Ramos e Gilberto Freyre, autor do célebre *Casa-Grande & Senzala*, mas que também se notabilizava pelo seu apreço à filosofia católico-tomista.⁵¹

Em uma de suas discussões relacionadas à responsabilidade penal, notamos que Bergson – para o qual a ciência não era a maior fonte de conhecimento e entendia que a intuição seria muito mais importante que esta, e era um dos filósofos pelos quais os intelectuais do campo católico teriam grande apreço naqueles anos – viria a ser um de seus referenciais.

Fixemos, por exemplo, pela sua preponderância, o tema da responsabilidade penal, baseada, de jure constituto, na responsabilidade moral, que, por sua vez, assenta no postulado da vontade livre. É pela porta deste tema que se entra no âmbito da ciência penal. Houve um tempo em que o libertinismo da vontade humana foi colocado num mostruário de museu, entre a vértebra de

⁴⁹ BTJRJ. Hungria, Nelson (1943). “A evolução do Direito Penal brasileiro”. In *Revista Forense*. Vol. XCV, Rio de Janeiro, julho, p. 6.

⁵⁰ BSTF. Hungria, Nelson (1942). “O Código Penal e as novas teorias criminológicas”. In *Revista Forense*, Vol. XCI, Rio de Janeiro, agosto, p. 26-7.

⁵¹ BTJRJ. Hungria, Nelson (1951). “A criminalidade dos homens de cor no Brasil”. In *Revista Forense*, Vol. CXXXIV, Rio de Janeiro, março, p. 7-9.

*um megatério e uma múmia egípcia; mas foi lá buscá-lo, de novo, a teoria do conhecimento, a confirmar, uma vez mais, a doutrina dos retrocessos de Vico. A ciência, a serviço da filosofia materialista, apregoara o causalismo universal, a que não podia forrar-se a psique humana, e negara, a pés juntos, a liberdade volitiva do homo erectus et sapiens. A demonstração, porém, firmava-se numa simples e sumária dedução generalizadora, e pode Bergson, um dos maiores cérebros da era contemporânea, fazendo a intuição suprir o limitado alcance da inteligência, formular a sua interrogação: se o movimento molecular pode criar sensação com um nada de consciência, por que a consciência não pode criar, por sua vez, movimento, seja com um nada de energia cinética e potencial, seja utilizando essa energia a seu modo?*⁵²

O que fica evidente nessa defesa de Hungria é que a vontade não poderia ser descartada – tal como seria pelos defensores da escola positivista – como elemento a ser pensado para entender o que leva uma pessoa a um ato criminoso. Em outras palavras, as certezas que o pensamento científico dizia produzir, seriam por ele questionadas. Desse modo, se levarmos em consideração as próprias descobertas da ciência naquela primeira metade do século XX, essas certezas estariam sendo desconstruídas tendo em vista descoberta da Teoria da Relatividade por Albert Einstein. Mais uma vez, Hungria fez referência a este momento para justificar os cuidados que o jurista deveria ter em relação a um cientificismo que mal havia conseguido colocar a “*luz na imensa noite da ignorância humana*” e já colocava “*Einstein no altar em que adorava Newton como deus único e verdadeiro!*”.⁵³

Segundo Hungria, na exposição dos motivos feita pelo Ministro da Justiça Francisco Campos, estaria também expressa essa defesa da capacidade volitiva do homem, isto é, a liberdade da vontade. Diz Francisco Campos que

*sem o postulado da responsabilidade moral, o direito penal deixaria de ser uma disciplina de caráter ético para tornar-se um mero instrumento de utilitarismo social ou de prepotência do Estado. Rejeitando o pressuposto da vontade livre, o código penal seria uma congêrie de ilogismos.*⁵⁴

Como dissemos também, essa postura antimaterialista que a filosofia impunha servia muito bem como um elemento legitimador para aqueles que incrementavam a

⁵² BSTF. Hungria, Nelson (1942). “Introdução a Ciência Penal”. In *Revista Forense*, Vol. XCII, Rio de Janeiro, outubro, p. 8.

⁵³ BSTF. Hungria, Nelson (1942). “Introdução a Ciência Penal”. In *Revista Forense*. Vol. XCII, Rio de Janeiro, outubro, p. 12.

⁵⁴ BSTF. Hungria, Nelson (1942). “Introdução a Ciência Penal”. In *Revista Forense*. Vol. XCII, Rio de Janeiro, outubro, p. 11.

inserção do tomismo entre os intelectuais do campo jurídico. O que nos chama a atenção é que a defesa da vontade como aspecto a ser pensado para entender a criminalidade acaba por desaguar no livre-arbítrio como elemento a ser reconhecido pelos juristas na ciência do direito penal.⁵⁵ Seria esta postura defendida por todos os agentes do campo jurídico? Certamente não! Mas é preciso considerar-se a influência de Nelson Hungria entre estes, sua capacidade de produção intelectual e sua circulação no meio jurídico. Estes artigos até aqui citados foram, em sua maior parte, fruto de conferências realizadas na Ordem dos Advogados do Brasil, em escolas de direito, em congressos jurídicos, em tribunais estaduais ou federais ou entrevistas em jornais de grande circulação nacional, como *O Globo* do Rio de Janeiro ou *A Noite* de São Paulo, entre, evidentemente, vários outros.

Em 1941, ao voltar do 2º Congresso Latino-americano de Criminologia, realizado no Chile, Hungria destacou que os critérios da escola positivista ainda prevaleciam entre a maioria dos penalistas latino-americanos e que os técnico-juristas, os neoclássicos e os unitaristas eram poucos.⁵⁶ Muito embora houvesse diversidade de ideias no congresso, informou que os trabalhos caminharam muito bem, sendo o então recente Código Penal do Brasil alvo de elogios por juristas como Jimenez de Asúa, professor em La Plata, Sebastian Soler e Molinari, professor em Buenos Aires. Como não poderia deixar de ser, Hungria disse:

*O leader dos positivistas foi o congressista Euzébio Gómez, um dos autores do projeto do novo Código Penal argentino, que, por sinal, não logrou aprovação, estando em elaboração outro projeto, pelo conhecido professor José Peco. O ilustre e valoroso delegado argentino deu-me a impressão de estar vivendo ainda na época em que Lombroso e Ferri cuidavam ter encontrado a verdade definitiva na ciência criminológica. Como todo bom positivista, Gómez, não quis tomar conhecimento da evolução científica que sucedeu ao advento do famoso projeto Ferri na Itália e sua brilhante inteligência continua ao serviço de uma corrente de idéias já inteiramente ultrapassada.*⁵⁷

⁵⁵ BSTF. Hungria, Nelson (1942). "Introdução a Ciência Penal". In *Revista Forense*. Vol. XCII, Rio de Janeiro, outubro, p. 12.

⁵⁶ BSTF. Hungria, Nelson (1941). "Entrevista: O Brasil no Congresso de Criminologia do Chile". In *Revista Forense*. Vol. LXXXV, Rio de Janeiro, p. 820.

⁵⁷ BSTF. Hungria, Nelson (1941). "Entrevista: O Brasil no Congresso de Criminologia do Chile". In *Revista Forense*. Vol. LXXXV, Rio de Janeiro, p. 820. Percebe-se pela *Revista Forense* as trocas entre Brasil e Argentina no campo do direito e, em específico do direito penal. Sobre este, escreveria a revista em relação a Sebastião Soler: "Os argentinos, menos tracionalistas do que os brasileiros, são por isso muito mais positivos no direito penal. Lá o positivismo tem honras de doutrina oficial, pela maioria que o aplaude e pelos grandes nomes que o defendem. Tiveram Ingenieros, Oswaldo Loudet, Euzebio Gomez, Alfredo Molinario, Jose Peco e vários outros, sendo Sebastião Soler uma exceção". Ver: *Revista Forense*, Rio de Janeiro, Agosto, 1940, p. 367. Indicamos também a crônica escrita por Roberto Lira sobre os criminalistas argentinos. Ver: Lira, Roberto (1930). "Os criminalistas argentinos". In *Revista Forense*. Rio de Janeiro,

Por fim, o que gostaríamos de mostrar a partir deste texto é que as discussões em relação às ideias políticas e jurídico-penais podem ser entendidas em meio a esse processo de restauração católica do século XX. A leitura das fontes aqui apresentadas nos deixa transparecer que, em meio a esses campos, haveria um esforço de recristianização. O liberalismo e o positivismo seriam, com o tempo, questionados e abririam espaço para que a filosofia católico-tomista viesse a substituí-los. Como procuramos mostrar, a literatura jurídica seria levada ao diálogo com escritores cujas ideias seriam recorrentes entre os intelectuais do campo católico. Assim também, instituições como as escolas de direito, os tribunais e demais associações jurídicas seriam visitadas por um laicato católico que então estaria se responsabilizando por essa reaproximação.

Uma vez que as ideias e as ideologias liberais e positivistas, em voga no século XIX, acabariam por atuar em áreas que até aquele momento seriam uma responsabilidade da Igreja, tal qual a educação, a assistência social e, por conseguinte, a família, seria necessário atuar sobre aqueles que de certo modo estariam atuando no interior do campo de poder e tomariam as decisões políticas compatíveis com as diretrizes relacionadas a essas ideias e ideologias. Neste caso, o setor jurídico seria um referencial importante para a atuação da restauração católica no século XX e para a construção da chamada neocristandade.

Neste caso, Minas Gerais, como nos mostra Scott Mainwaring, viria a ser o principal alvo desse processo de restauração católica. Se levarmos em consideração as tensões no campo das ideias e os embates que pudemos lançar neste texto, além é claro, da própria organização católica nestas paragens talvez possamos entender o porquê desse olhar tão certo do clero sobre as minas.⁵⁸

Fontes

1. Biblioteca Municipal Murilo Mendes/Setor de Memória – Juiz de Fora (MG) - Periódicos:

1.1. O Dia

1.2. O Pharol

2. Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora – Periódico:

Outubro, p. 227-228; e um apanhado geral da produção das letras jurídicas na Argentina. Ver: Carneiro, Levi (1940). "O livro jurídico argentino". In *Revista Forense*. Vol. LXXXIV, Rio de Janeiro, outubro, p. 502-5.

⁵⁸ Mainwaring, S. (2004). Op. cit, p. 46.

2.1. Diário Mercantil

3. Biblioteca Nacional:

3.1. Setor de Periódicos

3.1.1. Resenha Jurídica

3.1.2. Surto

3.2. Setor de Obras Raras

3.2.1. Imprensa Acadêmica

3.2.2. Academia

4. Bibliotecas do Supremo Tribunal Federal (DF) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RJ):

4.1. Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais

4.2. Revista Forense

Bibliografia

Almeida Filho, José Carlos de (2005). *O ensino jurídico, a elite dos bacharéis e a maçonaria no século XIX*. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Cidadania) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

Azzi, Riolando (1992). *A Igreja e o menor na história social brasileira*, São Paulo: Cehila/Edições Paulinas.

_____ (2008). *História da Igreja no Brasil*. Terceira Época – 1930-1964. Petrópolis: Vozes.

Barata, Alexandre Mansur (1999). *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira*, Campinas: Editora da Unicamp.

Beal, Tarcísio (1977). “As raízes do regalismo brasileiro”. In *Revista de Cultura Vozes*, Petrópolis: Vozes, vol. LXXI, nº 3.

Bourdieu, Pierre (2004). “A dissolução do religioso”. In *Coisas ditas*, São Paulo: Brasiliense, p. 119-125.

Corção, Gustavo (1946). *Três alqueires e uma vaca*, Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.

Darnton, Robert (1996). *O Iluminismo como negócio: história da publicação da Enciclopédia (1775-1800)*, São Paulo: Cia. das Letras.

Freyre, Gilberto (1948). *Ingleses no Brasil*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.

Friero, Eduardo (1981). *O diabo na livraria do cônego*. 2 ed, São Paulo: Ed. Itatiaia: Ed. da Universidade de São Paulo.

Gammon, Samuel Rhea (2008). *The evangelical invasion of Brasil*, Bibliolife, 2008.

Maia, Almir de Souza.(2000). “O descobrimento tardio: as raízes, o nascimento e os atuais desafios da universidade brasileira”. In *Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba*, Piracicaba. v. 12, n^o 27.

Mainwaring, Scott (2004). *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*, São Paulo: Brasiliense.

Mendonça, Antônio Gouvêa; Velasques Filho, Prócoro (2002). *Introdução ao protestantismo no Brasil*. 2 ed, São Paulo: Edições Loyola/Programa Ecumênico de Pós-graduação em Ciências da Religião.

Miceli, Sergio (1988). *A elite eclesiástica brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Nabuco, Joaquim (1873). *A invasão ultramontana*. Discurso pronunciado no Grande Oriente do Brasil, dia 20 de maio de 1873, Rio de Janeiro: Typographia Franco-Americana.

_____ (1873). *O partido ultramontano: suas invasões, seus órgãos e seu futuro*. Artigos publicados, Rio de Janeiro: Typografia da Reforma.

Neder, Gizlene & Cerqueira Filho, Gisálio (2007). *Ideias jurídicas e autoridade na família*, Rio de Janeiro: Revan.

Penna, Maria Luíza (2006). *Luiz Camillo. Perfil de um intelectual*, Belo Horizonte: Editora UFMG.

Santos, Cândido (2007). *O jansenismo em Portugal*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Ubillús, P. José Antônio. *Passo a passo com São Vicente*. Oficina n^o 3, Dezembro/2003, p. 4. (mimeografado). Disponível também em <http://www.aic-international.org/pdf/pas34port.pdf> acesso em 30 de julho de 2009.

Vieira, David Gueiros (s/d). *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. 2 ed, Brasília: Editora da UnB.

Villaça, Antonio Carlos (2006). *O pensamento católico no Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

DA IMORTALIDADE DOS MORTAIS NUM MUNDO SOMBRIO

DE LA IMORTALIDAD DE LOS MORTALES EN UN MONDO SOMBRIO

ON THE IMMORTALITY OF MORTALS IN A DARK WORLD

DE L'IMMORTALITÉ DES MORTELS DANS UN MONDE SOMBRE

DOI: 10.5533/1984-2503-20102508

Marildo Menegat

RESUMO

O autor discute a leitura de Hannah Arendt sobre a concepção de história de Karl Marx e o significado da sua aparentemente contraditória tese da abolição do trabalho ao mesmo tempo em que afirma esta atividade como central no processo de humanização. O argumento demonstra que o trabalho é a forma dominante de sociabilidade da sociedade burguesa, mas não de outras formas sociais que venham a suprimi-la; e tampouco Marx foi alheio à possibilidade da realização dos indivíduos por meio de outras atividades que não o trabalho, como fica exposto, por exemplo, na sua concepção de “individualidade rica”. Em favor de Arendt o autor argumenta que na experiência do séc. XX, a realização da lógica desta sociedade fez sobreporem-se os aspectos autodestrutivos do homem comum aos da criação da individualidade rica.

Palavras-chave: marxismo, história, trabalho, sociabilidade, tempo livre.

RESUMEN

El autor discute la lectura que Hannah Arendt realiza de la concepción de historia de Karl Marx y el significado de su tesis aparentemente contradictoria de la abolición del trabajo al mismo tiempo en que afirma esta actividad como central en el proceso de humanización. El argumento demuestra que el trabajo es la forma dominante de sociabilidad de la sociedad burguesa, pero no de otras formas sociales que la vayan a superar; y que Marx no fue ajeno a la posibilidad de realización de los individuos por medio de otras

actividades diferentes del trabajo, como está expuesto, por ejemplo, en su concepción de “individualidad rica”. A favor de Arendt, el autor argumenta que, en la experiencia del siglo XX, la realización de la lógica de esta sociedad sobrepuso los aspectos autodestructivos del hombre común a aquellos de su creación de la individualidad rica.

Palabras-clave: marxismo, historia, trabajo, sociabilidad, tiempo libre.

ABSTRACT

The author discusses Hannah Arendt's interpretation of Karl Marx's understanding of history, and the meaning of his apparently contradictory thesis of abolition of labour, coupled with his notion that labour is central to the process of humanization. The argument shows that labour is the dominant form of socialization in bourgeois society, but not in other social formations that may overcome it. It cannot be said, either, that Marx was oblivious to the possibility of individual realization through activities other than labour, as witnessed by his concept of “rich individuality”. Agreeing with Arendt, the author argues that in the experience of the 20th century, the logical realization of society caused humanity's destructive aspects to outdo those that might contribute to the creation of the rich individuality.

Key-words: Marxism, history, labour, sociability, free time.

RÉSUMÉ

L' auteur débat la lecture faite par Hannah Arendt sur la conception d'histoire de Karl Marx et la signification de son thèse, apparemment contradictoire, de l'abolition du travail en même temps qu'il affirme cette activité comme centrale dans le processus d'humanisation. L'argument demontre que le travail est la forme dominante de la sociabilité dans la société bourgeoise, mais pas dans d'autres formes sociales que viennent a la surpasser. En plus, Marx n'a point ignoré la possibilité de la réalisation des individus par le moyen d'autres activités différentes du travail, comme on voit, par exemple, dans sa conception de « l'individualité riche ». En faveur d'Arendt, l'auteur argumente que dans l'expérience du vingtième siècle, la réalisation logique de cette société a surposé les aspects destructifs de l'homme commun a ceux de la création de l'individualité riche.

Mot-clefs: marxisme, histoire, travail, sociabilité, temps libre.

O início do século XXI parece desde já marcado pelos impasses que dilaceram o

mundo do trabalho. Poderíamos indicar este emaranhado de virada de época a partir de três perguntas: 1) O trabalho estaria de fato com seus dias contados? 2) Estariam esgotadas as utopias produzidas neste universo, que marcaram tão profundamente os séculos XIX e XX? 3) É possível se produzir outra forma de sociabilidade que passe por fora do universo do trabalho?

Não será dada uma resposta imediata, negativa ou positiva, a cada uma dessas questões, mesmo porque tal simplismo pode ser desnorteador neste contexto. Nem mesmo se responderá de modo objetivo. Tentar-se-á, antes, conjugar uma série de reflexões, de diferentes autores, sobre alguns aspectos pertinentes a esses temas, de modo a encontrar um fio condutor que não apenas esclareça os impasses, mas que possa também apontar para uma crítica da felicidade medíocre com que as ciências humanas têm-se adequado às sociedades contemporâneas.

I

Na *Ideologia Alemã*, Marx e Engels discutem a interessante tese da superação (*Aufhebung*) do trabalho. Os autores estão ocupados em expor a nova concepção de história e suas consequências, em oposição aos ex-companheiros de viagem, os jovens hegelianos de esquerda. Dizem eles naquela obra: “a revolução comunista se dirige contra o modo da atividade até os nossos dias, elimina o trabalho e suprime o domínio de todas as classes suprimindo a própria classe”¹. A afirmação contém uma radicalidade que serve de eixo do projeto de uma nova forma social. Ela se produz, na verdade, na tensão da superação do trabalho através do próprio mundo do trabalho.

É possível que Marx e Engels tivessem em mente as *Lições sobre a Filosofia da História* de Hegel², da qual existem diversos traços na *Ideologia Alemã*, neste particular, a ideia da realização do espírito absoluto como fim da história. Para Hegel, esta forma do espírito se identificava com o advento dos tempos modernos que tinham na ética protestante a sua síntese mais acabada. Tanto Marx e Engels – que assinalam em notas de obras centrais, como em diversas passagens de outras menores – como mais tarde Weber – que fará desta questão uma tese sobre o espírito do capitalismo – associam a ética protestante com a ética do trabalho da sociedade burguesa. É neste quadro de referências que a citada passagem adquire seu significado e contornos polêmicos.

¹ Marx, Karl e Engels, Friedrich (1982). “A Ideologia Alemã”. In: *Obras Escolhidas*; tomo I, Lisboa: Edições Avante, p. 31.

² Hegel, Georg W. F. (1985). *Lecciones sobre la filosofia de la historia universal*, Madri: Alianza Editorial.

Contudo, os meios para a superação do trabalho não se reduzem aos aspectos intersubjetivos que são essenciais para tal revolução. Nos *Grundrisse*, Marx desenvolve esta questão como parte do *telos* do próprio desenvolvimento do capital. Neste caso, a superação do trabalho não seria um direito à preguiça na forma de uma utopia romântica regressiva do tipo “imitação do mundo tribal”, mas sim um dado objetivo do desenvolvimento técnico da sociedade moderna. É esta premissa que torna legítima a afirmação da superação do trabalho. Marx diz nesta obra que a produção automatiza-se com a tendência ao crescimento do capital fixo, de tal maneira que a natureza fica submetida ao “*conhecimento social geral – o general intellect*”.

O trabalho abstrato torna-se uma realidade predominante e, objetivamente, as mercadorias perdem seu espírito metafísico para assumirem, enfim, a forma de um produto concreto das forças produtivas gerais. O agir instrumental, que é a forma de ser da ação pertinente ao trabalho na sociedade capitalista, é absorvido pelo *general intellect*, e a atividade humana pode então se resumir a uma supervisão, “*ao lado do processo de produção, ao invés de ser seu agente principal*”³.

A nova expressão da riqueza se dará, segundo Marx, pela apropriação deste seu produto geral, que se revela na forma de tempo livre para o desenvolvimento pleno da individualidade rica. Este seria, em rápidas linhas, o caminho pensado por Marx e Engels no que se refere à superação do trabalho. Como vimos, ele se dá na intersecção do desenvolvimento da sociedade burguesa e da sua superação radical, produzindo com isso um novo *topos* social.

II

Hannah Arendt, no seu *Between past and future*⁴, elabora uma crítica ao que considera paradoxos presentes nesta tese de Marx e Engels. Na visão da autora, as insuficiências da tese residem nas contradições entre meios e fins. Com base nisso, ela procura formular um pensamento que realize um balanço crítico da crise da tradição a partir dos acontecimentos do século XX, marcados pela irrupção do totalitarismo. A sua perspectiva consiste em medir a tradição (na qual Hegel se inclui) e sua crítica (Marx e Engels) com estes novos fenômenos – sendo que o objetivo é compreender a natureza da sociedade que deles emerge. Para Arendt, nenhuma teoria pode ser responsável pelo

³ Marx, Karl (1973). *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador)*; vol. 2, Buenos Aires: Siglo XXI, p. 593.

⁴ Faremos referência à edição francesa; Arendt, Hannah (1972). *La Crise de la Culture*, Paris: Éditions Gallimard.

admirar: o pensamento não é onipotente, no máximo é um sinal. Ao mesmo tempo, ele não é impotente, pode no mínimo aprender com o outro – no caso, as experiências traumáticas da modernidade e o que as engendrou.

Este posicionamento de certo modo relativista não é um princípio absoluto, mas a compreensão da condição humana e seus limites em determinados contextos sombrios. Pode parecer curioso que Arendt, ao invés de pensar a potencialidade positiva deste tempo – expressa, por exemplo, em concepções como a de individualidade rica de Marx – se preocupe mais com o potencial destrutivo do homem comum. Mas há neste posicionamento uma dialética que se sustenta na impossibilidade da realização da individualidade rica, uma vez que esta estaria bloqueada por um domínio econômico, político e cultural que exige o tipo de homem comum do século XX, e este, por seu turno, é talhado à medida para exigir esse tipo de domínio. O totalitarismo seria um fenômeno que surge de tal condição.

Estariam em jogo neste curto-circuito as formas de adesão da própria crítica ao que marcou o coração das trevas do século XX – para a autora, a experiência soviética estaria no mesmo campo de fenômenos que o nazismo e o fascismo. Num raciocínio centrípeto, as saídas à crise da tradição levariam ao mesmo lugar comum desta, numa vertigem em que tudo se enterra um pouco mais na lama e sempre. Num outro registro, o posicionamento de Arendt permite também vislumbrar o que se rompeu com estas experiências, avaliando a insuficiência das formulações da tradição que inspira a modernidade.

Contra Marx, Arendt insiste no paradoxo de sua tese acerca da centralidade do mundo do trabalho como um caminho da superação do reino das necessidades. Esta tese seria originária de uma determinada reflexão sobre a famosa dialética do senhor e do escravo de Hegel, e legitimaria a afirmação positiva da violência no vir-a-ser da história. Nisto consistiria a análise da condição do trabalhador moderno e de sua libertação – cujos meios passam, como dizia Marx, pela “*maiêutica da história*”. O corolário desta tese seria a superação da filosofia, preconizada por Marx ainda em seus textos de juventude, que se tornaria possível com a abolição do domínio e exploração vigente no capitalismo.

Desta forma, proposição e corolário apontam para um mundo em que, uma vez surgido do uso consciente da violência e do fim da atividade contemplativa (a filosofia, por exemplo), restaria ao homem livre apenas o usufruto da abundância de bens. Arendt se pergunta: “*se o trabalho é a mais humana e a mais produtiva das atividades dos homens,*

o que acontecerá, depois da revolução, se o trabalho será abolido?”⁵ Ou, após a revolução e o advento da sociedade sem classes, “nenhuma violência será mais possível?”⁶ A sua insistência nesta contradição se fundamenta no papel que, na tradição grega, desempenhavam a palavra, o debate, e a vida contemplativa, elementos constitutivos da atividade política, como formas de uma sociabilidade reflexiva dos cidadãos livres. Tais colocações dirigem-se contra o conceito de história de Marx e Engels.

III

Para Arendt, o conceito de história do mundo antigo fundava-se em duas qualidades imprescindíveis como eixos condutores da narrativa: a imparcialidade (cf. Homero, que dizia contar os feitos de Heitor e Aquiles sem julgar) e a objetividade (cf. Tucídides, que dizia serem os grandes atos e os grandes discursos evidentes por si mesmos). Parte dessa condição era determinada pela concepção de *physis* dos gregos, como uma natureza que compreende o homem, e à qual ele está indissolavelmente ligado tanto pelo sentir, quanto por esta lhe servir de modelo para a existência. A *physis* como um percurso cíclico, isto é, imortal no seu eterno retorno e refazer, inscreve nascimento, maturidade e morte no mundo natural como reprodução do sempre-o-mesmo. Eram os homens que morriam, enquanto a memória material da natureza era percebida como eterno presente, por isso mesmo, como perene reprodução. Conforme perguntava Bob Dylan numa de suas canções, os anos de uma montanha e de uma pedra não importam. O que importa é a efemeridade da vida humana em sua produção social que, mesmo repetindo os ciclos da natureza nas dinâmicas de herança e reprodução das formas, não se constitui com a mesma força e grandeza. A elaboração desta efemeridade, contudo, é essencial para compreender o sentido da vida, o qual se constitui a partir de uma fragilidade difícil de ser sustentada.

A história como lembrança dos grandes homens em seus atos e palavras é um tipo especial de permanência, que se inscreve na aproximação destes homens à perenidade da natureza. Se a natureza é imortal nos seus ciclos, apenas a memória dos grandes atos e discursos pode transformar seus autores mortais em imortais. (Cabe registrar, e depois retornaremos a isso, que tal formulação soa estranha para o mundo cristão, uma vez que a imortalidade é uma das qualidades comuns a todas as almas, determinada por sua

⁵ Arendt, Hannah (1972). Op. Cit., p. 36.

⁶ Ibidem, p. 37.

gênese divina. Ou seja, o espírito, origem e destino do ser é que são eternos).

O herói nas epopeias não era um deus criador da natureza, mas um mortal que podia se igualar à perenidade desta. Seu segredo está no modo como vive a fragilidade humana, posta entre um mundo social que depende do esforço diário de cada um e de todos para se reproduzir e a força da natureza, que segue seu destino imortal como realização de sua própria matéria.

Para os gregos, este segredo residia na *psique* (a alma), consistindo no que distingue o homem em meio à força da *physis*. A psique é o elo do homem que mantém vivas tanto a sua diferença como a participação na *physis*. E a presença dela enquanto lembrança é o que permanece após a morte de um grande homem, fazendo que as reminiscências de sua existência dependam apenas de alguém evocá-las para que ele continue participando e atuando entre os vivos. A filosofia clássica antiga concedeu a este tema um lugar de honra. A sua força em dar um sentido à fragilidade da condição humana explicava a potencialidade do homem de se reconciliar com a natureza. Reconciliação que dependeria do cultivo do espírito enquanto desenvolvimento das formas que o elevam ao mundo imortal.

Tal concepção, como assinalado, não parte da imortalidade da alma, como ocorre no cristianismo. O registro da existência de alguém após a morte, a sua presença ativa entre os vivos nos grandes debates da *polis*, posto que o corpo que a sustentava pereceu como parte dos ciclos da natureza, depende de sua capacidade de servir ainda de modelo, e nisto reside a objetividade da reconciliação. As qualidades humanas – que são construídas socialmente enquanto virtudes que refletem esta condição de existência – se colocam como potência de um mundo intersubjetivo, e não como um imperativo. (Portanto, estão mais próximas à idéia de eticidade de Hegel do que à de moralidade de Kant).

Neste contexto, segundo Arendt⁷, a objetividade era evidente, uma vez que partia de uma crença comum nas virtudes e nos modelos compartilhados que a realizavam, e a imparcialidade era sua decorrência, já que não se trata do reconhecimento de um interesse particular, ou seja, de uma reminiscência limitada à esfera da vida privada, mas de um posicionamento público, logo, político.

A grande ruptura com tal concepção, ruptura esta que é a marca distintiva dos tempos modernos e de seu *ethos*, foi realizada pela concepção judaico-cristã da vida e da imortalidade da alma. No cristianismo, a vida natural é a mais mortal das existências. O

⁷ Ibidem, p. 58-71.

eterno retorno do mesmo significa um eterno refazer-se de outro. O corpo é perecível e a matéria de que é composta a natureza, perigosamente frágil e efêmera. A *psique* não seria o que nos leva à reconciliação com a *physis*, mas o que nos separa dela. Seria a memória intemporal da existência de cada um, que nos reconcilia com o espírito, como força do deus criador inscrita em cada um de nós.

O mundo judaico-cristão, quando comparado ao greco-romano, poderia ser entendido como um corte epistemológico que prepara o mundo burguês. A separação entre *physis* e *psique*, com a concepção de criação do mundo natural e do homem por um ser uno e único, transformam significativamente o sentido da objetividade e da imparcialidade. A coisa externa já não é um mundo contemplável no qual o homem estaria incluído como um elo fraco, mas o espaço de domínio daqueles que são a imagem e a semelhança do criador. A objetividade, agora, somente é possível como produto do acordo dos interesses particulares. Desse modo, ela não é mais evidente, porque depende do confronto de subjetividades (juízos) diferentes.

Se, para o grego, a opinião (a *doxa*) era a participação no mundo da *polis* como parte da objetividade da *physis*, para o moderno a opinião (o juízo) é a participação do interesse privado na vida pública, como um contrato feito a partir do – e para o – domínio da natureza que, como visto, já não guarda nada do conceito da velha *physis*. Na ilusão moderna, o domínio da natureza é um ato individual (as robinsonadas a que Marx se referia na *Crítica da Economia Política*), e a sociedade tem apenas o papel de proteger o homem contra o próprio homem. O senso comum, então, adquire a manifestação de uma subjetividade e de uma modalidade do sentir como algo anterior e mais seguro do que a inatingível realidade objetiva.⁸

IV

O conceito de “fazer história”, recorrente na tradição moderna, teria começado, segundo Arendt, com o pensador napolitano do século XVII, Giambattista Vico. Este fazer, diz a autora, é da mesma natureza daquele em que é concebida a ciência moderna por Galileu e Descartes, assim como o trabalho. Aqui, história, conhecimento e ação produtiva se mesclariam numa única forma cultural.

Contudo, pode-se questionar esta afirmação de Arendt sobre Vico. Em princípio, porque ele foi um crítico da concepção cartesiana da dedução e do abandono do mundo sensível como forma do conhecimento. Em segundo lugar, porque Vico viu a história

⁸ Cf. *Ibidem*, p. 72-74.

como *processus*, mas não como progresso linear, o que, entretanto, Arendt nos induz a desdobrar como uma consequência lógica daquele.

Para o autor italiano, a história dos povos é cíclica, sendo a decadência inerente a todos, a menos que se possa constituir uma “república das letras”, ideia que em diversos aspectos também está presente no conceito de individualidade rica de Marx e que, como veremos, realizaria o campo possível das preocupações de Arendt. Por fim, porque Vico separa os universos da história e da ciência da natureza, justamente para reforçar a não aceitação do determinismo do destino dos povos e dos maus governantes⁹. Não por acaso, a obra de Vico volta a ser lida somente na época da Revolução Francesa, com historiadores como Jules Michelet. Vico pretende, com a separação de domínios, afirmar que o homem pode evitar a naturalização do mundo social, isto é, seu eterno decair.

É um equívoco pensar, como Arendt, que apenas o homem, em sua condição de existência desamparada, é imprevisível. Isto significaria uma concepção de natureza de fato eterna e, por conseguinte, um tanto quanto imutável e previsível, quando na verdade é justamente a irrupção do caráter inconsciente e imprevisível da sua dinâmica aquilo que Vico pretende pensar, para que sejam evitadas suas consequências na vida social.

Além disso, uma das características dos fenômenos sombrios do século XX foi justamente a capacidade de destruição da natureza que seguidos e cerrados anos de industrialização produziram. Neste sentido, os argumentos de Arendt sobre este tema excedem em diversos aspectos a construção do objeto da sua crítica. O “fazer história” de Vico, que deu origem a uma longa tradição plebeia radical na modernidade, não possui a mesma natureza da mobilização das massas efetivada pelos regimes totalitários, como pretende nossa autora.

Em outras palavras, movimentos de massas não respondem em si pela mesma razão, apenas uma postura em certos termos conservadora pode considerar que qualquer ação coletiva seja sempre e tão somente destrutiva. Porém, num sentido diverso daquele suposto por ela, há de fato uma saturação do fazer e do fabricar nas formas da vida social burguesa que produzem um tipo de massas completamente manipulável.

V

A centralidade do conceito de fabricação na modernidade, com reflexos na concepção de história, segundo Arendt, teria transformado completamente a questão do “*imortalizar os mortais*”, sugerido por Aristóteles em sua *Metafísica* como a mais elevada

⁹ Croce, Benedetto (1962). *La Filosofia di Giambattista Vico*, Bari: Laterza.

das atividades humanas, na qual se realizaria a vida contemplativa. Esse ponto de vista é rompido pelo método das ciências modernas, as quais fazem da manipulação e do domínio da natureza a sua intenção principal, se não exclusiva. A manipulação, ao exigir de todo conhecimento um princípio ativo como resultado, conduz a um problema de difícil solução acerca da objetividade e das formas constitutivas do real, ainda mais numa cultura talhada pelo fundamento do interesse como razão de todo fazer. Em resumo, a manipulação e o domínio estão para ciência como o interesse estaria para a vida prática. Se este princípio de verdade-objetiva da ciência produz um modelo que se ampliará como critério da verdade às ações humanas, ignorando as intenções, mas não os resultados, então uma consequência óbvia é a transformação do conceito de verdade em “mera funcionalidade”, ou, o que dá no mesmo: em utilidade.

Todavia, não é o uso das coisas voltado à satisfação das necessidades comuns a todos a marca da racionalidade do interesse privado, mas o valor de troca. Assim, utilidade e verdade no mundo burguês se metamorfoseiam em simples validade, pobre registro da funcionalidade. Não importa que o mundo do trabalho seja movido por pessoas que fazem sem o saber e que, inclusive, a maioria sequer vá consumir o que produz. O que importa é que tais valores representam o domínio sobre a natureza e o progresso necessário à acumulação de capital.

Daqui deriva a validade das formas do real, sendo que a ética do trabalho, que é uma ética da ação *tout court*, funciona como um cimento subjetivo que sustenta este processo. A crítica de Marx ao mundo burguês está voltada justamente ao caráter alienado desta ação, que nunca se finaliza no consumo (o valor de uso). Ao não se finalizar, ao transformar a produção da vida social em produção pela produção, a criação universal de riqueza se torna uma verdadeira *destruição universal*, e, por isso, um processo social e histórico monstruoso, uma vez que desprovido de mediações reflexivas.

Então, se não há mais como *“imortalizar os mortais”* num mundo em que desapareceu a *“velha alternativa entre uma vida individual imortal, num mundo mortal, e uma vida mortal, num mundo imortal”*¹⁰, este dilema, para Arendt, acaba se resolvendo pela assunção da *ação em si como o meio* para dar um sentido à vida. Esta mediação, desprovida de finalidade (que seria seu momento reflexivo), que se transfere da ciência para a política, e da política para a história, tem suas raízes fundadas na vida prática ao se produzir na forma de acúmulo sem fim de riquezas. A reminiscência que imortaliza os mortais na sociedade burguesa é a sua contribuição e sucesso nesta dinâmica de moer

¹⁰ Arendt, Hannah (1972). Op. Cit., p. 100.

ossos humanos como um fim em si mesmo. Com ela adquire sentido a ideia de progresso¹¹ que domina as sociedades modernas, e com ela se produz, sob a ilusão dos recursos infinitos da natureza, e sob o pesadelo real das possibilidades da fabricação de outra natureza (com sua absoluta humanização, sem a correspondente naturalização do homem, como preconizava o jovem Marx nos seus *Manuscritos de 1844*), o afastamento de qualquer possibilidade de liberdade e reconciliação. É este fenômeno, distinto daquele pensado por Arendt, que explica a manipulação das massas. Este princípio de fabricação eterna de valores – e não uma concepção de história que se pensa a partir do fazer – desencadeia um estado de coisas cujas consequências regressivas são visíveis por toda parte.

Demonstra esse estado a crescente destruição necessária para que a acumulação de capital prossiga, com o emprego de técnicas que relegam o homem comum, numa sociedade cujo sentido da existência está posto na fabricação e no trabalho, a uma situação de absoluta falta de trabalho; assim como a crescente destruição da natureza e do próprio sentido do homem como um ser natural automediado. Tais problemas tendem a se tornar uma deformação sem retorno.

É neste mundo em que a possibilidade de tempo livre se mistura à impossibilidade da sua socialização – não apenas pela não realização do consumo dos bens produzidos – que se manifesta a própria incapacidade dos homens associados se pensarem para além de uma vida de manipulação e domínio. Que a arte tenha sido reduzida a uma distração – entretenimento –, isto é, a uma ação engajada na lógica da produção pela produção, na singular forma de uma produção improdutiva, é um sinal para se pensar a envergadura do estrago. Que esse estado, o qual seria admirado por todas as civilizações anteriores pelas condições de realização das mais elevadas e generosas aspirações da humanidade, se torne no seu oposto, pode apenas ser explicado pelas contradições dissolutivas que o movem.

VI

O percurso pelas idéias de Arendt teve um duplo sentido. Primeiro, o de indagar, através de críticas endereçadas a Marx e Engels, por que certo potencial emancipatório esperado por eles e presente neste tempo não se realizou. Em segundo lugar,

¹¹ Existem semelhanças surpreendentes entre estas formulações sobre história e progresso e as de Foucault, Michel (1966). *Les Mots et les Choses*, Paris: Éditions Gallimard. Confrontar em especial o prefácio e o capítulo X.

demonstrar, através da própria exposição da autora, os limites de sua crítica. Os impasses do século XXI são a continuidade da história trágica do século XX. Este serve de modelo para aquele, principalmente nos seus momentos abertamente regressivos. Mais do que nunca a conjunção de imensas potencialidades libertárias com a impotência da ação intersubjetiva deve ser buscada nos fundamentos da estrutura social, e nas experiências que se seguiram nestes últimos 150 anos.

Nestes anos recentes, como um dos sintomas da crise, tem aparecido uma espécie de sublitteratura de reformadores que, talvez na maior das boas intenções – desde que bem remuneradas! –, pregam o exercício do ócio criativo como uma solução ao dilema do desemprego estrutural. Autores como Domenico De Masi¹², que circulam com desenvoltura entre os ambientes de executivos, vendem ilusões – embora nem sempre a preços de pechincha. Esperam dos ouvidos cansados do som rotineiro dos pregões das bolsas de valores que se sensibilizem com a obviedade do que os velhos comunistas da III Internacional costumavam chamar de condições objetivas maduras para a realização de outra forma social. A ilusão não provém do diagnóstico de tempo histórico, que até possui alguns traços de lucidez, na medida em que sinaliza uma situação histórica limite, mas de esperar que a falta da revolução seja suprida por aqueles que são a personificação dos impasses da humanidade. Se a aposta de Marx e Engels não se realizou, não será com o retorno ao mito das elites iluminadas que se superará o imbróglio.

A questão daí surgida, então, não é de fácil digestão em tão curto espaço, mas vale a pena ser esboçada. Seria a proposição de um movimento de leitura do velho Hegel, prestando mais atenção à forma do que ao conteúdo. Nas mesmas *Lições sobre a Filosofia da História Universal*, o autor defende a pouco sustentável tese de que na Alemanha não se fazia necessária uma revolução como a que ocorreu na França em 1789, pois, segundo seu argumento central, esta já havia ocorrido com a Reforma Protestante. Como já mencionado, tal marco inaugura o que Hegel concebeu como a nova eticidade dos tempos modernos.

Se o caminho de vendedores de ideias como De Masi, que pressupõe argumentos sensíveis para modificar a postura de altos executivos do mercado global, parece estar interdito pelo próprio “bom senso” da lógica capitalista, o caminho das revoluções ao estilo de 1789 e 1917, que tanto incendiaram a imaginação dos revolucionários, também parece estar interdito. Vistos à distância – e aqui a observação de Hegel ganha sentido

¹² De Masi, Domenico (1997). *Sviluppo Senza Lavoro*, Roma: Edizione Lavoro.

–, pode-se dizer que tais movimentos nunca foram simples revoluções políticas realizadas num tempo concentrado, mas verdadeiras transformações das estruturas sociais que iniciaram muitos anos antes e que prosseguiram muitos anos depois.

A produção de uma sociabilidade que vá para além do mundo do trabalho e que não sucumba com este limite como se fosse o fim da história deve certamente ater-se a esses detalhes. O processo em andamento, de dissolução da forma social burguesa removida por contradições incontornáveis, que por enquanto tem ocorrido como uma aberta regressão à barbárie, pode também – e há sinais disso em práticas de movimentos sociais como o MST, no Brasil, e de alguns setores dos piqueteiros, na Argentina – criar novas dimensões de superação desta sociedade. Em meio a tais elementos podem surgir centelhas de outra forma social em que o tempo livre frustrado na forma de desemprego estrutural de hoje venha a ser o emergir de novas formas de atividades humanas produtivas, em que a rica individualidade, como Marx pensava, só não será possível se a humanidade trair seus melhores sonhos.

É bom não esquecer, porém, que na sociedade burguesa, em que os indivíduos estão submetidos a brutais relações sociais alienadas, não raramente se trocam sonhos por pesadelos como se se tratasse da escolha de uma sessão de cinema. E esta ilusão nada tem de logro, mas é parte da própria objetividade.

Bibliografia

Arendt, Hannah (1972). *La Crise de la Culture*, Paris: Éditions Gallimard.

Croce, Benedetto (1962). *La Filosofia di Giambattista Vico*, Bari: Laterza.

De Masi, Domenico (1997). *Sviluppo Senza Lavoro*, Roma: Edizione Lavoro.

Foucault, Michel (1966). *Les Mots et les Choses*, Paris: Éditions Gallimard.

Hegel, Georg W. F. (1985). *Lecciones sobre la filosofía de la historia universal*, Madri: Alianza Editorial.

Marx, Karl e Engels, Friedrich (1982). “A Ideologia Alemã”. In: *Obras Escolhidas*; tomo I, Lisboa: Edições Avante.

Marx, Karl (1973). *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador)*; vol. 2, Buenos Aires: Siglo XXI.

Colaboradores deste Número

Alexandre Miguel França

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2005), pós-graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito de Campos (2007), mestre e doutorando em Ciências Sociais e Jurídicas pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF); bolsista da FAPERJ.

Danilo Zolo

Danilo Zolo (Rijeka, 1936). Formado em Direito (1961) e em História e Filosofia (1966) pela Universidade de Florença, é professor (aposentado) de Filosofia do Direito e Filosofia do Direito Internacional do Departamento de Teoria e História do Direito da Faculdade de Jurisprudência da Universidade de Florença, Itália. Foi professor das Universidades de Siena e Sassari. Foi professor-visitante nas Universidades de Cambridge, Pittsburgh, Harvard e Princeton. Em 1993, foi *Jemolo Fellow* no Centro de Estudos Europeus do Nuffield College de Oxford. É membro da Academia Européia. Em 1999 foi professor visitante da Universidade Federal da Paraíba; ministrou cursos em várias universidades latino-americanas em Brasil (UFPB, USP e UNICAMP), Argentina, Colômbia e México. Coordena o *Jura Gentium, Center for Philosophy of International Law and Global Politics*. É autor de vários ensaios relativos à filosofia política, epistemologia das ciências sociais, Teoria Geral dos Sistemas, Teorias da complexidade social, e filosofia do direito internacional e das relações internacionais. Desenvolve atualmente uma pesquisa sobre a teoria do Estado de Direito, a doutrina dos direitos humanos e os processos globais de integração. Publicou vários livros, artigos, capítulos de livros em italiano, inglês, português, espanhol, alemão. Está em curso a tradução em chinês da obra por ele organizada junto com Pietro Costa: *O Estado de Direito. História, teoria e crítica* (publicada no Brasil pela Martins Fontes).

Jefferson de Almeida Pinto

Possui Licenciatura em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2001) e mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (2004). Atualmente é associado da Associação Nacional de História, doutorando em História pela

Universidade Federal Fluminense e professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora. Tem experiência na área de História, com ênfase em História das Idéias, atuando principalmente nos seguintes temas: Idéias Políticas, Idéias Jurídicas e Sociais e suas relações com a cultura religiosa à época da reforma ultramontana e do (neo)tomismo, sistemas de controle social da pobreza na passagem à modernidade, tal como a polícia e as instituições de caridade e filantropia.

Ligia Mori Madeira

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001), graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). Atualmente é professor adjunto do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Suas pesquisas enfocam os temas: violência e criminalidade, políticas públicas penais e de segurança pública, instituições políticas e jurídicas, teoria sociológica contemporânea e metodologia científica.

Marildo Menegat

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995) e doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001). Atualmente é Professor Adjunto III da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia Política, Teoria Crítica e Estudos de Cultura, atuando principalmente nos seguintes temas: barbárie, violência, teoria política, criminologia crítica, cultura popular, estética.

Nancy Rita Sento Sé de Assis

Possui graduação em Licenciatura Em História pela Universidade Católica do Salvador (1986), Especialização em História do Brasil pela PUC-MG (1989), Mestrado em História pela Universidade Federal da Bahia (1996) e Doutorado em História pela

Universidade Federal Fluminense (2006). Atualmente é Professora Adjunta do DCH-V - Departamento de Ciências Humanas, Campus V - da Universidade do Estado da Bahia, lecionando na Graduação (Licenciatura em História). Desenvolve pesquisa na área de História do Brasil, com ênfase em Bahia Império. Destaca como seus principais focos de interesse, os temas: honra, poder, cultura, política, gênero, violência e criminalidade.

Rivail Carvalho Rolim

Possui graduação em História pela Universidade Estadual de Londrina (1989), mestrado em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1996) e doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense (2004). Pós-doutorado na Universidade de Barcelona em Sociologia Jurídica e Criminologia (2009). Atualmente é professor adjunto da Universidade Estadual de Maringá e docente do Programa de Pós-Graduação em História PPH(UEM). Tem experiência na área de História, com ênfase em Cultura Jurídica e Cidadania, atuando principalmente nos seguintes temas: polícia, justiça e cultura jurídico-penal.

Roberto Amaral

Escritor, professor universitário, cientista social, ex-ministro da Ciência e Tecnologia (2003/2004) e diretor-geral da binacional (Brasil e Ucrânia), Alcântara Cyclone Space, editor da revista *Comunicação&Política*; fundador do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos - CEBELA, autor de diversos livros nas áreas do direito, da ciência política, da ciência e tecnologia, cabendo mencionar Textos políticos da História do Brasil (em colaboração com Paulo Bonavides): *Em defesa da utopia ou A necessidade de defender Dom Quixote contra a ameaça dos Sanchos Panças*; *A esquerda socialista: impasses e alternativas (Mensagem aos que acreditam que outro mundo, melhor, é possível)*; *Manual das eleições* (em colaboração com Sérgio Sérulo); *O papel do intelectual na política*. Fortaleza; *Ciência e tecnologia a serviço do progresso e da inclusão social*; *Ciência e tecnologia: desenvolvimento e inclusão social*.